



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

Indep. no Brasil
Atua General Camê's n. 120.
ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 85

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.616, que approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 33:408\$122, para a construção da estação de Carrapichel, na linha de Joazeiro, da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

Decreto n. 17.751, que approva projecto e orçamento na importancia de 237:058\$014, para a construção de uma ponte de 40 metros de vão livre, sobre o rio Carahybas, na linha em construção de Machado Portella a Carinhanha, na rede federal arrendada á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

Decreto n. 17.766, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 390:387\$498, para attender a despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro Thezopolis até a nova estação da Varzea.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 2 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.
Ministerio da Fazenda — Circular — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e do Diário Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ctoria Federal das Estradas, em officio n. 829/S, de 2 de dezembro de 1926, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos o projecto e respectivo orçamento, para a construção da estação de Carrapichel, da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, os quaes com este baixam rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

§ 1.º As despesas que forem effectuadas com a citada construção, até o maximo de 33:408\$122 (trinta e tres contos quatrocentos e oito mil quatrocentos e vinte e dous réis), do orçamento ora approvedo, reduzido a essa importancia em consequencia das correções feitas na Inspectoria Federal das Estradas, deverão correr na conformidade do que dispõem o § 1º da clausula 19ª e lettra b da clausula 2ª do contracto celebrado nos termos do decreto n. 11.068, de 19 de fevereiro de 1920.

§ 2.º Fica marcado o prazo de seis mezes para a conclusão da referida construção, a contar da data em que a requerente tiver conhecimento do presente decreto.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(3.062)

DECRETO N. 17.751 — DE 1 DE ABRIL DE 1927

Approva o projecto e orçamento na importancia de réis 237:058\$014, para a construção de uma ponte de 40 metros de vão livre, sobre o rio Carahybas, na linha em construção de Machado Portella a Carinhanha, na rede federal arrendada á "Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro".

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro", arrendataria da rede federal dos Estados da Bahia, Sergipe e do Norte de Minas Geraes, na conformidade do contracto autorizado pelo decreto n. 11.068, de 19 de fevereiro de 1920 e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos, de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 237:058\$014 (duzentos e trinta e sete contos, cincoenta e oito mil e quatorze réis), para a construção de uma ponte de 40 metros de vão livre, sobre o rio Carahybas, na linha em construção de Machado Portella a Carinhanha, na rede federal arrendada á "Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro".

§ 1.º O pagamento das despesas effectuadas com a construção dessa ponte será feito integralmente em moeda corrente nacional, de accordo com o disposto no § 1º da clausula 50ª e § 2º, alinea b, da clausula 52 do citado contracto.

§ 2.º A parcella de 60:472\$230 (sessenta contos, quatrocentos e setenta e dous mil duzentos e trinta réis), consignada no orçamento ora approvedo, e correspondente á importação da superstructura metallica, será passivel de altera-

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.616 — DE 21 DE JANEIRO DE 1927

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 33:408\$122, para a construção da estação de Carrapichel, na linha de Joazeiro, da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, e de accordo com o parecer prestado pela Inspe-

ção, devendo a companhia submeter á approvação do Governo Federal, opportunamente, o orçamento especial desse material, de accordo com o disposto n. § 4º da clausula 46 do contracto autorizado pelo decreto n. 11.068, de 19 de fevereiro de 1920.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(3.062).

DECRETO N. 17.766 — DE 8 DE ABRIL DE 1927

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de trescentos e noventa contos, trescentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito réis (390:387\$498) para attender a despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro Therezopolis até a nova estação da Varzea.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.114, de 24 de dezembro do anno passado e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de trescentos e noventa contos, trescentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito réis..... (390:387\$498), afim de attender ás despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Therezopolis até a nova estação da Varzea.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, na conformidade do disposto no § 2º do art. 4º do regulamento approved pelo decreto n. 8.834, de 11 de julho de 1911, nomear o assistente da Assistencia a Alienados Dr. Fabio de Azevedo Sodré para exercer o cargo de alienista da mesma assistencia, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 8 do corrente, foram exonerados, a pedido:

Do cargo de director da Rede de Viação Cearense, o engenheiro Adelmar de Mello Franco.

Do cargo de director da Inspectoria Federal de Navegação o engenheiro Afonso Vaz de Mello.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Em comissão, para o cargo de director da Rede de Viação Cearense o engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, engenheiro Abraham de Oliveira Leite, com os vencimentos que lhe competirem.

Em comissão, para o cargo de inspector Federal de Navegação o engenheiro Adelmar de Mello Franco, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve declarar sem effeito o decreto de 22 de março do corrente anno, que nomeou o meteorologista de 2ª classe, interino, da Directoria de Meteorologia, agronomo Raul Pires Xavier para exercer, effectivamente, o mesmo cargo, visto haver sido a nomeação feita com inobservância do disposto no art. 14 do regulamento approved pelo decreto n. 11.829, de 23 de maio de 1921.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa, exa. posição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 79:024\$309, para pagamento de gratificações aos funcionarios com exercicio no armazem de Encomendas Postaes Internacionais da Alfandega desta Capital, no anno de 1927.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro encaminhou ao Thesouro Nacional, com o processo junto, uma demonstração do credito de que carece, na importancia de 79:024\$309, para occorrer ao pagamento das gratificações que competem aos funcionarios com exercicio no armazem de Encomendas Postaes Internacionais, e relativo ao anno de 1927, na conformidade do que estabelece o art. 18 do regulamento anexo ao decreto n. 16.712, de 28 de dezembro de 1924.

Na lei de orçamento da despesa para o corrente exercicio não figurou dotação destinada a attender ao pagamento em aprego, como se constata da informação prestada pela Directoria da Despesa Publica, no alludido processo.

Assim sendo, rogo a V. Ex. se digne providenciar junto ao Congresso Nacional, no sentido de ser autorizada a abertura do credito especial necessario, na alludida importancia de 79:024\$309.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — Getulio Vargas.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Sem numero. 3ª Secção — Em 6 de abril de 1927:

Sr. primeiro Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 79:024\$309, para occorrer ao pagamento de gratificações aos funcionarios com exercicio no armazem de Encomendas Postaes Internacionais da Alfandega desta Capital, no anno de 1927.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração. — Getulio Vargas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 9 de abril corrente, foi promovido por merecimento a escrivão da Terceira Vara Criminal o escrivão da 6ª Pretoria Criminal Humberto da Rocha Soares.

Directoria do Interior

Por portarias de 9 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Marques Ventura, natural de Portugal, nascido a 6 de setembro de 1900, filho de Firmino Rodrigues Ventura e Felicidade Marques Ventura, solteiro, residente nesta capital;

Jacob Mandel, natural da Polonia, nascido a 15 de maio de 1904, filho de José Mandel e Sarah Mandel, solteiro, residente nesta capital;

Joel Bochner, natural da Polonia, nascido a 28 de agosto de 1892, filho de Josef Bochny e Elianer Bochner, casado, residente nesta capital;

Kamel Elias, natural da Syria, nascido a 15 de outubro de 1889, filho de Elias Cafil e Saide Mansur Elias, casado, residente nesta capital;

Mariannina Amendola, natural da Itália, nascida a 4 de agosto de 1899, filha de Luigi Amendola e Rosina Amendola, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Miguel Villas-Bôas Netto, natural de Portugal, nascido a 5 de janeiro de 1873, filho de Francisco Villas-Bôas Netto e Anna Vieira Cardoso, casado, residente nesta capital.

Remetteu-se ao governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

— Por outra da mesma data, concederam-se seis meses de licença, na conformidade do art. 17, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escripturário do Instituto Oswaldo Cruz, Alberto Lamartine Teixeira Lopes.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 79 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessárias ordens afim de que, por conta das sub-assignações «Fardamento ao continuo» e «Fardamento ao servente» da rubrica «Universidade do Rio de Janeiro» — Auxílios — da verba 22 do art. 2º da lei n. 5.155, de 12 de janeiro de 1927, seja paga no Thezouro Nacional, a inclusa folha, por mim rubricada, na importância total de 420\$, destinada ao pagamento de auxílio para confecção de fardamento, cujo compete no anno corrente, ao continuo e ao servente da citada Universidade, constantes da referida folha.

Na escripturação deste ministério foram feitas as necessárias deducções.

Dia 9

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 80 E — Solicito a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser distribuída a Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional em Londres a conta das sub-assignações números 22 e 23 do «Pessoal da verba 22, n. III, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, o credito de 11.894\$400, ouro, destinado ao pagamento de pensões e ajudas de custo a alumnos e artistas que se acham no estranho e constante da relação inclusa, por mim rubricada.

Na escripturação deste ministério foram feitas as necessárias deducções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de abril de 1927

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 451 — Devo a V. Ex. os convites da The Americal Philosophican Society e University College a proposito dos quaes já providenciei junto ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Sr. director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 455 — Levo ao vosso conhecimento que Americo Pacheco de Carvalho, tendo o curso gymnasial completo, feito em Portugal, e desejando matricular-se nessa escola, como requereu, fica dispensado de prestar o exame de portuguez, conforme comunicação feita ao Externato do Collegio Pedro II, em 6 de novembro de 1926.

— Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 456 — Em referencia ao vosso officio n. 83, de 24 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que deferi o requerimento em que D. Cecilia Ribeiro de Athayde pede para ser admitida a prestar exame de algebra, em 2ª epocha, no instituto sob vossa direcção, sua filha Doralina de Athayde.

— Sr. inspector da Faculdade de Medicina do Paraná:

N. 457 — Em resposta ao vosso officio de 20 de março ultimo, sobre a proposta do director da Faculdade de Medicina do Paraná, para que sejam dadas em common ao curso medico e ao pharmaceutico as aulas de chimica geral e mineral, de physica, de chimica organica e biologica, declaro que não pôde ser acceita a referida proposta, visto que as faculdades equiparadas, segundo a legislação vigente, devem moldar-se na sua organização pelas faculdades officiaes onde aquellos cursos são feitos separadamente.

— Srs. directores das Faculdades de Direito do Rio de Janeiro, Recife e São Paulo:

N. 458 — Passo ás vossas mãos a inclusão do officio do director do Archivo Nacional relativa á commemoração do 1º Centenario da Creação dos Cursos Juridicos no Brasil, submettendo a proposta á vossa esclarecida attenção.

— Sr. director da Faculdade de Direito de Recife:

N. 459 — Recommendo-vos providencias no sentido de ser paga na thesouraria dessa faculdade por conta das sobras das subvenções de 1921 a 1926, ao professor cathedratico em disponibilidade desse instituto Dr. José Joaquim Seabra, a quantia de 5:654\$285, differença entre o acrescimo de vencimentos em cujo gozo se achava e o ultimamente obtido, relativamente ao periodo de 10 de fevereiro de 1921 a 31 de dezembro de 1926, sendo feita a delegacia fiscal nesse Estado a necessaria communicação depois de effectado o pagamento.

— Sr. director geral da Despesa Publica do Thezouro Nacional:

N. 460 — Incluso vos remetto para os devidos fins a folha de pagamento do pessoal de nomeação da directoria do Instituto Nacional de Surdos Mudos que recebe na 2ª Pagadoria, relativa ao mez de março do corrente anno, na importancia de 2:415\$000.

Dia 9

Sr. director geral da Despesa Publica do Thezouro Nacional:

N. 461 — Incluso vos remetto para os devidos fins a folha do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant que recebe na Segunda Pagadoria, relativa ao mez de março do anno corrente na importancia de 5:334\$250.

Requerimentos despachados

Dr. Eugenio Gomes de Carvalho, pedindo pagamento de honorarios de inspector especial da Escola de Pharmacia e Odontologia de Our Fim, referentes a janeiro, fevereiro e onze dias de março. — Indeferido, de accordo com a informação.

Heracles Penna, professor do Gymnasio do Espirito Santo, consultando se pode exercer cumulativamente duas cadeiras. — Não ha que deferir. O departamento não é orgão consultivo de particulares.

Luiz Eugenio de Moraes, sobre pagamento de provas no Collegio Pedro II. — Não ha que deferir.

Romeu Avelar de Azevedo, pedindo transference de seu filho Rom u de Azevedo, como alumno gratuito, do Externato, para o Internato do Collegio Pedro II. — Indeferido, á vista da informação do director do Internato.

João Langsch, pedindo permissão para se matricular no primeiro anno do Curso Freicinet, independente de exame de admissão. — Indeferido, de accordo com a informação.

Mario de Souza Siqueira, pedindo para prestar exame vestibular na Faculdade de Odontologia, de accordo com o regime anterior á lei vigente do ensino. — Prove o que allega.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Aditamento ao expediente de 7 de abril de 1927

Ao commandante do Corpo de Bombeiros foi dirigido o aviso:

N. 1.820 — Reiterando recommendação feita no de n. 1.617, de 30 de março findo, no sentido de ser enviada com urgencia ao Ministerio, a demonstração da despesa com o pagamento das gratificações de 10 e 15 %, para os sargentos auxiliares, intendente, sargentos e músicos.

Expediente de 8 de abril de 1927

Foram dirigidos

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, pedindo pagamentos no Thezouro Nacional:

N. 1.813 — De 566\$866 do 1º suppleto da 1ª pretoria civil Dr. Frederico de Barros Barreto, por ter substituído o petor, em março findo.

N. 1.815 — De 755\$8806 ao escriptivo de policia João Carlos Menna Barreto, differença de vencimentos que, por substituição, lhe compete de setembro a dezembro de 1926.

N. 1.816 — De 1:725\$8806, ao Dr. Celso da Gama e Souza, por ter substituído, como juiz municipal de Rio Branco, um desembargador do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, de janeiro a maio de 1926.

N. 1.817 — De 2:012\$8601, importancia do consumo de gaz, luz e energia electrica, na Bibliotheca Nacional e na Casa de Ruy Barbosa, em fevereiro ultimo.

N. 1.818 — De 700\$, proveniente de trabalhos profissionais prestados em fevereiro citado ao Escriptorio de Obras do Ministerio, por Jaziel Luz.

Do mesmo Tribunal, pedindo distribuição de creditos:

Ao thezouro mencionado:

N. 1.813 — De 5:160\$, para pagamento de differença de soldo ao 2º tenente do Corpo de Bombeiros João Chrysostomo de Lima (reformado), que lhe compete em 1925.

— A Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional ao Amazonas:

N. 1.812 — De 1:080\$615, para pagamento de differença de vencimentos a que fez jus, por substituição, de 1 de janeiro a 5 de março de 1925, ao ba-

charel João Ramos Torres de Mello, adjunto de promotor publico em Xapury, Territorio do Acre e promotor publico, interino, naquella periodo.

— Expediram-se mais os avisos:

N. 1.819 — Ao commandante da Policia Militar, reiterando recommendação constante do de n. 1.377, e 21 de março findo, para que sejam presentes ao ministerio demonstrações de despesa do 1º bimestre deste anno, com os empregados nos serviços de locomoção, engenharia, etc.

Ao prefeito municipal de Petropolis:

N. 1.821 — Respondendo o officio n. 66, de 5 de abril corrente, sobre requisição de titulos eleitoraes para o Estado do Rio de Janeiro, feita pelo collector federal em Nitheroy.

— Foi expedida a seguinte circular:

N. 1.822 — Declaro-vos, para os fins convenientes, ser absolutamente vedado assumir compromisso de isenção de direitos aduaneiros, sem prévia anuência deste ministerio, mesmo quando o material que for pretendido tenha de ser importado directamente pela repartição. Por isso nenhuma repartição poderá incluir em seus editaes de concorrência, publica ou administrativa, clausula que permita a isenção de direitos para os artigos que pretenda adquirir, ou fazer pedido a firmas estrangeiras com aquella condição.

Saude e fraternidade. — Dr. chefe de Policia do Districto Federal — Identico ás demais repartições.

ACTO DO DIRECTOR

Ao contador seccional junto ao ministerio, expediu-se o officio:

N. 856 — Transmittindo, para os devidos fins, balancete das despesas feitas em fevereiro ultimo, com o pessoal efectivo reformado do Corpo de Bombeiros.

Expediente de 9 de abril de 1927

Avisos dirigidos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.852 — Pedindo pagamento no Thesouro Nacional, de 745\$, a seis funcionarios do Archivo Nacional, constantes de folha annexa, differença de vencimentos que, por substituições, em março findo, lhes compete;

Ao mesmo tribunal, tambem pedindo pagamento, no referido thesouro;

N. 1.853 — De 450\$, a Phydias da Costa Ramos, por trabalhos profissionais prestados ao Escriptorio e Obras, em março findo;

N. 1.854 — De igual importancia a Luiz Neves, por identicos trabalhos prestados naquella mez, ao mesmo escriptor;

N. 1.855 — De 100\$, a Pedro Vieira Dantas, tambem pelos mesmos trabalhos em provelto daquelle escriptorio, no citado mez.

N. 1.856 — De 1:600\$, aluguel da sede do Juizo Federal na seccão do Rio de Janeiro, correspondente a fevereiro e março deste anno.

N. 1.857 — De 1:750\$, gratificações arbitradas a funcionarios do Archivo Nacional, constantes da folha junta, por serviços prestados por occasião das ultimas eleições federaes.

N. 1.858 — De 5:950\$, ao Dr. José Julio de Saboia e Silva, por ter substituido, de abril a dezembro de 1925, o procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.859 — De 212\$710 ao guarda civil Rubens Agostinho da Silva, differença de vencimentos que, como escrevente interino, lhe compete, de 31 de outubro a 31 de dezembro de 1925.

N. 1.860 — De 5:740\$, proveniente de exames periciaes, feitos por conta da Repartição de Policia, de junho a dezembro de 1925.

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo, para liquidação de dividas, processos relativos a gratificações, abonadas a escriptores, nos Estados, encarregados do archivo eleitoral dos respectivos termos e comarcas.

Em 1923:

No Estado de Minas Geraes, sendo 300\$ a cada um dos serventuarios seguintes:

N. 1.827 — Christovão Colombo da Paula, da comarca de Muriaé.

N. 1.828 — Epaminondas Machado da Barros, da de Monte Alegre.

N. 1.829 — José da Silva Campos, da de Arassuahy.

N. 1.830 — Alcebiades Nunes de Avila, da comarca de Serro.

N. 1.831 — Joaquim Americo Ferreira Carneiro, da de Conceição do Serro.

N. 1.832 — Antonio da Silveira Aurora, da de Ponte Nova.

N. 1.833 — José Romualdo de Souza Junior, da de Tres Pontas.

N. 1.834 — Antonio Januario de Miranda Carneiro, da de Cataguazes.

N. 1.836 — Alonso de Moraes, da comarca de Fructal.

N. 1.838 — Julio Cesar de Godoy, da de Marianna.

N. 1.839 — Jorge Franco, da de Santo Antonio do Monte.

N. 1.840 — José Barnabé Alves Ferreira, da de Ilabira.

N. 1.846 — Porphirio dos Santos Melo, da de Itajubá.

N. 1.847 — João Pinto de Souza, da de Pouso Alegre.

N. 1.844 — Joaquim Affonso Peixoto de Moraes, da de Palmyra (150\$000).

N. 1.845 — Antenor Ayres Vianna, da mesma comarca (150\$000).

Escrivães de termos (150\$000 a cada um):

N. 1.835 — Manoel Antonio Salgado, do termo de Brazopolis.

N. 1.837 — Antonio de Araujo Borges, de Pedra Branca.

Em 1924:

Minas Geraes:

N. 1.823 — Antonio da Silveira Amorim, da comarca de Ponte Nova.

Na Bahia:

N. 1.824 — Leobino Vieira, da comarca de Jequié (300\$000).

N. 1.825 — Francisco Pinheiro de Mattos, do termo de São Miguel réis (150\$000).

N. 1.826 — Antonio Malaquias Barbosa, da comarca de Camamu (300\$000).

N. 1.848 — Ovidio Victor Hugo de Carvalho e Mello, da de Rio Branco, réis (300\$000).

N. 1.849 — Honorio Pina Filho, do termo de Dr. Seabra (150\$000).

N. 1.850 — Antonio Ribeiro Falcão, da comarca de Maragogipe (300\$000).

N. 1.851 — Antonio Baptista de Mattos, do termo de Villa Rica (150\$000).

Em Alagoas:

N. 1.841 — João Baptista Mendes, do termo de Porto de Pedras (150\$000).

Em 1925:

No Paraná:

N. 1.842 — Rivaldavia Barbosa Vargas, do termo de Pirahy (150\$000).

N. 1.843 — Apparicio Severo Baptista, da comarca de Jacarézinho (300\$000).

Expediram-se mais avisos:.

N. 1.861 — Ao Tribunal de Contas, transmittindo, em resposta ao officio n. 2.203, de 31 de dezembro ultimo, informações solicitadas sobre a divida de 40:079\$245, de que é credora a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

N. 1.863 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, autorizando a aquisição de artigos indispensaveis á renovação da rouparia do Hospital de Doenças Tropicais, de que trata o officio n. 257, de 19 de março findo.

N. 1.862 — Ao director da Casa de Detenção, approvando as concorrências de que tratam os officios ns. 322 e 348, de 15 e 18 de março findo.

Officios:

Ao contador seccional junto do ministerio, transmittindo, para os devidos fins:

N. 857 — Terceiras vias de pedidos, para fornecimentos a Escola João Luiz Alves:

N. 858 — Idem, idem, para supprimentos a mesma escola.

N. 859 — Idem, idem para fornecimentos ao Escriptorio de Obras.

N. 860 — Idem, idem, para supprimentos ao Abrigo de Menores.

N. 861 — Enviando provas da tabella explicativa da proposta de despesa do ministerio para o exercicio de 1928.

Ao director do Abrigo de Menores:

N. 861 — Transmittindo, para rectificações, terceiras vias dos pedidos sob numeros 25 e 34.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 862 — Enviando tambem para rectificações, os pedidos numeros 12 15, 20, 31 e 32.

— Ao engenheiro-chefe do escriptorio de Obras do ministerio:

N. 863 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, a conta de Fontes, Garcia & Comp., na importancia de \$9000, a que se refere o officio numero 317, de 22 de março findo:

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 8 de abril de 1927

Resoluções:

Officios:

Ao Dr. director geral:

N. 950. Informado, o requerimento n. 1.608/780, do servente da Inspectoria dos serviços de Prophylaxia Felina.

tho. Joselli, pedindo reconsideração do acto que o demittiu a bem da disciplina.

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 954 — Devidamente informada a reclamação do Club dos Bandeirantes do Brasil, com referencia á chaminé do predio em construcção em que funciona o "Cinema Odeon".

N. 953 — Devidamente informada, a denuncia contra o modo por que são licenciados os attestados medicos aos empregados em estabelecimentos de generos alimenticios, levada á redacção do jornal *A Noite* e transmittida á Directoria Geral.

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 952 — O requerimento de Antenor de Souza Lemos, relativo ao predio ns. 140 e 141, da rua Francisco Eugenio, para os fins convenientes.

Ao Dr. inspector dos Servicos de Prophylaxia:

N. 951 — Para ser informado, o requerimento em que a enfermeira visitadora Arlinda Bastos Pinto Guedes pede por certidão o seu tempo de serviço.

Ao Dr. delegado do 1º Districto Sanitario:

N. 960 — Para os devidos fins, o laudo n. 952, da vistoria realizada no predio n. 57 da rua Esteves Junior.

Solicitaram-se providencias:

N. 961 — Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem indicadas as obras para o predio n. 104, da ladeira do Barroso, conforme pediu a 2ª Delegacia.

Communicou-se:

N. 959 A — Ao Dr. secretario geral, que por despacho de seis do corrente mez o Dr. director deferiu a petição em que Luiz Borges pedia relevação de multa.

N. 959 — Ao director da Receita Publica, que por despacho de 6 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Luiz Borges pedia relevação de multa.

Ns. 956 e 957 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 500\$, a Antonio Rogerio Mesquita, estabelecido á rua Barão de Bom Retiro n. 311, por infracção do art. 760 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, e de 1:000\$, a Joaquim L. de Mello, estabelecido á rua Cajueiros numero 1-A, por infracção do art. 861 paragrapho unico do mesmo decreto.

N. 958. — Ao mesmo, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a João Moreira Lopes a multa de 100\$, por infracção do art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 955 — Ao mesmo, que a 2ª Delegacia de Saude impoz ao Dr. J. Muniz Freire, encontrado á rua Riachuelo numero 17, a multa de 100\$, por infracção do art. 1.090 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Foram multados:

Ns. 955-A a 958-A — Em 100\$, Dr. Muniz Freire; em 500\$, Antonio Rogerio Mesquita; em 1:000\$, Joaquim L. de Mello, e em 100\$, João M. Lopes.

Requerimentos despachados

Directoria:

Sylvio Fernandes da Silva (815). — Certifique-se.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Abrallão Rodrigues Loureiro (561-14 (5)). — Prove o que allega.

Irmãos Padula (610-178) — Concedo 90 dias improrogaveis.

Antonio Alberto de Mattos (707-1.745). — Conclua as obras e communique.

Primeira Delegacia de Saude:

Amelia Dulce de Castro Fernandes Barros (818-23). — Deferido até ulterior deliberação.

Segunda Delegacia de Saude:

Max Krause & Comp. (596). — Dirija-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Sergio José do Amaral (816-60). — Concedo 60 dias.

Arlinda Vieira da Silva (817-58). — Concedo 60 dias.

Tercera Delegacia de Saude:

José Maria Coelho (407). — Providenciado.

Dia 9

Communicou-se:

Ao Dr. director geral:

Officio n. 972 — Haver a autoridade sanitaria verificado a denuncia referida pelo Sr. Prefeito do Districto Federal, em officio n. 845 e suggerindo medidas a serem adoptadas.

Ao Dr. secretario geral:

Officio n. 969 A — Que por despacho de 2 do corrente mez, o Dr. director indeferiu a petição em que José Rodrigues Machado pedia relevação de multa.

Officio n. 971 — Que foram exonerados, em data de 2 e 5 do corrente, os serventes Felinho Joselli e José Marcelino Ramos.

N. 973 — Ao Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz, que, por officio numero 146, do juiz da Setima Vara Criminal, foi intimado a comparecer naquelle Juizo, ás 12 horas, do dia 18 do corrente mez, o servente com exercicio naquelle instituto, Manoel José dos Santos.

N. 969 — Ao director da Receita Publica, que, por despacho de 2 do corrente, desta directoria, foi indeferida a petição em que José Rodrigues Machado pedia relevação de multa.

Ns. 962, 964 a 968 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 1:000\$ a Gianini & Gianini, estabelecidos á rua Mariz e Barros n. 174, por infracção do art. 680 do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1:000\$ a Luiz Borges Pacheco, estabelecido á rua Carlos Xavier n. 229, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do mesmo decreto; de 1:000\$ a Antonio de Almeida, estabelecido á rua Iguassú n. 218, por infracção do art. 861 paragrapho unico do mesmo decreto; de réis 2:000\$ a Francisco Duarte Ferreira, estabelecido á rua Miguel Rangel n. 183, por infracção do art. 861 paragrapho unico do mesmo decreto; de 200\$ a Cassiano Caxias dos Santos, estabelecido á praça da Bandeira, por infracção do artigo n. 992, letra c, do mesmo decreto; e de 1:000\$ a Antonio Ferreira Machado, estabelecido á rua do Malto n. 203, por

infracção do art. 861 paragrapho unico do mesmo decreto.

N. 963 — Ao mesmo, que a Terceira Delegacia de Saude impoz a José dos Santos Fonseca a multa de 500\$, por infracção do art. 1.081 do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 975 — Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, de accordo com o officio n. 112 daquella inspectorie, vão ser tentadas providencias junto ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Solicitaram-se providencias:

N. 970 — Ao Dr. secretario geral, no sentido de ser posta, no Thesouro Nacional, á disposição do escriptuario Oscar de Souza Ribeiro, a quantia de 1:450\$, para attender ás despesas de prompto pagamento referentes aos primeiro e segundo trimestres do corrente exercicio.

N. 974 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, no sentido de ser levado a effeito o despejo judicial dos moradores e a remoção dos objectos existentes no predio n. 120 da rua de Sant'Anna.

Foram multados:

Ns. 962 A a 968 A — Em 1:000\$000, Gianini & Gianini, em 500\$, José dos Santos Fonseca, em 1:000\$, Luiz Borges Pacheco, em 1:000\$, Antonio de Almeida, em 2:000\$, Francisco Duarte Ferreira, em 200\$, Cassiano Caxias dos Santos e em 1:000\$, Antonio Ferreira Machado.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

A. Borges & Irmão (562-1.406). — Indeferido.

Antonio de Aguiar Fagundes (600-1.476). — Só poderá ser relevada a multa si for completamente fechada a communicação do açougue com o domicilio.

Santos Silva & Lopes (618-1.481). — Indeferido.

João Antonio Chá Irmão (706-1.744). — Deferido até ulterior deliberação.

Souza & Ayres (715-1.769). — Aguarde o processo da multa.

A. R. Firmo (717-1.746). — Indeferido.

Dr. Muniz Freire (740). — Já foi concedido prazo no 2º termo de intimação.

Inspeção de saúde

Compareçam:

José M. Machado, Antonio S. R. Górrio, Venina N. da Silva, Francisco Oliveira, Joaquim P. Silva, Oscar C. Figueiredo, Manoel Silva Mattos, Antonio J. de Souza, Benedicto Vasconcellos, Braz de S. Pires, Isaias Paschoat, Miguel C. Pinheiro, Rufino Miganha, Joaquim S. Lemos, João Yau Tem, José Luiz da Silva, Manoel Freitas, Maria da Gloria, Manoel A. da Silva, José A. T. da Cunha, Manoel Marcelino, Jayme B. Farinha, Esmael Salgado, João C. Barreiros, Manoel J. Araújo, José Azevedo, Carlos G. de Souza, Jayme M. Oliveira, Joaquim F. Campos, José L. Cruz, Romeu L. da Silva, Antonio J. Fernandes, Antonio E. Pinto, Frederico, Guilherme, Sylvio Bernardes, Antonio T. Cordovil, João P. de Souza, Alvino Barreira, José C. Da

tas, Darval M. Pereira, Antonio R. Amorim, Alberto Reis Amorim, Domingos da Silva, José da S. Souto, Francisco do Souza, Manoel Amaral, Manoel M. Moreira, Antonio Camargo, Joaquim de Carvalho, Adolpho F. dos Santos, Manoel Alves, Manoel P. Bastos, Etevíno José Mello, Joaquim Paula Rebello, José Fonseca, Antonio L. Costa, Antonio L. Fernandes, José Ferreira, Sebastião G. Barreiros, Antonio Soares, Ferdinando Mustu, Manoel Salles, Paulino José Bernardino Rodrigues, João dos Santos, Mario P. Mendonça, Caetano R. de Almeida, Joaquim G. Pinto, Armando Marques, Antonio P. de Souza, Manoel G. Cardoso, Ernani M. Oliveira, Francisco Bezerra, Antonio José Neco, Manoel E. Ribeiro, Henrique P. da Silva, Bazilio Moraes, Joaquim D. Fernandes, Antonio de Freitas, Manoel P. de Souza, Angelina S. do Brasil, Menolfo Martiliera, Pelen Tsong, João Gonçalves, Manoel Almeida, José B. Preza, Antonio M. Fernandes, José G. Claudencio, Ulysses Martins, José Monteiro, Abilio S. Marinho, Oswaldo J. Ferreira, Sebastião Gomes, Manoel J. Rodrigues, Albano S. Pinto, Antonio G. Oliveira, Manoel J. Ferreira, Francisco A. Saldanha, Raphael R. Amorim, Sebastião Mendes, Mauricio J. Martins, Gabriel da Rocha, José Affonso.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 6 e 7 de abril de 1927

— Remetteram-se:

N. 609 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, as quartas vias das contas de aluguel de casa da Inspectoria de Saude dos Portos do Amazonas e de assigntura do aparelho telephonico, referentes ao 2º semestre de 1926.

N. 612 — Ao mesmo, a quarta via da conta n. 9, relativa a serviços de desinfecção effectuados por esta directoria no mez de março ultimo.

N. 613 — Ao mesmo, devidamente informada, a proposta encaminhada a esta directoria em officio n. 279, da Secção de Contabilidade.

N. 614 — Ao mesmo, as terceiras vias das contas ns. 953 a 967, relativas a hospitalização durante o mez de dezembro proximo passado.

N. 611 — Ao Sr. director da Receita Publica, a relação das contas ns. 953 a 967 relativas a hospitalizações, durante o mez de dezembro ultimo.

N. 615 — Ao Sr. agente da Mala Real Ingleza, as contas ns. 953, 954 e 955, relativas a hospitalização de passageiros do paquete «Almanzora» em dezembro ultimo.

N. 616 — Aos Srs. Lamport & Hoy Ltd., a conta n. 956, referente a hospitalização de um tripulante do navio Kanagawa Maru, no mez de dezembro proximo findo.

N. 617 — Ao Sr. Luiz Campos, as contas ns. 960 a 967, relativa a hospitalização de tripulantes do paquete «Cuba», no mez de dezembro ultimo.

N. 618 — Ao Sr. agente da Companhia de Commercio e Navegação, a conta n. 9, referentes a serviços de desinfecção effectuados no navio «Marim», em 2 de março ultimo.

— Solicitaram-se providencias:

N. 603 — Sr. secretario geral do Departamento, no sentido de ser esta directoria informada da data em que foi concedida a licença ao ajudante do almoxarife Guilherme Sombra e bem assim a do respectivo cumprimento.

N. 610 — Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro, afim de ser autorizado o agente daquela empresa, em Santos, a fornecer tres passagens para Cabedello, ao escriptuario desta directoria Humberto Vianna e familia.

— Comunicou-se:

N. 619 — Ao Sr. director da Receita Publica, que foi enviada a Companhia Comercio e Navegação a conta n. 9, relativa a serviços de desinfecção effectuados por esta directoria, no mez de março proximo findo.

Expediente do dia 8 de abril de 1927

Remetteu-se:

N. 620 — Ao Sr. secretario geral do Departamento as folhas, na importancia de 356:891\$635, para pagamento das etapas ou diarias de alimentação devidas ao pessoal das embarcações desta directoria, no porto do Rio de Janeiro, relativas ao periodo de 1 de Janeiro de 1913 a 31 de dezembro de 1922.

N. 622 — Ao mesmo, a conta de Vicente Caneco & Comp., na importancia de 4:797\$, relativa a concertos effectuados na lancha *Rivadavia Correa*, em dezembro ultimo.

N. 624 — Ao mesmo, a relação, na importancia de 46\$400, dos medicamentos vendidos pela pharmacia do Lazareto da Ilha Grande, durante o mez de fevereiro ultimo.

N. 625 — Ao mesmo, a relação, na importancia de 129\$227, referente a energia electrica fornecida pelo Lazareto da Ilha Grande aos habitantes da mesma ilha, no mez de fevereiro proximo passado.

— Solicitaram-se providencias:

N. 621 — Ao Sr. director geral do Departamento, relativamente ao hiate *Republica*, cujas condições de flucuação são muito precarias.

N. 627 — Ao Sr. inspector de F. do E. da Medicina, no sentido de ser submettido a inspecção de saude o continuo desta directoria Alberto Pedro dos Santos, que acaba de solicitar ao Sr. ministro da Justica, dois mezes de licença para tratamento de saude.

— Comunicou-se:

N. 623 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, que foram recolhidas a Alfandega de Santos as seguintes importancias, provenientes de serviços de desinfecção, durante o mez de março ultimo: 190:900 (Boçaina e Uca) consignados ao Lloyd Brasileiro; 108:900 (Gothia) S. A. Scandia; 112:500 (Afel) Agencia Americana de Vapores e 89:700 (Assu) Companhia Commercio e Navegação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1927

N. 510 — Fernandes Marques Esmerado — Archive-se.

N. 1.298 — Manoel Alves Vieira. — Indeferido.

N. 1.729 — Manoel Rodrigues Fonseca. — De-se baixa.

N. 1.742 — José da Carvalho. — Attendido se dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 1.793 — Luiz Reis & Comp. — Indeferido.

N. 1.820 — J. M. Gonçalves & Comp. — Pode funcionar a titulo precario.

N. 1.821 — Fernandes Marques Esmerado. — Tem mais 15 dias para cumprir a exigencia.

N. 1.842 — Ramiro Marques. — Attendido dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 1.818 — Alvaro de Macedo. — Indeferido.

N. 1.849 — José Antonio Larrador. — Indeferido.

N. 1.851 — Pinto Costa & Irmão. — Indeferido.

N. 1.854 — José Barbatelano. — Attendido se dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 1.835 — Ribeiro Silva & Comp. — Indeferido.

N. 1.871 — Manoel Ribeiro Miranda. — Attendido se dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 1.874 — Eduardo Figueira. — Indeferido.

N. 1.876 — Ziersch & Beutenmueller. — Attendido se dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 1.897 — Thiago José do Couto. — Indeferido.

N. 1.518 — Pedro Marques. — Pode funcionar.

N. 1.633 — Etevíno da Silva Mattos. — Não está em condições de funcionar com negocio de armazem.

N. 1.703 — Alfredo Pereira de Castro. — Pode funcionar.

N. 1.752 — José Silva. — Pode funcionar.

N. 1.778 — Adam & Iha. — Pode funcionar a titulo precario.

N. 1.781 — M. A. Neves. — Pode funcionar desde que não seja utilizado para dormitório o comodo existente detraz da armazem.

N. 1.790 — José Coelho de Mattos. — Pode funcionar.

N. 1.852 — Adam & Iha. — Certifique-se.

N. 1.870 — José Tavares. — Pode funcionar.

N. 1.901 — José Adriano. — Certifique-se.

N. 1.902 — Zeinda de Paiva Porto. — Certifique-se.

Additamento ao expediente do dia 29 de março de 1927

N. 1.477 — Carlos Nunes. — Deferido.

Polícia do Distrito Federal

Por acto da 8 do corrente foram transferidos os escreventes Joaquim Ramos da Silva Junior do 7º para o 16º districto e Ieste para aquelle Rubens Agostinho da Silva.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 11 do corrente foi nomeado, em commissão, José Bento Monteiro Lobato addido commercial na 1ª Circumscripção, durante o impedimento do effectivo.

— Por outra da mesma data foi concedida ao auxiliar do Consulado Geral em Lisboa, José Antonio de Freitas, uma licença de seis mezes para tratamento de saude, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando sem effeito a portaria de 23 de agosto do anno proximo passado, que lhe concedeu licença nos termos do art. 17 do mesmo decreto.

Requerimento despachado

Dia 11 de abril de 1927

Ayres de Maya Monteiro. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 20 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 2 de abril de 1927.

Tendo em vista o officio n. 532, de 6 de corrente, da Recebedoria do Districto Federal, relativo ao apparecimento de estampilhas falsas do sello adhesivo, da taxa de 1008, imitadas daquellas cujos caracteristicos estão descriptos na circular n. 67, de 25 de novembro do anno passado, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio para seu conhecimento e devidos effeitos, que fica suspensa a venda das estampilhas da taxa referida, devendo ser entregues aos compradores as equivalentes da taxa de 50\$000. — Getulio Vargas.

— Por portaria de 11 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento, a que tem direito, nos termos do art. 8º do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º escripturario do Thesouro Nacional, Alberto Martins de Oliveira, para tratar da sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de abril de 1927

Sr. director da Receita Publica:

N. 133 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, por portaria n. 67, de 8 do corrente, resollido que a fiscalização especial da taxa de viação e imposto de transporte, de que tratam os regulamentos annexos aos decretos ns. 17.534 e 17.536, de 10 de novembro de 1926, seja feita cumulativamente pelos agentes fiscaes do imposto de consumo, em suas circumscripções, no Districto Federal e nos Estados, competendo aos chefes das respectivas repartições arrecadoras distribuir e dirigir o serviço, de modo que a referida fiscalização se faça com a maior efficiencia.

Outrosim, de accordo com o determinado na mesma portaria, devem ser dispensados, quanto antes, os funcionarios que se acham presentemente incumbidos dessa fiscalização especial, os quaes voltarão a ter exercicio nas repartições a que pertencem.

Identico, sob o n. 60, ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas.

— Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 23 — Remettendo os decretos que nomeiam quartos escripturarios da Directoria de Estatística Commercial, os segundos officiaes aduaneiros, extinctos, da Alfandega de Santos, Cassiano Osório Rodrigues e Leandro Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 41 — Enviando o decreto que nomeia, em commissão, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, o segundo escripturario do

mesmo Thesouro Nacional, Geminiano Galvão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 68 — Transmittindo os decretos que nomeiam quartos escripturarios da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes os segundos officiaes aduaneiros, extinctos, da Alfandega de Santos, Pedro Arthur Ferreira Gomes e Julio de Athayde de Barros Guedes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 29 — Remettendo, por cópia, para ser informado, o telegramma em que o collector das rendas federaes em Conchas, Gumercindo Silva, declara haver recebido a collectoria, em janeiro ultimo, não tendo a mesma funcionado durante o anno de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 75 — Recommendando prestar informações sobre o telegramma em que Antonio Corrêa Rodriguez, ultimamente nomeado thesoureiro da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, pede prorrogação por mais sessenta dias, do prazo que lhe foi marcado para prestar a necessaria fiança.

N. 76 — Enviando o decreto que propoem a 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande o 2º escripturario, Alberto de Faria Cancelli; o que nomeia chefe de secção da mesma alfandega, o conferente João Gualberto Silveira Vidal; o que nomeia conferente da mesma alfandega o 1º escripturario Gasão Soares de Mattos; o que nomeia 4º escripturario da aludida alfandega o 2º official aduaneiro, extincto, Antonio José Garcia.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 9 de abril de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.603 — Transmittindo o quadro rectificativo da relação de dividas empenhadas e não liquidadas em 1923, pelo Ministerio da Justica.

N. 1.604 — Transmittindo a 2ª via da relação das dividas empenhadas em 1923, pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 1.608 — Transmittindo segundas vias das relações de dividas empenhadas e não liquidadas em 1923, pelo Ministerio da Guerra.

N. 1.609 — Transmittindo as segundas vias das relações supplementares de dividas empenhadas e não liquidadas em 1923, pelos Ministerios da Justica e da Agricultura.

N. 1.610 — Transmittindo as segundas vias das relações das dividas empenhadas e não liquidadas em 1923, pelo Ministerio das Relações Exteriores e pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Sectionaes:

No Ministerio da Guerra:

N. 1.605 — Sobre a importância total de 38:258\$027, que consta dos balanços de dezembro de 1926 e janeiro de 1927,

adicional de 1926, da Delegacia Fiscal no Maranhão, em movimento de fundos, a debito dessa pagadoria.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.606 — Sobre o balanço dessa delegacia do mez de fevereiro de 1926,

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.607 — Sobre a importância de 403\$364, correspondente ao sello de nomeação, restituído a Olympio Coutinho, por ter sido cobrado a maior, em 1923.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despatchado

Dia 8 de março de 1927

O governo do Pará, pedindo para despatchar material, com abatimento. Indeferido: Os favores concedidos pela art. 5º do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, cessaram em 31 de dezembro de 1926, por força do seu art. 36. (Processo n. 4.097, de 1927).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento do expediente de 8 de abril de 1927.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 243 — A Companhia Nacional de Navegação, Costeira, em petição de 19 de fevereiro, ultimo, protocolada no Thesouro sob n. 8.558, solicita isenção de direitos de importação e demais taxas para cordalhas de manilha, de accordo com o disposto nos decretos ns. 11.933, de março de 1926 e 13.900, de julho de 1919, e a vista de igual concessão dada a Sociedade Anonima Lloyd Nacional, conforme se vê da ordem desta Directoria a essa alfandega, n. 66, de 12 de fevereiro já citado.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente a referida petição, por despacho de 22 do mez anterior, indeferiu a isenção pretendida.

Pelo mesmo despacho o Sr. ministro mandou annullar a ordem n. 66, acima citada, que autorizou o despacho de cabos de manilha destinados a dita sociedade Anonima Lloyd Nacional, mercadoria esta incluída na relação annexa a essa ordem, para o fim de mandar cobrar integralmente os direitos respectivos.

Igual providencia mandou adoptar quanto ao Lloyd Brasileiro, que despachou nessa alfandega trezentas (300) toneladas de cabos de manilha, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta (60) dias, em virtude da ordem n. 159, de 10 de março de 1926. Portanto, deve o Lloyd Brasileiro ser intimado a liquidar immediatamente essa responsabilidade, obrigando-se a recolher os direitos correspondentes aos cabos de manilha e demais artigos, de facto, já se acham expirado aquelle prazo ou, porventura, alguma prorrogação que lhe fora concedida.

O que vos communico para os devidos fins.

Dia 11

Offícios:

Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 158 — Solicitando que seja permitida a entrada a bordo dos navios e paquetes daquela companhia, atracados ou não, aos inspectores fiscaes junto a esta directoria, e aos que servirem no Distrito Federal.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 35 — Comunicando que resolveu que tenha exercicio na 26ª circumscrição fiscal o agente fiscal do interior do E. do Rio, Golofredo Barbosa Lage Moretzhon.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 14 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado aos serviços da viação ferrea daquele Estado. (Processo n. 10.316, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

Ns. 16 e 17 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Companhia Swift do Brasil. (Processo numero 57.725, de 1926). (Processo n. 14.420, de 1927).

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 28 — Transmittindo livros e ta-lões que serviram a 1ª Collectoria Federal de S. Gonzalo, durante o exercicio de 1925. (Processo n. 14.578, de 1927).

N. 29 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 13.079, de 1927.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Ns. 47, 48 e 49 — Remetendo cintas do imposto de consumo, affim de serem incineradas. (Processos ns. 34.355, 34.325, de 1926, e 14.377, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 77 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para uma imagem consignada a D. Noemia Junqueira Netto. (Processo numero 57.807, de 1926).

N. 78 — Transmittindo o processo n. 13.826, de 1927, affim de que sejam prestadas informações.

N. 79 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um altar destinado aos Padres Capuchinhos do Convento da Immaculada Conceição de São Paulo. (Processo numero 15.707, de 1927).

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 157 — Transmittindo tabella da marcas e preços de productos pharmaceuticos. (Processo n. 1.281, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 18 — Comunicando que approvou a divisão territorial daquelle Estado em circumscrições fiscaes, prevalecendo para os effeitos da inspecção fiscal a divisão adoptada por esta directoria. (Processo n. 11.093, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 62 — Comunicando que o Sr. mi-

nistro deferiu o requerimento da Sociedade Anonyma "Armour of Brasil Corporation", pedindo autorização para transferir material a Armour of Brasil Corporation, em Sant'Anna do Livramento. (Processo n. 57.918, de 1927).

N. 63 — Comunicando que deixou de autorizar a restituição pretendida por Pires Fontoura & Comp., encaminhada com o officio n. 766, de 15 de setembro de 1926. (Processo n. 13.283, de 1927).

N. 64 — Transmittindo o processo numero 13.609, de 1927, affim de ser cumpido o despacho de fls. 9.

N. 65 — Transmittindo o processo n. 9.068, do corrente anno. (Processo n. 14.409, de 1927).

N. 66 — Comunicando que deixou de autorizar a restituição pedida pela firma Lion & Comp. (Processo numero 13.284, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 57 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Companhia Estrada de Ferro Minas-S. Jeronymo. (Processo n. 49.731, de 1926).

— Ao Sr. director da E. F. C. do Brasil:

N. 151 — Solicitando autorização de passe para o escriptivo da Collectoria Federal de Angra dos Reis. (Processo numero 74684, de 1927).

— Ao Sr. presidente da Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos:

N. 155 — Remetendo o processo numero 10.926, de 1927, affim de ser informado.

Portarias:

— Ao administrador da Mesa de Rendidas de Macaé:

N. 11 — Comunicando que, não tendo a autoridade superior marcado prazo para o agente fiscal do interior do Espirito Santo, Almir Guimarães se apresentar a respectiva delegacia, prevalece o prazo maximo de 60 dias estipulado na lei em vigor. (Processo n. 11.058, de 1927).

— Ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria:

N. 29 — Comunicando que desligou o 2º escriptuario do Thesouro, Geminiano Galvão, por ter sido o mesmo nomeado delegado fiscal no Espirito Santo.

Requerimento despachado

Dia 8 de abril de 1927

União Siderurgica Ltd., protestando contra a importação livre de direitos do ferro-guza. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 15.008, de 1927).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Desenhista do Instituto Oswaldo Cruz, Manoel de Castro e Silva, pedindo a incorporação do augmento provisorio, de que estava privado, em virtude do accumular egros autorizados em lei.

— Deferido. Os augmentos provisorios, depois de legalmente incorporados aos vencimentos dos funcionarios, passaram a constituir remuneração do cargo, a elle

ligados, dividido o total em ordenado e gratificação, não podendo, por isso, a partir da data da incorporação determinada pela lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, prevalecer a restrição de caracter pessoal, contida no n. III, do art. 151 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 13 — Pedindo para serem cancelados os descontos a favor da Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro, Club dos Funcionarios Publicos Civis e do Semanario "A Defesa", consignados na folha do escriptuario dessa delegacia, bacharel João Bello de Mello Cunha, e, hem assim, sobre a restituição dos mesmos descontos a partir de dezembro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 125 — Remetendo a guia n. 91, de 9 de abril de 1927, passada pela 2ª Sub-directoria, a favor de D. Drolinda Marianna de Aguiar, viuva de Pedro de Alcantara Lima de Aguiar, 3º official dos Correios.

Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 599\$994, para pagamento das pensões que competem aquella senhora, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

A citada guia está sujeita ao sello de 10\$000.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 109 — Pedindo para serem fornecidos a esta directoria 1.000 cartões quadriculados, conforme o modelo junto.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 271 — Concedendo a essa repartição, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.729, de 17 de março ultimo, do orçamento vigente desse ministerio, o de 909:938\$907, para pagamento de soldo a que tem direito o voluntarios da Patria Pedro Nolasco de Alcantara e outros.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 272 — Comunicando, que, nest data, foi distribuido a Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra o credito de 909:938\$907, aberto pelo decreto n. 17.725, de 17 de março ultimo, ao orçamento vigente daquelle ministerio, affim de attender ao pagamento do soldo a que tem direito o voluntarios da Patria Pedro Nolasco de Alcantara e outros.

Dia 11

Ao Sr. delegado fiscal na Amazônia:

N. 74 — Concedendo a essa delegacia por conta da verba 2ª — Ajuda de custo — primeiro estabelecimento — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 100\$000, para pagamento da ajuda de custo a que tem direito o 4º escriptuario do Thesouro Nacional, Americo Cesar Paes Barreto nomeado 2º escriptuario da Alfandega desse Estado, por decreto de 23 de março proximo findo.

Portarias:

N. 16 — Designando o 4.º escripturário do Thesouro Nacional, Sr. Antonio Maximo Pereira, para exercer as funções de ajudante do secretario desta directoria, no impedimento do 3.º escripturário do mesmo Thesouro, Dr. Alberto Martins de Oliveira, que se acha licenciado para tratamento de saúde.

— Sr. Dr. Alberto Martins de Oliveira, 3.º escripturário do Thesouro Nacional.

N. 17 — Ao entrardes no gozo de licença que vos foi concedida e que vos afasta temporariamente do exercicio effectivo do cargo de ajudante de secretario desta directoria, valho-me da oportunidade para louvar-vos e elogiar-vos pelo desempenho que sempre destes aos serviços que vos foram confiados e que de vós mereceram o maximo da atenção e do esforço, merecê dos quaes vos recomendaria a administração e aos vossos collegas como um exemplo de dedicação, correcção, zelo, polidez e competência, que de vós fazem um funcionario modelar, admirado e bemquisto por todos.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1927

N. 42.630 — Requerimento de Carlos de Oliveira, 2.º escripturário da Caixa de Amortização, de 1 de outubro de 1926, pedindo gratificação pela condução de numerario da Delegacia Fiscal em S. Paulo. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1927

N. 13.123 — Aviso do Ministerio da Justiça n. 1.499, de 21 de março de 1927, sobre restituição de caução a Soares, Sobrinho & Comp. — Sellem os interessados o conhecimento de fls.

Dia 9

N. 13.213 — Aviso da Justiça, numero 1.512, de 25 de março de 1927, sobre restituição de caução a Monte & Comp. Ltd. — Sellem os interessados o conhecimento do deposito.

N. 56.680 — Requerimento de Nícia de Carvalho Palmer, de 28 de dezembro de 1926, pedindo certidão de contribuição para o montepio. — Declare o fim para que quer a certidão.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1927

Precatorios despachados:

Juizo da 5.ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Antonio Ferreira Barbosa. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 177\$900 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 184\$180 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 500\$200 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 292\$100 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 312\$100 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 271\$400 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 292\$100 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 292\$100 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 182\$100 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 142\$100 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo da 3.ª Pretoria Criminal, entrega de 776\$ a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo da 3.ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Gomes Canedo. — Cumpra-se.

Juizo da 5.ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Dr. Vicente Carrino. — Idem.

Juizo da 5.ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Dr. Celestino Vasquez de Freitas. — Idem.

Juizo da 5.ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Dr. Celestino Vasquez de Freitas. — Idem.

Juizo da 8.ª Pretoria Civil, entrega de 177\$ a favor de Francisco Romano da Luz. — Idem.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Ernesto José de Souza. — Os documentos exhibidos provam sufficientemente a inexistencia de lucros tributaveis, e nada indica sejam inveridicos os lançamentos. A conta particular dos negociantes tem funccão conhecida em demasia para que por seu intermedio, se desfarcassem lucros. Demais, a conta, de resultado demonstra cabalmente, em perfeita harmonia com o balanço, qual a situação do negocio no acto de sua liquidación.

Archive-se, pois, este processo de accordo com o parecer, feitos, na matricula as notas precisas.

N. 16.917 — Francisco Cava. — Informe a 3.ª Sub-directoria quanto á alteração da classificação do negocio de que se trata.

Sem numero — José Gaudino de Faria. — Consulta. — Officio-se ao Departamento Nacional de Saude Publica, de accordo com o regulamento em vigor.

Sem numero — Representação de José Moreira Filho. — Como parecer.

N. 5.327 — Antonio Pereira. — De accordo com a informação e parecer, e attendendo a que, embora intimado, nada allegou o interessado, cobre-se o imposto por arbitramento, com a mora de 1 %, que será elevada a 50 %, se a cobrança se fizer executivamente. (Decreto 15.589, arts. 63 e 64). Impõe-se a Antonio Pereira a multa de 500\$ comminada no art. 61, do alludido regulamento. Intime-se para o recolhimento do imposto e multa, no prazo de 30 dias, salvo o direito de recurso, no

mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias (arts. 69 e 70).

N. 5.325 — Abdel Latif Fazak. — Attendendo a que, apesar da intimação, nada requereu a interessada, cobre-se o imposto por arbitramento, com a mora de 1 %, que será elevada a 50 %, se a cobrança se fizer executivamente (Decreto 15.589, arts. 63 e 64). Impõe-se a Abdel Latif Fazak a multa de 500\$ comminada no art. 61, lettra d, do alludido regulamento. Intime-se para o recolhimento da multa e imposto no prazo de 30 dias, salvo o direito de recurso no mesmo prazo, satisfeitas as formalidades necessarias, art. 69 e 70.

A representação de fls. 2, cogita da falta de communicação sobre a concessão de gratificação aos directores da companhia, exigida pelo regulamento approved pelo decreto n. 15.589, no seu art. 9.º, paragraho unico. A circumstancia de estar prevista, nos estatutos, a remuneração variavel aos directores, não exclue a formalidade que aquelle dispositivo exige, referindo-se, com precisão á hypothese.

Nesse sentido não foi o processo apreciado pela 1.ª Sub-directoria, que, como o laudo, desviou a questão do seu aspecto inicial, para só attender á parte relativa ao imposto sobre o augmento de capital, de que se tratou no decorrer do processo. A guia transcripta na informação de fls. 6, não menciona o periodo a que pertencem as gratificações ali mencionadas, o que é indispensavel para o conveniente julgamento do processo. A vista do exposto, volte o processo áquella sub-directoria.

Ordens e officios despachados:

Sem numero — Directoria da Receita Publica — Recurso de J. Pinheiro Irmão & Comp. — Restitua-se o processo com a informação.

Officio n. 61, do Collegio Militar do Rio de Janeiro — Manoel Luiz Pereira França. — Diga a 3.ª Sub-directoria se o documento deve ter, ou não, revallidado o sello.

Autos de infracção:

N. 844, lavrado em 19 de julho de 1926, contra Francisco Antonio Pinto. — Junte-se o recurso.

N. 1.131, de 1926, contra Seraphim Machado. — Está provada a infracção capitulada no auto de fls. 2 a qual só por equidade, poderia deixar de dar logar á imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida julgo procedente o mesmo auto e impõe a firma Seraphim Machado, a multa de 200\$, minimo do art. 17, § 5.º, da lei numero 4.981, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfiz em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto, dentro do referido prazo, na forma do art. 31, § 3.º do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, de pena.

N. 1.117, contra Victor Paramez. — Está provada a infracção capitulada no auto de fls. 2 a qual só por equidade, poderia deixar de dar logar á imposição.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo proce-

deno o auto e imponho á firma Victor Parames a multa de 200\$, mínimo do art. 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizer em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro de 30 dias, na forma do artigo 34, § 3º do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 1.178, de 1926, contra Americo Vieira da Cruz — Está provada a infração capitulada no auto de fls. 2, a qual só por equidade, poderia deixar de dar lugar á imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, — julgo procedente o mesmo auto e imponho a Americo Vieira da Cruz a multa de 200\$, mínimo do art. 17, § 5º da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizer em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 1.286, de 1926, contra Manoel Francisco da Conceição — Estando provada a infração capitulada no auto de fls. 2, julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma Manoel Francisco da Conceição a multa de 200\$, mínimo do art. 31, do decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizer em tempo, nos termos do art. 30, a. 1º, do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 30 dias; na forma do artigo 35, § 3º, do referido decreto.

N. 762, de 1926, contra Jeronymo Paulo — Está provada a infração capitulada no auto de fls. 2, a qual só por equidade, poderia deixar de dar lugar á imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto e imponho á firma Jeronymo Paulo a multa de 200\$, mínimo do art. 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizer em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado, dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 1.144, de 1926, contra Pietro Mandarino — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls. 2, julgo de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma Pietro Mandarino a multa de 200\$, mínimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizer em tempo.

Intime-se para recolhimento das importancias no prazo de 30 dias não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado, dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 1.097, de 1926, contra Carlos Wehrs & Comp. — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls. 2, julgo de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma Carlos Wehrs & Comp. a multa de 200\$, mínimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizer em tempo.

Intime-se para o recolhimento das importancias no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 880, de 1926, contra Albino & Antunes — Está provada a infração capitulada no auto de fls. 2, a qual só por equidade, poderia deixar de dar lugar á imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo processo o mesmo auto e imponho á firma Albino & Antunes a multa de 200\$, mínimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizer em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 1.065 de 1926, contra Rodrigues & Fernandes — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls. 2, julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma Rodrigues & Fernandes, a multa de 200\$, mínimo, do artigo 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizer em tempo.

Intime-se para o recolhimento das importancias no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 1.319, de 1926, contra Felipe Grosman — Está provada a infração capitulada no auto de fls. 4, a qual só por equidade, poderia deixar de dar lugar á imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto e imponho á firma Felipe Grosman a multa de 200\$, mínimo do art. 31, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizer em tempo, nos termos do art. 30, a. 1º, do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, juntamente com o imposto; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 30 dias,

na forma do art. 35, § 3º, do referido decreto n. 1.535.

N. 1.277, de 1926, contra Cabral & Ribeiro. — Está provada a infração capitulada no auto de fls. 2 a qual só por equidade, poderia deixar de dar lugar á imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto e imponho á firma Cabral & Ribeiro a multa de 200\$, mínimo do art. 17, § 5º, da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizer em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de abril de 1927

Requerimentos:

- N. 6.772 — Manoel Caciato Mello. — Averbese a transferência.
- N. 11.357 — Lourença de Medeiros Muniz. — Idem.
- N. 16.721 — Martello & Romano. — Idem.
- N. 18.273 — Laurindo Victor Paulino. — Idem.
- N. 478 — Gonçalves & Miranda. — Idem.
- N. 14.364 — F. dos Santos. — Idem.
- N. 2.666 — Jacyrá Albuquerque Lima. — Idem.
- N. 10.735 — Arthur Gama Sacco. — Idem.
- N. 14.251 — José Cancellia e outro. — Pago o imposto do exercicio corrente averbe-se a transferência.
- N. 5.087 — David Carlos. — Averbese a mudança.
- Maria da Gloria Valdestaro. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- Gregorio Porto da Fonseca. — Idem.
- N. 5.553 — Angiolina Grimaldi. — Dê-se baixa.
- V. Consentino & Fittipaldi (certidão) — Certifique-se em termos.
- Segadas & Cordeiro, Limitada. — Idem.
- João Rodrigues Fontes. — Nada teha a oppor.
- N. 20.466 — Manoel Lemos Tavares. — Averbese a mudança.
- N. 4.566 — Leopoldina Cardoso. — Dê-se a baixa, providenciando-se quanto á cobrança do imposto.
- N. 19.690 — Laurentino Gomes da Silva. — Transfira-se.
- N. 18.392 — Brayão & Dias. — Averbese a mudança.
- N. 13.198 — William G. Stevens. — Officio.
- E. Meyer & Comp. — Inscreva-se, ficando reservado o direito da Fazenda Nacional de, uma vez verificada a successão, haver do coligendo quaisquer dividas forventura existentes.
- N. 20.373 — Antônio & Montinho. — Archive-se.
- N. 9.358 — Irmãos Faria. — Transfira-se. Imponho a multa de 20 por cento sobre os emolumentos de registro nos termos do art. 319, § 2º, b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 4.665 — João de Assumpção. —
Dê-se a baixa, providenciando-se quan-
to a cobrança do imposto.

N. 151 — Francisco Caparelli. —
Averbe-se a transferência.

N. 1.431 — José Vieira. — Transfi-
ra-se.

N. 4.335 — Antônio Ferreira. —
Idem.

N. 20.435 — Ferreira Chaves & Irmão. — Averbe-se a mudança, tendo em vista a informação e o parecer.

N. 1.488 — Alberto Hagstioni. —
Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.674 — Adolpho Bancener. —
Averbe-se a mudança.

N. 3.167 — Tellezzini Almeida No-
brega. — Transfira-se.

N. 4.143 — Laura Thonazzo. — Aver-
be-se a transferência.

N. 5.947 — Antonio Malfitano. —
Officie-se.

N. 5.143 — Companhia Gilette Sa-
fate Bazar do Brasil. — Dê-se baixa.

N. 5.116 — Gladstone Mello & Com-
panhia. — Averbe-se a transferência e a mudança. Imponho a multa de 30\$, mínimo da lei.

N. 5.101 — Caldeira & Comp. —
Officie-se.

N. 5.001 — Companhia Thysan do
Brasil S. A. — Averbe-se a mudança, de
acôrdo com a informação e o parecer.

N. 4.270 — Henrique Frischgesell.
— Idem, idem.

N. 3.736 — Antonio Corrêa de Car-
valho. — Averbe-se a mudança.

N. 2.359 — Rita Isabel Ferreira da
Costa. — Idem.

N. 5.110 — Arnaldo Pereira de Cal-
das. — Idem.

N. 14.360 — Guilherme Caetano. —
Averbe-se a transferência. Imponho a
multa de 20\$, mínimo da lei.

Certidões:

N. 3.074 — Salim Chuek.

N. 3.039 — Domingos Pedro.

N. 3.038 — Manoel Alves Dias.

N. 3.050 — Francisco B. Linhares
sobrinho.

N. 3.917 — Ernesto Otero.
Certifique-se em termos.

N. 3.052 — Manoel Joaquim de Sá.
Certifique-se em termos até ao exer-
cício de 1923, inclusive. Quanto aos se-
guintes, dirija-se o peticionário à De-
legacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Relação dos processos em exi- gência:

N. 2.161 (1927). — Augusto Penna &
Comp. — Exigência.

N. 2.323 (1927). — Graciosa Perez.
— Exigência.

N. 3.607 (1927). — Lobo & Comp. —
Exigência.

N. 4.377 (1927). — Manoel Figuei-
redo. — Exigência.

N. 5.047 (1927). — J. Silva Braser
& Comp. — Exigência.

N. 19.180 (1927). — Costa Taveira.
— Exigência.

N. 10.267 (1926). — Munso & Rodri-
gues. — Exigência.

N. 12.166 (1926). — João Cardoso da
Silva. — Exigência.

Sem numero. — Avelino Alves de
Lima. — Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL.

Dia 11 de abril de 1927

Requerimentos despachados:

Celestino Alet, pedindo lhe seja concedi-
do um dos abatimentos dos decretos nume-
ro 5.050, de 4 de novembro ou o de nume-
ro 5.138, de 5 de janeiro do corrente. — Inde-
ferido, por não cogitar a lei da concessão pre-
tendida.

A. Alexandre de Oliveira, remetendo ba-
lanço. — Proceda-se de acôrdo com a infor-
mação acima.

Fidel Fagundes Echenique, reclamando
contra lançamento. — De acôrdo com o pa-
recer. Em face do art. 98 do regulamento,
indeferido.

Sevesio Caparelli, pedindo para substituir
sua declaração. — A vista da informação,
indeferido.

Bacharel Mario A. Cardoso de Castro,
apresentando sua declaração, pede para pa-
gar com abatimento de 75%. — Nos termos
do decreto legislativo n. 5.050, de 4 de no-
vembro, e n. 5.112, de 22 de dezembro de
1926, o abatimento de 75% só pôde ser
concedido aos que apresentaram declaração
de renda e pagaram o imposto até 31 de de-
zembro do dito anno. Não tendo o reque-
rente preenchido nenhuma dessas condições,
não lhe é extensivo o favor. Cobre-se o
imposto integralmente.

João Augusto Alves, reclamando contra a
publicação de seu nome no edital de convite
para pagamento. — Anulle-se o lançamento
ex-officio e proceda-se a lançamento supple-
mentar, pela forma proposta.

Giuseppe Olivieri, reclamando contra
lançamento. — Prove o que allega.

Francisco da Silva Ferreira, pedindo para
substituir sua declaração. — Proceda-se de
acôrdo com o parecer.

Alvaro Maria de Barros e Vasconcellos. —
Pague com revalidação o sello da reclama-
ção.

Guilherme Rodrigues Peixoto, communi-
cando a terminação de suas transações
commerciaes. — Prove o allegado.

Offícios expedidos:

Sr. collector federal em Campos, Ser-
gipe:

N. 116 — Sobre a falta de arrecadação de
imposto em 1926.

Sr. collector federal de Santo Antonio de
Padua:

N. 117 — Remettendo petição ao Sr. Ma-
ximiano U rine afim de ser informada.

Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 59 — Remettendo as declarações da
Collectoria de S. Sebastião do Pariz.

Sr. director da Recebedoria do Districto
Federal:

N. 136 — Remettendo para cobrança do
imposto de 1927, os talões letra K ns. 1 e 2
de Cezar Vieira de Souza, rua Wenceslau
n. 41 e José Yianna Marques, rua Conde
Bomfim n. 148.

Sr. director da Recebedoria do Districto
Federal:

N. R-137 — Remettendo para cobrança do
imposto de renda de 1925 os talões D. A 6
e 7, de Akkaci L. son Take, rua General
Camara n. 102 e Augusto Leal Soli flor, rua
Senador Furtado n. 103.

Sr. director da Recebedoria do Districto
Federal:

N. R 138 — Remettendo para cobrança do
imposto de renda em 1925, os seguintes
talões:

N. 68, Eduardo Ferreira Flores, rua Dulce
n. 70.

N. 69, Hyppolito D. Nunes, rua Carolina
Meyer n. 15.

N. 70, Oswaldo Pereira Muniz, rua São
Pedro n. 19.

N. 71, João Noronha, rua Riachuelo nu-
mero 92.

N. 72, Antonio N. de Andrade, avenida
Salvador de Sá n. 72.

N. 73, Afílio Gama, rua Curuzú n. 58
(S. Christovão):

Sr. director da Recebedoria do Districto
Federal:

N. R-139—Remettendo, para cobrança do
imposto de renda em 1927, os seguintes
talões:

N. 78, Sebastião Costa Moraes, rua Borja
Reis n. 239.

N. 71, Albino Francisco Costa, rua Leo-
poldo n. 13.

N. 80, Carlos João Ferreira, rua Borja
Reis n. 215.

N. 81, Philomena Lagos, rua São Chris-
tovam.

N. 82, Alvaro Silva Braga, rua Uruguay
n. 391.

N. 83, Maria José Braga, rua Uruguay
n. 391.

N. 84, Germano Martins Costa, rua Gui-
marães n. 74, Rocha.

N. 85, Antonio Massa Filho, rua Copaca-
baná n. 522.

N. 86, Francisco de P. Basilio, rua Araujo
Penna n. 29.

N. 97, Joaquim Soares Gomes, rua Mi-
guel de Frias 38.

N. 140—Remettendo, para cobrança do im-
posto de renda, no exercício de 1926, os se-
guintes talões:

N. 45—Luiza Alves Guimarães, praia de
Botafogo n. 810.

N. 46—Ali Sidani, rua da Alfandega
n. 320.

N. 47—Jose do, rua da Alfandega nu-
mero 320.

N. 48—Anacleto A. Bittencourt, rua Fi-
gueira n. 23, casa 11.

N. 49—Joaquim F. Segundo, rua do Cat-
ete n. 129.

N. 50—Silvano J. dos Santos, rua do Mat-
toso n. 219.

N. 51—Antonio Felix Martins, rua do Cat-
ete n. 267.

N. 52—Santos L. & Castillo, rua Theo-
doro da Silva n. 211.

N. 53—Augusto de Moraes, rua do Sena-
do n. 317.

N. 54—D. Thelia L. Carvalho, rua Italia
d'Incaui n. 172.

N. 55—Oscar da S. Flores, rua Visconde
de Tocantins n. 21.

N. 56—João R. T. Gonçalves, rua Humay-
tá n. 246.

N. 57—D. Matia José Braga, rua Uruguay
n. 391.

N. 53—Alvaro da Silva Braga, rua Uru-
guay n. 391.

N. 59—Henrique N. da Silva, rua Sena-
dor Fortado n. 27.

N. 60—Julio G. de Azevedo, 1ª R. I. (Vit-
ta Militar).

N. 61—Antonio F. Soares, rua Car-
o Sampaio n. 43-A.

N. 62—Joaquim Fontoura, rua Victor Mei-
relles n. 157.

N. 63—Lourival Potrilho, rua General
Caldwell n. 255.

N. 64—Gabriel C. dos Santos, rua Maria
Passos n. 132.

N. 65—Sirmino A. da Luz, rua Muniz
Freira ns. 22 e 4.

N. 66—Edgard da S. Caldeira, Instituto
B. Defeza Agricola.

N. 67—Frederico Bieglar, rua Clarimundo
de Melo n. 149.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de abril de 1927

Offícios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 274 — Remettendo o processo de Cunha, Fonseca & Comp., pedindo autorização para abrir uma casa bancaria em Uberabinha, naquelle Estado.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 275 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 521, do Banco de Credito do Estado de S. Paulo, naquelle Estado.

Requerimentos despachados

Banco de Credito Geral, em 9 de abril de 1927 no processo de reclamação de Henrique Ferreira de Almeida. — De-se vista ao interessado, para tomar conhecimento da conta corrente e requerer o que julgar de seu direito.

Idem, idem, no processo de reclamação de Viriato José da Trindade. — Idem, idem.
Idem, idem, no processo de reclamação de Alfredo Napoleão de Figueiredo. — Idem, idem.

Idem, idem, no processo de reclamação de Thales Pragano Pinto. — Idem, idem.

Idem, idem, no processo de reclamação de Juvenal Corrêa de Faria Ramos. — Idem, idem.

Idem, idem, no processo de reclamação de Americo do Espirito Santo Fontenelle. — Idem, idem.

Idem, idem, no processo de reclamação de Euripedes Paulino. — Idem, idem.

Idem, idem, no processo de reclamação de Arthur Galvão. — Idem, idem.

Idem, idem, no processo de reclamação de Antonio Jorge da Silva. — Idem, idem.

Banco dos Funcionarios Publicos, em 2 de abril de 1927. — Façam-se as devidas annotações.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de abril de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 729 — Ao Sr. real consul da Italia, respondendo á carta de 30 de março ultimo.

N. 730 — Ao Sr. director da Receita Publica, communicando que deixa de ser attendido o pedido n. 73, de 4 do corrente, por não existirem nesla repartição as circulars requisitadas.

N. 731 — Ao Sr. collector federal em Botelhos, accusando o recebimento da carta de 12 do mez findo.

N. 732 — Ao Sr. collector federal em Jabotão, respondendo ao officio n. 55, de 8 de março ultimo.

N. 733 — Ao Sr. José de Albuquerque Pedrosa, accusando o recebimento da carta de 9 de março ultimo.

N. 734 — Ao Sr. gerente do Banco do Brasil em Taquaratinga, accusando o recebimento da carta de 10 de março ultimo.

N. 735 — Ao Sr. administrador dos Correios de Taquaratinga, declarando ter

sido restabelecida a assignatura do *Diario Official*, para o funcionario Adalberto Lopes.

N. 736 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, respondendo ao officio n. 30, de 7 de março ultimo.

N. 737 — Ao Sr. director do Expediente da Marinha, declarando satisfeitas as requisições de assignatura do *Diario Official*, que acompanham o officio 835 A, dessa directoria.

Requerimentos despachados

Oscar Augusto de Carvalho Bastos, Zaide Alves Jorge Malta, Ruy Nogueira, Maria José Alcantara, Arteolinda Xavier Pires, Hernani José Nunes, Manoel Francisco dos Santos Junior e Macrino Fernandes Machado. — Como requerem,

Manoel Francisco Saldanha, José Dias Portugal, Antonio Azevedo Campos e Roberto Torrallo. — Sim, de accordo com as informações.

Emmanuel Cordova Piedade. — Sim, sem vencimentos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1927

N. 116 M — Maria Gonzaga Bayão. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 55 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 56 O — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 74 M — Maria do Carmo Vasconcellos. — Cumpra-se o alvará quanto á transferencia, devendo ser attendida a exigencia para o pagamento de juros.

N. 123 M — Manoel Marques Mendes. — Deferido.

N. 51 E — Eurico Leal. — Deferido, nos termos da informação.

N. 206 A — Alice Pimenta Gláus. — Deferido, nos termos da informação.

N. 170 J — João Trotte. — Deferido, nos termos da informação.

N. 44 E — Eu lydes Reis. — Deferido, nos termos da informação.

N. 100 M/F — Directoria de Contabilidade do Thesouro — D. Catharina Natercia de Assis Albernaz, casada. — Proceda-se, de accordo com a informação.

N. 101 M/F — Directoria do Thesouro — Carmelinda dos Santos Figueiredo de Pinho. — Proceda-se, de accordo com a informação.

N. 235 Est. — Delegacia Fiscal de Pernambuco. — Autorize-se o pagamento.

N. 93 M/F — Directoria do Thesouro. — Valentim José Ferreira. — Cancele-se a nota.

N. 211 A — Albertina Ferreira Castellões. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 78 C — Chislolina Berger. — Deferido, á vista do parecer.

N. 65 L — Lucio Ferreira da Silva. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 65 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 92 M — Maria da Conceição de Bessa Pinto e Albuquerque. — Cumpra-se o alvará quanto á transferencia, devendo ser atten-

dida a exigencia para o pagamento dos juros.

N. 48 F — Francisco José Gomes Valente. — Completado o sello do documento de fls. 4 e 5, deferido, de accordo com o parecer.

N. 78 C — Coralla Ferreira da Luz. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 147 A — Adolpho Paulo Leite Pinto. — Cumpra-se o alvará defolhas.

N. 43 L — Luiza da Costa Lima Fonseca. — Pague-se, de accordo com o parecer.

N. 9 N — Noemia Cesar da Silva. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 120 M — Maria da Conceição Monteiro da Costa Reis. — Cumpra-se o alvará, pagando-se tambem os juros, de accordo com o parecer.

N. 16 S — Sophia das Neves Ferreira Cactano. — Deferido.

N. 151 A — Alvaro Azevedo Alves. — Compareça para esclarecimentos.

N. 226 R — Roberto Fernandes Werneck Moreira. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 164 A — Alice Boavista Ferreira. — Verifica-do-se pelo documento de fls. 3 ser a supplicante viuva desde junho de 1922, da mesma forma que no alvará consta ser a mesma viuva. — Deferida a petição de fls. 2.

N. 212 A — Antonio Barboza dos Santos. — Annote-se.

N. 52 E — Elmira Nogueira Ferraz. — Deferido.

N. 46 R — Raphael Lamoglia Italiano. — Deferido.

N. 203 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.296 — 1 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. o memorial anexo que me foi dirigido pelo capitão de mar e guerra gradilado Othon de Noronha Torrezo, relativo á regeição, por incompetencia de origem, da sua carteira de identificação, por parte da Recebedoria do Districto Federal, quando pretendia receber, a título de restituição, determinada quantia, referente á imposto de renda.

2 — Submettendo o assumpto á consideração de V. Ex., cabe-me informar que, de accordo com o art. 3º do Regulamento que baixou com o decreto numero 16.157, de 28 de setembro de 1923, têm se publica os documentos fornecidos pelo Gabinete da Identificação da Marinha.

— Sr. director geral do Pessoal:

Baixa por invalidez:

N. 1.302 — 1 — Declaro-vos para os devidos fins que ora resolvo autorizar a baixa de praga do marinheiro nacio-

nal n. 12.797, PE-A, de 2ª classe, Oswaldo Gouveia Alves, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada em inspecção de saúde a que foi submettido.

Baixa de praça por invalidez e inclusão no Asylo de Invalidos:

N. 1.303 — 1 — Declaro-vos para os devidos effectos, que ora resolvo autorizar a baixa de praça dos marinheiros nacionaes abaixo mencionados, dos quaes o primeiro e o terceiro deverão ser incluídos no Asylo de Invalidos da Patria, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não cia.

Manoel Alves da Silva, n. 7.782, SE de 1ª classe.

João Lopes Menezes, n. 12.882, SF de 2ª classe.

Carlos Ernesto Blechman, n. 7.652, SE, grumete.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha de Matto Grosso:

Abono de gratificação adicional:

N. 1.297 — 1 — Declaro-vos para os fins convenientes que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 29, do corrente anno, ora resolvo conceder ao operario de 3ª classe da officina de Carpintarias e Torpeiro desse Arsenal Claro Aniceto da Silva a gratificação adicional de 20 %, sobre seus vencimentos, a

partir da data subsequente á em que completou 20 annos de effectivo serviço.

2 — Essa gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que o mesmo venha a obter.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.131 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins indicados no art. 850 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a inclusa tabella de fixação de cauções a serem prestadas pelos thesoureiros dos 25 districtos da Repartição Geral dos Telegraphos, e que vigorará durante o triennio de 1927 a 1929.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Tabella de cauções a que estão sujeitos os thesoureiros dos districtos telegraphicos abaixo discriminados, organizada de conformidade com o disposto no art. 850 do regulamento geral de Contabilidade Publica, para vigorar durante o triennio de 1927 a 1929:

Numero de ordem	Districto	Séde da directoria	Importancia de caução
1	Amazonas	Manáos	5:000\$000
2	Pará	Belém	5:000\$000
3	Maranhão	S. Luiz	5:000\$000
4	Piauí	Therezina	5:000\$000
5	Ceará	Fortaleza	5:000\$000
6	Rio Grande do Norte	Natal	5:000\$000
7	Parahyba	Parahyba	5:000\$000
8	Pernambuco	Recife	5:000\$000
9	Alagoas	Maceió	5:000\$000
10	Seripe	Aracajú	5:000\$000
11	Bahia	Bahia	5:000\$000
12	Espirito Santo	Vi toria	5:000\$000
13	Rio de Janeiro	Nichteroy	5:000\$000
14	S. Paulo	S. Paulo	5:000\$000
15	Paraná	Curityba	5:000\$000
16	Santa Catharina	Florianopolis	5:000\$000
17	1º Rio Grande do Sul	Porto Alegre	5:000\$000
18	2º Rio Grande do Sul	Pelotas	5:000\$000
19	3º Rio Grande do Sul	Santa Maria	5:000\$000
20	1º Minas Geraes	Juiz de Fora	5:000\$000
21	2º Minas Geraes	Bello Horizonte	5:000\$000
22	3º Minas Geraes	Diamantina	5:000\$000
23	Goyaz	Goyaz	5:000\$000
24	1º Matto Grosso	Cuyabá	5:000\$000
25	2º Matto Grosso	Corumbá	5:000\$000

Primeira Secção de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, 6 de abril de 1927. — F. Brandão.

Foram requisitados ao Ministerio da Fazenda, os seguintes pagamentos por "Exercicios findos".

Avisos:

N. 836 — A Francisco Furman Ski, official de 1ª classe de Barreiro, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, 588\$800.

N. 837 — A Francisco da Costa, feitor de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, 108\$300.

N. 838 — A Felicissimo Vianna Gonçalves, praticante de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, 98\$000.

N. 839 — A Francisco de Paula, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, 107\$700.

N. 840 — A Carlos José de Novaes, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, 95\$100.

N. 841 — A Cesar Vecchi, official de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, 211\$200.

N. 842 — A Eleidio Francellino dos Santos, servente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 59\$100.

N. 843 — A Francellino Tito, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 108\$000.

N. 844 — A Sabino Benjamin Teixeira, trabalhador de 2ª classe, com exercicio no 1º Depósito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 63\$053, 41\$774 e 18\$494.

N. 845 — A Manoel Corrêa da Costa Junior, feitor especial da Estação D. Pedro II, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de réis 158\$, 182\$500, 422\$500, 182\$500 e réis 183\$000.

N. 846 — A Luiz Antonio dos Santos, ajudante de operario de 2ª classe, das officinas do Engenho de Dentro, da 4ª divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 103\$500, 63\$550 e 24\$800.

N. 847 — A João Nunes, trabalhador da 4ª residência da linha auxiliar da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 85\$500.

N. 848 — A Julio de Carvalho, trabalhador da 6ª turma ordinaria de conservação, com exercicio da 4ª residência da Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 105\$000.

N. 849 — A Manoel Eusebio, trabalhador extraordinario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 155\$500.

N. 850 — A Henrique Ochoendorp, official operario de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 208\$800.

N. 851 — A Alberto Boudron Benjamin, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 155\$500.

N. 852 — A Antonio Domingos, ajudante de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 175\$500.

N. 853 — A João Camillo de Oliveira, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 181\$716.

Dia 11

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. para o fim de registro por esse Tribunal, a inclusa cópia do decreto número 12.766, de 8 do corrente, que abre a esse ministério o crédito especial de 390:387:498, afim de attender às despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Therezopolis até a nova estação da Varzea.

N. 1.434 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessário registro da quantia de 1:300\$000, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Fred Figner, referente ao fornecimento de uma machina de escrever "Royal", modelo 10 x 12, para a Inspectoria Geral de Illuminação, no corrente anno, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, que foi deduzida do incluso empenho, deverá ser escripturada na consignação Material, n. 1, Objectos do Expediente, de escriptorio, etc., verba 21, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro proximo passado.

N. 1.435 — Para o necessário registro desse Tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por copia, o contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com D. Maria Augusta de Moura, para arrendamento do predio destinado à installação da estação telegraphica de Entre Rios, no Estado de Minas Geraes.

O referido contracto acha-se publicado no Diário Official de 9 do corrente mez.

N. 1.436 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez concedido o registro por esse Tribunal, seja entregue ao thesoureiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, engenheiro José Pinto Meira de Vasconcellos, como adiantamento, a quantia de 5:000\$ para attender a despesas com aquisição de combustivel e outros materiaes para o automovel daquela repartição, a conta da sub-consignação n. 3, Material, da verba 19, do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

A importancia acima que deverá ter applicação no segundo trimestre deste anno, foi deduzida do credito proprio.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 84 — Na conformidade da letra b do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, podeis entregar, por conta da consignação "Material" — II — Material de Consumo", sub-consignação n. 9 "Combustivel, lubrificante e material para limpeza e conservação de machinas e aparelhos", da verba 8, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, como adiantamento, ao almoxarife da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Alvaro Mendes, a quantia de 186:636\$608, afim de attender, no segundo trimestre deste anno, ao pagamento das despesas com a aquisição de lenha, ao longo da linha, a pequenos fornecedores.

Avisos à Fazenda pedindo pagamento, por exercícios findos, aos seguintes funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil:

- N. 851 — Fausto Nascentes Coelho, 1:866\$, 500\$, 460\$500 e 112\$000.
- N. 855 — José Benedicto de Souza, 101\$100.
- N. 856 — João Ferreira, 81\$000.
- N. 857 — José de Andrade, 97\$950.
- N. 858 — José Francisco, 109\$800.
- N. 859 — João Euphrasio, 60\$600.
- N. 860 — Jorge Francisco, 105\$800.
- N. 861 — Francisco de Paula Corrêa, 109\$800.
- N. 862 — Brasiliano de Paula Moreira, 128\$900.
- N. 863 — Benedicto José Bittencourt, 183\$000.
- N. 864 — Antonio Moreira dos Santos, 89\$100.
- N. 865 — José da Silva Junior, 162\$000.
- N. 866 — José Emilio, 181\$500.
- N. 867 — José Tavares, 151\$500.
- N. 868 — Firmino da Silva, 169\$500.
- N. 869 — Cypriano Nogueira, 318\$00.
- N. 870 — Jacobes Lago Braga, 56\$000.
- N. 871 — Joaquim Tibureio, 90\$000.
- N. 872 — Gabriel Ferreira, 109\$830.
- N. 873 — João Savassi, 78\$00.
- N. 874 — Florentino Bargella Amil, 117\$000.
- N. 875 — Francisco Ramos, 177\$500.
- N. 876 — Francellino José de Oliveira, 180\$000.
- N. 877 — Lucio Mendes, 109\$800.
- N. 878 — João Baptista da Cunha, 183\$000.
- N. 879 — João dos Santos, 48\$00.
- N. 880 — José de Souza, 122\$500.
- N. 881 — Joaquim Ignacio, 177\$000.
- N. 882 — José Olympio Lopes, reis 102\$600.
- N. 883 — Joaquim dos Reis, 169\$800.
- N. 884 — João Martins, 183\$000.
- N. 885 — João Alves Carolino, reis 1:38\$000.
- N. 886 — Joaquim Francisco da Rosa, 106\$200.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Transmittindo uma tabella de fixação de canções a serem prestadas pelos thesoureiros dos 25 districtos da Repartição Geral dos Telegraphos, que vigorará durante o triennio de 1927 a 1929.

Transmittindo uma cópia do decreto n. 12.766, de 8 do corrente, que abre a este ministério o credito especial de 390:387:498, afim de attender às despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro Therezopolis até a nova Varzea.

Solicitando o pagamento da quantia de 1:300\$ a Fred Figner, relativa ao fornecimento de uma machina de escrever "Royal", destinada à Inspectoria de Illuminação.

Remettendo cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com D. Maria Augusta de Moura, para o arrendamento de um predio destinado à installação da estação telegraphica de Entre Rios, no Estado de Minas.

Solicitando registro da quantia de 5:000\$, referente ao fornecimento, à Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, de combustivel e outros materiaes para automoveis.

Offícios:

A Central do Brasil:

Autorizando a abertura de concorrência administrativa para aquisição cou-

stante do officio n. 558, de 4 do corrente mez.

Autorizando a convocar concorrência administrativa para aquisição de material constante da relação que acompanha o officio n. 559, de 4 do corrente mez.

Communicando haver o Sr. ministro aprovado a concorrência publica numero 37, cujo processo acompanhou o officio n. 516, de 29 de março ultimo.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

Remettendo documentos relativos a concorrência administrativa realizada pela Estrada de Ferro Therezopolis para aquisição de materiaes de consumo ordinario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de abril de 1927

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 570 — Em solução a vossa carta de gabinete n. 212, de 21 de março proximo findo, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 7 deste mez, resolveu que as dividas referentes às obras dos portos do nordeste (Fortaleza, Natal e Parahyba), correspondentes aos exercicios já encerrados, de 1924 a 1926, devem ser processadas na forma do artigo 97, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, mediante requerimentos dos credores.

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 571 — Em referencia ao vosso officio n. 17 D/M. de 2 de março proximo findo, communico, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 deste mez, resolveu indicar, pelos fundamentos apresentados por essa directoria, o requerimento em que o engenheiro Antero Pereira de Magalhães pedia o abono de diarias, a que se refere o artigo 28, do regulamento dessa estrada.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 583 — Communico-vos que o Sr. ministro, em 7 do corrente mez, approvou a concorrência administrativa n. 22, cujo processo acompanhou o vosso officio n. 487, de 26 de março ultimo, recomendoando que sejam dadas as encomendas aos proponentes que offerecerem preços mais vantajosos e embeando essa estrada em accordo com elles quanto ao prazo de fornecimento.

Dia 14 de abril de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 584 — Communico-vos que o Sr. ministro, em 7 do corrente mez, approvou a concorrência administrativa numero 37, cujo processo acompanhou o officio dessa estrada n. 516, de 29 de março ultimo.

Sr. attitector secretario do Tribunal de Contas:

N. 585 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos para os devidos fins, os in-vitados documentos da concorrência administrativa realizada pela Estrada de Ferro Therezopolis para aquisição de materiaes de consumo ordinario.

N. 586 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos para os devidos fins, os incluidos documentos da concorrência administrativa realizada pela Estrada de

Ferro Therezopolis para aquisição de oleos para machina, cylindros e carros.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 587 — Em referencia ao vosso officio n. 558, de 4 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a convocar concorrência administrativa, de accordo com as instruções annexas ao aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, para aquisição do material constante do referido officio.

N. 588 — Em referencia ao vosso officio n. 559, de 4 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a convocar concorrência administrativa, de accordo com as instruções annexas ao aviso-circular numero 3, de 4 de fevereiro ultimo, para aquisição do material constante da relação que acompanhou o citado officio.

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1927

Rénée Denizot Bândeira, Rosalina Gomes Ramos, Alfredo da Silva Rosa, pedindo penna d'agua. — Deferido.

A. J. Ferreira Leal, M. Castro d'Almeida, Casemiro Dias Paranhos, pedindo restituição de caução. — Deferido.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento de sello devido pela expedição do decreto n. 17.763, de 8 de abril de 1927, que approva projecto e orçamento das obras necessarias á instalação d'agua na estação de Itararé.

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento de sello devido pela expedição do decreto n. 17.762, de 8 de abril de 1927, que approva projecto e orçamento para execução das obras complementares no trecho de Ladainha a Queixada.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Promova a publicação, no *Diário Official*, dos decretos ns. 17.764 e 17.765, de 8 de abril de 1927, que approvam, respectivamente, projectos e orçamentos para execução de melhoramentos na estação de Ipaussu, do ramal federal de Tibagy, e para a construção de novos edificios, e dependencias das estações de Santa Anastasia, Assis, Americo de Campos, no ramal federal de Tibagy, e Itapetininga, no de Itararé.

Manoel Doblado e Antonio M. Marquez, pedindo autorização para estabelecerem um serviço de transporte de passageiros e cargas na bahia da Guarabara. — Não ha obste a deferir, de accordo com os pareceres.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve tornar sem effeito a portaria de 12 de novembro de 1926, que transferiu Carlos de Souza Lemos, agente de primeira classe da Estrada de Ferro de Sobral, Rôde de Vição Cearense, para o

logar de 1º escripturario da mesma Estrada de Ferro.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve tornar sem effeito a portaria de 12 de novembro de 1926, que transferiu José Alves Pinheiro, primeiro escripturario da Estrada de Ferro de Sobral, Rôde de Vição Cearense, para o lugar de agente de primeira classe da mesma Estrada de Ferro.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — Victor Konder.

TITULOS DE ENGENHEIROS REGISTRADOS DURANTE O ANNO DE 1926 NA 2ª SECÇÃO DA DIRECTORIA DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Abdias de Magalhães Gomes, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto em 20 de dezembro de 1912. Registrado á fls. 170 do livro 5º, a 18 de maio de 1926.

Abel de Rezende Costa, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, a 17 de junho de 1926. Registrado á fls. 201 do livro 5º, em 5 de outubro de 1926.

Abeylard Netto Amarante, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a 21 de maio de 1919. Registrado á fls. 127 do livro 5º, a 20 de fevereiro de 1926.

Acis Pereira Castilho, engenheiro electricista pela Universidade de Lausanne, em 19 de julho de 1919. Registrado á fls. 189 do livro 5º, a 17 de agosto de 1926.

Adalmar de Mello Franco, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto, em 23 de dezembro de 1897. Registrado em 6 de dezembro de 1926, á fls. 221 do livro 5º.

Adhemar de Azevedo Marques, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1926. Registrado em 4 de fevereiro de 1926, á fls. 144 do livro 5º, a 20 de março de 1926.

Adolpho de Laet, engenheiro civil pela Escola Mackenzie College, de São Paulo, em 15 de janeiro de 1915. Registrado á fls. 139 do livro 5º, a 11 de março de 1926.

Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres, engenheiro civil pela Escola Polytechnica da Bahia, em 10 de novembro de 1925. Registrado á fls. 137, livro 5º, a 5 de março de 1926.

Agente Spiridião de Albuquerque, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1925. Registrado á fls. 163 do livro 5º, a 6 de maio de 1926.

Alberto Fernandes Torres, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto, em 14 de outubro de 1925. Registrado á fls. 166 do livro 5º, a 10 de maio de 1926.

Adalberto Jayme de Lossio e Seiblit, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 13 de janeiro de 1926. Registrado á fls. 178 do livro 5º, a 7 de julho de 1926.

Afonso Bauer, engenheiro civil pela Escola Mackenzie College, de São Paulo,

em 23 de janeiro de 1926. Registrado á fls. 153 do livro 5º, a 8 de abril de 1926.

Alexandre Bianco, engenheiro civil pela Escola Mackenzie, S. Paulo, em 19 de novembro de 1920. Registrado á fls. 119 do livro 5º, em 3 de fevereiro de 1926.

Alberto de Campos Mello, engenheiro civil pela Escola Mackenzie College, de São Paulo, a 15 de janeiro de 1915. Registrado á fls. 113 do livro 5º, em 1 de fevereiro de 1926.

Algacyr Munhoz Madrê, engenheiro civil pela Faculdade de Engenharia do Paraná, em 17 de março de 1926. Registrado á fls. 200 do livro 5º, em 6 de outubro de 1926.

Alvaro Avila Leal, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 7 de fevereiro de 1925. Registrado á fls. 149 do livro 1º, a 5 de abril de 1926.

Antero Pereira de Magalhães, engenheiro geographo pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1894. Registrado á fls. 172 do livro 5º, a 20 de maio de 1926.

Antonio Martins de Arêa Leão, engenheiro geographo pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a 10 de abril de 1915. Registrado á fls. 215 do livro 5º, em 11 de novembro de 1926.

Archimedes Manoel Monteiro Bastos, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto, em 20 de novembro de 1925. Registrado á fls. 171 do livro 5º, a 20 de maio de 1926.

Armando Calliera, engenheiro electricista pela Escola Mackenzie College, a 25 de janeiro de 1926. Registrado á fls. 205 do livro 5º, em 12 de outubro de 1926.

Arnaldo Isidoro Beekert, engenheiro civil pela Faculdade de Engenharia do Paraná, em 1925. Registrado á fls. 168 do livro 5º, a 15 de maio de 1926.

Arthur Loufival da Fonseca, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, em 4 de dezembro de 1925. Registrado á fls. 165 do livro 5º, a 10 de maio de 1926.

Arminio Pereira Junior, agrimensor pelo Collegio Militar do Rio de Janeiro, a 10 de fevereiro de 1926. Registrado á fls. 133 do livro 5º, em 20 de fevereiro de 1926.

Arnaldo Caspary Ferreira, engenheiro geographo pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1925. Registrado á fls. 110 do livro 5º, em 22 de janeiro de 1926.

Arthur Mattos Martins, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, em 15 de abril de 1926. Registrado á fls. 183 do livro 5º, a 24 de julho de 1926.

Arthur Souto Ribeiro, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, a 26 de março de 1909. Registrado á fls. 197 do livro 5º, a 27 de agosto de 1926.

Augusto Luiz Duprat, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Porto Alegre, em 12 de fevereiro de 1926. Registrado á fls. 212 do livro 5º, a 5 de novembro de 1926.

Aurelio Manoel Gonçalves, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a 23 de julho de 1926. Registrado á fls. 190 do livro 5º, em 18 de agosto de 1926.

Aurelio Pires Junior, engenheiro civil pela Escola Polytechnica de Bello Horizonte, a 15 de dezembro de 1925. Re-

gistrado a fls. 131 do livro 5º, a 3 de março de 1926.

Benjamin Arcovefde de Albuquerque Cavalcanti, agrimensor pelo Collegio Militar de Barbacena, em 26 de dezembro de 1918. Registrado a fls. 136 do livro 5º, a 4 de março de 1926.

Brenno Lobo, engenheiro civil e electrotechnico pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora, em 12 de outubro de 1921. Registrado a fls. 229 do livro 5º, em 22 de dezembro de 1926.

Carlos Carvalho d'Oliveira Graca, engenheiro geographo pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 1925. Registrado a fls. 213 do livro 5º, em 9 de novembro de 1926.

Carlos Gomes dos Anjos Junior, agrimensor pelo Collegio Militar do Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 1907. Registrado a fls. 218 do livro 5º, a 13 de novembro de 1926.

Carlos Schwerin Filho, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 26 de abril de 1925. Registrado a fls. 111 do livro 5º, em 22 de janeiro de 1926.

Celso Siqueira Cabral, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, a 23 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 193 do livro 5º, a 20 de agosto de 1926.

Claudianor Marighetti, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, a 23 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 195 do livro 5º, em 26 de agosto de 1926.

Domingos Queiroz de Moraes, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 6 de janeiro de 1912. Registrado a fls. 131 do livro 5º, a 20 de fevereiro de 1926.

Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1926. Registrado a fls. 175 do livro 5º, a 8 de junho de 1926.

Edmundo Gonçalves Lopes, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 23 de novembro de 1905. Registrado a fls. 231 do livro 5º, em 28 de dezembro de 1926.

Eduardo de Magalhães Gama, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1925. Registrado a fls. 117 do livro 5º, em 28 de janeiro de 1926.

Eduardo Sampaio Sheldon, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 23 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 167 do livro 5º, a 11 de abril de 1926.

Emilio Cordes, bacharel em sciencias de engenharia civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, em 15 de agosto de 1903. Registrado a fls. 230 do livro 5º, em 28 de dezembro de 1926.

Estevam Marinho, engenheiro geographo pela Escola Polytechnica da Bahia, em 30 de abril de 1925. Registrado a fls. 143 do livro 5º, a 17 de março de 1926.

Eugenio Alves da Costa Guimarães, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1893. Registrado a fls. 160 do livro 5º, a 20 de abril de 1926.

Eduardo Guidão da Cruz, agrimensor pelo Collegio Militar do Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1936. Registrado a fls. 159 do livro 5º, a 20 de abril de 1926.

Fernando Freitas Melro, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1925. Regis-

trado a fls. 129 do livro 5º, a 20 de fevereiro de 1926.

Fernando da Silva Porto, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1926. Registrado a fls. 179 do livro 5º, a 8 de julho de 1926.

Floriano de Freitas, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 23 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 154 do livro 5º, a 8 de abril de 1926.

Francisco Fortes Alves de Andrade, engenheiro geographo pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora, a 22 de junho de 1926. Registrado a fls. 188 do livro 5º, a 14 de agosto de 1926.

Guilherme Corazza, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 23 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 155 do livro 5º, a 8 de abril de 1926.

Haroldo Pedro da Silva Santos, engenheiro civil pela Escola Polytechnica de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1926. Registrado a fls. 192 do livro 5º, a 20 de agosto de 1926.

Henrique Franzoi, engenheiro architecto pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, a 23 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 194 do livro 5º, a 24 de agosto de 1926.

Henrique de Paula Silveira, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 23 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 152 do livro 5º, a 8 de abril de 1926.

Hercules Conti, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 23 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 148 do livro 5º, a 5 de abril de 1926.

Hilmar Tavares da Silva, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a 30 de abril de 1926. Registrado a fls. 224 do livro 5º, em 17 de dezembro de 1926.

Horacio Lemos Netto, engenheiro electricista-mecanico pelo Instituto Electrotechnico-Mecanico de Itajubá, a 13 de agosto de 1924. Registrado a fls. 217 do livro 5º, em 11 de novembro de 1926.

Ignacio Franco Camarzo, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 15 de janeiro de 1915. Registrado a fls. 123 do livro 5º, em 8 de fevereiro de 1926.

Ignacio Marques Dias, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a 16 de agosto de 1926. Registrado a fls. 202 do livro 5º, em 6 de outubro de 1926.

Hdefonso Campos, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 8 de setembro de 1925. Registrado a fls. 109 do livro 5º, em 16 de janeiro de 1926.

Inar Dias de Figueiredo, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, em 21 de junho de 1926. Registrado a fls. 184 do livro 5º, a 9 de agosto de 1926.

Inocencio Carlos de Oliveira Bentes, engenheiro agrimensor pelo Lyceu Paranaense, em 14 de dezembro de 1898. Registrado a fls. 219 do livro 5º, a 13 de novembro de 1926.

Jayne de Barros Wright, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 18 de novembro de 1921. Registrado a fls. 122 do livro 5º, a 4 de fevereiro de 1926.

Jeronymo Augusto Curado Fleury, engenheiro electrotechnico-mecanico pelo Instituto Electrotechnico de Itajubá, a 24 de março de 1923. Registrado a fls. 187 do livro 5º, em 13 de agosto de 1926.

João Capistrano da Silva Pontes, engenheiro civil pela Escola Polytechnica de Pernambuco, a 16 de setembro de 1926. Registrado a fls. 210 do livro 5º, a 28 de outubro de 1926.

João de Carvalho Góes, engenheiro geographico pela Escola Polytechnica da Bahia, em 17 de janeiro de 1922. Registrado a fls. 157 do livro 5º, a 16 de abril de 1926.

João Gualberto Marques Porto, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a 31 de agosto de 1926. Registrado a fls. 211 do livro 5º, a 6 de novembro de 1926.

Joaquim da Silva Simões, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a 16 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 223 do livro 5º, em 14 de dezembro de 1926.

Jorge de Barros Pires, engenheiro electricista pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, a 23 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 209 do livro 5º, em 21 de outubro de 1926.

José Breias Bhering, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto, em 18 de abril de 1917. Registrado a fls. 171 do livro 5º, a 19 de maio de 1926.

José Edwards Ribeiro, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, em 6 de novembro de 1925. Registrado a fls. 173 do livro 5º, a 20 de maio de 1926.

José Hermogenes Tolentino de Carvalho, engenheiro pela Escola de Engenharia de Pernambuco, em 1925. Registrado a fls. 228 do livro 5º, em 18 de dezembro de 1926.

José de Ipanema Moreira, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 141 do livro 5º, a 13 de março de 1926.

José Joaquim de Oliveira Barbosa, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 23 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 161 do livro 5º, a 20 de abril de 1926.

José de Oliveira Reis, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1926. Registrado a fls. 214 do livro 5º, em 9 de novembro de 1926.

José Olympio Barbosa, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 15 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 114 do livro 5º, em 1 de fevereiro de 1926.

José Ricoy Junior, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 19 de novembro de 1921. Registrado a fls. 118 do livro 5º, a 3 de fevereiro de 1926.

José de Souza Filho, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 15 de março de 1926. Registrado a fls. 158 do livro 5º, a 16 de abril de 1926.

José de Souza Reis, engenheiro de trabalhos publicos pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora, em 4 de agosto de 1916. Registrado a fls. 126, em 17 de fevereiro de 1926, no livro 5º.

Jovino do Prado Pereira, engenheiro civil pela Escola Polytechnica da Bahia, a 11 de setembro de 1926. Registrado

a fls. 220 do livro 5º, em 24 de novembro de 1926.

Julio Cordeiro Cotias, engenheiro geographo pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 17 de julho de 1926. Registrado a fls. 206 do livro 5º, em 17 de novembro de 1926.

Lafayette Francisco Bonifacio de Andrade, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a 5 de novembro de 1925. Registrado a fls. 203 do livro 5º, a 28 de outubro de 1926.

Lauro de Mello Andrade, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 24 de março de 1924. Registrado a fls. 185 do livro 5º, a 12 de agosto de 1926.

Lauro Paulo de Oliveira, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto, em 27 de novembro de 1925. Registrado a fls. 163 do livro 5º, a 6 de maio de 1926.

Lauro Vieira Braga, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, em 1920. Registrado a fls. 227 do livro 5º, em 18 de dezembro de 1926.

Leandro José de Maria, engenheiro mecanico em virtude do decreto de 22 de junho de 1922, sendo a carta patente de 5 de julho de 1922. Registrado a folhas 130 do livro 5º, a 12 de fevereiro de 1926.

Leoberto de Castro Ferreira, agrimensor pelo Collegio Militar do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 178 do livro 5º, a 6 de julho de 1926.

Lincoln Pery de Almeida, engenheiro geographo pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a 6 de março de 1926. Registrado a 13 de dezembro de 1926, a fls. 222 do livro 5º.

Lino Calmon de Araujo Góes, engenheiro geographo pela Escola Polytechnica da Bahia, em 17 de novembro de 1925. Registrado a fls. 138 do livro 5º, a 5 de março de 1926.

Luiz Monteiro da Silva, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 19 de novembro de 1920. Registrado a fls. 140 do livro 5º, a 11 de março de 1926.

Luiz Pires Chaves, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, em 26 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 180 do livro 5º, a 9 de julho de 1926.

Manfredo de Araujo Carvalho, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1926. Registrado a fls. 112 do livro 5º, em 22 de janeiro de 1926.

Manoel Caetano de Albuquerque Mello Filho, engenheiro civil pela Escola Polytechnica de Pernambuco, em 15 de abril de 1921. Registrado a fls. 207 do livro 5º, em 19 de outubro de 1926.

Manoel Francisco Grillo Netto, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1925. Registrado a fls. 116 do livro 5º, em 25 de janeiro de 1926.

Manoel Garcia Vieira, engenheiro geographo pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1925. Registrado a fls. 159 do livro 5º, a 20 de abril de 1926.

Manoel Ribeiro Galvão, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto, em 8 de outubro de 1926. Registrado a fls. 216 do livro 5º, em 11 de novembro de 1926.

Mario Carmelita da Fonseca, engenheiro civil pela Escola Polytechnica da Bahia, em 24 de dezembro de 1921. Regis-

trado a fls. 162 do livro 5º, a 26 de abril de 1925.

Mauricio Murgel Dutra, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a 30 de julho de 1919. Registrado a fls. 128 do livro 5º, a 20 de fevereiro de 1926.

Mauro Brochado, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto, a 14 de agosto de 1926. Registrado a fls. 208 do livro 5º, a 21 de outubro de 1926.

Napoleão Juvencio de Albuquerque, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Pernambuco, em 20 de março de 1926. Registrado a fls. 232 do livro 5º, em 29 de dezembro de 1926.

Napoleão Michel, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, a 25 de abril de 1917. Registrado a fls. 121 do livro 5º, em 3 de fevereiro de 1926.

Nelson Cesar Pereira da Silva, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, a 21 de junho de 1926. Registrado a fls. 186 do livro 5º, em 12 de agosto de 1926.

Newton Dunham, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1926. Registrado a fls. 150 do livro 5º, a 8 de abril de 1926.

Newton de Uzeda Moreira, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1923. Registrado a fls. 182 do livro 5º, a 17 de julho de 1926.

Norberto da Silva Paes, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto, a 7 de julho de 1926. Registrado a fls. 191 do livro 5º, a 18 de agosto de 1926.

Octavio dos Reis Gordilho, engenheiro geographo pela Escola Polytechnica da Bahia, a 7 de julho de 1926. Registrado a fls. 204 do livro 5º, em 13 de outubro de 1926.

Orlando Ferreira Pinto, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, a 10 de junho de 1926. Registrado a fls. 191 do livro 5º, a 19 de agosto de 1926.

Oscar Ricardo Pereira, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto, em 15 de dezembro de 1925. Registrado a fls. 165 do livro 5º, a 10 de maio de 1926.

Oswaldo Flavio de Araguay Teixeira, engenheiro agrimensor pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 17 de dezembro de 1919. Registrado a fls. 145 do livro 5º, a 5 de abril de 1926.

Oswaldo Lopes da Silva, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 13 de março de 1926. Registrado a fls. 156 do livro 5º, a 15 de abril de 1926.

Othon Alvares de Araujo Lima, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 3 de outubro de 1925. Registrado a fls. 136 do livro 5º, a 3 de março de 1926.

Paulo Beltrão Rodrigues, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, em 24 de dezembro de 1925. Registrado a fls. 125 do livro 5º, em 12 de fevereiro de 1926.

Paulo de Moura Fernandes, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, em 28 de maio de 1919. Registrado a fls. 168 do livro 5º, a 12 de maio de 1926.

Paulo Pereira Coelho de Souza, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do

Rio de Janeiro, em 5 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 142 do livro 5º, a 15 de março de 1926.

Petronio de Almeida Magalhães, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto, em 9 de março de 1926. Registrado a fls. 146 do livro 5º, a 29 de março de 1926.

Petronio de Almeida Magalhães, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto, em 9 de março de 1926. Registrado a fls. 146 do livro 5º, a 29 de março de 1926.

Plinio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, agrimensor pelo Collegio Militar do Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 156 do livro 5º, a 15 de abril de 1926.

Renato Machado Werneck, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1925. Registrado a fls. 181 do livro 5º, a 13 de junho de 1926.

Renato Pamplona, engenheiro electricista pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 19 de novembro de 1921. Registrado a fls. 225 do livro 5º, em 18 de dezembro de 1926.

Ricardo Medina Filho, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, a 25 de abril de 1917. Registrado a fls. 120 do livro 5º, em 3 de fevereiro de 1926.

Roberto William Thomas, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 29 de novembro de 1921. Registrado a fls. 115 do livro 5º, em 2 de fevereiro de 1926.

Roldão Alves da Silva, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1926. Registrado a fls. 176 do livro 5º, a 14 de junho de 1926.

Rosmino Fernandes de Araujo, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Pernambuco, em 30 de março de 1905. Registrado a fls. 177 do livro 5º, a 18 de junho de 1926.

Samuel Cantarino Motta, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a 13 de julho de 1926. Registrado a fls. 196 do livro 5º, a 25 de agosto de 1926.

Syr Palham Cadaval, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, em 23 de abril de 1926. Registrado a fls. 174 do livro 5º, a 4 de junho de 1926.

Theodorico de Almeida Bessa, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 23 de janeiro de 1926. Registrado a fls. 151 do livro 5º, a 8 de abril de 1926.

Thiago Vieira Monteiro, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 15 de agosto de 1903. Registrado a fls. 132 do livro 5º, a 20 de fevereiro de 1926.

Thomé Salgado Reis, engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto, em 19 de dezembro de 1925. Registrado a fls. 164 do livro 5º, a 7 de maio de 1926.

Waldemar Kneesse Ferreira, engenheiro architecto pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 29 de novembro de 1920. Registrado a fls. 124 do livro 5º, em 8 de fevereiro de 1926.

Waldyr Traiano da Costa, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1926. Registrado a fls. 199 do livro 5º, em 18 de setembro de 1926.

Walter Scott de Castro Velloso, engenheiro civil pela Faculdade de Engenharia do Paraná, em 1925. Registrado a fls. 169 do livro 5º, a 15 de maio de 1926.

Xenophonte Renault de Lima, engenheiro civil e electrotechnico pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora, a 2 de março de 1926. Registrado a fls. 198 do livro 5º, a 25 de agosto de 1926.

TÍTULOS DE ENGENHEIROS REGISTRADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1927, NA SEGUNDA SECÇÃO

Alberto Billecourt Belford, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 1918. Registrado a fls. 256 do livro 5º, em 3 de março de 1927.

Alvaro Ribeiro Werneck, engenheiro electricista mecanico pelo Instituto Electrotechnico e Mecanico de Itajubá, Minas Geraes, em 24 de janeiro de 1927. Registrado a 9 de fevereiro de 1927 a fls. 250, livro 5º.

Armando Ferreira Villaga, engenheiro electricista mecanico pelo Instituto Electrotechnico e Mecanico de Itajubá, Minas Geraes, em 28 de agosto de 1925. Registrado a 14 de janeiro de 1927 a fls. 243 do livro 5º.

Arnulpho Pereira dos Santos, engenheiro civil pelo Mackenzie College, São Paulo, em 25 de abril de 1917. Registrado a 13 de janeiro de 1927, a fls. 241-243 do livro 5º.

Domingos Ramos Paiva, engenheiro civil pela Universidade do Rio de Janeiro, Escola Polytechnica, em 1925. Registrado em 4 de janeiro de 1927, a fls. 236, livro 5º.

Durval Ribeiro Machado, bacharel em sciencia e engenharia civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 29 de janeiro de 1920. Registrado em 17 de fevereiro de 1927, a fls. 251-252, do livro 5º.

Erico de Lamare São Paulo, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 1915. Registrado em 7 de março de 1927, a fls. 257 do livro 5º.

Frederick Whitaker da Cunha Lima, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 1924. Registrado em 12 de janeiro de 1927 a fls. 240 do livro 5º.

George Schobinger, bacharel em sciencia pelo Departamento de Engenharia Civil pelo Instituto de Tecnologia de Nascimento, em 9 de junho de 1908. Registrado em 21 de janeiro de 1927 a fls. 243 do livro 5º.

Hedde Elias Garcia, engenheiro civil pelo Mackenzie College, São Paulo, em 29 de janeiro de 1920. Registrado em 24 de março de 1927, a fls. 258, livro 5º.

Iberô Nazareth, engenheiro geographo pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 1920. Registrado em 11 de janeiro de 1927, a fls. 239, do livro 5º.

Italo Martinelli, engenheiro architecto pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 23 de janeiro de 1926. Registrado em 4 de janeiro de 1927, a fls. 234 do livro 5º.

João Fonseca de Camargo e Silva, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackenzie College, São Paulo, em 24 de fevereiro de 1916. Registrado em 11 de janeiro de 1927, a fls. 238, do livro 5º.

Lauro de Andrade Borba, engenheiro civil pela Universidade do Rio de Janeiro — Escola Polytechnica, em 13 de novembro de 1926. Registrado em 4 de janeiro de 1927, a fls. 235 do livro 5º.

Leonidas Santos Damazio, engenheiro civil e de minas pela Escola de Minas de Ouro Preto, em 1912. Registrado a fls. 255 do livro 5º em 19 de fevereiro de 1927.

Milciades Mele Pereira da Silva, engenheiro civil pela Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, em 1922. Registrado em 29 de março de 1927, a fls. 260, do livro 5º.

Moacyr Malheiros Fernandes Silta, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 1919. Registrado em 26 de março de 1927, a fls. 259 do livro 5º.

Nestor Moreira Reis, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Pernambuco (Recife), em 1913. Registrado em 16 de fevereiro de 1927, a fls. 253 do livro 5º.

Oscar Alves da Costa, engenheiro civil pela Escola Polytechnica da Bahia, em 1925. Registrado em 24 de janeiro de 1927, a fls. 246-247 do livro 5º.

Romeu de Sá Freire, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 1919. Registrado em 19 de fevereiro de 1927, a fls. 254 do livro 5º.

Ruchdi Bey Salhab, engenheiro civil pela Escola de Engenharia Civil Ottomana, em 20 de agosto de 1908. Registrado em 3 de fevereiro de 1927, a fls. 247-249 do livro 5º.

Tasso da Costa Rodrigues, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 1923. Registrado em 17 de janeiro de 1927 a fls. 244 do livro 5º.

Weacker Soares do Nascimento, agrimensor pela Faculdade Collegio Mackenzie, São Paulo, em 4 de agosto de 1920. Registrado em 4 de janeiro de 1927, a fls. 233 do livro 5º.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de abril de 1927

Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que pelo decreto n. 17.521, de 9 de novembro do anno proximo passado, publicado no *Diário Official* da dia 8 do corrente miz, foram approvados projecto e orçamento para a construção, em cimento armado, da cobertura entre os armazens A e B do caes do porto de Recife, determinando o mesmo decreto a glosa, no orçamento geral das obras complementares daquelle porto, da importancia correspondente a construção com superestrutura metallica, da mesma cobertura.

Junto vos remetto, por mim rubricados, em duas vias, o projecto e orçamento approvados pelo citado decreto.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 52 — Em resposta ao officio numero 78.898-31/196, de 29 de março ultimo em que solicitastes concessão de passagens nas vias de navegação e estradas de ferro, legho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que, muito embora presta essa sociedade valiosos serviços a collectividade, não é possível attender ao que pede, por falta de dispositivo legal que autorize não só a concessão dos referidos passes como a permissão para requisitar passagens com abalimento para os directores ou

funcionarios dessa sociedade, a serviço de propaganda.

— Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 41 — De ordem do Sr. ministro reitro a essa directoria o pedido constante do officio desta Directoria Geral, n. 27, de 25 de fevereiro ultimo sobre o requerimento do praticante de machinista Arthur Andrade Siqueira encaminhado a este ministerio com vosso officio n. 102, de 4 daquelle mes.

N. 42 — De ordem do Sr. ministro reitro a essa directoria o pedido constante do officio desta Directoria Geral, n. 25, de 16 de fevereiro ultimo sobre o projecto de ligações ferroviarias de novo caes do porto do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector geral das estradas

N. 70 — De ordem do Sr. ministro reitro a essa inspectorio o pedido constante do officio desta Directoria Geral, n. 33, de 16 de fevereiro ultimo sobre o projecto de ligações ferroviarias no novo caes do porto do Rio de Janeiro.

N. 71 — De ordem do Sr. ministro vos devolvo, para os devidos fins, em duas vias, por mim rubricadas, os inclusos projectos e respectivos orçamentos para a construção de obras novas nas estações de Ilapetininga e Assis, da Estrada de Ferro Sorocabana, documentos esses enviados junto ao vosso officio n. 8318, de 4 de fevereiro ultimo, approvados pelo decreto n. 17.725, de 11 de março ultimo, publicado no *Diário Official* de 8 do corrente.

Requerimento despachado

Manoel Doblado e Antonio M. Marquez, pedindo autorização para estabelecer um serviço de transporte de passageiros e cargas na bahia de Guanabara. — Não ha o que deferir, accôrdo com os pareceres.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria, de 31 de março ultimo, foi nomeado praticante tecnico da 4ª divisão, Alberto Ribeiro Paz.

Portaria

Attendendo a que, segundo ficou approved em processo administrativo regular, do armazem de inflammaveis da Estação Engenheiro São Paulo, auxilia de Norte, foram fortadas, no dia 10 de novembro do anno proximo, passadas duas caixas contendo azeite de oliveira pertencentes aos despachos de mercadorias ns. 2.979 e 812, para Jacarehy. Queix, respectivamente; e

Considerando que no alludido processo administrativo ficou evidenciada a responsabilidade do praticante de confere de effectivo João Evangelista Corrêa Mello, que em sua depozada nada argumenta que pudesse legitimar a sua innocencia;

Considerando mais que, pelo facto deictuoso de que se trata, já foi a alludido praticante denunciado pela autoridade judiciaria competente da capital do Estado de São Paulo, conforme se vê publicação inserta no *Jornal do Commercio* (edição paulista) de 21 de março do corrente anno;

Considerando ainda que, em face de sua fé de officio, o referido praticante

perdeu o conceito da administração da estrada;

Isto posto, e considerando, finalmente, que a falta de que se trata inhabilita o citado empregado para o exercício de qualquer função nesta via-ferrea;

Resolvo exonerar, a bem do serviço da estrada, o praticante de conferente da 2ª divisão desta estrada João Evangelista Corrêa de Mello.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — *Romário F. Zander*, director.

Requerimentos despachados

Waldemar Gomes, Luiz José dos Santos, José Pereira de Aquino, José de Oliveira Lima, Helena Luzia Martins e Antenor Ferreira, pedindo licença. — Concedo um mez, com dous terços da diaria.

Alfredo Bessa, idem, idem. — Indeferido. Fica dispensado do serviço desta estrada, visto ter sido nomeado guarda municipal.

Reis & Queiroz, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importância de 46\$200, de accordo com o parecer da contadoria.

Ulysses Maximo Augusto de Alcantara, pedindo abono de zona insalubre. — Requeira por exercicios findos, querendo.

Sociedade Productora de Lacticínios de Guaratinguetá, pedindo restituição de importância. — Sello o anexo.

Nelson Alves Pereira, pedindo collocação, Villas Boas & Comp., apresentando proposta. — Compareçam á secretaria.

Demetrio Jammal, pedindo indemnização. — Pague-se a quantia de réis 134\$400, valor da presente reclamação.

Gaspar Ribeiro & Comp., idem, idem. — Idem, a quantia de 183\$333, na forma do parecer.

J. G. Martins, idem, idem. — Idem, por conta do empregado infra-indicado, a quantia de 27\$500, a quanto fica reduzida a presente reclamação.

Companhia de Seguros Integridade, idem, idem. — Idem, a quantia de réis 2:267\$676, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer.

Companhia de Seguros Confiança, idem, idem. — Idem, a quantia de 1:916\$666, a quanto fica reduzida a presente reclamação.

Lloyd Sul Americano, idem, idem. — Idem, a quantia de 2:430\$, á vista das informações.

Vicente Napoli, idem, idem. — Idem, a quantia de 50\$, por conta do empregado abaixo indicado.

Gurgel Figueiredo & Comp., idem, idem. — Por conta do ex-agente Telmo de Medeiros Santos, na pessoa de seu fiador, pague-se a quantia de 106\$720.

R. Velha, idem, idem. — Por conta dos empregados abaixo indicados, pague-se a quantia de 950\$666, a quanto fica reduzida a reclamação.

Francisco Sangiovani, idem, idem. — Por conta do empregado acima indicado, pague-se a quantia de 15\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação.

Meghe & Comp., idem, idem. — Por conta do empregado abaixo indicado, pague-se a quantia de 10\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação.

The Texas Co. (South America), Limitada, idem, idem. — Por conta do empregado infra indicado, pague-se a quantia de 259\$200.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 9 do corrente:

Foram mandados servir:

No 26º B. C. (Belém do Pará), o 1º tenente medico Dr. Edgard dos Santos Neves; no 4º G. A. C. (Obidos), o 1º tenente medico Dr. Antonio Firmo Cardoso; na Enfermaria-Hospital de Petropolis, o 2º tenente pharmaceutico João Liberato Barroso Filho.

Foram classificados:

No 4º R. A. M. (Itú), o 1º tenente veterinario Estanislau Gorniack e no 5º B. E. (Curitiba), o 1º tenente veterinario Denizart Moreira Sampaio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1927

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo para effectos do Regulamento do Sello, os requerimentos do sargento-ajudante Alvaro da Silva Braga, pedindo rectificação de nome; Alberto de Almeida & Comp., solicitando permissão para importar munição (dous requerimentos).

— As Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional no Paraná, Santa Catharina e Porto Alegre, respectivamente, transmitindo para os mesmos fins, os requerimentos de Schmidfin, Taner & Comp., solicitando permissão para importação de munições; David Trompowsky Tanlois, pedindo reinclusão na Escola Militar e 1º tenente contador Carlos Amalio, solicitando cotação de antiguidade.

Requerimentos despachados

Alvaro Ribeiro de Queiroz, pedindo baixa de seu filho Alvaro Ribeiro de Queiroz, soldado da Companhia de Carros de Combate. — O filho do peticionario será licenciado no dia 15 do corrente.

Antonio Ramos Nogueira, pedindo transferencia de seu filho Benedicto Ramos Nogueira, soldado do 1º Regimento de Artilharia Montada para o Arsenal de Guerra. — Indeferido, por não provar as allegações apresentadas, as quaes são contestadas vantajosamente pelo commando do 1º R. A. M.

Alcebiades José Teixeira, 2º tenente comissionado, pedindo gozar em Pernambuco 120 dias de licença para seu tratamento. — Concedo.

Affonso Magli, 2º tenente em commissão, pedindo gozar em Campinas a licença de quatro mezes que obteve para tratamento de saude. — Concedo, despesas por conta propria.

Affonso Rodrigues Filho, 1º tenente, pedindo gozar no Estado do Rio os tres mezes de licença que obteve para tratamento de saude. — Concedo.

Alfredo José Dias Nogueira Junior, 1º sargento, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accordo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.663. — Concedo os 90 dias arbitrados pela junta medica.

Antonio Francisco Moraes, 2º sargento, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accordo com o

art. 17, § 2º do decreto n. 14.663. — Concedo.

Anastacio da Silva Monteiro, 1º tenente medico, pedindo gozar férias, em Belém. — Concedo a permissão desde que possa ser gozada dentro do período das férias regulamentares.

Arthur Torres, 1º sargento, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo.

Benedicto Motta Mercier, 1º tenente medico, pedindo continuar seu tratamento fóra do Hospital, em casa de sua familia, em São Paulo. — Sim.

Catharina Rampazzo, pedindo baixa de seu filho. — O filho da requerente, Antonio Seraphim Rampazzo, foi licenciado em 14 de janeiro ultimo.

Eduardo Loureiro, pedindo gozar no Rio a licença que obteve para tratamento de saude. — Concedo.

Manoel Luiz Osorio Sobrinho, 3º sargento do 3º R. L., pedindo continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Sim.

Albino Francisco de Oliveira Pinto, servente do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo que opportunamente lhe seja concedida permissão para gozar do resto da licença de seis mezes que lhe foi concedida, uma vez que se apresentou ao serviço apenas decorridos tres mezes. — Publique-se a desistência. O mais será apreciado quando for opportuno.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

José Antonio de Araujo, 3º sargento reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face dos avisos ns. 32, de 3 de agosto de 1923 e 14, de 17 de janeiro de 1927.

Manoel Nemesio de Aquino, 2º sargento reservista, pedindo caderneta militar, sujeitando-se ás despesas necessarias. — Indeferido, em vista das informações. O peticionario declare de que unidade é reservista e volte, querendo.

João Gurgel de Moura, 3º sargento reservista, pedindo re-inclusão no Exército. — Indeferido, em face do aviso numero 32, de 23 de agosto de 1923.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica, resolve, de accordo com o art. 7º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, aprovar as instruções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, para o curso de chefes de culturas do Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

Instruções para o curso de chefes de culturas

DO ENSINO

Art. 1.º O ensino do curso de chefes de culturas tem por fim formar chefes de culturas instruídos nos modernos processos agrícolas e nas práticas referentes à zootecnia, veterinária e indústrias rurais, e será essencialmente prático, devendo os alumnos instruir-se no preparo do solo, cultura, tratamento, multiplicação, aclimação e melhoramento das plantas úteis, e nos processos de conservação, transformação, embalagem, transporte e commercio dos productos agrícolas, e em assumptos que se relacionam com a zootecnia e as indústrias rurais.

§ O ensino será professado de accordo com os modernos methodos de cultura e de indústrias rurais, cabendo aos alumnos tomar parte directa em todos os trabalhos, qualquer que seja a sua natureza, reveesando-se em turmas de maneira a adquirirem conhecimentos exactos de todos elles e a precisa habilidade manual.

DOS CURSOS

Art. 2.º O curso dividir-se-á em duas categorias:

- a) curso de adaptação;
- b) curso profissional.

DO CURSO DE ADAPTAÇÃO

Art. 3.º O curso de adaptação, que terá por fim preparar o alumno para o curso profissional, será o mesmo curso preparatorio do apprendizado, disposas as materias pelos seus tres annos, pela forma seguinte:

Primeiro anno

(Elementar)

Portuguez (leitura, dictado, calligraphia e analyse grammatical).
Arithmetica (até systema metrico).
Geometria (elementos).
Geographia geral (prolegomenos, America e Europa).
Trabalhos manuaes.

Segundo anno

(Médio)

Portuguez (syntaxe).
Arithmetica (até raiz cubica).
Geometria (até areas, inclusive).
Geographia geral (Asia, Africa e Oceania).
Historia do Brasil.
Geographia do Brasil.
Educação moral e civil.
Trabalhos manuaes.

Terceiro anno

(Superior)

Portuguez (revisão).
Arithmetica (ampliação).
Geometria (até volume, inclusive).
Geographia economica.
Desenho á mão livre.
Desenho de aquarella.
Noções de physica.
Noções de chimica.
Noções de Historia Natural.

DO CURSO PROFISSIONAL

Art. 4.º O programma do curso profissional constará de noções das seguintes materias, distribuidas em quatro semestres e seriadas, conforme o criterio pedagogico.

Primeiro anno

Physica, chimica, geologia, zoologia e botanica.
Mathematica elementar, mecanica geral e machinas agricolas.
Anatomia e physiologia dos animaes domesticos, apicultura, sericicultura e avicultura, zootecnia geral.
Agricultura geral.
Desenho de objectos usuas, de machinismos simples e de aquarella.

Segundo anno

Levantamentos, nivelamentos, desenho topographico, irrigação, drenagem, estradas, construcções rurais, hydraulica e contabilidade agricola.

Higiene, alimentação, tratamento e julgamento dos animaes domesticos, technologia agricola, molestias dos animaes domesticos, pratica de veterinaria e zootecnia especial. Agrostologia. Agricultura geral e especial (horticultura, arboricultura fruticola e viticultura). Molestias e pragas das plantas e meios de as combater. Silvicultura.

Desenho de objectos usuas, de machinismos simples e de aquarella.

Art. 5.º As materias do artigo anterior constituirão as seguintes cadeiras:

Primeira cadeira

Physica, chimica, botanica, zoologia e geologia.

Segunda cadeira

Mathematica elementar (ampliação), mecanica geral e machinas agricolas, levantamentos, nivelamentos, desenho topographico, irrigação, drenagem, hydraulica, estradas, construcções rurais e contabilidade agricola.

Terceira cadeira

(A cargo do auxiliar-agronomo do apprendizado)

Anatomia e physiologia dos animaes domesticos, apicultura, sericicultura e avicultura, zootecnia geral e especial. Higiene, alimentação, tratamento e julgamento dos animaes domesticos e pratica veterinaria. Agrostologia.

Quarta cadeira

(A cargo do director do apprendizado)

Agricultura geral e especial (horticultura, arboricultura fruticola e viticultura). Molestias e pragas das plantas e meios de as combater. Silvicultura.

§ Essas materias serão leccionadas pela seguinte forma:

Primeiro anno

Primeiro semestre

1.ª cadeira — Physica, botanica e geologia.
2.ª cadeira — Mathematica elementar.

3.ª cadeira — Anatomia e physiologia dos animaes domesticos. Apicultura.

Aula — Desenho de objectos usuas, de machinismos simples e de aquarella.

Segundo semestre

1.ª cadeira — Chimica, zoologia, physica e botanica.

2.ª cadeira — Mecanica geral e machinas agricolas.

3.ª cadeira — Zootecnia geral, sericicultura e avicultura.

4.ª cadeira — Agricultura geral.
Aula — Desenho de objectos usuas, de machinismos simples e de aquarella.

Segundo anno

Primeiro semestre

2.ª cadeira — Levantamentos, nivelamentos, desenho topographico, irrigação e drenagem.

3.ª cadeira — Higiene, alimentação, tratamento e julgamento dos animaes domesticos, zootecnia especial. Agrostologia.

4.ª cadeira — Agricultura geral e especial. (Horticultura).

Aula — Desenho de objectos usuas, de machinismos simples e de aquarella.

Segundo semestre

2.ª cadeira — Hydraulica, estradas, construcções rurais e contabilidade agricola.

3.ª cadeira — Molestias dos animaes domesticos, pratica de veterinaria e technologia agricola.

4.ª cadeira — Agricultura especial (arboricultura fruticola e viticultura). Molestias e pragas das plantas e meios de as combater. Silvicultura.

Aula — Desenho de objectos usuas, de machinismos simples e de aquarella.

§ 1.º As applicações e repetições do curso serão dadas pelo professor da cadeira, fora das lições theoreticas e no decurso dos respectivos trabalhos.

§ 2.º Além das cadeiras acima referidas haverá uma aula de desenho de objectos usuas e machinismos simples e aquarella.

DOS TRABALHOS PRATICOS

Art. 6.º Ao director do apprendizado compete organizar o horario das aulas theoreticas e trabalhos praticos, de modo que a maior parte das horas normaes de trabalho seja consagrada aos trabalhos praticos no campo, nas officinas e outras dependencias destinadas á parte pratica dos respectivos estudos, podendo mesmo ser supprimidas as aulas theoreticas, sem prejuizo da execução dos programmas, sempre que se tornar urgente o aproveitamento do tempo, tendo em vista a estação e os trabalhos extraordinarios.

§ O ensino pratico nas officinas será o mesmo do apprendizado.

Art. 7.º Os alumnos do curso profissional, para os trabalhos praticos no campo e nas officinas, serão distribuidos em turmas semanais, para cada uma das dependencias, sendo que os trabalhos no campo autorizam a requisição dos alumnos destacados em outras dependencias, sempre que a natureza do serviço, attendendo-se á estação, o exigir; e, para se julgar da applicação dos alumnos nos trabalhos praticos, semanalmente, apresentarão ao director um relatório dos trabalhos executados na semana ante-

rior, sendo que cada turma apresentará um unico relatorio, feito, em cada semana, por um alumno, e por todos assignado, que o leia em presenca de todo o curso, fazendo o director as considerações necessarias, discutindo e julgando os trabalhos effectuados, confirmando ou não as notas de applicação dadas pelos chefes dos trabalhos praticos que visarão previamente esses relatorios.

Art. 8.º As notas de applicação de que trata o artigo anterior serão dadas, de accordo com o que dispõe o regimento interno do apprendizado, em cadernetas que serão distribuidas a cada um dos chefes dos trabalhos praticos, cujas folhas possam ser destacadas e contemham não só espaço reservado aos nomes dos alumnos e numero da turma como ainda columnas destinadas ao lançamento das horas que tenham trabalhado em cada dia da semana, seu total semanal e as notas de comportamento e applicação, dados estes que constituirão elementos para a escripturação e julgamento dos relatorios.

Art. 9.º Os alumnos do curso profissional serão submettidos a sabbatinas escriptas mensaes, menos no mez de julho, em cada cadeira, as quaes darão a média referente ao semestre, e a somma das medidas semestraes, dividida por dous dará a média necessaria para que o alumno possa ser submettido a exame no fim do anno lectivo, a qual não poderá ser inferior a cinco.

DOS EXAMES E NOTAS DE APROVAÇÃO

Art. 10. Os exames do curso de adaptação terão inicio no primeiro dia util de junho, seguindo-se-lhes os do curso profissional que versarão sobre as materias dadas e constarão de provas practicas, escriptas e oraes, sendo as provas praticas organizadas pelo director e professores, em conjunto, tendo em vista a materia leccionada e de forma a poderem ser avaliados, vantajosamente, os conhecimentos praticos dos alumnos na execução dos diferentes trabalhos.

Art. 11. As notas de exame serão dadas de 0 a 10 nas provas praticas, escriptas e oraes, e a somma destas notas, divididas por tres, dará a nota de approvação na cadeira para o curso profissional ou por materia no curso de adaptação, sendo assim avaliados:

- a) mais de 3 a 6 — simplesmente;
- b) mais de 6 a 9 — plenamente;
- c) mais de 9 a 10 — distincção;
- d) até 3 — reprobção.

Art. 12. A commissão examinadora do curso profissional compor-se-ha do director como presidente e examinador de sua cadeira e dos professores das demais cadeiras; compondo-se a do curso de adaptação do professor primario como presidente e de dous adjuntos designados pelo director.

DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Art. 13. O diploma de chefe de culturas, que será expedido pelo director do apprendizado, só será concedido aos alumnos que houverem, sem nenhuma reprobção no curso profissional, obtido pelo menos oitenta por cento do maximo de pontos que poderiam obter no conjunto das cadeiras do referido curso. Aos que houverem obtido até o minimo de quarenta por cento, será conferido um certificado de capacidade pratica em trabalhos agricolas e, para os que tive-

rem obtido menos de quarenta por cento, será conferido um certificado de arador.

§ O alumno que durante o curso profissional obtiver maior numero de pontos, acima de oitenta por cento, na conformidade do artigo anterior, terá menção especial em seu diploma e, em igualdade de condições, terá preferencia nas nomeações para os cargos do ministerio condizentes com a sua profissão.

DAS FÉRIAS

Art. 14. As férias escolares terão lugar, no curso profissional, de 15 de dezembro a 15 de janeiro.

Art. 15. Os alumnos de qualquer dos cursos que obtiverem média mensal inferior a quatro, ficarão privados de sahida por 30 dias. Abrangendo essa privação o periodo de férias, cumprirão os alumnos o restante do tempo da penalidade, quando regressarem ao estabelecimento, e, uma vez terminados os exames, cessarão as aulas theoreticas e trabalhos nas officinas, dedicando-se os alumnos exclusivamente aos trabalhos de campo até o dia 15 de julho inclusive.

DAS SECÇÕES

Art. 16. Todos os trabalhos necessarios ao apprendizado, que se relacionarem com os assumptos da 2ª cadeira, representarão uma secção a cargo do respectivo professor, sem prejuizo das aulas; da mesma forma as diversas industrias ru-raes representarão uma secção, sob a orientação do professor da 3ª cadeira, correspondendo-lhe dous praticos de tecnologia rural, um para os productos de origem vegetal e outro para os de origem animal, cabendo mais ao professor todos os serviços relativos aos animaes de trabalho e de exploração industrial e respectivas installações, sem prejuizo das aulas.

Art. 17. Os trabalhos de cultura comprehendirão as seguintes secções:

- a) horticultura;
- b) arboricultura fructicola;
- c) viticultura;
- d) cultura de cereaes e plantas forrageiras;
- e) viveiros;
- f) jardinagem.

§ Para as secções constituidas na conformidade deste artigo, tendo em vista a importancia das culturas, serão admittidos os chefes de culturas necessarios, que trabalharão sob a orientação do director.

DO PESSOAL NECESSARIO

Art. 18. Para execução destas instruções o pessoal necessario será:

- 1 professor da 1ª cadeira, com a remuneração mensal de 500\$000.
- 1 professor da 2ª cadeira, com a remuneração mensal de 600\$000.
- 1 professor da 3ª cadeira, a cargo do auxiliar-agrônomo do apprendizado.
- 1 professor da 4ª cadeira, a cargo do director do apprendizado.
- 1 professor de desenho e trabalhos manuaes, com a remuneração mensal de 500\$000.
- 2 chefes de culturas, cada um com a remuneração mensal de 400\$, 800\$000.
- 1 mestre de officina para os trabalhos em couro, com a remuneração mensal de 380\$000.

1 pratico de industrias agricolas, para os productos de origem animal, com a remuneração mensal de 400\$000.

1 pratico de industrias agricolas, para os productos de origem vegetal, cujas funções serão exercidas pelo actual pratico de industrias agricolas do apprendizado.

1 conservador de gabinetes e laboratorios, com a remuneração mensal de 350\$000.

Trabalhadores e operarios necessarios á execução dos diversos serviços que não possam ser executados pelos alumnos, com remuneração mensal até 300\$000.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 19. O anno lectivo será o prescripto no regulamento do apprendizado.

Art. 20. Por falta de média annual ou por terem sido reprovados, os alumnos de ambos os cursos, poderão repetir o anno e esta faculdade só lhes será concedida uma vez em cada curso, não se incluindo neste artigo os alumnos do curso de adaptação que, por motivo da época de matricula, não tenham cursado todo o anno lectivo.

Art. 21. Os actuaes alumnos do apprendizado, matriculados no curso regular, poderão, a juizo do director, ser transferidos para o curso profissional ou de adaptação, conforme seus conhecimentos; os actuaes alumnos do curso preparatorio poderão igualmente ser transferidos para o 1º, 2º ou 3º anno do curso de adaptação, conforme os seus conhecimentos.

Art. 22. A matricula nos cursos de adaptação e profissional será feita conforme o disposto nos arts. 50 e 51 do regulamento do apprendizado.

Art. 23. O director do apprendizado distribuirá, pelo professor primario e adjuntos, as materias do curso de adaptação, tendo em vista as necessidades do ensino.

Art. 24. Estas instrucções vigorarão juntamente com o regulamento e o regimento interno do Apprendizado Agrícola de Barbacena.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1927. — Dias Martins, director geral de agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1927

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 110 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. o recorte do jornal *La Prensa*, que se edita na cidade de Lima, contendo o texto do decreto mandando adoptar a formula do desnaturante nacional para a fabricação do alcool industrial, e que acompanhou o aviso numero C. A. 929/102, de 7 do corrente, cujo recebimento accuso.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha estima e distincta consideração.

N. 111 — Accusando o recebimento do aviso n. C. A. 1.166/113, de 17 de março ultimo, transmittindo um recorte do jornal *El Diario de La Paz*, com o texto integral da recente lei sobre imigração; promulgada pelo Governo Boliviano, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. José Geminiano Gomes Guimarães:

N. 114 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, nesta data, resolvo designar-vos para, juntamente com os doutores Ataliba Lapage, Annibal Revault de Figueiredo e Thomaz Cavalcanti de Gusmão, constituirdes a Comissão Julgadora do Concurso de títulos e documentos, para provimento dos cargos de preparador e professor da Cadeira de *Physica experimental* — Noções de Mecânica, do Curso de *Chimica Industrial Agricola* da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, o qual deverá obedecer ás instruções approvadas por despacho de 1 do corrente mez.

Idênticos — Ataliba Lapage, Annibal Revault de Figueiredo, Thomaz Cavalcanti de Gusmão.

— Sr. Dr. José de Freitas Machado:

Ns. 116/119 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, nesta data, resolvo designar-vos para, juntamente com os Drs. Renato Guimarães de Souza Lopes, Mauricio Campos de Medeiros e Antonio Barreto, constituirdes a Comissão Julgadora do Concurso de títulos e documentos, para provimento dos cargos de professor e preparador da cadeira de *Physica e Chimica e electro-chimica*, do curso de *Chimica Industrial Agricola* da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, o qual deverá obedecer ás instruções approvadas por despacho de 1 do corrente mez.

Idêntico — Renato Guimarães de Souza Lopes, Mauricio Campos de Medeiros, Antonio Barreto.

Instruções para o Concurso de Títulos e Documentos para provimento de lugares vagos no Curso de Chimica Industrial

O Concur de títulos se regulamentará da seguinte maneira:

Os candidatos serão julgados pela comissão nomeada pelo Sr. ministro, por indicação do director da Escola, segundo o seguinte criterio:

- idoneidade moral dos candidatos;
- idoneidade scientifica dos mesmos tendo em vista a prova de cultura geral necessaria, verificada pelos trabalhos e documentos apresentados;
- valor dos trabalhos apresentados anteriormente publicados sobre a especialidade;
- valor dos trabalhos relativos á cadeira feito especialmente para os fins do presente concurso.

A comissão classificará por ordem os candidatos, de accordo com as alíneas anteriores e justificará as suas deliberações em relatório circunstanciado para ser presente á directoria, que o apresentará ao Sr. ministro.

Só deverão ser levados á directoria os candidatos que, a juizo da comissão estejam aptos a ser aproveitados.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 120 — Accusando o recebimento do aviso n. C. A. 922/95, de 7 de março ultimo, acompanhado de alguns recortes de jornaes argentinos commentando o novo plano de colonização do paiz, que as empresas de estradas de ferro pretendem pôr em execução apoiadas pelo Poder Executivo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 121 — Accusando o recebimento do aviso n. C. A. 925/98, de 7 de mar-

ço ultimo, sobre a immigração nos Estados Unidos pelas fronteiras do Mexico e do Canadá e remetendo um retalho do *United States Daily*, que traz um discurso sobre o assumpto, pronunciado pelo commissario geral da immigração, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da comunicação, não tendo entretanto, acompanhado o aviso o retalho a que o mesmo se refere.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 122 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa do telegramma dirigido a esse ministerio pela Embaixada do Brasil no Mexico sobre a revogação naquella paiz do imposto de cinco por cento sobre a importação, restabelecendo-se o de facturas consulares, assumpto de que trata o aviso n. C. A. 1.171/114, de 18 de março ultimo, cujo recebimento accuso.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 123 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em todos os seus postos nos Estados de S. Paulo, Goyaz, Pará, Amazonas e Matto Grosso, ao Naturalista do Museu Nacional, Dra. Emilie Snelhage, que vem de ser designada para percorrer aquelles Estados em missão scientifica.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 124 — Attendendo á solicitação do director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, deste ministerio, transmitto a V. Ex. pela cópia que a este acompanha, o officio em que o inspector agricola do 7º districto daquelle serviço, no Estado da Parahyba, encarecendo a necessidade de ser perfurado, em terrenos da Fazenda Simões Lopes, annexa áquella inspectoría, um poço tubular, para o abastecimento d'agua dessa propriedade, bem assim para a manutenção de viveiros durante o verão mediante um serviço de irrigação economico e eficiente, informa estar a Inspectoría Federal de Obras Contra as Seccas aparelhada para executar a referida obra.

Tratando-se, como resalta das informações, de medida util, de que decorrerão grandes e reaes vantagens para a agricultura naquella região, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a alludida inspectoría autorizada a executar a perfuração do poço em apreço.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de abril de 1927

Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 763 — Satisfazendo a solicitação constante de vosso officio n. 177 (2ª secção), de 24 de março ultimo, a proposito do destino que tiveram os cidadãos paraguayos José e Angel Torre Cubilla, de ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas cópias do officio n. 1.434, de 2 do corrente, do director geral do Ser-

viço de Povoamento e da informação que o acompanha, prestada pelo engenheiro-chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Cleveland e relativos ao assumpto,

Aproveito o ensejo para vos reiterar a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 764 — Communico-vos, para os devidos fins, e de ordem do Sr. ministro, que o Sr. prefeito do Districto Federal vem de informar a esta secretaria de Estado, nada ter a «opôr» aos desejos dessa directoria de realizar, nos terrenos da Ponta do Calabouço, experiencias de applicação de gaz pobre em tractores agricolas, convindo, entretanto, que taes expertencias não embarquem o serviço de transporte de material para aterro, retirado do Morro do Castello.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 765 — Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, um recôrte do jornal uruguayo «Diario del Plata», contendo uma entrevista do Sr. Dr. A. M. Montes de Oca, que foi encarregado pelo Governo argentino de obter, das estradas de ferro inglezas estabelecidas na Argentina, um plano de immigração sob a base das mesmas estradas e, á maneira do que fizeram n.ºs Estados Unidos da America e no Canadá, duas outras linhas transoceanicas.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 766 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.271, de 13 de dezembro do anno passado, que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro providenciou relativamente ás requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico e por conta des'a repartição, foram feitas pelos Srs. Christovam Bezerra Dantas e Carlos Azevedo, respectivamente, director e auxiliar technico de 2ª classe da Estação Experimental de Algodão em Piracicaba.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 767 — De ordem do Sr. ministro transmitto-vos o incluso recorte do jornal *El Diario de La Paz*, contendo o texto integral da recente lei sobre immigração, promulgada pelo Governo Boliviano e remettido a este ministerio pelo das Relações Exteriores, com s' aviso n. C. A. 1.166/113, de 17 de março ultimo.

N. 768 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos os inclusos recortes de alguns jornaes argentinos, commentando o novo plano de colonização do paiz, que as empresas de estradas de ferro pretendem pôr em execução, apoiadas, pelo Poder Executivo, e enviados a este ministerio pelo das Relações Exteriores, com o officio n. C. A. 922/95, de 7 de março ultimo.

— Sr. inspector da Repartição de Aguas e Esgotos:

N. 769 — Tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de ser examinado e devidamente reparado, se preciso fôr, o systema de abastecimento de agua ao edificio da Secretaria de Estado, no qual outras muitas repartições funcionam.

Desde que foram para este edificio taes repartições transferidas, que se vem experimentando as agruras da falta d'agua, o que bastante compromette a recommendavel hygiene, além de constituir serio perigo á saude de centenas de funcionarios que nellas trabalham.

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica resolve nomear o engenheiro geographo Adalberto Farias dos Santos, auxiliar do Observatorio Nacional, para exercer o cargo de calculador do mesmo observatorio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica. — *Geminiano de Lyra Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1927

Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Gerais:

N. 92 — Em resposta ao telegramma de V. Ex. solicitando um casal de leitões Duroc-Jersey existentes na Estação de Monta de Barbacena, tenho a honra de comunicar-lhe que o Serviço de Industria Pastoral, já cedeu ao Aprendizado Agrícola de Barbacena o casal de suínos em apreço.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 93 — Em resposta ao telegramma de V. Ex. de 11 de março ultimo, tenho a honra de comunicar-lhe que por portaria de 4 do corrente foi nomeado Veriano Cesar de Oliveira para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de abril de 1927

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 900 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por acto de 7 do corrente foram apostillados os titulos de nomeação de veterinarios, do Corpo de Veterinarios, desse Serviço, os quaes passam a exercer os cargos de veterinarios de 1ª, 2ª e 3ª classe, de accordo com a relação abaixo:

Veterinarios de 1ª classe:

Dr. Theophilo Ferreira e Otto de Magalhães Pecego.

Veterinarios de 2ª classe:

Dr. Sylvio Corrêa Cardoso, Carlos de Freitas Lima e Heitor de Assumpção Santiago.

Veterinarios de 3ª classe:

Amilcar de Freitas Pereira Rego, Guilherme Alvares de Carvalho, Umberto Telmo da Rocha Barros, Dr. Nelson Maia e Aluizio Lobato Valle.

N. 889 — Em resposta ao vosso officio n. 1.016, de 2 do corrente, relativo ao fornecimento de 2.000 tubos de vacina antituberculosa ao governo do Estado de Piauí, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou no referido officio o seguinte despacho: De accordo.

N. 890 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por acto de 30 de março ultimo foi apostillado o titulo de nomeação de Antonio Magno de Miranda, veterinario do Corpo de Veterinarios, o qual passa de

acordo com o art. 7º, verba 14ª, n. 12, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, a exercer o cargo de veterinario de 3ª classe, desse Serviço.

— Sr. director do Departamento Nacional da Saude Publica:

N. 899 — Solicito-vos providencias no sentido de ser submettido á inspecção, para o fim de conseguir uma licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 54.663, de 1 de fevereiro de 1921, á funcionaria desta Secretaria de Estado, Isaoel Olegario Caldas. Essa inspecção deverá ter logar na casa de residencia da referida dactylographa, á rua das Laranjeiras n. 187, a qual, estando de cama, acha-se impossibilitada de comparecer a esta repartição para aquelle fim.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de abril de 1927

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Piauí:

N. 470 — Comunico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 78, de 1 de junho do anno proximo findo, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu approvar os actos pelos quaes, na data mencionada, designastes o porteiro-almoxarife Raymundo Pereira Filho e o servente Manoel Thomaz de Moura para exercerem interinamente, o primeiro, o cargo de escripturario e, o ultimo, o de porteiro-almoxarife dessa escola, durante o impedimento dos funcionarios effectivos.

— Sr. delegato fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Piauí:

N. 471 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do mez corrente, resolveu approvar os actos pelos quaes, a 1 de junho do anno proximo findo o director da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado designou o porteiro-almoxarife Raymundo Pereira Filho e o servente Manoel Thomaz de Moura para exercerem interinamente, o primeiro, o cargo de escripturario e, o ultimo, o de porteiro-almoxarife da referida escola, durante o impedimento dos funcionarios effectivos.

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Espirito Santo:

N. 473 — Tendo presente o vosso telegramma de 10 de novembro proximo passado, no qual communicaes que, devido ao seu estado de saude, não podia o mestre da officina de sapateiro dessa escola Francisco Daiello reassumir o exercicio do respectivo cargo, e que continuava substituindo interinamente o nomeado, e attendendo a que só em 1 de dezembro foi nomeado Reynaldo Pedro para exercer interinamente o alludido cargo, durante o impedimento do effectivo, conforme consta de vosso officio n. 217, dessa data, solicito-vos esclarecimentos a respeito da pessoa a quem vos referistes no telegramma citado.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 474 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 977, de 18 de setembro do anno proximo passado, concernente ao recurso interposto pela sociedade «Det Norske Aktieselskab for Elektrokemisk In-

dustri, Norsk Industri-Hypotekbank», do despacho pe'o qual lhe foi recusado privilegio de invenção para «uma massa para electrodos continuos», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 31 de março ultimo, e á vista dos pareceres, dar provimento ao alludido recurso.

N. 475 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.146, de 4 de novembro proximo passado, concernente ao recurso interposto por Salvador de Domenico, do despacho pelo qual lhe foi recusado privilegio de invenção para «um economizador de combustivel, adaptavel ás caldeiras Babcock e Willcox», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 31 de março ultimo e de accordo com os pareceres, negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 476 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 4.592, de 12 de março ultimo, tenho a satisfação de vos agradecer, de ordem do Sr. ministro, os exemplares, que juntamente enviastes, do regimento interno desse instituto, acompanhado de disposições legislativas que lhe dizem respeito.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 477 — Comunico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 271, de 12 de março ultimo, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o porteiro-continuo desse serviço Ricardo Sampaio de Brito, resolveu, por despacho de 21 do alludido mez e apostilla de 1 do corrente, permittir-lhe gozar, para tratamento de sua saude, o tempo que restar do prazo de quatro mezes da licença que, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, lhe foi concedida por portaria de 26 de setembro de 1923.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 472 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do mez corrente, resolveu approvar os actos pelos quaes a 1 de junho do anno proximo findo, o escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Piauí, Herminio de Moura Rios, servindo de director, visio ter-se ausentado naquella data o funcionario effectivo, Josino José Ferreira, para tomar parte nos trabalhos da Camara Legislativa do referido Estado, designou o porteiro-almoxarife Raymundo Pereira Filho e o servente Manoel Thomaz de Moura para exercerem interinamente, o primeiro, o cargo de escripturario e o ultimo, o de porteiro-almoxarife da alludida escola, durante o impedimento dos funcionarios effectivos.

N. 478 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o porteiro-continuo do Serviço de Informaçoes Ricardo Sampaio de Brito, resolveu, por despacho de 21 de março ultimo e apostilla de 1 do corrente, permittir-lhe gozar, para tratamento de sua saude, o tempo que restar do prazo de quatro mezes da licença que, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, lhe foi concedida por portaria de 26 de setembro de 1922.

N. 480 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o 2º official desta Directoria Geral Custodio Americo Pereira de Viveiros, desistindo do resto da licença que foi concedida por portaria de 21 de dezembro proximo passado e a que allude o officio n. 902, de

27 do mesmo mez, reassumiu nesta data o exercicio do respectivo cargo.

—Sr. director do Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle, Helvetiastrasse 7, Berne :

N. 479—Accusando o recebimento do vosso officio n. 1.963, de 18 de dezembro proximo passado, tenho a satisfação de agradecer-vos as felicitações e votos que externaes por motivo de minha nomeação para o cargo de director geral, bem como o offerecimento da vossa valiosa cooperação, a que espero sinceramente corresponder para o bom andamento dos serviços que interessam a essa como a esta repartição, promettedo-vos enviar opportunamente, de accordo com a vossa soliditação, exemplares dos actos officiaes que vierem a ser expedidos sobre propriedade industrial.

—Sr. director geral de Contabilidade :

N. 483—Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 5 do corrente, foi, a pedido, exonerado o engenheiro civil Augusto Guigon do cargo de professor de desenho do Curso Fundamental da Escola de Minas de Ouro Preto.

N. 437—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 5 do mez corrente, nomear o engenheiro de minas o civil Paulo Andrade de Magalhães Gomes para exercer interinamente o cargo de secretario da Escola de Minas de Ouro Preto, durante o impedimento do funcionario effectivo.

—Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto :

N. 481 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 5 do mez corrente, foi, a pedido, exonerado o engenheiro civil Augusto Guigon do cargo de professor de desenho do Curso Fundamental dessa escola.

N. 484 — Declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, em solução ao vosso officio n. 14, de 23 de março ultimo, que a certidão do parecer emitido pelo consultor juridico e á vista da qual foi proferido o despacho de que trata o officio desta Directoria Geral, n. 184, de 7 de fevereiro proximo findo, deve ser requerida a esta Secretaria de Estado, onde se achia o respectivo processo.

N. 485—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 17, de 2 do corrente, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 5 deste mez, nomear o engenheiro de minas e civil Paulo Andrade de Magalhães Gomes para exercer interinamente o cargo de secretario dessa escola, durante o impedimento do funcionario effectivo.

Junto vos remetto a alludida portaria.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

N. 482—Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 5 do mez corrente, foi, a pedido, exonerado o engenheiro civil Augusto Guigon, do cargo de professor de desenho do curso fundamental da Escola de Minas do Ouro Preto.

—N. 486—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo, por aviso n. 59/1, de 25 de março ultimo, permittido que o Dr. Francisco Antonio Lopes, secretario da Escola de Minas de Ouro Preto, passe á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas, conforme solicitação deste, sem direito aos respectivos vencimentos, resolveu, por portaria de 5 do mez corrente, nomear o engenheiro de minas e civil Paulo Andrade de Magalhães Gomes para exercer interinamente o alludido cargo, durante o impedimento do effectivo.

—Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 483 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a liciosa petição de Gonçalves, Cabal & Comp., recebida no Gabinete do Sr. ministro a 23 de março ultimo, a qual versa sobre assumpto processado nessa Directoria Geral.

N. 489 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.095, de 21 de outubro proximo passado, concernente ao recurso interposto por Brasílio Nogueira do despacho pelo qual lhe foi recusado privilegio de invenção para «um forno sapecador gazogenio para sapear herva matte picada, (m folhas e outros vegetaes», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de março ultimo, resolveu, á vista dos pareceres, dar provimento ao alludido recurso.

N. 490 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 521, de 1 de junho do anno proximo passado, concernente ao recurso interposto por Juan M. Vidal do despacho pelo qual lhe foi recusado privilegio de invenção para «um producto industrial destinado a augmentar os rendimentos uteis dos hydrocarburetos volateis empregados como combustivel de motores de combustão interna», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de março ultimo, resolveu, de accordo com os pareceres, negar provimento ao alludido recurso.

N. 491—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.055, de 13 de outubro proximo passado, concernente ao recurso interposto por José Americo Pinto da Silva do despacho pelo qual lhe foi recusado privilegio de invenção para um sistema de protecção da sola de calçado, denominado *Poupa Sola*, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de março ultimo, resolveu, de accordo com o parecer do conselho mencionado, negar provimento ao alludido recurso.

N. 492 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.148, de 4 de novembro proximo passado, concernente ao recurso interposto por Jorge da Silva Araujo do despacho pelo qual lhe foi recusado privilegio de invenção para um novo brinquedo giratorio siflante, accionado por um cordel, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por 31 de março ultimo, resolveu, de accordo com os pareceres, negar provimento ao alludido recurso.

N. 493—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.220, de 27 de novembro proximo passado, concernente ao recurso interposto por Ormindo de Brito Miranda, na qualidade de successor de O. de Brito Miranda & Romp., do despacho pelo qual lhe foi recusado privilegio de invenção para um movel *toilette*, denominado *Toilette Paulista*, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de março ultimo, resolveu, nos termos do parecer do alludido conselho, dar provimento ao referido recurso.

N. 494—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.202, de 18 de novembro proximo passado, concernente ao recurso interposto pela sociedade Mills No-

velty Company do despacho pelo qual lhe foi recusado privilegio de invenção para um circo de corridas para brinquedo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de março ultimo, resolveu, de accordo com os pareceres, negar provimento do alludido recurso.

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1927

Segifredo Alves Ribeiro, pedindo seu aproveitamento em cargo deste ministerio. —Selle os documentos apresentados.

Victorino Ayres Vieira, pedindo guia para pagamento das 11^a, 12^a e 13^a annuidades da patente n. 8.108. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve sejam observadas para os trabalhos preparatorios da representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, em 1928, as seguintes instruções:

Objectivo — Os trabalhos serão orientados com o objectivo de constituir a representação do Brasil em Sevilha, uma demonstração pratica das nossas possibilidades economicas, actuaes ou remotas, e do nosso progresso industrial, além de um attestado fiel do gráo de cultura e civilização do nosso paiz, excluindo-se quaesquer exhibições feitas a titulo de simples curiosidade.

A oportunidade será ainda aproveitada para uma propaganda systematica dos nossos principaes productos de exportação, principalmente café, matte, cacáo, madeiras, borracha, etc., e ainda no sentido de encaminhar para o Brasil, uma fonte corrente emigratoria procedente da Hespanha.

Por meio de *films* e de albums bem impressos com vistas das nossas bellezas naturaes, chamar-se-ha a attenção para o excellenté campo de turismo que já representa o Brasil de hoje.

Mostruarios — Dada a deficiencia de espaço, disponivel, proceder-se-ha a uma escolha rigorosa dos productos a expôr, dando-se preferéncia ás amostras que representarem typos commerciaes destinados á exportação.

Quanto aos productos naturaes ou em primeira transformação (cereaes, fari-nhas, minereos, madeiras, etc.) convém seja a representação limitada a exposições collectivas regionaes, por Estados, figurando sempre, ao lado das amostras, indicações sobre logares de produção ou de extracção, rendimento das culturas, nomes dos estabelecimentos agricolas e dos exportadores, etc.

Ao café será reservada uma sala especial, na qual serão reunidas amostras procedentes de todas as zonas de produção no Brasil, collecções completas dos typos commerciaes adoptados nas diferentes praças, especimens de arvôres e de fructos, informações sobre métodos de cultura e de combate ás pragas, photographias, *films*, etc.

Dos productos industriaes, conviã exhibir preferentemente, os que foram fabricados de materias primas nacionaes e os que possam, porventura, constituir objecto de exportação para o estrangeiro.

Sempre que fôr possível, serão essas exhibições illustradas com diagrammas, photographias, quadros estatísticos, etc., artisticamente preparados, de modo a attrahir a attenção dos visitantes.

Uma parte das salas de exposição será reservada a maquetes, modelos, plantas, photographias, etc., dos principaes serviços publicos, collecções de museus, trabalhos experimentaes de laboratorio ou de campo, estabelecimentos de ensino, etc..

No salão de leitura, onde serão postos à disposição do publico, exemplares dos principaes jornaes e revistas, desta Capital e dos Estados, será organizada uma pequena bibliotheca, na qual, figurarão livros dos melhores autores nacionaes, em volumes convenientemente encadernados.

O jardim, em volta do pavilhão, poderá ser plantado com especimens da nossa flora, fornecidos pelo Jardim Botânico, e por estabelecimentos officiaes congêneres.

Pavilhão — Para a apresentação do projecto do pavilhão a ser construido, será adoptado o systema da concorrência publica, com premios de 5:000\$, réis 3:000\$ e 1:000\$, podendo o edital respectivo, ser organizado pelo Instituto Central de Architectos, a cujo cargo ficará também o recebimento das propostas.

A comissão julgadora será composta do engenheiro do Ministerio da Agricultura, de um architecto indicado pelo Instituto Central de Architectos e de um professor da Escola Nacional de Bellas Artes, designado pelo respectivo director.

Mobiliário — Todo o mobiliário do pavilhão (mesas, vitrines, estantes, etc.), será de fabricação nacional, exceptuando-se, apenas, os vidros, que serão adquiridos e collocados na Europa.

As vitrines e estantes serão desmontaveis e obedecerão a modelos, desenhos, typos e tamanhos determinados. Nenhum expositor poderá concorrer em vitrines ou moveis cujo modelo não tenha sido approved pelo commissario geral ou pelos delegados do commissariado.

No salão de honra, deverá figurar mobiliário caprichosamente feito com peças de real valor, preparadas de madeiras escolhidas, de modo a demonstrar o elevado grau de adiantamento a que chegou essa industria em nosso paiz.

Propaganda do Brasil durante o certamen — A propaganda durante a vigencia do certamen, comprehenderá principalmente:

1º, catalogo geral da secção brasileira, com breves notas sobre os differentes productos expostos;

2º, uma serie de monographias, sobre produccão agricola, industrias extrativas e pastoril, commercio, navegacão, viação, portos, saude publica, instrucção, institutos scientificos, litteratura, bellas artes, etc..

As monographias sobre assumptos economicos, terão caracter essencialmente pratico, serão primorosamente cuidadas na parte graphica e illustradas com gravuras, quadros estatísticos, etc.;

3º, um album de vistas, do Rio de Janeiro e dos Estados, para distribuição em larga escala;

4º, degustações diarias de café e mate;

5º, distribuição, a visitantes de destaque, de brindes constituidos por artefa-

ctos de madeira, de pedras lapidadas e outros objectos fabricados no Brasil;

6º, alguns concertos de musicas brasileiras, podendo a execução ser confiada indifferentemente a artistas nacionaes ou estrangeiros;

7º, exhibição de films naturaes.

Commissariado geral — O commissariado geral terá, até ulterior deliberação, o seguinte pessoal:

1 commissario geral.

1 delegado para os Estados da Parahyba até Amazonas.

1 delegado para os Estados do Rio de Janeiro até Pernambuco.

1 delegado para os Estados do Paraná ao Rio Grande do Sul e de Matto Grosso e Goyaz.

1 secretario.

1 auxiliar.

1 dactylograph.

1 continuo.

1 servente.

Os trabalhos nos Estados de São Paulo e de Minas Geraes serão superintendidos directamente pelo commissario geral, por intermedio de uma commissão Estadual.

O serviço no Districto Federal ficará a cargo do Museu Agricola e Commercial.

Ao commissario geral cabe a superintendencia de todos os serviços e a execução das medidas determinadas pelo ministro da Agricultura.

As attribuições e obrigações dos demais membros do commissariado serão fixadas em instrucções especiaes que serão expedidas opportunamente.

O commissario geral e os delegados nos Estados gozarão de franquia telegraphica e postal estritamente para a correspondencia em assumptos de serviço e terão ainda a faculdade de requisitar passagens e transportes nas estradas de ferro e linhas de navegacão.

Vencimentos — O pessoal do Commissariado Geral perceberá as gratificações e diarias constantes da tabella seguinte:

Commissario geral mensalmente.	3:000\$000
Delegados nos Estados, mensalmente.	2:000\$000
Secretario, mensalmente.	1:500\$000
Auxiliar, mensalmente.	800\$000
Dactylographo, mensalmente.	500\$000
Continuo, mensalmente.	300\$000
Servente, mensalmente.	250\$000

Sempre que se tratar de cargos que forem occupados por funcionarios publicos, perceberão estes apenas a differença entre os seus vencimentos e a gratificação que lhes couber.

Quando ausentes em serviço, fóra della capital, perceberão o commissario geral e os delegados, uma diaria de 50\$000.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear o Dr. José Vergueiro Steidel para exercer, em commissão, o cargo de commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear o 2º official da Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio bacharel Herbert Scheiner de Mendonça para, sem prejuizo dos seus vencimentos, exercer, em commissão, o cargo de secretario do Commissariado Geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com as instrucções mandadas observar para os trabalhos preparatorios da representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, nomear Arno Konder para, em commissão, exercer nos Estados de Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso, o cargo de delegado do Commissariado Geral na referida Exposição.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com as instrucções mandadas observar para os trabalhos preparatorios da representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, nomear o Sr. Victor André de Argollo Ferrão para, em commissão, exercer nos Estados de Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco o cargo de delegado do Commissariado Geral na referida Exposição.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com as instrucções mandadas observar para os trabalhos preparatorios da representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, nomear o Sr. Hannibal Porio para, em commissão, exercer nos Estados de Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piahy, Maranhão, Pará e Amazonas o cargo de delegado do Commissariado Geral na referida Exposição.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com as instrucções mandadas observar para os trabalhos preparatorios da representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, nomear José Pinto de Campos para, em commissão, exercer o cargo de auxiliar do Commissariado Geral na referida Exposição.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, em nome do Presidente da República:

Resolve, de acordo com as instruções mandadas observar para os trabalhos preparatórios da representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, nomear Aurelia Pego de Amorim para, em comissão, exercer o cargo de Dactylographa do Commissariado Geral na referida Exposição.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, em nome do Presidente da República:

Resolve, de acordo com as instruções mandadas observar para os trabalhos preparatórios da representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, nomear Carlos Gerasso para exercer, em comissão, o cargo de continuado do Commissariado Geral na referida Exposição.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, em nome do Presidente da República:

Resolve, de acordo com as instruções mandadas observar para os trabalhos preparatórios da representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, nomear Murillo de Souza para exercer, em comissão, o lugar de servente do Commissariado Geral na referida Exposição.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927.
— *Geminiano Lyra Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de abril de 1927

Offícios:

Sr. director da Escola Normal de Comércio, Rua da Alfandega n. 197, cobrado.

N. 151 — Junto vos envio, solicitando, informações a respeito, o requerimento em que o operário do Arsenal de Marinha Antonio José Gonçalves pede, para seu filho menor Antonio José da Rocha Gonçalves, uma matrícula gratuita nesse estabelecimento.

— Sr. director da Escola Polytechnica da Universidade da Rio de Janeiro:

N. 152 — Em referencia ao vosso officio n. 153, de 9 de março, ultimo, solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem remetidas a esta directoria geral uma cópia da acta da reunião em que foram classificados os alumnos do Curso de Chimica Industrial, desse estabelecimento, aos quos vos referis, e uma relação dos demais, com as respectivas notas e classificações, por turnos, separadamente.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 152 — Communico-vos, para vos devidos fins, solicitando providencias a respeito, que a Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco pede uma solução para o seu requerimento que vos foi encaminhado pelo

meu officio n. 136, de 29 de março ultimo.

— Sr. director da Escola Commercial da Bahia:

N. 153 — De ordem do Sr. ministro submetto á vossa apreciação os nomes de Milton Souza Carneiro e Arlindo Rodrigues Germano, candidatos á matrícula gratuita nesse estabelecimento.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1927

John Jürgens & Comp. (dous requerimentos), Casimiro Alves Ferreira Junior e Panella & Vettori. — Lavre-se o termo.

João de Araujo Siqueira. — Publiquem-se os novos pontos característicos apresentados.

André Laurent e Verner Russell Chadwick. — Prestem esclarecimentos.

José Rodrigues (dous requerimentos), J. Rademaker, A. Rizzo & I. mão, Nunes, Thomaz & Comp., David Ibrahim Nigri e Moinho Fluminense S/A. — Dê-se certidão. Moinho Fluminense S/A., Victor Vargas, Ibarra, Ucelay & Comp. e Lanman & Kemp, Inc. — Junte-se ao processo.

Souza Brito & Comp. — Apresentem descrição de acordo com o clichê.

Ibarra, Ucelay & Comp. — Restituam-se, mediante recibo, ficando no processo as traduções.

C. Buschmann. — Não pôde ser atendido. O pagamento do sello em estampilhas (5%) foi objecto de consulta á Recbedoria do Districto Federal, até agora, sem solução. E' cobrado em virtude do n. 29, § 4º — «Diversos» — do decreto n. 17.533, de 10 de novembro de 1926, letra B, por se tratar de um serviço ou obra feito nas Juntas Commercias e ora exclusivamente praticado nesta directoria geral.

Pedidos de garantia de prioridade:

Thomas Herbert Nicholson, para «um systema pneumático regulado de sus, enão para vehiculos». — Deferido.

Thomas Herbert Nicholson, para «um systema de dar signaes, especialmente em telephonia». — Idem.

Pedidos de privilegio:

José Pinto de Almeida, para «um processo para clarificar o caldo da canna de assucar por meio do carvão animal, denominado — Clarificador Brasil». — Indeferido.

International Standard Electric Corporation, para «Aperfeiçoamentos em systemas de estações telephonicas». — Indeferido, de acordo com o despacho de 10 de novembro de 1926.

Pedidos de registro de marcas:

Candido Ricardo de Almeida, da marca «Pão Bahiano», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Joaquim Gomes & Comp., da marca «Prinzeza», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Ozeas Motta, da marca «O Diabo», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Mendel & Comp., da marca «Revelações do Harem», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Slends, Inc, da marca «Slends», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Victor Vargas, da marca «Victorio», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Carvalho Cunha, da marca «Gema», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se, nas classes 35, 36, 49 e 50 letra j.

Franco & Comp., da marca «Revista de Patentes e Marca», para distinguir artigos das classes 38 e 50 letra j. — Registre-se apenas na classe 50 letra j.

Dolores Guimarães, da marca «Brasi», para distinguir artigos da classe 49. — Indeferido. A marca imita parcialmente a de numero 15.997, desta capital.

Mendel & Comp., da marca «Agua de Colonia Lila», para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. A marca imita, em parte, a marca n. 16.878, desta capital.

Sociedade de Productos Chimicos Santa Cruz, da marca «Verminal Santa Cruz», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a de n. 504, de Minas Geraes.

Sociedade Anonyma Cortume Carioca, da marca «Federal», para distinguir artigos da classe 35 — Indeferido. Tratando se de palavra vulgar é necessario que conste da descripção da respectiva marca a forma distinctiva que affecta.

SELECÇÃO DE PATE TES E INVENÇÃO

(Art. 44 do reg. anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1933).

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «um appareho denominado «Auto-limit d r Boyer» para limitar as velocidades dos vehiculos, que faz objecto da Carta Patente n. 13.406, d 13 de dezembro de 1922» — para a qual pediu privilegio — Casimiro Alves Ferreira Junior — (deposito n. 3.567, de 8 de abril de 1927).

1º, o emprego do eixo massiço com mola externa para a centrífuga, e a supressão do botão com a escala e a escala kilométrica da haste «e»;

2º, uma base móvel com rebordo alto, circular, que cinge uma lamina helicoidal, tendo ao fundo um rasgo em semi-circulo;

3º, um corte lateral no anel do carvão de contacto, para encaixar o na lamina helicoidal, e poder percorrer a;

4º, uma cúpula de qual-quer material apropriado, ajustada ao rebordo da base móvel, formando com ella um corpo, servindo de receptaculo ao systema limitador interno. Dividido o corpo em faixas coloridas, cada uma com a sua abertura envidraçada (com qualquer fecho transparente), apresenta tantos focos luminosos quantos forem as velocidades máximas a determinar;

5º, um pino, presilha ou qualquer outro engate no corpo, manterá a frente do vehiculo a luz e a facha colorida correspondente a uma das velocidades máximas em que estiver limitado o vehiculo;

6º, o systema resultante das reivindicações precedentes 1, 2, 3, 4 e 5, coordenadas e reunidas ao melhoramento n. 6, pelo qual se obtém:

a) limitação maxima de uma, duas e mais velocidades, de accôdo com as zonas ou perimetros urbanos que o vehiculo percorrer, sem poder excedê-las; sem necessidade de sellos, lacres ou fechos similares;

b) simultaneamente, indicação, por signaes, da velocidade maxima limitada;

c) denuncia de violação ou não funcionamento do appareho.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos introduzidos no acondicionamento de chapas photographicas», para

a qual pediram privilegio John Jurgens & Co (deposito n. 3.563, de 8 de abril de 1927).

Um aperfeiçoamento introduzido no acondicionamento de chapas photographicas caracterizado pelo facto de consistirem de folha de zinco as caixas até então fabricadas do parafêo, soldando ou não as arestas das faces lateraes da caixa e sua tampa e applicando nas faces da junção da caixa e da tampa uma fita adherente.

Pontos característicos da invenção de «Um fecho aperfeiçoado para vidros ou frascos, dos quaes o seu conteúdo liquido deva ser retirado em actos finos e curtos», para a qual pediram privilegio John Jurgens & Cia. (deposito n. 3.569, de 8 de abril de 1927):

Um fecho aperfeiçoado para vidros ou frascos, dos quaes o seu conteúdo liquido deva ser retirado em actos finos e curtos, caracterizado pelo facto do gargalo (B) do vidro ou frasco (A) apresentar fios de rosca (a) na parte inferior externa, um bico (b) projectado no extremo superior, uma perforação (c) no sentido mediano vertical do frasco terminando em um pequeno orificio no referido bico (b), sendo este gargalo combinado com uma tampa (C) constituída por um corpo oco de folha metallica, de que a parede lateral (e) que contorna o gargalo é ligeiramente arcafa para dentro, tendo no extremo inferior, aberto, diametro menor do que o diametro do extremo superior fechado, apresentando na parte inferior fios de rosca (d) correspondentes aos fios de rosca (a) do gargalo e trazendo internamente, logo abaixo do extremo superior fechado (f), um disco de cortiça (g).

(*) Pontos característicos da invenção de «um processo de tratamento do caldo de canna de assucar (succo saccharinum officinarum», para a qual pediu privilegio João de Araujo Siqueira (deposito n. 2.715, de 10 de agosto de 1926):

1º, um processo de tratamento de caldo de canna de assucar (succo saccharinum officinarum), o qual comprehende a clarificação, esterilização e gaseificação do mesmo, com o fim de impedir a sua alteração e permittir a sua entrega ao consumo engarrafado ou embarrilhado;

2º, No processo reivindicado em 1, o tratamento do caldo de canna de assucar por meio do acido fannico, acido citrico e barro hespanhol, nas proporções e pelo modo indicados, substancialmente como aqui descripto e para os fins especificados;

3º, no processo reivindicado em 1 e 2, passagem do caldo de canna de assucar em um filtro-prensa, seguida da sua gaseificação e engarrafamento ou embarrilhamento, substancialmente como aqui descripto e para os fins especificados;

4º, o processo de tratamento do caldo de canna de assucar, substancialmente como aqui descripto e para os fins especificados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COM-MERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Panella & Vettori, destinada a artigos das classes 3 e 43 (deposito n. 7.317, de 8 de abril de 1927):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, guarnecida de frisos e de quatro triangulos nos angulos respectivos, vendo-

Publicado de accordo com o despacho de 8 de abril de 1927.

se na parte superior uma facha com o nome característico «Hydro 7». Abaixo, em um triangulo grande, veem-se diversos dizeres, ali's traços, cortando-o e formando fachas, na segunda das quaes está a firma depositante e em uma outra, abaixo, a repetição do nome característico descripto e sobre um pequeno trapezio, quasi na ponta do grande triangulo, a palavra Rio. Abaixo do triangulo acham-se as palavras Marca Registrada.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, distinguirá os artigos de sua industria e commercio comprehendidos nas classes 3 e 43, do regulamento em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1927

Companhia Chimica Rho'ia Brasileira (3 requerimentos), Farah & Comp., Adelelmo Boretti & Comp. e Gabriel Zwicky. — Lavre-se o termo.

Arcade File Works, Kearney & Foot Company e G. & H. Barnett Company. — Concedido o prazo. Lavre-se o termo.

Frederic A. Eust's, Walyer Edwin Trent e Carl Mauritz Fredrick Friden. — Deferido.

Mauro de Moraes Salles e The Burma' Oil Company Ltd. — Junte-se ao processo.

João Gonçalves Machado Neto, Casimiro Alves Ferreira Junior, João Pinto Pessoa, Leclerc & Comp. e Monsen & Harris. — Expeçam-se guias.

José Maria Rollas. — Preste esclarecimentos.

Dulcídio Gonçalves. — Dê-se certidão.

Dr. Francisco de Paula Assis Figueiredo. — Dê-se vista.

Carlos Neufert. — Satisfaza a exigencia do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Felix Meyer. — Preste novos esclarecimentos.

Foram archivadas as marcas internacionais, de Berna, constantes da notificação n. 1.441, de 19 de julho de 1926, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de ns. 47.874 a 47.930, excepto a de numero 47.885, recusada por não a de n. 19.137, desta Capital. Foram igualmente archivados os avisos de transferencias de ns. 6.821 a 6.830; o aviso de cancelamento n. 612 e os tres avisos de operações diversas, mencionados na referida notificação.

Patente de melhoramentos:

The Zeidler Corporation, para melhoramentos introduzidos na invenção de «aperfeiçoamentos em prnsas para roupa», que já faz objecto da patente n. 15.224. — Deferido.

Pedido de privilegio:

Guilherme Mueller, para «aperfeiçoamento em esbovas». — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para «um processo para fabricar soluções medicinas». — Deferido.

Companhia Londres, para «um novo processo de rotulagem para caixinhas de madeira destinadas a acondicionar artigos ou productos». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Galdino B. Smith da marca «Rialto», para distinguir artigos das classes 42 e 43. — Registre-se.

Galdino B. Smith, de marca «Adega Propaganda Sul-Rio-grandense», para distinguir artigos das classes 42 e 43. — Registre-se.

Bacharel Adolpho Cardoso de Aencastro Guimarães e Boaz Belfort de Oliveira, da marca «Gazeta do Fôro», para distinguir artigos da classe 50 Letra j. — Registre-se.

Conego Antonio Tavares Lobato, da marca «Pyorrheno Lobatino», com a figura de uma arvore, para distinguir artigos da classe 3. Registre-se.

Naccacha, Nasse & Comp., da marca «Phenicio», com a figura de um medalhão, tendo no centro um navio, para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Lucas & Comp., da marca «Ficus», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Palermo & Comp., da marca «Casa Palermo», para distinguir artigos da classe 40. — Registre-se.

Companhia Impotadora de Tecidos, da marca «Morim Britannico», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

J. Masarenhas & Comp., da marca «Jéca Tatú», com um busto de homem, para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Souza Brito & Comp., da marca «Sabão Paulista», para distinguir artigos das classes 46 e 48. — Indeferido. A marca imita parcialmente a marca n. 14.757, desta Capital.

Souza Pinto & Comp., da marca «Tollette Ideal», para distinguir artigos da classe 40. — Indeferido. A marca imita a de numero 11.460, desta Capital.

Fortes, & Moreira, da marca «Espingarda Fiel», com a figura de uma agulha com as asas abertas, para distinguir artigos das classes 18, 19, 11, 2, 48 e 10. — Indeferido. A marca imita em partes as de ns. 5.687 e 9.031, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um Regulador a Fluctuador para regulação automatica do escoamento de um liquido de um reservatorio sob pressão, especialmente applicavel a machinas frigorificas», para a qual pediu privilegio Gabriel Zwicky. (Deposito n. 3.570 de 9 de abril de 1927).

1º, um regulador a fluctuador para regulação automatica do escoamento de um liquido de um reservatorio sob pressão especialmente applicavel a machinas frigorificas, no qual o fluctuador está ligado a uma gaveta com um recorte cuneiforme que abre mais ou menos ou fecha completamente a abertura de evacuação segundo o nivel do liquido e que é independente da pressão no reservatorio;

2º, um segulador segundo o ponto característico 1 em que a gaveta de regulação é cylindrica;

3º, um regulador segundo o ponto característico 1 em que a gaveta de regulação é plana guiada por meio de guias.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COM-MERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Adelelmo Boretti & Comp., destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 7.318, de 9 de abril de 1927).

Consiste em uma etiqueta de forma característica, na qual se vê ao centro um circulo e dentro deste a lettra «G». Acima do circulo ou medalhão lê-se a palavra «Guaraná» e abaixo «Marca Registrada—Nacional—Industria Brasileira». A esquerda do dito medalhão, lêem-se diversas inscrições relativas

vas ao producto, e á direita «Fabricado por Adelmo Boretto & Comp. — Fórmula científica do Exmo. Sr. Dr. Hortencio Pereira da Silva». Acima desta vê-se outra etiqueta em forma de crescente, na qual lê-se «Dis-tilaria Boretto — Ladeira Cubatão, 5 — Itapira (Estado de São Paulo)». Esta etiqueta é applicada no colle das garrafas ou frascos.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: refrigerantes e refrescos de guaraná na classe 43, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Farah & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 7.319, de 9 de abril de 1927):

Consiste em uma etiqueta rectangular, tendo na parte superior um painel com as palavras «Fabrica de bebidas «Oriental» Farah & Comp.». Abaixo do painel se acham diversas inscrições e em sentido transversal a denominação característica «Cognac Balsamico de Alcatraz»; acima desta, á esquerda, um galho de videira, com folhas e fructas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir cognac, na classe 42, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Chimica Rhodia Brasileira, destinada a artigos das classes 14 e 48 (deposito n. 7.320, de 9 de abril de 1927):

Consiste na representação de um tubo ou empôla, lança perfume, cujo característico essencial consiste em ser o vidro de cor vermelha.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir tubos ou empôlas de vidro (lança perfume) na classe 14 e chlorureto de ethyla perfumado, na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Chimica Rhodia Brasileira, destinada a artigos das classes 14 e 48 (deposito n. 7.321, de 9 de abril de 1927):

Consiste na representação de um tubo ou empôla lança perfume, cujo característico essencial consiste em ser o vidro imitando marmore.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tubos ou empôlas de vidro (lança perfume) na classe 14 e chlorureto de ethyla perfumado, na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Chimica Rhodia Brasileira, destinada a artigos das classes 14 e 48 (deposito n. 7.322, de 9 de abril de 1927):

Consiste na representação de um tubo de empôla lança perfume, cujo característico essencial consiste em ser o vidro frisado.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tubos ou empôlas de vidro (lança perfume) na classe 14 e chlorureto de ethyla perfumado na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Kearney & Foot Company, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 7.323, de 9 de abril de 1927).

Consiste na representação de uma aguiça e na palavra «Eagle».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir limas e gr. sas na classe 11, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Arcade File Works, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 7.324, de 9 de abril de 1927).

Consiste na representação de uma ferradura, a comp. a da palavra «Arcade».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir ferramentas e instrumentos cortantes, especialmente te limas e rosas, da classe 11, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro G. & H. Barnett Company, destinada a artigos da classe 11 (deposito numero 7.325, de 9 de abril de 1927)

Consiste na representação de um diametro talhado e das palavras «Blak» e «Works», em baixo e acima da figura, respectivamente, associadas á expressio «G. & H. Barnett».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir ferramentas e instrumentos cortantes, especialmente limas e glosas, na classe 11, da fabricação da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 43ª — SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE MARÇO DE 1927

Presidencia dos Srs. ministros Alfredo Valladão e Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretarios, Julio M. S. Lima e Homero Dutra Nicacio.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure, e os auditores A. Oliveira Lima e Thompson Flores, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 870, de março corrente, pagamento de 2:554\$200 a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:402\$250, a Humberto Soares & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De 3:142\$000, a Humberto Soares & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De 3:858\$238, a Pereira de Mello & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De pagamento:

De 115\$200, a Laura Gomes Ferraz, 108\$600 a Antonio José de Souza Lauro, 5:000\$000 ao Collegio Santo Antonio de Natal, 8:703\$500 a Henrique Braga & Comp., 109\$800 a Sebastião Gonçalves Barbosa, 232\$122 a Francisco Rodrigues dos Santos, 111\$500 a Gustavo Leite de Faria, 103\$500 a Manoel Antonio dos Santos, 120\$000 a João Egytho de A. Rosa, 183\$000 a Pedro Gomes Varella, 522\$000 a Fernando Portugal, 22\$200 a Valentin Rodriguez, 109\$800 a José Lopes, 107\$700 a Manoel Fervilia dos Santos, 1:680\$000 a Octaviano F. Coelho, 1:009\$523 a João Domingos Moreira, 1:151\$100 a Antonio Ribeiro, 200\$000 a Isidoro P. Souza Junior, 53\$250 a Francisco da Silva, 106\$500 a Thereza Maria Calassa, 1:508\$167 a José Tolentino Barbosa, 485\$916 a Oscar Peixoto, 182\$000 a Victorino de Almeida, réis 248\$548 a Carlos Caldas, 150\$060 a Sebastião Bastos, A. Costa, 108\$000 a Antenor Borges Cardoso, 764\$350 a Benedicto de Carvalho, 478\$600 a Benedicto Ignacio, 270 a Joaquim Gomes de Carvalho 36\$600 a Beltrão Pereira de Andrade, 581\$325 a João Alves dos Reis, 36\$550 a Leopoldino da Silveira Carruncho, 110\$244 a Antonio Manoel Sobreira, 1:068\$848 a Ismael Silva, 97\$200 a Antonio de Souza, 10:000\$000 ao Orphanato D. Ulrico, 1:073\$500 a Alfredo de Oliveira Lima, 300\$000 a João Nogueira da Silva, 300\$000 a José Mario de Castro, 112\$500 a Bernardino Ribeiro, réis 33\$060 a Alfredo Fagundes, 125\$060 a Rogerio F. da Silva, 170\$500 a João Fonseca Filho, 180\$000 a João Baptista dos Reis, 1:471\$338 a Pedro Pereira, 987\$65 a Tertuliano P. Villa Nova, réis 168\$600 a Pedro Alcantara Faria, réis 147\$060 a João Gonçalves do Valle, réis 33\$600 a Augusto Marques dos Santos, 150\$000 a Luiz Candido Gomes de Abreu, 1:265\$500 a Francisco Gomes, 1:012\$350 a Hugo Soares, 108\$000 a José Gonçalves Ferreira, de dividas de exercicios findos, fornecimentos, restituições. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 127, deste mez, distribuição dos creditos de 98:697\$964 e 316:693\$300, respectivamente, á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta das verbas 8ª — Serviço de Saude — e 9ª — Soldos e gratificação. — O Tribunal recusou registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 42 A, H e 467, do corrente, pagamento de 14:629\$274 e 15:030\$765 a Merino & Comp. e outros, e José da Silva e outros, de fornecimentos, em 1926, á Colonia de Alienados do Engenho de Dentro e ao Hospital D. Pedro II.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 579, 930, 953, 734, 717, 909, 854, 981, do corrente mez, pagamento de réis 279\$000, 170:625\$150, 19:323\$521, réis 205\$100, 26\$904, 338:400\$ e 36:000\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Aviso n. 282, de fevereiro ultimo, distribuição do credito de 1:000\$ ao

Thesouro Nacional, por conta da verba 41^a.

Offícios:

Ns. 339, 1.233, 740 e 154, de agosto de 1926 e março corrente, da Escola Wenceslau Braz, Fomento Agrícola, Curso Complementar, pagamentos de 2:9678, 108880, 1008400 e 2:8703, a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 834, de março corrente, pagamento de 702\$ a A. Buoniconti & Companhia, de fornecimentos feitos, & Remodelação do Ensino Technico. — Reconsiderou-se a decisão anterior e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:4068800 a Manoel Soares Pinheiro, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De 154\$518 a Morsé Pereira Lima, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De 150\$ a Candido B. de Souza, 108\$ a Francisco Alves Pereira, 183\$ a Osorio dos Santos Bispo, 109\$800 a Joaquim Ribeiro, 300\$ a Carlos Cohen, 459\$ a Laudelino Ignacio 332\$122 a João Eulydes Borges, 112\$500 a José Narciso Barbosa, 519\$500 a Luiz Silva, 150\$ a Cicero Passos, 190\$ a Viriato Valdemiro Vianna, 107\$550 a Raymundo Francisco Evangelista, 292\$800 a Marcos de Mattos Marcial, 21\$ a Firmino P. dos Santos, 153\$ a João dos Santos, 1:238\$350 a Antonio Pereira, 1:020\$823 a Joaquim Gonçalves, 298\$400 a José Bento Barbosa, 300\$ a Hilarino Ricardo de Aquino, 90\$ a Octacilia P. Leite, 193\$548 a Leopoldo Baptista Torres, 1:980\$ a Agnello Albuquerque, 438\$042 a João Franco, 110\$244 a Arminda C. Barbosa, 459\$ a José Eurico D. Martins, 300\$ a Francisco José M. Oliveira, 108\$ a Luiz Teixeira, réis 5:360\$ a Aratu da Rocha Teixeira, réis 78\$600 a Antonio A. Cruz, 937\$331 a Sylvio de Andrade Cruzen, 97\$800 a Jacintho da Silva, 175\$250 a Arthur Soares Leitão, 316\$666 a Manoel P. Goulart, 1:031\$264 a João Leite Ribeiro, 109\$800 a Raymundo Casemiro, 253\$ a Waldemiro José Maria, 150\$ a Alvaro P. Barbosa, 145\$750 a Arthur M. Henrique Soares, 517\$050 a João Damasio, 108\$ a Antonio P. Rodrigues, 6:000\$ ao Gabinete de Leitura de Taubaté, 150\$ a José Lopes de Santa Cruz, 203\$400 a Adolpho M. Barbosa, 36\$600 a Antonio José Corrêa, réis 430\$645 a Alvaro Delamare Leite, réis 273\$520 a Bento Machado Gonçalves, 924\$759, a Manoel Morgenio, 78\$900 a Felicissimo Alves, 26\$859 a José Epiphonio da Silva, 145\$750 a Henrique P. S. Filho, 965\$480 a Militão P. de Sant'Anna, 427\$ a Justiniano P. Rosa, 172\$205 a Manoel Moreira Ferreira, 1:324\$727 a Adelia Oliveira Sarmiento e outros, réis 766\$666 a Laura Menezes do Lago, 29\$ a Companhia Telephonica Brasileira, 6:000\$000 a Société Anonyme du Gaz, 1:848\$ a F. R. Moreira & Comp., 300\$ a A. Ferreira Coelho, 16\$500 a Salgado Guimarães, de fornecimentos, serviços prestados e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De reversão de pensão a Francisca Xavier Gomes Fontes, viúva de José Martins Fontes, para sua filha Julia Dulce Fontes. — Julgou-se legal a apostilla de que se trata.

De 1:511\$824 a Claudina Maria Candido, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.177, deste mez, pagamento de 10:322\$570 a Vicente Liberalino de Albuquerque, de gratificações. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

N. 1.297, de março corrente, distribuição do credito de 511\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 31^a.

Ns. 1.265, 475, 470, 485, 1.509, 1.221, 61, 1.137, 392 e 348, de março corrente, pagamentos de 511\$, 300\$, 1:979\$709, 213\$276, 280\$022, 2:000\$, 794\$085, réis 29:275\$466, 800\$, 80\$645 e 8:981\$322, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, restituições e gratificações. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos, e distribuição de credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.165, do corrente mez, pagamento de 5:798\$ a Medeiros Sartore & Comp., de serviços prestados á Ilha das Enxadas, em 1926.

Ns. 1.164, 1.146 e 1.159, do corrente mez, pagamentos de 60:500\$, 21:863\$215 e 76:925\$ a diversos, de trabalhos executados e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 956, 586, 640, 840, 842, 731, 943, 987, 783, 794, 803, 925, 949, 771, 633, 868, 934, 997, 957, 915, 924, 559, 599, 655, 829 e 714, do corrente mez, pagamento de 626:295\$456, 32\$400, 84\$, 2:282\$275, 3:890\$, 3:760\$, 360:000\$, 4:583\$026, 496\$761, 1:047\$019, 10:851\$280, réis 24:074\$460, 26\$736, 141\$102, 3:400\$000, 10:067\$, 2:233\$980, 2:330\$675, 290:000, 90\$032, 198\$300, 81:660\$024, 900\$ e 2:050\$, a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 744, de março corrente, consultando sobre a abertura do credito de réis 413:523\$006, para pagamento de gratificação aos funcionarios dos Correios do Pará. — Mandou-se responder affirmativamente á consulta, nos termos do parecer.

Ns. 980 e 874, do corrente, pagamento de 3:000\$ a Companhia Brasileira de Material Rodante, e 1:420\$650 a Fonseca Almeida & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 745, de março corrente, pagamento de 2:913\$400 a Bromberg & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 683, deste mez, pagamento de réis 473\$400 a Merino & Comp., de fornecimentos.

Offícios ns. 147, 706 e 1.151, do corrente mez, pagamento de 1:500\$, 28\$300 e 39\$860 a diversos, de fornecimentos e transportes.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:7248050 a Freitas Guimarães & Comp., 219\$ a Augusto C. Ribeiro, 150\$ a Francisco Thomaz Lourenço, 108\$150 a Luiz Aureo V. Simone, 409\$250 a Nelson Augusto de Souza, 300\$ a João R. da Silva, 148\$500 a Ramiro de Souza Gama, 232\$156 a Augusto Pessoa dos Santos, 160\$500 a Pantaleão G. da Costa, 750\$ á Empresa Fluvial Corumbense Ltda., 183\$ a José Camillo, 151\$ a Jovelino da Rocha Vieira, 332\$122 a Francisco Mariano, réis 4:000\$ a Agnello Albuquerque, 1:051\$360 a José Sant'Anna, 168\$ a Vicente Silva, 31\$650 a José Alves Perdigão, 99\$600 a Antonio Martins, 75\$106 a Manoel Rodrigues de Faria, 736\$666 a Adriano da Costa Martins, 1:037\$200 a Raymundo Filgueira, 20:909\$700 ao sargento do Corpo de Bombeiros, 300\$ a Eduardo P. da Motta, 442\$500 a Benedicto Costa, 1:420\$528 a Francisco C. de Mello, 332\$122 a Manoel Mendonça Uchôa, réis 240\$ á Agencia Geral de despachos, réis 292\$800 a Euzebio Bento dos Santos, 17:604\$600 a Dias Garcia & Comp., 183\$ a João Bittencourt, 217\$200 a Jacintho Caetano da Silva, 58\$800 a José Justiniano da Silva, 912\$950 a Faustino Bento, 558\$250 a João Marmiro, 340\$ a Amando Rodrigues de Almeida, 150\$000 a Paulino da Costa Pacifico, 100\$800 a Sebastião Raymundo, 143\$ a Sebastião José do Almeida, 67\$500 a Francisco Jeronymo Lisboa, 75\$ a Hedefonso Machado, 369\$000 a Guilhermina C. Cesar, 1:232\$250 a João P. Junior, 292\$800 a Ivo Freitas de Oliveira, 216\$300 a Alfredo Alves da Costa, 2:886\$ ao Dr. Redomark Symphronio de Albuquerque, 300\$ a Raphael de Moura Campos, 292\$800 a Manoel Pereira dos Santos Junior, 935\$148 a Antonio Barbosa, 100\$ a Raul do Prado Pinto Peixoto, 769\$250 a Aristides Alexandre, 1:172\$ a S. A. Elevadores Brasil, 1:440\$ á Thereza Barbosa dos Santos, 2:168\$ a Josepha Nello Valente e outros, 650\$578 á Companhia Telephonica, 266\$ a F. Moreira & Comp., 263\$328 ao general José da Silva, 418\$400 a Mayrink Veiga & Comp., 822\$148 a D. Francisca Sant'Anna Pessoa, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 264\$600 a J. Cassuta Pantaleão, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De 183\$ a Brígido Baptista Suzano, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ns. 1.122, 60-A-H, 1.108, 474, 1.472, 518, 1.510, 1.290, 487, 1.262, 56-A-H, 464 e 63-E, do corrente mez, pagamento de 45\$400, 3:506\$051, 400\$, 396\$666, 159\$, 12:000\$, 158\$045, 256\$140, 300\$, 764\$, 14:990\$200 e 46:942\$350, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, subvenção, differença de vencimentos.

N. 1.560, deste mez, distribuição do credito á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para pagamento da subvenção ao Asylo do Orphanato de S. Vicente de Paula.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos (251-1.121), de janeiro e março deste anno, pagamento de 7:653\$ a Medeiros Sartore e outros, de fornecimentos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Ns. 851, 863 e 786, deste mez, pagamento de 1:200\$, 40370\$572 e 1:999\$400 a diversos, de fornecimentos.

Ns. 927, 801, 567, 859, 666, 720, 730, 733, 850, 866, 814, 580, 772, 795, 650, 834, 825 e 610, de março corrente, pagamento de 211:095\$993, 400\$000, réis 4:688\$940, 21:561\$882, 28:095\$993, réis 1:617\$200, 2:811\$050, 50:272\$000, réis 486:552\$906, 399\$, 55\$, 31\$200, 105\$000, 20\$, 101\$, 1:260\$, 27:840\$220, 136\$350, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 1.107, de fevereiro, pagamento de 450\$ ao engenheiro Gilberto dos Santos Neves, de gratificações.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Retira-se o Sr. ministro Alfredo Valadão, assumindo a presidência o Sr. ministro Leonel Filho.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 57, deste mez, pagamento de 350\$ a S. Aguiar & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ns. 741, 818 e 4.562, 1.248 e 30, de março corrente, do Serviço de Povoamento, Observatorio Nacional, pagamento de 228\$600 16:829\$217, 144\$960 e 449\$560, a diversos, de fornecimentos e passagens.

Avisos:

N. 700, deste mez, pagamento de réis 2.118\$033, a Andrade Veiga & Comp., de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 3.782, de novembro, distribuição do credito de 6:000\$, Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta da verba 5ª. — Anulle-se e registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 107\$700, a José Candido, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Aviso n. 35, deste mez, solicitando reconsideração do acto do tribunal que recusou registro á despesa de 12:853\$992, para pagamento de gratificação e percentagens na Delegacia Fiscal da Parahyba dos mensalistas e diaristas. — O tribunal manteve a sua anterior decisão de recusa de registro, de accordo com o parecer.

De 1:082\$, a Octaviano Soares, 776\$580 a Joaquim Guilherme, 843\$998 a Manoel Ribeiro, 757\$560 a Manoel Bellarmino, 11:083\$333 a Agenor Corrêa, 400\$ a Ignacio A. Machado, 600\$ a Geaciliano de Menezes, 369\$ a Zeferino A. Martins Carneiro, 310\$ a Oswaldo Barreto de Oliveira, 1:920\$ a Leonor A. Gaspar, 1:175\$268, a Raymundo Corrêa de Castro, 630\$ a Salgado Guimarães & Comp., 153\$150 a The Western Telegraph Company Ltd., 636\$ a Internacional Business Machine Company, 680\$750 a João Rodrigues da Silva, réis 751\$800 a José da Silva, 613\$333 a Au-

rea de Aguiar, 5:870\$966 a Nerea A. de Noronha, 826\$662 a Evangelina B. Carvalho, de dividas de exercicios findos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão:

De reversão de meio soldo e montepio a Luiza Pereira Pinto C. da Rocha, viúva do almirante reformado Luiz Carneiro da Rocha, para seus filhos Anna Carneiro da Rocha e outros.

De pensão de montepio, a Amelia Nepomuceno Ruys, viúva do general de divisão reformado, Frederico Christiano Ruys.

O tribunal julgou legaes as ditas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos:

N. 430, de 31 de janeiro ultimo, solicitando que a entrega da subvenção de 2:500\$ ao Asylo de Santo Antonio de Estacio, em Sergipe, seja feita no Thezouro Nacional. — Respondeu-se de accordo com o parecer do Sr. director.

Ns. 347, 656, 1.407, 1.224, 58 H. 1.523, 1.418, 1.260, 473, 43, 944, 1.554 deste mez pagamentos de 286\$, 52:508\$001, 90\$088, 279\$590, 528\$, 269\$032, 150\$, 300\$, 324\$876, 9:600\$, 351\$935 e réis 5:000\$, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, gratificações, differença de vencimentos e subvenções. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerios da Marinha:

Avisos:

N. 1.136 deste mez, pagamento de 1:800\$ a Manoel da Costa, de servios prestados ao Sanatorio Naval em Friburgo. — Registre-se a despesa de 1:800\$, attendendo-se a que se trata de obra de valor inferior a 10:000\$000.

N. 1.056, de março, pedindo pagamento das requisições das caixas economicas do encorajado Minas Geraes, na importancia total de 99:415\$350, á conta do credito do decreto n. 17.681, de fevereiro ultimo, complementar á verba 22ª do orçamento da Marinha para 1926. — Foi ordenado o registro.

N. 914, de março, pagamento de réis 13:000\$, á Companhia Burroughs do Brasil S. A., por fornecimentos feitos ao mesmo ministerio. — Foi ordenado o registro.

N. 1.002, deste mez, distribuição do credito de 400\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para pagamento de vencimentos a Manoel Paulo Domingos Carneiro, em dezembro ultimo. — Foi feita a annullação e registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 959 deste mez, pagamento de réis 102:580\$ á Companhia de Madeiras Nacionais, de fornecimentos.

N. 1.005 deste mez, pagamento de 8:548\$150 á S. A. Marvin, de fornecimentos.

Ns. 906, 774, 870, 923, 935, 938 e 958, deste mez, pagamentos de 22:052\$900, 58:486\$750, 9:460\$, 5:965\$000 e réis 55:862\$385, a diversos, de fornecimentos.

Ns. 942 e 1.013, deste mez, pagamentos de 175:656\$048 e 1:690\$560 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ns. (207-776), 669, 701, 944, 800, 678, 697, 719 594 931 609 e 955, deste mez, pagamentos de 22:845\$931, 5\$191, 103\$200, 418:089\$818, 1:680\$400, 8\$695,

4:299\$, 214\$800, 9:093\$989, 53:400\$, 22\$800 e 20:713\$120 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ns. (518-24) deste mez, adeantamento de 200:000\$ a Joaquim T. de Oliveira Penteado, chefe da Companhia Construtora da Estrada de Rodagem Rio-Bananal, para occorrer ás despezas a seu cargo.

N. 566, de março pagamento de réis 4:852\$ a diversos, de fornecimentos.

Ns. 809, 820 e 991, de março corrente, pagamentos de 198\$, 4:711\$440 e réis 7:376\$120 a diversos, de fornecimentos.

De pagamento de 53\$700 a Feliciano da Silva, 36\$600 a Manoel J. Monteiro, 63\$ a Theotônio Fernandes Corrêa, 731\$ a Manoel Almeida, 100\$500 a Vicente Joaquim Barbosa, 108\$ a José de Oliveira, 160\$ a José R. Lopes Gonçalves, 108\$ a José Rodrigues da Rocha, 750\$942 a João Baptista Gonçalves Fallizer, 176\$ a Heitor Gomes Fontes, 108\$300 a Joaquim dos Santos, 102\$600 a Irineu dos Santos, 703\$390 a José Couto Bastos, 399\$996 a José da Silva Simões, 2:979\$ a Maria Cabral Junior, 205\$800 a Manoel Teixeira, 48\$300 a João Coelho de Freitas, 87\$300 a João Monteiro Freitas, 109\$500 a José C. da Silva, 26\$400 a Antonio dos Reis, 35\$050 a Jacome Andrião, 182\$ a Agostinho do Amaral, 183\$ a Manoel Maria da Costa Junior, 105\$ a Alvaro Fernandes de Aguiar, 172\$ a Julio Theodoro, 105\$300 e José Maria Miranda, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 817, de março findo, consultando si pôde ser legalmente aberto o credito especial de 1:500\$ para pagamento a cinco cardeiros da Directoria Geral dos Correios. — Respondeu-se affirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Guerra:

Requerimento de 25 de fevereiro ultimo, em que o chefe do Serviço de Intendencia da 8ª Região Militar, Raymundo Mendes Burlamaqui, no Estado do Pará, recorre da decisão da delegação do Tribunal naquella Estado, que o multára na forma do art. 298, § 1º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por haver o requerente excedido o prazo legal na prestação de contas do adeantamento de 1:200\$, que lhe fora feito para despezas de massas em 23 de outubro de 1923, tendo sido o requerimento encaminhado com o officio da delegação do Tribunal no Estado do Pará, n. 141, de fevereiro de 1927. — O Tribunal resolveu relevar a multa de que se trata.

O Sr. presidente traz ao conhecimento do Tribunal o facto de terem dado entrada neste instituto diversas ordens de pagamento encaminhadas pelos avisos ns. 1.073, 1.075 e 1.076, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de hoje, e ns. 1.178, 1.181, 1.182, 82-A, 1.182-B, 1.177, 462, 1.173, 1.172, 1.214 e 1.030, de 26 e desta data, do Ministerio da Marinha; e, como os titulares das duas pastas pedindo que tenham andamento as citadas ordens de pagamento, declararam que a demora da remessa das mesmas decorre do facto de ter sido retardado o registro dos creditos supplementares, á conta dos quaes correm as respectivas despezas, motivo pelo qual foi impossivel dar cumprimento á resolução proferida em 2 de fevereiro ultimo sobre a remessa de processos relativos ao exercicio de 1926, até o dia 26 do corrente, submete o assumpto á deliberação do Tribunal. — O Tribunal resolveu que, attentas as razões allegadas pelos Srs. ministros da Marinha e Viação,

feassem, as referidas ordens de pagamento informadas, por excepção, sem prejuizo das que foram remetidas ao mesmo Tribunal até o dia 26 deste mez.

— Relatados pelo Sr. ministro Agendor de Roura:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 221, de 20 de março, do Museu Nacional, com o contracto celebrado com Eduardo May, para servir como naturalista viajante do Museu Nacional. — Recusou-se registro ao contracto, de accordo com o parecer.

Officios ns. 4.055, 1.247, 1.252, 1.232, 888, 790, 10 e 170, de dezembro, do corrente mez e março deste anno, do Serviço de Industria Pastoral, Directoria de Meteorologia, Serviço de Povoamento, Directoria Geral de Inspeção e Fomento Agricolas, Observatorio Nacional, pagamento de 2:350\$, 679\$, 6:205\$660, 77\$180, 21\$, 1:348\$200, 27\$100, 488\$765, 3:717\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Aviso n. 819, de março corrente, pagamento de 5\$580 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 97\$900 a Themistocles Martins, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

De 1:800\$ a José Ignacio de Avellar Werneck, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

De 213\$603 a Luiz Frotte, de differença de sello de nomeação de collector federal. — Converto-se o julgamento em diligencia para que a Directoria faça a classificação.

Officio n. 140, de fevereiro da Delegação do Pará, encaminhando o officio n. 25, de fevereiro findo, em que recorre o Dr. Octaviano Pinto, engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Pará, da recusa de registro á inclusa folha de pagamento de 300\$, mandada abonar ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, Aloysio Brasileiro de Macedo. — Negou-se provimento ao recurso para o fim de ser mantida a decisão da delegação.

De 1:080\$ a Porfíria Maria da Conceição, 1:143\$698 a Maria Carolina da Silva, 220\$ a Eme Costa & Comp., 200\$ a J. Ribeiro dos Santos, 2:000\$ a S. Commercial Suissa no Brasil, 1:069\$998 a Ivan Alvares de Macedo Coutinho, 8:000\$ ao Hospital da Tuberculose do Maranhão, 300\$ a José Carvalho de Medeiros, 177\$ a Julio Amaral, 650\$350 a João Rodrigues, 206\$962 a Gustavo Braga, 200\$ ao major Hermetrio A. P. Carvalho, 181\$ a Francisco Rodrigues de Miranda, 27\$300 a Fernando Miranda, 562\$ a Alberto Botelho da Cunha, 300\$ a Alfredo Vidal da Cunha, 181\$ a Accacio Pinto Fernandes, 705\$110 a Braz Barbosa, 109\$800 a José Manoel, 174\$756 a José Gomes, 1:208\$500 a Antonio Garcia, 369\$ a Luiza Carneiro de O. Mello, 167\$500 a Josiano Alves de Souza, réis 109\$800 a José dos Santos, 582\$529 a Afonso José da Cunha, 180\$500 a Christiano de Oliveira Rocha, 167\$700 a Manoel Miguel de Rocha, 1:226\$770 a Argemiro Luiz Fonseca, 181\$500 a Messias de Mello Nogueira, 93\$300 a Manoel Francisco, 300\$ a Octaviano P. Machado, 182\$500 a Joaquim A. S. Junior, 399\$999 a José da Silva Lima, 100\$800 a José Lucas

3:600\$ a Escola Enfermeira do Maranhão, 5:937\$500 a Affonso Toledo B. de Mello, 183\$ a Rozenim Rodrigues Cajado, 183\$ a Braz B. Martins, 394\$650 a Orosimbo Vallim, 110\$244 a José Corrêa da Costa, 1:120\$500 a Arthur Corrêa de Azevedo, 457\$668 a Sylvio Lameiro, 710\$810 a Sebastião Ramos, 93\$ a Antonio de Jesus, 72\$200 a Eugenio José Ferreira, 1:000\$ a Manoel D. Porto, 107\$100 a Lourenço Bento, 418\$548 a João Raposo, 36\$600 a Antonio Machado Bezerra, 495\$ a Antonio da Cunha, réis 361\$290 a João Paulo da Silva Caldas, 112\$125 a José Lopes, 540\$ a Annibal Moraes Mello, 405\$ a Sebastião R. Teixeira, 474\$193 a Maria G. Sampaio, réis 1:992\$886 a Emilia Rosa Ferreira e outra, 2:000\$ a Maria de Lourdes e outra, 128\$ a Vasco Ortigão, 137\$500 a Companhia Telephonica, 219\$500 a S. Anonyma do Gaz, 137\$795 a Antonio de Mello Portella, 172\$235 a Manoel Rabello, de dividas de exercicios findos, fornecimentos e restituções de caucões.

Officio n. 25, de janeiro findo, distribuição do credito de 75:000\$ a Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento de depositos. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 319, de fevereiro ultimo, da Imprensa Nacional, pagamento de réis 6:200\$ a E. Caubid & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Aviso n. 40, de março corrente, pedindo reconsideração do despacho de 9 tambem de março, que recusara registro ao pagamento de 1:500\$ a Meirelles Zamith & Comp. pelo aluguel do predio occupado em dezembro ultimo pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos. — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despeza.

De concessão de montepio civil a Eulalia de Salles Salomon e outras, viúva e filhas do consul geral Sebastião Maggi Salomon. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

De pagamento de 182\$245 ao capitão do Exército Luiz Oswaldo de Souza, de quota de montepio que demais pagou, de agosto de 1922 a dezembro de 1925.

De 349\$200 a Cardinale & Comp., por fornecimentos de material de expediente feito á Directoria do Patrimonio.

De reversão de montepio militar a Laura Luciana Torres Homem e outras, viúva e filhas do marechal Joaquim de Salles Torres Homem. — Julgou-se legal a concessão.

Aviso n. 113, pedindo distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, do credito de 6:837\$427 por conta da verba 9ª. — Foi feita a anulação e registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 413, 417, 458, 483, 488, 1:257, 1.421, 1.140, 953, 1.186, 428, 1.420, 466, 478, 1.008, 477, 1.406, e 1.188, de março corrente, pagamento de 1:067\$743, 1.067\$743, 800\$, 36\$944, 254\$700, 59\$613, 300\$, 3:00\$, 3:000\$, 3:32\$325, réis 5:818\$270, 1:328\$816, 450\$, 6:380\$, réis 2:660\$, 850\$, 2:112\$783, 12\$953 e réis 6:153\$332, a diversos, de fornecimentos e gratificações, differença de vencimentos e restituções. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.019 deste mez, distribuição do credito de 3:269\$360 á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para attender ás indemnizações fornecidas no Ministerio da Guerra do dito Estado. — Recusou-

se registro á despeza, de accordo com o parecer.

N. 1.055 de março corrente, pedindo distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 23:851\$188, ouro, á conta do credits suplementar da verba 30ª, para attender ás despesas com o transporte dos novos officiaes da Missão Naval Americana de Nova York ao Rio de Janeiro, de pensões de suas familias e bagagem do uso pessoal. — Foi feita a anulação e registrou-se.

Avisos ns. 597, 668, 851, 1.045, de fevereiro e março, pagamento de 1:530\$892, 1:630\$800, 3:500\$, e 106:044\$475, a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 706, de março corrente, consultando si pôde ser aproveitada no corrente exercicio a resposta dada pelo officio n. 1.780, de setembro de 1924, deste tribunal, sobre a legalidade da abertura de credito extraordinario de 2.850:000\$ para attender ás despesas com as reparações de perdas e estragos no material fixo, etc. da E. Ferro Central do Brasil atim de ser aberto agora o dito credito nos termos do art. 80, § 1º, do Código de Contabilidade e 94 do seu regulamento. — Respondeu-se negativamente, de accordo com os pareceres.

Ns. 621, 705, 611, 631, 645, 694, 770, 804, 791, 973, 1.018, 877, 813, 808, 811, de março corrente, pagamento de 750\$, 4:270\$, 648\$210, 4\$030, 70\$200, 69\$200, 420\$, 21:999\$709, 2:005\$572, 2:003\$100, 56:388\$, 15:515\$100, 5:666\$400, réis 81:538\$580, 58:492\$, a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 233-E, da Inspectoria Federal de Estradas, pagamento de réis 955\$554 ao engenheiro desta Inspectoria, Thomaz de Miranda Freire de Carvalho, de serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

Avisos ns. 860, 629, 597, 570, e 1.006, 869 e 936, 985, 867, 951, (451-1.029), 852, 849, 738, 702, 688, 945, 773, 821, 627, 920, deste mez, pagamento de réis 61:739\$480, 743\$050, 1:685\$, 5:448\$, réis 60:103\$280, 6:420\$, 12:781\$250, réis 4:027\$200, 13:993\$960, 189:500\$062, réis 39:475\$, 605\$072, 211:728\$177, 4:632\$, 538\$100, 14:032\$920, 146:377\$033, réis 134\$950, 3:240\$, 4:200\$ e 215\$040, a diversos, de fornecimentos.

Ns. (517 e 233) deste mez, adeantamento de 200:000\$ a Luciano Martins Vera, chefe da Companhia Constructora de Rodagem Rio a Petropolis, para attender ao pagamento de despesas á seu cargo.

N. 878 deste mez, pagamento de réis 25:012\$ á Companhia de Madeiras Nacionais, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos e adeantamento.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 1.234, 689, 205, de março corrente, do Serviço de Povoamento, Fomento Agricola e Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de réis 38\$760, 1:158\$830, 700\$, a diversos, de passagens, transportes e fornecimentos.

Aviso n. 771, de março, pagamento de 304\$500 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 300\$ a Antonio Gomes de Araujo, 2:132\$288 a Julia G. dos Santos, réis 1:020\$854 a Antonieta Rocha Castilho e outros, 20:196\$520 a Ribeiro Costa & Comp., 2:827\$721 a Affonso José da Cunha, 300\$ a José Vasconcellos, 180\$ a Alvaro de Oliveira Chaves, 225\$ a João P. S. Caldas, 1:172\$150 a Benedicto R. P. Dias, 600\$ a Adahil de Salles Coelho, 110\$244 a Manoel Ignacio, 101\$828 a Leandro de Freitas, 243\$090 a Leandro de Freitas, 178\$ a Manoel de Mello, 181\$ a Joaquim da Silva, 2:167\$949 a Altamiro M. da S. Maia, 135\$100 a Antonio Barbosa, 109\$800 a Alvaro Ribeiro de Faria, 746\$200 a Rufino Paulino, 107\$700 a Antonio dos Santos, 150\$ a Antonio Vallete, 182\$ a Accacio Ramos da Silva, 110\$500 a Aldemar de Pinho Barbosa, 405\$ a Stepham Vanecier, 73\$800 a Vicente Theophilo da Silva, 213\$328 a Lazaro Antonio de Lima, 250\$500 a João Nascimento, 161\$500 a Marcellino Vieira, 312\$ a Carlos Negri, 480\$ a Raymundo Costa Nunes, 106\$200 a Misael Henrique Guelanba, 3:575\$976 a Joaquim C. C. de Faria, 164\$500 a João Maria da Costa, 65\$760 a João Alves Pereira, 177\$500 a David Fernandes, 300\$ a Jesuino J. R. Carvalho, 1:835\$643 a Firmino T. da Costa, 152\$560 a Manoel Carlos, 761\$578 a Manoel Jacintho, 21\$ a Sebastião Figueiras, 704\$516 a Agostinho Telles S. Lima, 109\$800 a Agostinho José Dias, 155\$ a Francisco Avellar, 176\$800 a Luiz Francisco Rodrigues, 1:657\$ a Luiz Neves, 182\$ a Jayme V. Cabral, 411\$666 a José R. da Silva, 217\$250 a Balbina Rosa dos Santos, 232\$ a Sebastião Passaes, 216\$ a Jorge Theodoro Cabral, 300\$, a Zacharias Marinho, 183\$500 a Hoddock Lobo Castro Cardoso, 679\$300 a Sebastião Silva, 359\$ a Joanna Augusta M. Carneiro, 300\$ a Nelson Faria dos Santos, 784\$748 a José Augusto de Aguiar, 109\$800 a José Borges, 179\$500 a José de Souza, 103\$500 a Osorio Roque, 150\$ a Manoel Sobral, 6:301\$935 a Edwiges B. Prata Carvalho, 523\$554 a Isaura C. Fernandes, 117\$200 a Lloyd Brasileiro, 108\$787 a Pedro Thomé Lima, 156\$800 a Lloyd Brasileiro, 172\$236 a Antonio F. da Cunha, 206\$646 a José Jayme P. da Silveira, de dividas de exercicios findos e fornecimentos.

De distribuição do credito de 600\$ a Delegacia Fiscal em Manaus, para pagamento ao 3º escripturário Philomeno L. de Carvalho, de gratificação. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

De montepio civil a D. Aspasia Ramos Eloy, viúva do ex-director aposentado do Thesouro Nacional Jovita Eloy. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 332\$800 a João Vidal & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 141, de março corrente, com o credito aberto pelo decreto n. 17.326, de maio de 1926, distribuição á Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte, do credito de 5:945\$600 para pagamento ao 2º batalhão de Caçadores quando em serviço na ultima expedição contra os rebeldes em Pernambuco e Alagoas. — Foi ordenado o registro do credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.058, 1.161, 1.144, 1.098, 1.455, deste mez, pagamento de 2:420\$825, réis

408\$865, 74:887\$500, 17:200\$, 69:090\$, a diversos, de fornecimentos e consumo de luz. — Foi ordenado o registro.

N. 1.044, de março corrente, pede ser annullado o credito de 1.641:395\$435, que deverá ser transferido ao Thesouro para pagamento de rações em dinheiro, etc., do orçamento desse ministerio para 1926. — Foi feita a devida annullação e registrou-se.

Aviso n. 847, de março, consultando sobre a abertura do credito especial de 390:387\$498. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 409, do corrente, pagamento de 1:683\$870 a Paulo Leitão da Cunha, de substituição.

Ns. 471, 1.131, 58-E, 503, 431, 1.303, 484, 1.416 e 28-II, deste mez, pagamento de 273\$371, 600\$, 7:596\$011, 460\$, 58\$92, 3:059\$200, 1:104\$835, 450\$, 2:479\$800 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados, diferença de vencimentos e gratificações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 978, 1.037, 712 e 844, 619, 652, 796, 843, 798, 947, 787, 658, 976, 753, 636, 830, 704, 968, 626, 881, 700, 582, deste mez, pagamento de 370\$750, 8:197\$200, 1:100\$, 595\$220, 15:475\$810, 4:895\$925, 466\$100, 316\$900, 105\$, réis 11:038\$250, 977\$956, 7:403\$500, 33:800\$, 1:060\$, 148\$750, 17:160\$, 1:995\$075, 37:185\$, 401\$604, 11:415\$790, 798\$562, 280\$800, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Officio n. 213-E, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 300\$ a Affonso Duarte Ribeiro, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

N. 1.249, deste mez, pagamento de 660\$ á Companhia "Burroughs, do Brasil S. A.", proveniente de concertos e limpeza em machinas de calcular. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ns. 698, 820, 1.150, 208, de março corrente, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Escola de Aprendizices Artífices da Bahia, Serviço do Algodão, pagamento de réis 2:349\$900, 11:056\$, 419\$140, 230\$, a diversos, de passagens, transportes e fornecimentos.

N. 793, deste mez, pagamento de 768\$230 a Willmann Xavier & Comp. e outros, por fornecimentos ao Observatorio Nacional em 1926.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:846\$301 a João Evangelista Leal Pacheco, 1:424\$100 a Moreira Barboza & Comp., 78\$750 a Danilo Rizzo, 54\$600 a Antonio Gomes Pinheiro, 54\$ a Celia Joviano, 94\$800 a Manoel Barqueiro, 103\$500 a Manoel Antonio Teixeira, 102\$600 a Joaquim Moreira, 1:020\$ a Luiz Maria de Lacerda, réis 1:329\$50 a Roldão Baptista, 182\$ a Luiz V. de Oliveira, 109\$800 a José Sampaiva, 134\$500 a Kleleu Xavier Camara,

792\$100 a Candido Guedes, 109\$800 a Luiz Gonzaga, 503\$250 a Manoel Rodrigues, 597\$ a "The Gourcock Popework Export Co.", 51\$600 a Henrique Pereira, 1:182\$417 a João Irineu, 649\$500 a Benedicto Victorino, 301\$ a Silvano de Assis Baptista, 300\$ a José Joaquim Toscano Brito, 300\$ a João Filgueira, 232\$168 a Georgina Cruz Penteado, réis 109\$800 a Manoel Pereira dos Santos, 1:578\$900 a Cypriano Gonçalves, 45\$600 a João Archanjo, 55\$500 a João Guimarães, 175\$ a Lisandro dos Santos Lima, 433\$396 a Carmelio Alves de Mello, 544\$445 a Gustavo C. de Faria, 85\$200 a Manoel Ribeiro, 446\$400 a S. B. dos Empregados Federaes, 329\$400 a Estevão F. dos Santos, 480\$ á Empresa Fluvial Corumbaense, 109\$800 a Hermogenes Vital, 292\$800 a Antonio Martins Pereira, 181\$ a Bello José de Sant'Anna, 356\$250 a Augusto J. Schmidt, 60\$ a Patricio José da Silva, 105\$300 a João Vieira, 219\$ a Ernesto Vieira Guimarães, 100\$500 a José da Silva, 433\$333 a João Paulo da Silva Caldas, 219\$ a José da Rocha, 54\$900 a João Francisco Felisberto, 150\$ a Manoel Isaac Teixeira, 108\$ a José Pinto, 936\$050 a José Paulino, 183\$ a Salomão Vieira, 368\$600 a Joaquim de Oliveira, 88\$500 a Horacio Neves, 161:563\$247 á Companhia Costeira, 7:519\$959 a Lelia Rodrigues Gentil e outro, 2:000\$ a Dilia P. Doria e outros, 331\$500 a Cardinale & Comp., 98\$022 a S. Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, 85\$ a Edgard de Magalhães, 451\$730 a Cardinale & Comp., 473\$320 a J. Muniz Pereira & Comp., 172\$230 a José Tobias Coelho, de dividas de exercicios findos, fornecimentos e restituição — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 21:728\$600 a J. Adonias de Araujo, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

De 108\$300 a Leoncio Pereira, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 120, de março, distribuição do credito de 63\$144, 887\$36, 8:351\$200 á Delegacia Fiscal em Piauí, para atender ás despesas feitas com ferragens e curativos de animais do 25º batalhão de caçadores. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.138, 1.212, 423, 1.412, 433, 1.286, 1.409, 52-II, 504, 476 e 465, deste mez, pagamento de 1:348\$, 554\$837, 355\$554, 49\$024, 12:938\$739, 300\$, 170\$, 3:307\$, 935\$, 1:515\$ e 960\$ a diversos, de fornecimentos, diferença de vencimentos, soldo e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.402 e 1.460, do corrente mez, pagamento de 51:852\$ e 17:700\$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 777, de março corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Luiz Ferreira para o arrendamento do prédio n. 339 da avenida 28 de Setembro onde funciona a succursal dos Correios de Villa Isabel. — Foi ordenado o registro do contracto.

Offício n. 225-E, de novembro, da Inspeção Federal de Estradas, distribuição do crédito de 300\$ à Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para pagamento de ajuda de custo ao 2º escripturário da mesma delegacia Marcolino José de Lima por ter representado a Fazenda na tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1926, realizada em Blumenau. — Foi ordenado o registro.

Avisos:

Ns. 628, 928, 861, 828, 864, (2.511 e 793), 882, 769, 637, 716, 797, 803, 528, 658, 747, 642 e 630, deste mez, pagamento de 235\$800, 9:496\$420, réis 33:866\$040, 11:956\$794, 11:2008, 4:280\$, 5:280\$, 318\$200, 700\$, 649\$500, 55\$, 410\$675, 312\$258, 160\$, 2:883\$268, réis 1:012\$760 e 628\$100 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ns. 929, 979, 1.014, 827, 977, (648 e 1.065), deste mez, pagamento de réis 12:899\$560, 6:589\$700, 7:450\$, réis 2:664\$420, 57:223\$970 e 26:000\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 31 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 44 — SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 31 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretarios, Julio M. S. Lima, Homero Dutra Nicacio e Augusto Cardoso da Veiga

Presentes os Srs. ministros, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure, e auditores A. Oliveira Lima e Thompson Flores, servindo como ministros, foi aberta a sessão:

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 848, de março corrente, pagamento de 1:200\$ a Joaquim Ferreira Brandão, de fornecimentos.

Offícios ns. 2.549 e 2.616, de março citado, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 168\$400 e 180\$000 à Companhia Lloyd Brasileiro e Jacob Werlli, de aluguel de casa e transportes.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:080\$920, réis 137\$792, 75\$, 137\$790, 1:520\$, 250\$504, respectivamente, a Severina da Silva, Rodolpho Augusto Jourdan, José Sarmiento Furtado, Jacintho D. Moreira Lobato, Companhia Navegação Bombard & Irmãos, Adolpho Burgos Xavier, de fornecimentos, serviços prestados e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.698, 1.254, 69, 1.281, 1.484, 441 e 1.505, de março corrente, pagamento de 8:408\$130, 606\$400, 726\$074, 150\$, 450\$, 231\$ e 450\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos ns. 812, 908, 833, 895, 961 e 962, de março corrente, pagamento de 16:125\$, 19:480\$800, 2:707\$400, 90\$000, 74:245\$598, e 16:265\$000, a diversos de fornecimentos e serviços.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 881 (867 e 555) deste mez, pagamento de 600\$ e 5:443\$500, a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Offícios:

Ns. 2.451, 2.579, 2.329, 256, e 27, deste mez, Directoria de Meteorologia, Serviço Florestal, Directoria do Jardim Botânico, pagamento de 900\$, 208\$600, 105\$600, 968\$910, 1:735\$949, a diversos, de aluguel de casa e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 163\$347 a Demeval Peixoto, 1:763\$600 ao Lloyd Brasileiro, 93:425\$ à Companhia Brasileira Fielet e Sckevartz Hautmout, 600\$ a O. Waehneid & Comp., 93\$345 a Mario Dias Lima, 560\$ ao Lloyd Brasileiro, 210\$ a José Rodrigues Barboza, 1:419\$ a Silva Santos & Comp., de dividas de exercicios findos e fornecimentos.

De distribuição do crédito de 182\$500 à Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta da verba 11ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de crédito.

De distribuição de 430\$ à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento a Maria G. Chagas. — Foi feita a anulação e registrou-se.

De concessão de montepio a Maria Clara da Cruz Lopes, viúva do guarda fio de 1ª classe, aposentado dos Telegraphos, Pedro Lopes Ferreira. — Julgou-se legal a alludida concessão.

Offício n. 84, de janeiro findo, da Recebedoria de Rendas do Distrito Federal, restituição da caução de réis 4:335\$525 a Raul Guimarães e outros. — Foi ordenado o registro da caução de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 445, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Souza Baptista & Comp. para fornecimentos. — Recusou-se registro ao contracto, pelo fundamento constante da alinea c, do parecer do Sr. director.

N. 506, deste mez, pagamento de 89\$600, ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos.

N. 402, 430, 341, 1.474, 49, 1.097, 1.545, 1.449, 1.398, 1.495, deste mez, pagamento de 960\$, 605\$546, 807\$000, 1:269\$700, 3:333\$333, 198\$700, 723\$240, 300\$, 300\$, e 450\$, a diversos, de differença de vencimentos, serviços prestados, gratificações e fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.458, deste mez, pagamento de 64:673\$484, a diversos, de fornecimentos.

Ns. 1.462 e 1:096, de março corrente, pagamento de 772\$200 e 26:964\$460, a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 875, 948, 998, 898, 952, 950, 889, 894, 1.025, 816, 837, 1.008, 972, 994, de março corrente, pagamento de réis 48:780\$, 85:192\$, 3.337\$777, 11:239\$540, 35:742\$968, 95:500\$, 1:389\$080, réis 2:213\$700, 41:767\$096, ouro, 113\$400, 54\$320, 23:429\$818, 36:374\$000 e réis 2:562\$900, a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal mandou dar registro ás citadas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offício n. 232, do Instituto de Chimica, deste mez, com a copia do contracto celebrado com Lourenzo Mariotti, para servir como chimico auxiliar. — O Tribunal recusou registro ao contracto, de accordo com o parecer.

N. 127, de fevereiro ultimo, do Instituto de Chimico, pagamento de réis 222\$070, a diversos, de transportes. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Offícios ns. (866 e 1.677), do Serviço de Povoamento, de dezembro findo, pagamento de 12:158\$829, a Borges Sobrinho & Comp., e outros, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:031\$150 à Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, 8:850\$250 a J. G. Pereira & Comp., 866\$690 ao Lloyd Brasileiro, 3:150\$384 a Antonio de Almeida Crespo, 2:000\$ à Companhia Livros e Papeis, 778\$641 à Société Anonyme du Gaz, 4:770\$ a Domingos Joaquim da Silva, 730\$ a Sociedade Anonyma Elevadores Brasil, 6:708\$306 a S. A. do Gaz, 308 a Irineu Pereira da Motta, 278\$000 a Raymundo P. Caldas Junior, 150\$ a José Lemos Barboza, 150\$000 a Augusto Costa, 11:592\$504 a Almeida Lisboa & Comp., 12:634\$850 a Fontes Garcia & Comp., 1:730\$400 a G. N. de Navegação Costeira, 300\$ a Edmundo Carvalho Silva, 470\$250 a José da Silva & Comp., 210\$ a Villas Boas & Companhia, 9:521\$700 a Ateliers de Construction Electriques de Charleroi, réis 382\$500 a A. Barros & Comp., 137\$795 a Pery C. Bevilacqua, 22:010\$300 a Domingos Joaquim da Silva, 206\$646 ao Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, 720\$000 a Roberto de Oliveira Borges, 6:610\$ a Souza Baptista & Comp., 4:481\$330 a Dias Garcia & Comp., 799\$ a Berger & Wirth, 81:000\$ a Middletown Car & Comp., 74\$ a Dias Garcia & Comp., 1:998\$000 a D. R. Moura & Comp., 1:998\$ aos mesmos, 87:574\$200 a Silva Santos & Comp., 992\$922 a Manoel Antonio de Barros, 1:176\$500 a Fernandes Malmo & Comp., 146\$760 a Escola Profissional Cegos e Adultos, réis 16:615\$980 a Wilson Sons & Comp. Ltd., 2:612\$172 a Olmar Ribeiro de Carvalho e outros, 2:883\$883 a S. A. du Gaz, 1:521\$ a Heitor Gomes & Companhia e outros, 300\$ a Aristides Rocha, 93\$600 a Luiz Ferrando & Comp., 485\$100 à Companhia Fluvial, 6:875\$ a L. M. Frieson Ltd., 17\$000 a The Amazon River Steam Navigation, réis 45:000\$ a Siemens Schuckert, 700\$680 a Henrique Velho & Comp., 12\$305 a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, réis 153\$230 ao Lloyd Brasileiro, 1:315\$ Sebastião Nogueira da Silva, 1:161\$22

a José Hubmeyer & Comp., 8:652\$000 a Laport & Irmão & Comp., 5:100\$000 a Botelhos Oliveira & Comp., 2:250\$000 a B. Sternberg & Comp., 650\$ á Inspectoria de Portos Rios e Canaes, réis 3:768\$ a Brenno & Comp., 200\$ a Ediberto da Veiga Jardim, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 395, 508, 67 E, 1.522, 2.559, deste mez, pagamento de réis 40:000\$, 412\$500, 3:000\$, 1:376\$343 e 306\$666 a diversos, de indemnização, differença de vencimentos, gratificações e substituições.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.182 B, deste mez, pagamento de 11:876\$600 ao commissario dos encourados *Minas Geraes* e *Maranhão*.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 24 G, deste mez, pagamento de 450\$ a Casa Flora, de serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 951 e 975, deste mez, pagamento de 39:585\$900 e 6:600\$000 a José Mercadante e outros, de fornecimentos á Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 553, de fevereiro findo, pagamento de 1:470\$, a diversos, de folha de gratificação.

Officios ns. 12.247, 274, 707, 228, 237, 485, 2.327, 307, 93, 821, 953 e 2.155, de março corrente, pagamento de 218\$, 423\$800, 212\$970, 1:481\$400, 2:225\$, 300\$585, 762\$210, 102\$080, 502\$500, 294\$960, 352\$800, 7:964\$100, a diversos, de serviços prestados e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 188 a G. J. B. Zaeyen, por fornecimentos á Directoria do Patrimonio Nacional. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

De 578\$200 á Amazon River Co. e 127\$765 a Antonio da G. Araújo Filho, de restituções.

De 538\$500 á The Leopoldina Railway Co., 188\$500 á mesma firma, 137\$700 ao 1º tenente do Exercito Francisco da Silveira Prado, 2:941\$475 a Maria José e outros, 901\$110 ao vice-almirante reformado Fontoura Freire de Andrade, 431\$917 a Jeronymo Leite Bandeira de Mello, 3:280\$ á Companhia Burroughs do Brasil S. A., 1:656\$ a Willman Xavier & Comp., 1:619\$ a Silva Santos & Comp., de fornecimentos e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 37, 1.415, 514, 1.471, 420, 384, 1.405, 1.506, 1.255, 1.289, 1.399, 1.487 e 361, de março corrente, pagamentos de 770\$, 1:599\$, 382\$810, 362\$042, 124\$592,

300\$, 300\$, 1:800\$, 900\$, 782\$600, 52\$200 e 23\$, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, gratificações e transportes.

Ns. 71, 1.562 e 1.555, deste mez, pagamentos de 1:630\$, 853\$491 e 1:000\$, a diversos, de differença de vencimentos.

N. 92, de janeiro ultimo, pagamento de 8:800\$ a Martins, Silva & Comp., de fornecimentos á Inspectoria do Serviço de Prophylaxia.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 931, deste mez, pagamento de 537\$ a Baptista & Irmãos e outros, de serviços prestados. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.422, 1.047, 1.042, 1.062, 1.445, 1.030 e 1.181, de março corrente, pagamento de 375\$000, 899\$000, 40:844\$400, 1:051\$300, 3:978, 17:681\$700, e..... 20:021\$724, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 1.129, deste mez, pagamento de 3:014\$ ao commissario da Escola Naval, de indemnização. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

N. 2.926, de julho do anno passado, solicitando que do credito de 2:600\$, distribuido á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 10ª, seja annullada a importancia de 1:300\$. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 916, 3.302, 1.026, 1.047, 911, 1.010, 885, 966, 1.004, 906, 986, 1.018, 1.041, 872 e 888, de dezembro ultimo e março corrente, pagamento de 93:750\$, 635\$, 476\$240, 1:966\$090, 80\$360, 20\$, 818\$, 8:858\$550, 146\$320, 735\$500, 13:429\$650, 219\$, 550\$700, 340\$ e 147:309\$050, a diversos, serviços prestados e transportes. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.386, 50 e 1.389, de dezembro e janeiro, e março corrente, pagamento de 13:600\$ á Companhia Lithographica Ypiranga, de fornecimentos.

Officio n. 232, do Museu Nacional, deste mez, pagamento de 9:770\$ a Cysneiros & Comp., de fornecimento.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officios ns. (12:877 e 2.668), de dezembro do anno passado e março corrente, pagamento de 60\$ a Raul Pires Xavier, de diarias. — Por ora não ha o que resolver por parte do Tribunal, uma vez que o Sr. ministro da Agricultura não solicitou a reconsideração da decisão anterior.

Ns. 260, 254, 337, 179 e 88, de março corrente, da Escola Wenceslão Braz, Serviço Florestal, Serviço Geologico, Serviço do Algodão, Serviço de Protecção aos Indios, pagamentos de réis 252\$340, 613\$040, 693\$900, 844\$ e 152\$566 a diversos, de transportes e passagens.

Aviso n. 660, de março corrente, pagamento ao Lloyd Brasileiro, de 656\$ de passagens e fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De 234\$600 a Aguiar & Comp., réis 1:995\$ a B. Sternberg & Comp., 172\$236 a José Joaquim de Almeida, 32\$972 a Osmar Alves Barros, 360\$ a Luiz Cavalcante, 133\$320 a Fernando N. Ferreira, 150\$200 a David Cunha, 100\$ a João Edson do Couto, 242\$888 a Maria Augusto Passos, 520\$236 á City Improvements, 1:924\$900 a Jorge Nicolau Abduche, de dividas de exercicios findos, fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

De montepio civil a D. Felisilma da Silva, filha do estafeta da Repartição de Aguas e Obras Publicas, Thomé Antonio da Silva. — Julgou-se legal a alludida concessão.

Aviso sem numero, de março corrente, enviando cópia do decreto n. 17.750, de 30 de março deste mez, que abre ao mesmo ministerio o credito especial de 75:000\$ para pagamento do augmento de que se refere o art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Aviso sem numero, de março corrente, solicitando a distribuição do credito de 75:000\$ ao Thesouro Nacional, para despesas com os augmentos a que se refere o art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição e do credito de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 46-H, 59-E, 360, 366, 426, 442, 500, 412, (1.049, 1.316, 1.291 e 3.324, de março corrente, pagamentos de réis 1:050\$, 346\$500, 6:267\$226, 383\$187, 985\$, 782\$300, 1:286\$800, 63.700, réis 1:002\$792, 300\$ e 709\$677, a diversos, de fornecimentos, transportes e serviços prestados.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 1.246, de março corrente, pagamento de 1:295\$700 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens concedidas ao Congresso Nacional. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 177, deste mez, pagamento de réis 13:561\$260, proveniente de requisições da caixa de economias do tender *Belmonte*. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ns. 1.174, 1.143, 1.095, 849, 1.009 e 910, de março corrente, pagamentos de 138:375\$, 27:681\$, 5:308\$, 1:853\$600, 126:402\$139 e 25:530, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 17030 de março, solicitando reconsideração do acto que recusou registro ao pagamento de 20:832\$ ao Lloyd Brasileiro de fornecimentos ao Deposito Naval. — O Tribunal reconsiderou a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despeza.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. 26-C, de fevereiro proximo findo, pagamento de 182\$050 á Companhia Telephonica, de serviços prestados.

N. 9-C, de janeiro proximo findo, pagamento de 1:533\$ á Ferreira Land & Co., de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:
Ns. 1.022, 974, 874, 883, 890, 899, 902, 910, 963, 988, 1.024, 1.042, 1.027, 1.043, 926, 848, 1.044, 1.075, deste mez, pagamento de 318:650\$, 11:000\$, réis 29:901\$961, 2:438\$, 80\$, 739\$600, réis 1:910\$620, 6:000\$, 9:434\$250, 5:900\$, 1:866\$550, 2:240\$, 7:927\$, 4:668\$, réis 225:135\$, ouro, 273:443\$640, 14:000\$ e 591:321\$ a diversos, de fornecimentos, e serviços prestados. — O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 2.924, de novembro de 1926, distribuição do credito de 25:000\$ á Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 24. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Officio n. 149, da Delegação deste tribunal na Bahia, encaminhando o recurso interposto pelo Serviço do Algodão no mesmo Estado, do acto da mesma delegação, que recusou registro á despesa de 129\$500, com o pagamento ao Lloyd Brasileiro. — Negou-se provimento ao recurso de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnol de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:
Ns. 853 e 875, deste mez, pagamento de 80:462\$ e 2:800\$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.
N. 1.529, desde mez, distribuição do credito de 15\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 16. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 200\$312 a Sociedade Anonyme du Gaz, 300\$ a Pedro Custodio de Souza e Silva, 140\$ a S. Aguiar & Comp., 480\$ á Companhia Telephonica, 4:578\$307 á Policia Militar, 250\$ a A. Gomes Pereira & Comp., 3:516\$250 a Lopes Corrêa & Comp., 604\$732 a Sociedade Anonyme du Gaz, 260\$ a Fernandes Malmo & Comp., 300\$ a Frederico José Maia, réis 5:600\$ a O Waeneldt & Comp., 65\$240 a Mayrink Veiga & Comp., 3:153\$150 a The Baldwin Locomotive Works, 113\$ a Walter Schmidt & Comp., 60:500\$ ao Lloyd Brasileiro, 556\$400 a Carvalho, Lauro & Comp., 507\$ a Merino & Comp., 28\$ a Carvalho, Lauro & Comp., 73\$500 a Dias Garcia & Comp., 29\$736 a Salgado Guimarães & Comp., 12:969\$602 a Barbosa Mendes & Comp., 600\$ a Wilhelm Aring, 2:361\$466 á Light, 97\$500 a Walter Schmidt & Comp., 33:998\$479 a Azevedo Alvès Rodrigues & Comp., 5:050\$830 ao Lloyd Brasileiro, réis 2:332\$640 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 63:145\$484 a Luiz Barreto Alves Ferreira & Comp., réis 63:145\$484 ao cruzador Bahia, 4:800\$ ao Lloyd Brasileiro, 600\$ a Bromberg & Comp., 600\$ a Leopoldo F. Goulart e outros, 147\$500 a Pedro Fernandes de Aguiar, 12:205\$940 á Companhia Lloyd Brasileiro, 55\$500 á Leopoldina R. Co. Ltd., 344\$500 a E. Caubit & Comp., 40\$ á Collectoria de Jahú, de fornecimentos e dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Recurso de D. Zulaica Caldas Pinto, em que pede pagamento de 283\$868 como auxilio de aluguel de casa como agente do Correio do largo do Rio Com-

prido. — Deu-se provimento ao recurso, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. (501-1.481). 70-E, deste mez, pagamento de 11:150\$ e 4:951\$382 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.12 A, deste mez, pagamento de 7:484\$086 a diversos commissarios da Armada, de indemnização. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

N. 1.019, deste mez, pagamento de 3:450\$ a Breeno & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por não se achar annexo ao processo a via de empenho.

N. 1.154, deste mez, distribuição do credito de 51:834\$700 á Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento de despesas effectuadas pelo cruzador Barroso. — Mandou-se proceder nos termos do parecer.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.073, 876, 1.007, deste mez, pagamento de 4.008:775\$840 a The Brazilian Coal Ltd. e outros e 46:821\$800, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 59, deste mez, da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo o recurso da directoria da referida estrada, do acto da delegação que recusou registro ao pagamento de 124:542\$ a Pimenta de Mello & Comp., de serviços á estrada. — Attendendo ás circumstancias especiaes do caso em apreço, dá-se provimento ao recurso para o fim de ser ordenado o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 698, deste mez, pagamento de 1:005\$930 a Brenno & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal manteve sua anterior decisão, de recusa de registro á despesa.

Ns. 34, 674 e 747, de janeiro e março deste anno, pagamento de 419\$354, 193\$548 e 1:300\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Officios:

Ns. 249, 264 e 881, de março corrente, pagamento de 266\$590, 159\$990 e réis 4:315\$340, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 1.723, de maio do anno passado, annullação no Thesouro Nacional e transferencia do credito de 5:239\$170, que ficará em ser na escripturação do Tribunal, por conta da verba 39. — Foi feita a devida annullação.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 12, de janeiro de 1925, pagamento de 143:400\$ a S. Siqueira & Comp., correspondente á 1ª prestação de fornecimentos da nova porta do dique Guanabara. — Nada ha o que resolver por parte do Tribunal, visto não ter o Sr. ministro da Fazenda formula-

do o pedido de reconsideração da decisão anterior.

De concessão de montepio civil a Maria de Lourdes, Valentin e Alberto, como reversão da que pertencia Adolphina de Almeida Cabral. — Foi julgada legal a dita concessão.

Processos:

De pagamento de 1:795\$ a F. R. Moreira & Comp., 1:621\$200 ao Lloyd Brasileiro, 4:943\$ a Fontes Garcia & Comp., 2:174\$8845 ao Lloyd Brasileiro, 72\$100 á São Paulo Railway Co., 372\$ a Machado Bastos & Comp. e 172\$213 a José S. de Lima, de serviços prestados, fornecimentos ao Patrimonio Nacional, Thesouro Nacional, Imprensa Nacional e restituções.

De 70\$354 á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos á Intendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.378, 331, 1.526, 1.261, 3.416, 515, 490, 61 E, 357, 439, 66 E; 435; 1.496, 504, 429, 1.252, 1.290 e 1.494, deste mez, pagamento de 150\$, 351\$612, 600\$ 300\$, 448\$800, 870\$, 314\$904, 285\$200, 204\$, 5:057\$500, 4:195\$428, 84\$026, 150\$, 300\$, 3:431\$800, 25:280\$, 1:828\$140 e 960\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, differença de vencimentos e subvenção.

N. 14, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 300:000\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 21.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição do credito.

N. (553 e 1.561), de fevereiro e março, pagamento de 3:186\$400 ao Lloyd Brasileiro, de transportes. — O Tribunal manteve a anterior decisão de recusa de registro á despesa.

N. 1.525, deste mez, pagamento de 1:400\$ á Casa Pratt, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por não constar da factura o recebimento do material.

Ns. (4.262 e 1.497), de dezembro do anno passado e março corrente, pagamento de 650\$ a F. R. Moreira & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro á despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.094, desde mez, distribuição do credito de 608\$600 á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta do decreto numero 17.684. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ns. 1.167, 991, 943; 1.043, 1.148, 1.105 e 1.030, deste mez, pagamento de 404:320\$, 9:412\$700, 6:320\$, 660\$600, 4:185\$180, 16 e 171:923\$429 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 6, de janeiro ultimo, pagamento de 2:510\$335, á Companhia de Gaz, de serviços prestados. — Ordenou-se o registro do pagamento

Ministerio da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

Ns. 1.098, 964, 865, 893, 971, 1.034, 1.031, 904, 999, 982, 1.016, 907, 884; 839, 835, 993, 1.009 e 1.076, deste mez, pagamento de 963\$100, 896\$800, réis 52:500, 2:537\$450, 585\$084, 1:650\$000, 275\$500, 450\$, 1:350\$, 10:120\$800, 1:637\$800, 2:800\$, 2:074\$640, 780\$, 1:650\$, 65:220\$ e 1:553\$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

N. 1.076, deste mez, pagamento de 24:048\$022 a diversos, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 794, deste mez, pagamento de 1:016\$400 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos:

Officos ns. 2.162, 263, 961, 290 e 876, deste mez, da Directoria de Meteorologia, Serviço Geologico, Fomento Agrícola e Serviço Florestal, pagamento de 231\$700, 3\$340, 325\$200, 1:499\$000, 216\$070 e 1:114\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Aviso n. 686, de março, em que pede reconsideração do despacho pelo qual este Tribunal recusara registro ao pagamento de 5:350\$ a Antonio Martins Junior & Filhos, por fornecimentos que fizeram á Estação Geral de Experimentação de Campos em 1926. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 220, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, deste mez, pagamento de 2:202\$700 a Andrade Veiga & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamentos:**

De 17:000\$ á Escola Commercial, da Bahia, 181\$352 a Edison Burlamaqui de Souza Monteiro, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

De 964\$630 á Companhia Telephonica, 240\$ a Walter Schmidt, 13\$ a Porfirio Martins, 150\$ a José Barbosa da Silva Gomes, 14:678\$100 á Casa Lohner S. A., 851\$110 a diversos funcionarios da Policia, 51:305\$200 a Dias Garcia & Companhia, 3:173\$ a Brenno & Comp., 16:610\$ á Estação C. S. Radiotelegraphia da Marinha, 526\$785 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, 1:153\$320 á Western Telegraph Company Ltd., 74\$680 á Companhia Lloyd Brasileiro, 2:300\$ á mesma companhia, 71\$001 á The Rio de Janeiro City Improvements Comp., 86\$600 á Companhia Nacional de Navegação Costeira e 5:872\$ a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos, dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Aviso sem numero, de março, pedindo reconsideração do acto pelo qual o Tribunal recusou registro á concessão do credito de 80\$529 á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, para pagamento ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal Manoel Ignacio Barbosa, de diffe-

rença de vencimentos. — Foi ordenado o registro.

De distribuição do credito de 95\$540 á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da verba 24ª. — Ordenou-se o registro da distribuição.

De concessão:

De montepio civil a Maria Candida de Souza e outros, viuva e filhos do ex-remador de 2ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De montepio civil a Elisa Kanitz de Sanches, viuva do ex-inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Sylvano Sanches. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 1:717\$950 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito do ministerio, em 1926. — Foi ordenado o registro.

De distribuição do credito de 331\$801 á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, á conta da verba 29ª.

De distribuição dos creditos de 197\$766, 79\$922 e 137\$742 á Contabilidade da Guerra, por conta da verba 29ª. — Reposições e Restituições.

Foi ordenado o registro das citadas distribuições.

Officio n. 49, deste mez da Delegação do Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o recurso da directoria da mesma estrada, ao acto da mesma delegação, que recusou registro ao pagamento de réis 8:265\$500 ao Instituto Paulista, de serviços prestados. — Deu-se provimento ao recurso, attendendo-se á natureza especial da despesa.

Ministerio da Guerra:**Avisos:**

N. 414, de setembro findo, restituição da caução de 191\$100 ao general da brigada reformado D. Barbosa Falcão, como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

N. 131, de março corrente, distribuição do credito de 413\$644 á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da verba 9ª. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officos ns. 269, 424, 434, 486, 419, 499, 507, 505 e 408, deste mez, pagamento de 1:362\$750, 42\$, 1:751\$393, 2:327\$900, 45:577\$448, 200\$, 192\$789, 330\$ e 900\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e diferença de vencimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Avisos ns. 1.527, 1.491, 1.396, 1.670, 1.404, 1.283, 1.411, 1.526, 4.121, 1.392 e 1.090 deste mez e dezembro ultimo, pagamento de 2:897\$840, 350\$, 300\$, 300\$, 500\$, 119\$598, 300\$, 184\$462, réis 35\$483, 595\$, 7:990\$200 e 1:892\$500 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e diferença de vencimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

Ns. 773, 1.099, 1.108 e 1.142 A, deste mez, pagamento de 6:142\$800, 921\$500, 1:283\$600 e 1:738\$ a diversos, de fornecimentos.

Ns. 971 e 1.147, de março corrente, distribuição do credito de 171\$ e réis 4:599\$996 ás delegacias fiscaes no Amazonas e Pernambuco, por conta da verba 20ª.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

N. 879, deste mez, com o contracto celebrado entre a Estação Telegraphica da Villa de Pacoty, no Estado do Ceará e a Repartição Geral dos Telegraphos, para arrendamento de predio, pertencente a Francisco Ribeiro Guimarães. — Foi ordenado o registro do contracto.

Ns. 1.010, 886, 822, 960, 838, 896, 821; 967, 832, 992, 914, 1.021, 1.030, 1.015; 913 e 970, deste mez, pagamento de 818, 147\$, 390\$, 1:760\$, 668\$840, 2:334\$, 10:311\$111, 3:425\$, 127\$300, 38:400\$, 49\$080, 15:402\$850, 122\$740, 8:238\$620, 234\$ e 23:266\$160 a diversos, de fornecimentos.

N. 805 e 932, deste mez, pagamento de 964\$630 e 19:488\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o proximo dia 4 de abril vindouro para a seguinte sessão.

ACTA N. 45 — SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditores Thompson Flores e A. Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 865, de março proximo findo, distribuição do credito de 10:300\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª.

Officio n. 381, do mez findo, da Superintendencia do Abastecimento, pagamento de 2:500\$ a Francisco Lento Costa e outros, de gratificação.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.404, da Directoria Geral de Estatistica, pagamento de réis 41:151\$633 ao pessoal empregado no recenseamento, de gratificações e diarias no mez de março proximo findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 1.280, do mez findo, pagamento de 485\$703 a Edgard Limoeiro, de diferença de vencimentos.

O Tribunal mandou dar registro às citadas despesas.

N. 271, de fevereiro ultimo, em que pede reconsideração do acto deste Tribunal, que recusou registro à despesa de 5:176\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Departamento Nacional de Saúde Publica, em 1926, por Lutz Ferrando & Comp. e outros. — O Tribunal julgou prejudicado o pedido de reconsideração, por já se achar encerrado o trimestre adicional do exercício de 1926.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 269, do mez findo, pagamento de 2:595\$000, a Edgard da Silveira Caldeira e outros, de ajuda de custo.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 555, do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, encaminhando o *Diário Official* em que vem publicado o contracto celebrado com Carvalho Lauro & Comp., Domingos Joaquim da Silva & Comp., Villas Boas & Comp. e outros, para fornecimentos à Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, durante o corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro da citada despesa e bem assim do referido contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 35\$000 a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos à Directoria do Patrimonio Nacional. — O Tribunal recusou registro à despesa, por já se achar encerrado o trimestre adicional no exercício de 1926.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 4, do mez findo, em que pede reconsideração do acto pelo qual o Tribunal recusou registro ao termo de transferencia á Companhia Pernambucana de Industrias e Estradas de Ferro, do contracto celebrado com Antonio Fernandes Ribeiro, para construção de uma estrada de ferro no municipio de Barreiros, ás proximidades da Villa de Sertãozinho, no Estado de Pernambuco, e prorogando os prazos para conclusão da mesma linha ferrea. — O Tribunal ordenou o registro dos termos de accordo e transferencia na fórma dos pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 806, do mez findo, pagamento de 300\$000 a Antonio da Costa, por serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 1:000\$000, a Daudt, Oliveira & Comp., de dividas exercicios findos. — Converteu-se o julgamento em diligências para que a directoria transfira para o corrente exercicio o saldo do decreto n. 17:429, de 10 de setembro de 1926, remetendo-se em seguida este processo ao Thesouro Nacional, para a devida classificação no exercicio corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Exteriores:

Aviso n. 509, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o Departa-

mento N. de Saúde Publica e Mayrink Veiga & Comp., por fornecimentos diversos constantes do parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnol de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 3:000\$000, a José Anchieta de Siqueira Torres, de dividas de exercicios findos. — Converteu-se o julgamento em diligência para que a directoria transfira para o corrente exercicio o saldo aberto pelo decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, remetendo em seguida este processo ao Thesouro Nacional, para ser feita a devida classificação no exercicio corrente.

Do mesmo processo terá opportunamente vista o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 25, de fevereiro ultimo, distribuição do credito de 13:500\$000, papel, ao Thesouro Nacional, por conta da verba 13ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Exteriores:

Officio ns. 270 e 283, da delegação deste Tribunal no Estado do Ceará, encaminhando o recurso interposto pelo chefe do 1º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, do acto da mesma delegação que recusou registro à despesa de 826\$646, com o pagamento de diarias ao Dr. Raymundo Leopoldo Coelho de Arruda. — O Tribunal julga prejudicado o recurso por se achar encerrado o exercicio financeiro a que pertence a despesa.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Aviso n. 47, do mez findo, sobre a entrega ao Dr. Augusto Cesar Vianna, director da Faculdade de Medicina da Bahia, de quatro quotas bimestraes na importancia total de 357:360\$000, para occorrer às despesas do pessoal e material pela thesauraria da alludida escola. — O Tribunal ordenou o registro.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 6 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 12 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, senhor João Baptista de Moraes Henriques.

Presente o Sr. delegado, Dr. Aluizio Porto Ribeiro; servindo de secretario, foi convocada a sessão, nos termos da decisão do Tribunal de Contas, de 20 de junho de 1923, sendo julgados os seguintes processos:

Relatados pelo chefe da delegação, senhor João Baptista de Moraes Henriques:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns.: 1.275, 1.276, 1.277, 1.278, 1.279, 1.280, 1.281, 1.282, 1.283, 1.284, 1.285, 1.286, 1.287, 1.288, 1.289, 1.290, 1.291, 1.292, 1.293, 1.294, 1.295, 1.296, 1.297, 1.298, 1.299, 1.300, 1.301, 1.302, 1.303, 1.304, 1.305, 1.306, 1.307, 1.308, 1.309, 1.310 e 1.311, respectivamente, da agente do correio de Barão de Grajaú, D. Tuzia Guimarães Moreira, do periodo

de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Barra do Corda, Geronecio Raymundo Nava, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Barreirinhas, José de Oliveira Ramos, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Barro Vermelho, Homero Alvaro Serra, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do ex-agente provisório do correio de Benedicto Leite, Hilario Lopes de Souza, do periodo de 6 de março a 1º de julho de 1925; da agente do correio de Benedicto Leite, D. Maria de Moura Barros, do periodo de 1º de julho a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Boa Vista, Antonio Pereira da Cunha, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Cajapió, neste Estado, Matheus Theodoro Pinto, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Cancellar, Manoel Alves de Abreu, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Burity, José Rodrigues de Queiroz, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; da agente do correio de Candido Mendes, D. Nemorina Teixeira Tavares, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; da agente do correio de Cantanhede, D. Maria da Silva Rodrigues, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; da agente do correio de Carutapora, D. Maria Ribeiro de Aquino, do periodo de 20 de outubro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Caxias, Benedicto Rego Medeiros, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Cachimbo, Laurentino Paulo de Oliveira, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; da agente do correio de Chapadinha, D. Amelia de Carvalho Ferro, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do ex-agente do correio de Curralinho, Pedro Vaz Freire, do periodo de 17 de setembro de 1924 a 23 de novembro de 1925; da agente do correio de Curralinho, D. Abigail Mendes de Carvalho, do periodo de 23 de novembro a 31 de dezembro de 1925; da ex-agente do correio de Curralinho, D. Amelia de Novaes Brasil, do periodo de 1º de janeiro a 17 de setembro de 1924; da agente do correio de Estivas, D. Leopoldina Ribeiro Rosa, do periodo de 23 de setembro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; da agente do correio de Guimarães, D. Raymunda Marques de Carvalho, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; da agente do correio de Itapecurú-Mirim, D. Maria Magdalena Montello, do periodo de 1º de abril a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Lagem, Fernando Antonio Corrêa, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; da agente do correio de Lapella, D. Isabel Coelho dos Reis, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Macapá, José Pedro Corrêa Gamita, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Mirador, Agostinho Torres, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Miraflores, Leoncio da Rocha Pinto, do periodo de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio do Monção, Candi-

de Pereira Cunha, do período de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; da agente do correio de Morros, D. Maria Maciel Feque Ewerton, do período de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do ex-agente do correio de Passagem Franca, João Baptista de Souza Coelho, do período de 1º de janeiro de 1924 a 25 de agosto de 1925; do agente do correio de Penalva, Jacintho Heliodoro de Barros, do período de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Pinheiro, Benjamin Bastos Reis, do período de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; da agente do correio de Piqui, D. Manoela Alves Torres, do período de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; da agente do correio de Urbano dos Santos, do período de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Pirapema, Candido Justino de Mello, do período de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925; do agente do correio de Porto da Repartição, Francisco das Chagas de Freitas Lyra, do período de 1º de janeiro de 1924 a 15 de setembro de 1925, e da agente provisória do Porto da Repartição, D. Carolina Pereira de Miranda, do período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1925. — A delegação resolveu submeter o dito processo ao Tribunal de Contas, nos termos da sua decisão de 1º de dezembro de 1925, publicada no *Diário Oficial* de 7 de janeiro ultimo.

— Relatados pelo Sr. delegado doutor Aluizio Porto Ribeiro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

Estrada de Ferro São Luiz a Theresina:

Officio n. 200 C/D, de 14 do vigente, transmittindo o processo relativo ao pagamento de 20:853\$800 a Mayrink Veiga & Comp., proveniente de fornecimento feito no anno transacto. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, porque as estampilhas appostas ás contas não estão devidamente inutilizadas (art. 41 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, e circular n. 11, de 26 de janeiro de 1922, da Directoria da Receita Publica, publicada no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1922).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizes Artifices neste Estado:

Officio n. 31, de 18 do fluyente, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 7:697\$ a João Martins Rios, thesoureiro da Associação Cooperativa e de Mutualidade entre Alunos da dita escola, concernente aos mezes de fevereiro a agosto do anno proximo findo, proveniente de merendas aos alumnos. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por infracção das letras a e b, do Regulamento do Código de Contabilidade.

Officio n. 32, de 18 do vigente, solicitando reconsideração das decisões que recusaram registro ás despesas de 468\$ e 738\$, provenientes de fornecimentos feitos por Filomeno Borges, Irmão & Comp., no anno ultimo. — A delegação resolveu manter as recusas de registro ás despesas, porque, tratando-se de dois processos distinctos, não podia fundi-los em um só.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Officio n. 119, de hoje, remettendo o processo concernente ao pagamento de 350\$ a D. Zara Vianna Ramos, proveniente de juros diversos, relativos ao segundo semestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. — João Baptista de Moraes Henriques. — Aluizio Porto Ribeiro.

Delegação do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Sul

ACTA N. 17 — REUNIÃO DE 29 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse, chefe da delegação, servindo de secretario, o Sr. delegado Edgar Muniz de Abreu

Presentes os senhores delegados Manoel Luiz Barbosa, José Alcides Bonente e Satyro Pibernart de Carvalho, foram resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Guerra:

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 348 — Requistando pagamento de 240\$, ao Sr. 2º tenente do 13º regimento de cavallaria independente Adauto de Almeida Lima, correspondente a diarias regulamentares vencidas. — Ordenou-se o registro.

Processo por pagamento de 1:010\$, ao Sr. 1º tenente do 3º batalhão de engenharia Paulo Bolivar Teixeira, de diarias regulamentares, registrado em reunião de 11 do corrente, que a delegacia fiscal deixou de pagar por falta de credito, tendo feito constar esta circumstancia da guia do mesmo officio, que recolheu-se ao Rio de Janeiro. — Resolveu-se annullar o registro.

7º regimento de cavallaria independente:

Officio n. 211 — Comprovação do adeantamento de 55:668\$400, recebido pelo Sr. 1º tenente Pericles Furtado Lavras para despesas de massas do 4º trimestre, havendo um saldo de 739\$305, na forragem.

7º batalhão de caçadores:

Officio n. 54 — Comprovação do adeantamento de 3:025\$600, recebido pelo Sr. 1º tenente Carlos Analio, para attender as despesas de forragem no mez de dezembro.

1ª bateria do 3º grupo de artilharia a cavallo:

Officio n. 119 — Comprovação do adeantamento de 31:537\$600, recebido pelo Sr. 1º tenente Lauro Guimarães Pinheiro, para attender ás despesas de forragem no 4º trimestre ultimo, tendo um saldo de 15:718\$960.

Arsenal de Guerra de Porto Alegre:

Officio n. 76 — Comprovação do adeantamento de 40:800\$, recebido pelo Sr. capitão Elisar de Freitas, para attender as despesas no 4º trimestre do anno findo, com o saldo de 1:408\$020.

Julgou-se bem e legalmente applicadas os documentos recebidos para o fim de dar baixa nas respectivas responsabilidades, ordenando-se a escripturação dos saldos verificados.

Enfermaria Hospital de Santo Angelo:

Officio n. 70 — Comprovação do adeantamento de 860\$, recebido pelo Sr. 2º tenente pharmaceutico Mario Tupi-

nambá Ribeiro, para despesas do 4º trimestre. — Ordenou-se a baixa em responsabilidade.

3ª brigada de artilharia:

Officio n. 24 — Processo para comprovação do adeantamento de 2:852\$, recebido pelo Sr. 1º tenente Arthur Julio da Silva, para despesas de forragem no 4º trimestre do anno proximo findo. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ser feita a juntada do documento original do recolhimento do saldo, de accordo com o paragrapho unico do art. 395 do decreto n. 15.783.

— Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti:

Ministerio da Agricultura:

Patronato Visconde da Graça:

Officio n. 1.440 — Pedindo pagamento de 270\$, á Companhia Telephonica Melhoramento e Resistencia, de serviço telephonico relativo á 1927. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 1.445 — Pedindo pagamento de 890\$, a M. Nogueira, pela Alfandega de Pelotas, proveniente de fornecimentos feitos. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 1.443 e 1.445 — Remetendo processos de concurrencias administrativas para diversos fornecimentos no corrente anno. — Foi determinado o archivamento para ultteriores consultas.

Inspectoria Agricola do 17º Distrito:

Officio n. 443 — Pedindo pagamento de folhas de diarias que competem a diversos funcionarios, na importancia de 755\$, e relativos aos mezes de janeiro a fevereiro de 1927. — Ordenou-se o registro.

Delegacia de Industria Pastoral:

Officios ns. 358, 589 e 624 — Remetendo processos de comprovações dos adeantamentos de 500\$, 6:000\$ e 2:000\$, recebidos pelos funcionarios auxiliares Achylles Guerra Diniz, veterinario Aluizio Lobato Valle e auxiliar Archimedes Azzarini, para despesas á seu cargo no 4º trimestre de 1926. — Foram julgadas boas as referidas comprovações e ordenada a baixa na responsabilidade.

Officio n. 631 — Remetendo processo de concurrencia mediante inscripção, para fornecimento de material de expediente no corrente anno. — Foi ordenado o archivamento do processo para os devidos fins.

Officio n. 541 — Pedindo pagamento de 780\$020, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria do Serviço de Vigilancia Vegetal:

Inspectoria do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal:

Officio n. 34 — Remetendo processo de comprovação do adeantamento de 5:000\$, recebido pelo Sr. inspector Eugenio G. Bruck, para despesas á seu cargo no 4º trimestre de 1926. — Foi julgada boa a applicação dada ao adeantamento e ordenada a baixa na responsabilidade.

Ministerio da Justica:

Inspectoria de Saude dos Portos do Rio Grande do Sul:

Officio n. 44 — Pagamento de 4:570\$, a A. L. Barcellone (Plano inclinado do Rio Grande). — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação:

1º Distrito Telegraphico:

Officio n. 97 — Remetendo processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 80:580\$, recebido pelo escriptuario pagador Sr. Augusto Franz, para as despesas do mez de novembro de 1926. — Foi julgada boa a applicação

dada ao adiantamento e ordenado a baixa na responsabilidade, de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. delegado Satyro Pibernat de Carvalho:

Ministerio da Fazenda:

Mesa de Rendas de São Borges:

Officio n. 87 — Pagamento de 4:078\$245, quotas a diversos funcionarios. — A delegação deixou de tomar conhecimento, de accordo com o parecer.

Alfandega de Pelotas:

Officio n. 163 — Pagamento de 500\$, a diversos. — Ordenou-se o registro.

Alfandega do Rio Grande:

Pagamento de 173\$, á diversos. — Ordenou-se o registro.

Delegacia fiscal:

Officio n. 173 — Pagamento de 175\$, á diversos. — Ordenou-se o registro.

— Pelo Sr. delegado Edgard Muniz de Abreu:

Ministerio da Marinha:

Delegacia da Capitania do Porto em Porto Alegre:

Officios ns. 69, 70 e 74 — Pagamentos de 79\$200, 107\$ e 600\$, á Companhia Electrica Rio Grandense, Intendencia Municipal e Etzbergz Irmãos. — Ordenou-se o registro.

Agencia da Capitania dos Portos em Uruguayana:

Officio n. 189 — Pagamento de 720\$, a Lopes Pereira & Irmãos. — Ordenou-se o registro.

E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão e para constar, eu, Edgard Muniz de Abreu, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — Roberto Leonidas Lapagesse. — Manoel Luiz Barbosa. — José Alcides Bonenti. — Satyro Pibernat de Carvalho. — Edgard Muniz de Abreu.

ACTA N. 18 — REUNIÃO COLECTIVA DE 30 MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse, chefe da delegação, servindo de secretario, o Sr. delegado Edgard Muniz de Abreu.

Presentes os Srs. delegados Manoel Luiz Barbosa, José Alcides Bonenti, Satyro Pibernat de Carvalho, foram resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Guerra:

Directoria de Remonta de São Gabriel:

Officio n. 123. — Processo para pagamento de 200:000\$, a Virgilio Codoville, 139:500\$ a Antonio Pimenta de Mello e 60:500\$ a João Carlos Chagas, proveniente de animaes fornecidos para remonta e para os corpos da região. — Ordenou-se o registro.

1º grupo de artilharia a cavallo:

Officios ns. 116 e 117 — Pedindo reconsideração das decisões de 24 do corrente, recusando registro aos pagamentos de 26:641\$400 e 25:664\$900, provenientes de despesas feitas com a massa de forragem no 3º e 4º trimestres. — Ordenou-se o registro ás despesas.

Servico de Intendencia Regional:

Officios ns. 326, 327, 337, 338, 339, 341, 345 e 346 — Processos para pagamento de 90\$, 245\$, 960\$, 910\$, 405\$, 450\$, 10\$ e 450\$, a diversos officiaes, proveniente de diarias regulamentares. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 231 e 340. — Processos para pagamento de 1:690\$ e 710\$, de diarias regulamentares á diversos officiaes. Recusou-se o registro por não estar provada a legalidade do abono.

— Pelo Sr. delegado Edgard Muniz de Abreu:

Ministerio da Viação:

3º Districto Telegraphico em Santa Maria:

Officio n. 31 — Prestação de contas do adiantamento de 36:314\$666, recebida pelo escripturario pagador Ernesto d'Avila Cidade. — Julgou-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento em questão.

— Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 17º Districto:

Officio n. 307 — Pagamento de 65\$800 ao Llod Brasileiro.

E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão e para constar, eu, Edgard Muniz de Abreu, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — Roberto Leonidas Lapagesse. — Manoel Luiz Barbosa. — José Alcides Bonenti. — Satyro Pibernat de Carvalho.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 30 de março de 1927

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 262 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins devidos, que os funcionarios e serventuarios, com exercicio nesta delegação, compareceram ao serviço, durante todo o corrente mez, tendo o Sr. delegado Acylio Santos, gosado 15 dias uteis de férias, de 11 a 28 do corrente.

N. 263 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 69, de 29 do corrente mez, do Serviço de Protecção aos Índios, cabe-me remetter-vos as vias dos empenhos ns. 4, 5, 7, 9, 27, e 36 (primeiras e segundas vias), afim de serem anexadas, respectivamente, aos officios ns. 340, de 27 de outubro de 1926, 20, de 4 de fevereiro ultimo e 15, de 19, de fevereiro proximo findo, da referida repartição.

N. 264 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 20, de hoje, cabe-me informar-vos que esta delegação, em sessão de 3 de setembro de 1926, cuja acta se acha publicada no *Diário Official* de 12 do referido mez e anno, tendo presente o officio n. 68, de 12 do agosto do citado anno, do Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, registrou a despesa de 300\$, de diarias á que fez jus o Sr. Dr. Gil Stein Ferreira, chefe da secção de biologia da alludida estação, durante o mez de junho, ainda de 1926.

Outrosim, cabe-me declarar-vos que o mencionado officio foi encaminhado a essa delegacia fiscal em 6 de setembro do anno proximo findo.

Dia 31

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 265 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, em 31, no livro de creditos desta delegação, o credito de 10:000\$, á conta da verba 3º "Juros diversos", sub-consignação 2º "Juros de empréstimos dos corpos de orphãos", do orçamento da Fazenda do exercicio de 1926, para attender ao pagamento dos referidos juros, relativos ao anno findo.

N. 266 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram escripturados, nos livros de creditos desta delegação, sendo distribuidos a esta delegacia fiscal, os creditos abaixo indicados, á conta das seguintes verbas:

29º, "Reposições e restituções", do orçamento da Fazenda para o exercicio de 1926, 71\$120, para pagamento da restituição que compete a Altamirano Nunes Pereira;

Decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, 2:558\$035, para pagamento de pensões que competem a D. Maria Clara Cruz Lopes, relativas ao periodo de fevereiro de 1923 a dezembro de 1925.

Dia 4 de abril de 1927

Sr. director da Imprensa Nacional e *Diário Official*:

N. 273 — Para o fim de serem publicadas no *Diário Official*, inclusas vos remetto as cópias das actas ns. 25 e 26, realizadas em 31 de março proximo findo, e a relação do expediente desta delegação.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 272 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no respectivo livro de creditos, como distribuido a essa delegacia fiscal, o credito de 34:200\$, á conta da verba 14º, "Pessoal — 12. Corpo de Veterinarios, etc.", para pagamento, no corrente anno, dos seguintes funcionarios: dous veterinarios de 2ª classe, 16:800\$ e dous veterinarios de 3ª classe, 14:400\$000.

— Sr. Dr. J. G. de Amorim Garcia Junior, dd. engenheiro-chefe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 271 — Agradecendo a communicação que me fizestes de haverdes assumido, em 1 do corrente mez, o exercicio do cargo de engenheiro-chefe dessa fiscalização, de accordo com a designação do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, aprovada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. inspector do Serviço de Povoamento:

N. 270 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 287, de 30 de março ultimo, encaminhando o processo de concorrência administrativa para o fornecimento de drogas, medicamentos e utensilios de pharmacia durante o corrente anno, resolveu, em sessão de 31 desse mesmo mez, ordenar o archivamento da alludida concorrência, para consultas ulteriores.

— Sr. capitão dos Portos:

N. 269 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente os vossos officios ns. 132 e 133, de 28 e 29 de março ultimo, nas importancias de 600\$ e 1:800\$, para pagamento de alugueis das casas onde funcionam a agencia de Antonina e a sede dessa capitania, no anno de 1926, respectivamente, a José Ferreira de Oliveira, Guimarães & Comp., resolveu, em sessão de 31 desse mesmo mez, recusar registro ás alludidas despesas, por não haver credito distribuido para ocorrer-las.

N. 268 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 130, de 28 de março ultimo, solicitando o pagamento de 720\$ a Léo Lepinski, de aluguel do barracão que serve de deposito

nessa capitania, durante o anno de 1926, resolveu, em sessão de 31 desse mesmo mez, recusar registro á alludida despeza, por não ter vindo annexa a primeira via da conta, nos termos do art. 262, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

— Sr. inspector do Serviço de Povoamento:

N. 267 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 314, de 2 do corrente mez, cabe-me communicar-vos que esta delegação já registrou, em sessão de 31 de março ultimo, a importância de 1:2908, de despesas com o pessoal mensalista empregado no Nucleo Candido de Abreu, referente ao citado mez de março.

Entretanto, cumpre-me declarar-vos que, de accordo com a decisão do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 6 de dezembro de 1926, pôde essa delegação de povoamento solicitar reconsideração daquella nossa deliberação, desde que haja para isso motivos poderosos.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 18 — SESSÃO DE 8 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da Delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Raimundo Amora Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. João Nesi Filho:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 25, do Collegio Militar do Ceará, de 21 de fevereiro proximo findo, encaminhado pelo de n. 122, da Delegacia Fiscal, de 5 do corrente, com os documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de 6:844\$800, feito ao capitão thesoureiro do mesmo collegio, Ubaldo Teixeira de Farias, para despesas relativas ao quantitativo «Forragens para animaes», no 4º trimestre do anno proximo passado. — A Delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as despesas effectuadas por conta do dito adeantamento, e mandar reverter ao credito respectivo a importância de 4:328\$050 recolhida como saldo, á Delegacia Fiscal.

— Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 34, 35, 36 e 37, do Districto Telegraphico do Ceará, de 23 de fevereiro ultimo, relativos aos pagamentos de 180\$, 36\$, 24\$ e 320\$, respectivamente a Francisco Ferreira de Andrade Motta, Antonio Baptista Sobrinho, Manoel Leite de Moura e Joaquim Porto Caminha, pelo aluguel de predios occupados, em diversos mezes do anno passado, pelas estações telegraphicas de Campo Salles, S. Pedro do Cariry, Brejo dos Santos e Aracaty. — Foi ordenado o registro das mencionadas despesas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. chefe da Delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vae por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha.* — *Anchises Accioli.* — *João Nesi Filho.* — *Luiz Cavalcanti Sucupira.* — *Raimundo Amora Maciel.*

ACTA N. 19 — SESSÃO DE 12 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Raimundo Amora Maciel, servindo de secretario foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. João Nesi Filho:

Ministerios da Guerra e da Fazenda: Officio n. 172, de 16 de fevereiro ultimo, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro dos creditos, nos totaes de 2.028:953\$340 e réis 1.635:100\$000, para attender ás despesas com os diferentes serviços dos Ministerios acima alludidos, no corrente exercicio. — A delegação resolveu escripturar os creditos de accordo com o parecer, e officiar ao Tribunal de Contas, conforme propoz o Sr. delegado relator.

— Relatados pelo Sr. Dr. Raimundo Amora Maciel:

Ministerio da Marinha:

Representação, juntando a tabella de creditos na importancia total de 380:979\$640, para attender ás despesas de material e pessoal da Escola de Aprendizizes Marinheiros e Capitania dos Portos neste Estado, durante o exercicio corrente, a qual vem annexa ao citado officio n. 172. — Os referidos creditos foram mandados escripturar, de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vae por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha.* — *Anchises Accioli.* — *João Nesi Filho.* — *Luiz Cavalcanti Sucupira.* — *Raimundo Amora Maciel.*

ACTA N. 20 — SESSÃO DE 16 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Raimundo Amora Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. João Nesi Filho:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 135, de 18 de fevereiro ultimo, da Primeira Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 30:090\$, por conta da verba 37ª — 86, «Santa Casa de Misericordia», afim de attender ao pagamento da subvenção de 1926. A delegação resolveu ordenar o archivaamento da communicação, uma vez que, em sessão de 22 de fevereiro deste anno, mandou escripturar «em ser» o credito em aprego, tendo em vista o telegramma de 18 do citado mez, da alludida directoria.

Officio n. 138, de 2 do corrente, da mesma directoria, communicando o registro do credito de 5:000\$, á conta da verba 37ª — 91, Instituto Pasteur, para pagamento da subvenção que lhe compete, relativa ao anno proximo passado. — A delegação, considerando que o Ministerio da Justiça sómente providencia sobre a entrega de subvenções depois de feita, em original, a prestação de contas do auxilio anterior, conforme officio n. 1.945 C, de 10 de junho de 1926 (Diario de 18 do mesmo mez), e que o Tribunal de Contas, ao registrar o credito teria verificado o cumprimento dessa formalidade. — Resolveu mandar escripturar o credito como distribuido á Delegacia Fiscal.

Officios ns. 105 a 107, de 15 deste mez, da Inspectoria de Saude dos Portos do

Ceará. Contas de Antonio Caetano da Silva, nas importancias de 4:000\$, 4:000\$ e 4:000\$, de concertos feitos na lancha «Rodolpho Theophilo». — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 134, de 12 do corrente, da Delegacia Fiscal, enviando o processo relativo á concurrencia administrativa aberta para a aquisição de materias de expediente, neste anno e na qual foi aceita a firma individual Meton Gadelha, unica que se apresentou. — A Delegação resolveu ordenar o archivamento do processo, para que, opportunamente, possam os fornecimentos ser apreciados em face do mesmo.

Officio n. 270, de 23 de fevereiro ultimo, da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 1:677\$757, á conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro ultimo, para attender ao pagamento da pensão que cabe á D. Francisca Benevenuto de Costa, relativa ao periodo de 27 de abril de 1924 a 29 de abril de 1925, vespera do dia em que falleceu, e á sua filha Zilda, no periodo de 27 de abril de 1924 a 31 de dezembro de 1925 e pagamento da reversão, no periodo de 30 de abril a 31 de dezembro de 1925. — A delegação resolveu escripturar o credito como distribuido á Delegacia Fiscal.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 119, de 18 de fevereiro ultimo, da Primeira Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito da tabella 14ª do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 45:910\$ para material e pessoal. — A delegação resolveu ordenar a escripturação dos creditos de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 113 a 116, de 9 do corrente, da Rede de Viação Cearense, contas de Dr. Dr. João Hyppolito de Azevedo Sá (3) e H. Gutmann, de serviços medicos prestados e de fornecimento de um girador para locomotiva e um carneiro para quebrar ferro fundido, nas importancias de 300\$, 600\$, 300\$ e 78:993\$500. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas, vencido o delegado Dr. Raimundo Amora Maciel, de accordo com os seus votos de 26 de janeiro e 18 de fevereiro ultimos, uma vez que o encarregado do expediente da repartição officiante não tem autorização para ordenar despesas, tendo em vista as decisões de 12 e 19 de julho de 1926, do Tribunal de Contas, e, bem assim, porque o girador e o carneiro foram adquiridos em face da letra b do artigo 24 do R. G. C. P., sem que a repartição interessada, conforme jurisprudencia assente pelo Tribunal de Contas, em sessão de 18 de dezembro de 1925, exhiba, annexa ao processo, a prova technica-profissional da conveniencia e superioridade, sobre os demais, dos artigos fabricados pela firma H. Gutmann.

Officio n. 65, de 16 do corrente, do Districto Telegraphico do Ceará, folha de pagamento, a diversos funcionarios, da gratificação de que trata o decreto 65.357, de 19 de junho de 1926, na importancia total de 3:973\$500. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 248, de 27 de janeiro ultimo, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas. Folha de diarias, correspondentes ao periodo de outubro a dezembro proximo findo, na impor-

tância total de 1:010\$. — Registre-se a despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha. — Anchises Accioli. — João Nesi Filho. — Luiz Cavalcanti Sucupira. — Raimundo Amora Maciel.*

ACTA N. 21 — SESSÃO DE 18 DE MARÇO DE 1927

Presidência do Sr. chefe da delegação, *Jonas de Salles Cunha*

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Raimundo Amora Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. João Nesi Filho :

Ministerio da Guerra :

Officio n. 303, de 23 de fevereiro ultimo, do 23º Batalhão de Caçadores, pedindo reconsideração do acto anterior que negou registro á despesa de 100\$, correspondente ás diarias abonadas, em outubro proximo findo, ao 1º tenente Tulio Belleza. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira :

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Officios ns. 117 a 122, de 15 do corrente, da Rêde de Viação Cearense, contas de Antonio Jayme Araripe, Manoel Baptista Maia, Lloyd Brasileiro, Booth & Co. (London) Ltd. e *Diari do Ceará*, de fornecimento de materiaes, descarga de materiaes e publicação de editaes, nas importancias, respectivamente, de réis 1:171\$800, 27:000\$, 20\$800, 298\$, 1:161\$780 e 201\$000.

Foi ordenado o registro das despesas.

Vencido, o delegado Dr. Amora Maciel, de accordo com o seu voto de 26 de janeiro ultimo.

Officios ns. 56 a 60, de 14 do corrente, do Districto Telegraphico do Ceará, contas de Henrique Bittencourt Barbosa, José Cordeiro Cezinho, J. Baptista de Araujo Vasconcellos, Apparcio Magalhães e Francisco Ribeiro Guimarães, nas importancias de 46\$, 160\$, 180\$, 72\$ e 180\$, de alugueis de casa no periodo de janeiro a setembro do anno proximo findo.

A Delegação resolveu ordenar o registro das despesas de que se trata.

Officio n. 123, de 15 deste mez, da Rêde de Viação Cearense, conta de Borges & Monte, de 7:670\$, de fornecimento de materiaes.

Mandou-se registrar a despesa a que allude o presente officio.

Vencido, o delegado Dr. Amora Maciel, conforme voto de 26 de janeiro de 1926.

Officio n. 541, da mesma data, da Administração dos Correios deste Estado, conta de S. Borges & Cia., de 2:165\$, de fornecimento de moveis.

Foi ordenado o registro.

Vencido, o delegado Dr. Amora Maciel, conforme voto proferido em sessão de 26 de janeiro de 1926.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da Delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — *Anchises Accioli. — João Nesi Filho. — Luiz Cavalcanti Sucupira. — Raimundo Amora Maciel.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONTRACTO N. 9

Contracto de arrendamento do predio numero um da rua do Commercio, na cidade de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, destinado á instalação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Martiniano Jordão da Silva Vargas Junior e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos seis dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, no Escriptorio do Districto Telegraphico, o respectivo chefe do districto, engenheiro João Coelho Brandão, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois, do Regulamento desta repartição, approved pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, em telegramina de serviço numero quatro "A", de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, do senhor sub-director da contabilidade, e os senhores Brocardo de Carvalho & Companhia, legitimos procuradores do senhor Martiniano Jordão da Silva Vargas Junior, proprietario do predio numero um, situado á rua do Commercio, na cidade de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, pelo aluguel mensal de duzentos mil réis (200\$000), pagavel por mez vencivel, correndo a despesa pelo credito que, na verba Terceira — Telegraphos — do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asselo; mas poderá, a expensas suas, adaptá-lo e executar as obras uteis do serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as hemfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto, do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, fará sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzido do credito a que se refere a clausula "primeira", a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, dos creditos futuros, que contarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle approved pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro. E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo engenheiro João Coelho Brandão, chefe do districto telegraphico do Rio de Janeiro, devidamente autorizado, e o bastante procurador do proprietario do referido predio, senhor Brocardo de Carvalho & Companhia, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Alecbiades Dionysio dos Anjos, escripturario pagador em comissão, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, no valor total de vinte e quatro mil réis (24\$000). Datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Nitheroy, 6 de abril de mil novecentos e vinte e seis sobre cada estampilha 6/4/1927 — 6/4/1927 — 6/4/1927 — João Coelho Brandão, chefe do districto e mais abaixo, as assignaturas: Brocardo de Carvalho & Companhia (por procuração do proprietario), contractantes.

e como testemunhas Henrique Mafaldo de Oliveira e Pedro Annibal da Paixão. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas 14, 15 e 15 verso, do livro competente, que continha os requisitos constantes do archivo 783. Em 6 de abril de 1927. — *Dahyl da Paixão*. — Confero, *Ceciliano B. Antunes*, auxiliar de estação. — Visto, em 6 de abril de 1927. — *João Coelho Brandão*, chefe do districto.

Virgilio dos Santos Terroso, tabellião do 2º Officio de Justiça e official do Registro Geral, Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. — Arma da Republica — Livro 27, fls. 32, 1º traslado. Procuração bastante que faz Martiniano Jordão da Silva Vargas Junior a Brocardo de Carvalho & Companhia. Saiba quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e vinte e sete, aos dezoito dias do mez de março, nesta cidade de Angra dos Reis, perante mim, tabellião, compareceu como outorgante Martiniano Jordão da Silva Vargas Junior, brasileiro, viuvo, negociante estabelecido nesta cidade, reconhecido pelo proprio de mim tabellião e das duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este publico instrumento nomea e constitue seu bastante procurador a Brocardo de Carvalho & Companhia, firma commercial estabelecida no Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 173, com poderes especificos para, em Nitheroy, na chefia do Districto Telegraphico do Rio de Janeiro,

ro, assignar o contracto de arrendamento do predio de propriedade delle outorgante, situado nesta cidade, á rua do Commercio n. 1, pelo prazo de cinco annos e pelo aluguel mensal de duzentos mil réis, a contar de primeiro de janeiro do corrente anno, podendo praticar todos os actos que forem necessarios ao dito fim e permittidos em direito, inclusive os de substabelecer, concede todos os poderes, em direito permittidos, para que em nome delle outorgante, se presente fosse, possa, em juizo ou fóra delle, requerer, allegar e defender todo o seu direito e justiça em quaesquer causas, ou demandas, civis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle outorgante, fôr autor ou réo, em um e ouero fóro, fazendo citar, offerrecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir, reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lhe fôr; jurar decisoria e suppletoriamente n'alma delle outorgante; fazer dar faes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos ainda os de confissão, negação, louvação, e desistência; appellar, agravar, ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas; requereos; assistir actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos terceiro senhor possuidor juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e tentar outras de novo; podendo substabelecer esta em

um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particularmente, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou substabelecido promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda nova citação. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assigna com testemunhas abaixo reconhecidas por mim, Virgilio dos Santos Terroso, tabellião, que a escrevi e assigno. Angra dos Reis, 19 de março de 1927. — Virgilio dos Santos Terroso. — Martiniano Jordão da Silva Vargas Junior. — Benedicto Pires de Aguiar. — Elpidio Angra Monteiro. (Inutilizada uma estampilha federal de 2.000 rs.) Transladada em seguida. Eu, Virgilio dos Santos Terroso, tabellião, que a translatei, conferi e assigno em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verd., Virgilio dos Santos Terroso. Reconheço a firma e signal de Virgilio dos Santos Terroso. Nitheroy, 6 de abril de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade, Anapias Pimentel de Araujo. Mais abaixo esta o carimbo, com os seguintes dizeres: Anapias Pimentel de Araujo, tabellião e escriptivo do Terceiro Officio e official do Registro de Títulos e Documentos. Palacio da Justiça, telep. 108 — Nitheroy. — Extrahi a presente cópia autentica do original. Em 6 de abril de 1927. — *Dahyl da Paixão*. — Confero, *Ceciliano B. Antunes*, auxiliar. — Visto, em 6 de abril de 1927, *João Coelho Brandão*, chefe do districto.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 18

Livro n. 2 — Fls. 475

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Willmann Xavier & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 19 "Material e objectos de electricidade" a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de 1926, e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Aos sete (7) dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete (1927) compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Willmann Xavier & Companhia, estabelecidos e com escriptorio á rua dos Ourives cento e dezoito (n. 119), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 19 (dezenove) "Material e objectos de electricidade" ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido nos dias subsequentes, de mil novecentos e vinte e sete (1927) tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezeses (16) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apre-

sentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo;

Segunda — Willmann Xavier & Companhia, neste instrumento denominados "cocontractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927) os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 19 (dezenove) "Material e objectos de electricidade", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido, e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas;

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos á tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Revendendo rejeições e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua exe-

cução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto deneegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de vinte e um mil quinhentos e trinta e quatro réis (21\$534) conforme provaram com o documento numero 472-443, de mil novecentos e vinte e sete (1927), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quatrocentos e trinta mil seiscentos e oitenta réis (430\$680) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis (5.156) de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Secretaria Geral:

206. Para o custeio do automovel do director geral 30\$680

Inspectoria de Prophylaxia da Lepre e Doenças Venereas:

601. Utensilios diversos 30\$000
605. Custeio da enfermaria para leprosos, etc., etc. 40\$000
606. Custeio do laboratorio 30\$000

Hospital São Sebastião:

709. Reparos e conservação do predio 50\$000
715. Conservação do material 100\$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

1.205. Utensilios diversos 50\$000

Laboratório Bromatologico:

1.703. Instalações electricas 50\$000

Laboratório Bacteriologico:

1.804. Material para funcionamento, etc., etc. 50\$000

No total 430\$680

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes o pelas testemunhas Henrique Louzada Marcenal e Arnaldo de Souza, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de dous mil réis (2\$000). Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu. — Por procuração de Willmann Xavier & Companhia, Garibaldi de Barcellos Pinheiro. — Testemunhas. — Henrique Louzada Marcenal. — Arnaldo de Souza.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1.	Abal-jour de porcellana lisa 8", um.	1\$490
15.	Benjamins de 5 luzes, um.	3\$300
37.	Campainhas Eclipse 2 1/2", uma.	5\$800
40.	Caixas de ferro 10x10 centimetros, uma.	1\$500
41.	Caixas de ferro 10x5 centimetros, uma.	\$950
45.	Conduit de 3/8", metro	1\$000
55.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 7	1\$700
56.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 8	\$880
57.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 9	\$950
58.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 10	\$690
60.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 14	\$390
91.	Fio branco ou preto DBRC 2, metro.	2\$400
92.	Fio branco ou preto DBRC 1, metro.	3\$600
94.	Fio parafinado para campainha n. 20, kilo.	9\$800
142.	Lampadas de 2 1/2 watt ou 220 volts 25 e 32 velas, uma.	2\$240
143.	Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 50 velas, uma.	2\$500
147.	Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma.	9\$080
148.	Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma.	9\$080
149.	Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 1.000 velas, uma.	15\$300
150.	Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 2.000 velas, uma.	19\$100
160.	Receptaculos de metal com ligações internas, um	1\$600

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. — Por procuração de Willmann, Xavier & Companhia, Garibaldi de Barcellos Pinheiro.

CONTRACTO N. 28

Livro n. 2 — Fls. 195

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Heitor Gomes & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 10. "Drogas e productos chimicos", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no Diario Official de doze (12) de dezembro de 1926 e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Aos dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete (1927), compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Heitor Gomes & Companhia, estabelecidos e com escriptorio á rua da Alfandega noventa e cinco (n. 95), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 10 (dez) "Drogas e productos chimicos", ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aborta na conformidade dos editaes publicados no Diario Official de doze (12) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido nos dos dias subsequentes de mil novecentos e vinte e sete (1927), tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no Diario Official de dezeseis (16) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Heitor Gomes & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer

As dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 10 (dez), "Drogas e productos chimicos", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou má qualidade ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes, toda e qualquer differença de preço para mais ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a mesma não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição, setima, ficando os contractantes obrigados a integralizá-la, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de cento e vinte e tres mil e oitocentos e cincoenta e quatro réis (123\$854) conforme provaram com o documento de abril de mil novecentos e vinte e sete (1927), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de dous contos quatrocentos e setenta e sete mil e oitenta réis (2:477\$080), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações, da verba 21ª, "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis (5.156), de 12 (doze) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927):

Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina:

503. Drogas e productos chimicos..... 100\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:

Acquisição e fabrico de medicamentos, etc. 100\$000
605. Custeio da enfermaria para leprosos, etc. 140\$000
606. Custeio do laboratorio..... 30\$000

Hospital São Sebastião:

742. Medicamentos... .. 260\$000

Inspectoria de Hygiene Infantil:

806. Medicamentos 140\$000

Abrigo Hospital Arthur Bernardes:

901. Para o custeio, etc., etc..... 320\$000

Directoria dos Serviços Sanitarios no Districto Federal:

1.003. Desinfectantes 40\$000

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

1.103. Desinfectantes 30\$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

1.206. Para custeio do serviço de epidemiologia, etc..... 130\$000
1.210. Desinfectantes 100\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

1.303. Medicamentos e drogas..... 60\$000
1.307. Desinfectantes 40\$000

Serviço de Fiscalização do Leite:

1.502. Substancias chimicas, etc..... 30\$000

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes:

1.603. Reactivos e desinfectantes..... 27\$080

Laboratorio Bromatologico:

1.707. Substancias chimicas, etc..... 50\$000

Laboratorio Bacteriologico:

1.804. Material para funcionamento, etc..... 120\$000
1.808. Para o custeio do serviço anti-rabico. 30\$000

Directoria de Defesa Sanitaria Maritima:

1.906. Desinfectantes e material para desinfecção 70\$000
1.907. Material para vacinação..... 30\$000

Hospital Paula Candido:

2.107. Medicamentos 150\$000
2.108. Desinfectantes 100\$000

Lazareto da Ilha Grande:

2.201. Medicamentos 60\$000

Serviço Rural no Districto Federal:

2.405. Drogas 40\$000
2.406. Medicamentos 120\$000
2.407. Material de laboratorio..... 60\$000

Serviço de enfermeiras:

2.705. Material clinico e de pharmacia, etc.... 100\$000

No total de..... 2:477\$080

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas, Armando de Oliveira Flores e Antonio Vieira, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de seis mil réis (6\$000). Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu. — Por procuração de Heitor Gomes & Companhia, Nelson Pedrosa Sampaio. — Testemunhas: Armando de Oliveira Flores. — Antonio Vieira.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1.	Acido acetico puro, kilo.....	7\$500
12.	Acido trichloracetico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt), crystal, 100,0.....	12\$000
16.	Acido picrico, kilo.....	38\$000
18.	Acido phosphorico medicinal, 100,0.....	1\$200
23.	Acido tannico pulverizado, gramma.....	\$030
26.	Agar-agar, gramma.....	\$050
29.	Aristochina, 25,0.....	16\$000
63.	Agua de Melissa Carmelitas Bayer, vidro.....	1\$900
72.	Agurina, gramma.....	\$320
80.	Acetato de chumbo, 25,0.....	\$250
84.	Ampólas pituitina, P. Davis, caixa.....	12\$000
101.	Ampólas de liodil, caixa.....	4\$800
102.	Ampólas de soro hematogenico, caixa.....	4\$800
104.	Ampólas de novocaina, caixa.....	2\$750
118.	Ampólas de ipeca, caixa.....	6\$000
123.	Ampólas de chlorhydrato de morphina, caixa.....	2\$800
130.	Ampólas sulphur hydragirio, caixa.....	2\$800
136.	Ampólas ionaire infectiosa, caixa.....	6\$300
149.	Ampólas de eutrophyl, caixa.....	7\$900
152.	Ampólas de oleo cinzento de Zambelleti, de 20 a 40 %, caixa.....	14\$000
161.	Bi-sulfato de quinino, 25,0.....	4\$800
169.	Balsamo de tolú, kilo.....	42\$000
175.	Balsamo catholico, kilo.....	13\$750
188.	Bagas de zimbro, kilo.....	4\$800
198.	Collodio elastico, 250,0.....	3\$750
202.	Capsulas gelatinosas, ns. 2, 1 e 00, caixa.....	2\$700
207.	Canella em pó, kilo.....	9\$800
208.	Canella em cascas, kilo.....	4\$500
217.	Carvão de Belloc, vidro.....	4\$500
219.	Chlorhydrato de quinine, 25,0.....	4\$800
226.	Chloreto de sodio puro de Merck (Darmstadt), kilo.....	7\$800
228.	Chloretyla de Bengué, tubo.....	2\$400
235.	Cochonilha, gramma.....	\$032
237.	Capsula de chaumogrol, vidro.....	4\$800
239.	Capsula de ovariomastina, lata.....	8\$800
243.	Camphora, kilo.....	20\$000
245.	Collargol, gramma.....	1\$000
248.	Crema de bismuth Park Davis, vidro.....	5\$900
250.	Del-di-ol, vidro.....	3\$300
251.	Diadermina, kilo.....	36\$000
256.	Digitalina Mialhe (solução), vidro.....	4\$300
262.	Elixir de Garrus, litro.....	7\$500
263.	Essencia de aniz, kilo.....	56\$000
266.	Essencia de terebentina, litro.....	5\$800
271.	Euquerina, 25,0.....	8\$000
299.	Extracto molle de belladona, 25,0.....	1\$350
303.	Extracto molle de alcaçuz, kilo.....	58\$000
306.	Extracto molle de quina, 25,0.....	1\$800
308.	Extracto molle de noz vomica, 25,0.....	2\$500

318.	Elixir de Inhame, vidro.....	3\$200
325.	Funcho (raiz), kilo.....	7\$800
330.	Guaraná em pó, kilo.....	26\$900
331.	Genciana rasurada, kilo.....	8\$200
332.	Genciana (cascas), kilo.....	8\$200
340.	Gottas physiologicas Silva Araujo, vidro....	4\$200
344.	Gyraldose, vidro.....	6\$500
346.	Gomenol (essencia), tubo.....	6\$400
353.	Hammamellis (cascas), kilo.....	9\$000
356.	Icthyol, kilo.....	45\$000
263.	Intracto Valeriana, vidro.....	5\$500
265.	Ipeca em pó, kilo.....	30\$000
366.	Ipeca em raiz, kilo.....	6\$000
367.	Jalapa em pó, kilo.....	28\$000
368.	Jalapa em raiz, kilo.....	20\$000
369.	Kermes mineral, kilo.....	4\$800
370.	Kolaten, vidro.....	4\$700
374.	Lacto vermil, vidro.....	2\$395
377.	Lactato de hydrargirio, 25,0.....	3\$500
380.	Licetol Giffoni, vidro.....	4\$400
389.	Lysoformio bruto, kilo.....	7\$000
391.	Magnesia fluida (qualquer fabricante) que fôr pedida, vidro.....	\$640
401.	Meimendo (folha), kilo.....	8\$800
407.	Macella portugueza, kilo.....	7\$600
411.	Mostarda em pó, kilo.....	6\$400
414.	Naphtalina em bolas, kilo.....	2\$500
417.	Noz vomica rasuras, kilos.....	7\$500
420.	Nutrose pura de Merck (Darmstadt), gramma.....	\$110
421.	Oleo de amendoa doce, kilo.....	4\$200
422.	Oleo de capivara, kilo.....	15\$000
420.	Oxydo branco de antimonio, kilo.....	30\$000
432.	Oskol (depurativo), vidro.....	3\$780
433.	Oleo gomenolado de 5 a 20 %, kilo.....	34\$000
447.	Perchloreto de ferro, 500,0.....	6\$000
452.	Phosphato tricalcico, kilo.....	11\$500
456.	Pastilhas de tolú, kilo.....	7\$900
457.	Pastilhas de Valda, lata.....	2\$300
458.	Pastilhas de hortelã pimenta, kilo.....	7\$900
466.	Protargol, 25,0.....	5\$200
468.	Palatol, vidro.....	9\$500
469.	Pageol, caixa.....	8\$000
470.	Pilulas Abbade Moss, caixa.....	2\$850
488.	Quina amarella em cascas, kilo.....	4\$800
490.	Quassis (rasuras), kilo.....	3\$800
495.	Resina Guiaco, gramma.....	\$070
502.	Scamonea (resina), kilo.....	8\$000
514.	Sulfato de strychnina, gramma.....	5\$000
530.	Salopheno puro, 25,0.....	5\$500
552.	Soro anti-meningococcico, amp. de 50 cc., amp.....	8\$000
556.	Soro caprino, amp.....	9\$800
558.	Take diastase, 25,0.....	14\$000
563.	Tannalbina, 25,0.....	3\$000
571.	Thyroidina, gramma.....	\$550
591.	Vaccina pneumonica, caixa.....	7\$000
594.	Vaccina anti-gonococcica, caixa.....	7\$200
595.	Vaccina streptococcica, caixa.....	7\$000
596.	Vaccina typhica parathyphica, caixa.....	7\$000
599.	Xarope Easton, vidro.....	3\$300
606.	Zinco acetato, gramma.....	\$100

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — Por procuração de Heitor Gomes & Comp., Nelson Barbosa Sampaio.

NOTICIÁRIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justica.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiéncia especial, ás 15 horas, no Palacio Rio Negro, em Pe-

ropolis, o Sr. Dr. Duarte Leite, embaixador extraordinario e plenipotenciario de Portugal, junto ao Governo do Brasil, acompanhado dos Srs. commandante Sarmento de Beires, commandante Jorge Castilho e mecanico Gouvêa, aviadores lusos, que, acompanhados da commissão de recepção em Petropolis, foram levar os seus cumprimentos ao Chefe da Nação.

Recebidos e introduzidos no salão de honra do Palacio Rio Negro, pelos Srs. commandantes Braz Velloso e Ayres da

Fonseca, do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica; e major Barbosa Gonçalves e Dr. Djalma Lessa, officiaes de gabinete da Presidencia, após as apresentações, entreteram com o Sr. Dr. Washington Luis uma cordial palestra, em que S. Ex. se mostrou bastante interessado, não só pelas peripécias das etapas já vencidas, como pela continuação do raid empreendido.

O Sr. Presidente da Republica, disse, ao despedir-se dos aviadores lusos, que lhes desejava as maiores felicidades,

afim de que pudessem continuar a honrar as tradições do velho pai irmão.

Acompanhou os aviadores lusos, nessa visita a Petropolis, o Sr. 1º tenente aviador do Exército Brasileiro, Godofredo Vidal, posto á disposição do comandante Beires, pelo nosso Governo. Esteve presente á recepção o Sr. ministro da Justiça.

O Sr. Major Brasílio Carneiro de Castro, representou o Sr. Presidente da Republica no embarque do Sr. deputado Julio Prestes, que seguiu para São Paulo.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra, official de gabinete da Presidencia, no embarque do Sr. senador Antonio Azeredo, que hontem partiu para São Paulo.

Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. Dr. Gastão do Rio Branco, secretario da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, afim de apresentar cumprimentos ao Chefe da Nação; e Dr. Afranio de Mello Franco Filho, 2º secretario da Legação do Brasil em Montevideo, em transito para a Embaixada em Washington, para onde foi transferido, tambem para apresentar cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, por intermedio da Secretaria da Presidencia.

Durante os 30 dias em que funcionou no mez de março, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.039 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram, além de 145 avulsos, 7.502 obras impressas em 8.684 volumes, 4.234 documentos manuscritos, 2.135 cartas geographicas e 318 peças iconographicas.

As obras impressas se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 680; artes e industrias, 95; bellas artes, 52; bibliographia, 17; chorographia do Brasil, 20; direito, legislação e jurispradencia, 440; economia politica, 51; encyclopedias e polygraphia, 293; geographia, 63; historia, 215; historia do Brasil, 90; Instrução e educação, 95; jornaes, 509; litteratura, 1.988; litteratura brasileira, 852; occultismo, 91; philologia e linguística, 619; philosophia, 150; politica e administração, 23; religião, 49; sciencias mathematicas, 313; sciencias medicas, 504; sciencias naturaes, 356; sociologia, 61; escriptas em allemão, 70; francez, 1.270; grego, 2; hespanhol, 76; inglez, 165; italiano, 88; latim, 43; portuguez, 4.678; e os manuscritos distribuem-se em: Brasil em geral, 1.782; Rio da Prata, 1.732; autographos, 720, sendo em portuguez todos.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — Luiz Corte-Real de Assumpção.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 12, as seguintes folhas do decimo dia util:

Montepio civil da Fazenda de A a Z.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis. Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes.

Hoje:

Orania, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas; e cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Monte Olivia, para Bahia, Vigo, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Commandante Aladir, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Vigo, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 9 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas; e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Demerara, para Lisboa Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 10 até 18 horas do dia 11:

Districto Federal e Netheroy:
Tempo: bom, passando a instavel de dia.

Temperatura: embora elevada, declinará ao correr do dia.

Ventos: variaveis, predominando os do quadrante sul, frescos

Estado do Rio:

Tempo: bom, passando a instavel.

Temperatura: manter-se-á elevada.

Estados do sul:

Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas, melhorando, entretanto, no Rio Grande.

Temperatura: em declinio progressivo.

Ventos: do oeste a sul, frescos.

Nota — Não recebemos as informacoes meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Matto Grosso, Goyaz e Santa Catharina, todas; grande parte das de Minas, Paraná e Rio Grande, bem como todas as do ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica as previsões feitas.

As previsões ficam sujeitas a rectificação de acordo com o que se receber.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo, com céu francamente nublado. A temperatura declinou á noite e soffreu pequena ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas foram: maxima 32º,2 e minima 21º,0, e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram 30º,5 e 22º,4, respectivamente ás 12 horas e 30 minutos e 6 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste á noite e normaes de dia.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em alguns pontos de Minas e Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas fracas. As 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — Em S. Paulo, o tempo foi em geral bom nas 24 horas, continuando assim, ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não é feita a synopse dos demais Estados, devido á falta absoluta dos despachos usuaes.

Estações de aguas: Em Caxambú, Passa Quatro e Cambuquira o tempo foi bom nas 24 horas, assim continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 27º,0 e 11º,0 em Caxambú; 27º,0 e 12º,0 em Passa Quatro, e 27º,0 e 14º,0 em Cambuquira. Não recebemos os despachos de Araxá, Poços de Caldas e S. Lourenço.

Maiores temperaturas: 33º,0 em Porto Alegre e 32º,0 em S. Fidelis e Faxina.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 27m/m0 em Rio Grande e 10m/m0 em Theophilo Ottoni e Fortaleza (Minas).

Estado do mar na costa do paiz — Chão e tranquillo em Paranaguá e no littoral do Estado do Rio de Janeiro.

Serviço hydrometrico — Estado e tendência do nivel das aguas dos rios:

Rio Paratyba do Sul, dia 10: estacionario em Pindamonhangaba e Guaratinguetá e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Guararema.

Rio São Francisco, dia 9 — Estacionario em Propriá, subindo em Piranhas e Pão-de-Assucar e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Rio Branco e Barra do Rio Grande.

— Dados aerologicos:

Sondagem de 9 horas 30 minutos:

No Districto Federal — Calma á superficie e corrente do quadrante norte até 4.000 metros, com velocidade média de 8 metros, e corrente SE até 5.400 metros, com velocidade média de 5 metros.

Em Mendes — Corrente do quadrante norte até 3.900 metros, com velocidade média de 8 metros.

No Districto Federal, ás 14 horas — Corrente SE á superficie, com velocidade de 6 metros, calma a 250 metros, corrente variando entre N e NN, até 2.000 metros, com velocidade média de 6 metros e corrente variando entre ENE e ESE, até 5.100 metros, com velocidade média de 3 metros. Devido á presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem em Campos. Das demais estações não recebemos os despachos.

Atenção: observação a ser feita

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 9 de abril de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de grande parte de Minas, Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em alguns pontos de S. Paulo e Paraná, onde foram observadas chuvas fracas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo e a bom, excepto em partes do Rio Grande e Santa Catharina, onde era incerto. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de abril de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)....														
Natal (X).....														
Parahyba (X).....														
Recife (X).....														
Pão de Assucar (X)....														
Aracaju(X).....														
Bahia (X).....														
Cactité.....(X).....														
Januaria.....	53.5	26.0	—	SE	2	3	—	B.	31.0	21.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte.....	61.4	24.0	—	N	2	6	—	B.	31.0	18.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	59.8	23.0	—	NE	2	9	—	Chs.	30.0	20.0	3.0	B.	lc.	Bns.
Uberaba.....	62.5	25.0	—	E	5	3	—	B.	32.0	19.0	—	B.	B.	B.
Araxá (X).....														
Caxambu.....	—	21.0	-1.0	SE	2	9	—	B.	29.0	13.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro.....	62.0	20.0	—	NE	2	0	—	B.	28.0	13.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas (X)...														
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X).....														
Cuyabá.....	57.9	26.0	—	C	0	6	—	B.	34.0	22.0	5.0	T.	Ct.	B.
Corumbá (X).....								81 ab						
Victoria.....	62.8	25.0	-1.0	W	2	9	—	I.	30.0	22.0	—	I.	B.	B.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorologi)	63.2	26.0	-2.0	NE	2	3	Chão.	B.	30.0	23.5	—	B.	B.	B.
Campos.....	63.2	26.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	30.0	22.0	—	I.	B.	B.
Friburgo.....	63.9	21.0	2.0	C	0	9	—	I.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
Petropolis.....	63.0	22.0	-1.0	E	2	3	—	B.	28.0	16.0	—	B.	B.	B.
Rezende.....	62.1	25.0	3.0	E	2	3	—	B.	32.0	20.0	—	B.	B.	B.
Cabo Frio.....	62.5	27.0	-0.0	NE	2	3	Chão.	B.	29.0	23.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis (X).....														
S. Paulo.....	62.1	22.0	-3.0	SE	2	9	—	I.	30.0	19.0	—	B.	B.	B.
Santos.....	62.4	27.0	0.0	NW	2	3	—	B.	31.0	23.0	—	B.	B.	B.
Paranaguá.....	63.0	26.0	2.0	E	2	3	Tranquillo.	B.	29.0	22.0	—	B.	B.	C.
Guarapuava.....	62.3	20.0	—	E	5	3	—	B.	28.0	17.0	—	B.	T.	B.
Curityba.....	62.8	21.0	1.0	NE	2	9	—	I.	26.0	18.0	—	B.	B.	I.
Florianopolis.....	62.7	23.0	2.0	C	0	9	—	Chs.	28.0	22.0	9.0	I.	lc.	lc.
Lages (X).....														
Porto Alegre.....	60.5	24.0	3.0	C	0	3	—	B.	29.0	20.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana (X).....														
Montevideo.....	57.0	20.0	—	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	55.6	20.0	-1.0	N	2	10	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em décimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; 1, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relâmpagos; T, trovões; R, relâmpagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	32.0	20.0	Nitheroy.....	0.0	31.2	22.1
Jardim Botânico.....	0.0	29.4	22.4	Rio Comprido.....	—	31.7	23.6
Copacabana.....	0.0	28.0	24.0	Gavea.....	0.0	31.1	24.8
Encantado.....	0.0	32.1	23.3	Olaria.....	0.0	31.4	24.2
Madureira.....	0.0	31.2	23.7	Jacarépaguá (X).....			
Campo dos Affonsos.....	0.0	32.7	22.6	Corcovado (X).....			
Deodoro.....	0.0	32.6	21.8	Ilha Rasa (X).....			
Bangu.....	0.0	33.5	22.4	Pão de Assucar (X).....			
Santa Cruz.....	0.0	32.0	23.0				
Fenha.....	0.0	30.2	21.3				

Nota: (X) Não veio telegrama.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 9 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11, até 18 horas do dia 12: Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom, passando a instavel ao correr do dia.

Temperatura: si bem que elevado, soffrerá declinio no fim do periodo.

Ventos: variaveis.

Estado do Rio — Tempo: bom, passando a instavel ao correr do dia.

Temperatura: si bem que elevada, soffrerá declinio no fim do periodo.

Estados do sul — Tempo: perturbado, com chuvas e trovoadas, melhorando no Rio Grande do Sul.

Temperatura: declinará.

Ventos: de sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas, expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Matto Grosso e grande parte de Bahia, Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

Previsões sujeitas á rectificação, com o serviço da noite.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem, até ás 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom durante todo o periodo. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas, verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima, 32°4 e minima, 21°5 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 29°7 e 22°8, respectivamente, ás 13 horas e 30 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os

ventos predominaram os de norte a léste, frescos.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem, até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse, por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, continuando assim ás 9 horas de hoje.

Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de Matto Grosso e de partes de Goyaz e Minas.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom em S. Paulo e Paraná e perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo em partes de Santa Catharina e Rio Grande, onde era incerto. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos de partes de Santa Catharina e Rio Grande.

Estações de aguas — Em Caxambú, Passa Quatro, S. Lourenço e Cambuquira, o tempo foi bom nas 24 horas, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 27.0 e 11.0 em Caxambú, 29.0 e 12.0 em Passa Quatro, 28.6 e 11.6 em S. Lourenço e 27.0 e 15.0 em Cambuquira. Não recebemos os despachos de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas: — 34.0 em Goyaz, Blumenau e Urussanga e 36°6 em Brotas.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 21m/m0 em Porto Alegre e 18m/m0 em Santa Maria.

Estados do mar na costa do paiz — Do Estado do Rio de Janeiro á Santa Catharina, chão e tranquillo em todo o

littoral, excepto e mMarahé, onde foram observadas pequenas vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendecia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 11) — Baixando lentamente em todo o curso. Não recebemos os despachos de Guararema, Pindamonhangaba e Porto Novo do Cunha.

Rio São Francisco (dia 10) — Baixando lentamente em todo o curso. Não recebemos os despachos do Rio Branco, Barra do Rio Grande e Piranhas.

Dados aerologicos — Sondagem de 9 horas e 30 minutos:

No Districto Federal — Corrente variavel entre NNE e N, até 1.050 metros, velocidade média de 5 metros.

Em Campos — Corrente do quadrante N, até 3.000 metros, velocidade de 7 metros.

Em Mendes — Corrente variavel entre ENE e NNE, até 1.000 metros, velocidade média de 5 metros, corrente WSW, até 1.500 metros, velocidade de 2 metros, corrente NNE, até 2.000 metros, velocidade de 4 metros, corrente variavel, entre S e SSE, até 4.000 metros, velocidade média de 4 metros, corrente NE, até 5.000, velocidade de 3 metros e corrente NNW, até 6.300 metros, velocidade de 2 metros.

No Districto Federal, ás 14 horas — Corrente do quadrante N, até 1.000 metros, velocidade média de 3 metros, calma á 1.500 metros, corrente N, á 2.000 metros, velocidade de 4 metro e corrente variavel entre SSE e SSW, até 5.250 metros, velocidade média de 3 metros. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$330	\$333
Sobre Italia	—	\$409
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$014
Sobre Portugal	—	\$140
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$183
Sobre Hespanha	—	1\$497
Sobre Suissa	—	1\$633
Sobre Suecia	—	2\$276
Sobre Noruega	—	2\$196
Sobre Dinamarca	—	2\$269
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$253
Sobre Nova York	8\$390	8\$480
Sobre Montevideo	—	8\$720
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$603
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8\$213
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$402
Sobre Japão (yen)	—	4\$170
Sobre Rumania	—	\$052
Sobre Canada	—	8\$465
Sobre Austria	—	1\$196

Moedas

Vales (ouro)	4\$620
Soberanos (ouro)	43\$000
Libras (papel)	42\$500
Rent-mark (papel)	2\$060
Dollars (papel)	8\$550
Liras (papel)	\$115

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	620\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	646\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	637\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ...	618\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	858\$000
Obrigações ferro-viarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	814\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom. ...	407\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port. ...	437\$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 % ao port. (decreto n. 1.535)	151\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	151\$500
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	174\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	151\$500
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	635\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	46\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	203\$000
Banco do Brasil	400\$000
Comp. E. de F. e Minas de S. Jeronymo	60\$000
Companhia de Tecidos Corcovado	435\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	275\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	170\$000

Vendas por alvará:

20 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. .	637\$000
93 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. .	617\$000
100 apolices emprestimo municipal de 1914, port. ...	137\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a cotação official na Bolsa, as acções ao portador da Companhia Nacional de Tecidos "Nova America".

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 16 de março corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Alberto Dezon Costa e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervido o referido ex-corretor a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (2.609)

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 11 de abril de 1927

MESES	Termo		Termo		TOTAL DE VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Abril	25\$600	25\$425	25\$550	25\$425	—
Maio	24\$350	24\$225	24\$200	24\$100	—
Junho	23\$300	23\$000	23\$200	23\$050	—
Julho	22\$500	22\$050	22\$275	22\$075	—
Agosto	22\$100	21\$600	21\$900	21\$600	—
Setembro	21\$900	21\$575	s/vend.	21\$575	—
Vendas	13.000	saccas			13.000

Mercado: na 1ª cotação, calmo; na 2ª cotação, paralisado. Disponível base tipo 7, 38\$500

Mercado estavel.

Vendas 3.257 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 11 de abril de 1927

MESES	Termo		Termo		TOTAL DE VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Abril	43\$900	43\$600	43\$600	43\$500	—
Maio	45\$300	44\$800	45\$000	44\$500	—
Junho	45\$800	45\$800	45\$100	45\$000	—
Julho	47\$000	46\$500	46\$600	46\$000	—
Agosto	46\$400	46\$000	46\$500	45\$600	—
Setembro	46\$500	45\$000	Não cotado		—
Vendas	3.000	saccos	3.000	saccos	6.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponível branco crystal bom, 43\$ a 46\$ o sacco.

Mercado paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO
Dia 11 de abril de 1927

Termo

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	
Abril.....	28\$900	28\$000	29\$000	28\$300	—
Maió.....	29\$000	29\$000	29\$040	28\$800	—
Junho.....	29\$800	29\$300	29\$500	29\$300	—
Julho.....	30\$300	29\$500	30\$500	29\$500	—
Agosto.....	30\$700	29\$600	31\$000	29\$800	—
Setembro.....	30\$600	29\$900	30\$600	29\$900	—
Vendas.....	440.000 kilos				440.000

Mercado: na 1ª cotação, calmo; na 2ª cotação, paralisado.
Disponível base tipo 5, 32\$ a 33\$ por 10 kilos
Mercado calmo.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 9

Assucar.

Entradas de Sergipe	Saccos	20.208
Entradas de Pernambuco	800	
Entradas de Macció	600	
Entradas de Campos	666	
Total	22.274	
Sahidas	5.946	
Existencia	284.390	

Mercado, paralisado.
Preço do branco crystal, 43\$ a 46\$000.

Algodão.

Entradas de Pernambuco	Fardos	544
Entradas de Parahyba	118	
Entradas de Ceará	142	
Entradas de Sergipe	694	
Entradas de Bahia	133	
Total	1.631	
Sahidas	1.167	
Existencia	32.202	

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilos:

Sertes	35\$000 a 36\$000
Primeiras sortes	34\$000 a 35\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Paulista	32\$000 a 33\$000

Café.

Entradas	Saccos	5.448
Sahidas	5.257	
Existencia	43.875	

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3	40\$700
Typo 4	40\$200
Typo 5	39\$700
Typo 6	39\$200
Typo 7	38\$700
Typo 8	38\$200

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO
AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal no dia 8 de abril de 1927:

Mercadorias -- Unidade

	Em 8	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo.....	1.752	8.761
Arroz, sacco.....	857	19.316
Assucar, sacco.....	22.274	44.834
Azeite de oliveira, caixa.....	—	1.844
Bacalhão, kilo.....	—	294.630
Banha, kilo.....	37.070	368.906
Batatas, kilo.....	55.363	363.941
Carne de porco salgada, kilo.....	—	89.896
Carne secca e xarque, fardo.....	520	12.360
Cebolas, kilo.....	49.460	189.390
Farinha de mandioca, sacco.....	760	15.365
Farinha de milho, kilo.....	6.781	15.231
Farinha de trigo, sacco.....	2.000	22.979
Feijão, sacco.....	767	18.385
Leite condensado, caixa.....	24	717
Manteiga, kilo.....	24.883	158.275
Milho, sacco.....	750	14.477
Peixes conservados, kilo.....	12.550	28.110
Polvillio, kilo.....	—	23.102
Sabão, kilo.....	—	11.790
Sal, kilo.....	150.000	792.760
Cebo, kilo.....	—	142.716
Tapioca, sacco.....	—	11
Toucinho, kilo.....	12\$023	48.213
Trigo em grão, kilo.....	5.331.799	8.834.206

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de
Inspeção e Fomento Agrícola, em 11 de abril de 1927. —
Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapichos do Rio de Janeiro nas
manhãs de 11 e 4 de abril de 1927 e 11 de abril de 1926:

Mercadorias -- Unidade -- Quantidade

	Em 11-4-27	Em 4-4-27	Em 11-4-26
Arroz, sacco.....	78.904	83.285	162.258
Feijão, sacco.....	78.541	65.675	83.364
Farinha de trigo, sacco.....	29.029	28.697	33.742
Farinha de mandioca, sacco.....	80.827	74.881	56.588
Assucar, sacco (1).....	251.925	272.149	229.296
Carne secca ou xarque, fardo.....	—	—	—
Milho, sacco.....	34.773	42.771	31.551
Banha, caixa.....	21.048	23.178	16.558
Algodão, fardo.....	33.985	33.149	25.144
(1) Sendo 162.540 de assucar branco, 20.860 de mascavado, 24.298 de vinho, 44.298 de mascavo e 24.227 de não especificado.			

Rio, 11 de abril de 1927. — Egberto Land. Visto. — José
Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 11 DE ABRIL DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	201:189\$218	328:985\$945	530:175\$163	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 10	2.030:439\$198	2.186:231\$034	4.216:690\$232	1.436:614\$986	1.605:896\$345	2.039:511\$331
Total.....	2.231:648\$416	2.515:216\$979	4.746:865\$395			
Diferença para mais.....	798:033\$430	909:320\$634	1.707:354\$064			
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620).....				929:494\$187		
Renda papel.....				328:985\$945		
Total.....				1.258:480\$132		
Papel e ouro convertido até 10.....				11.566:932 \$25		
Total em papel.....				12.825:432\$657		

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 9 de abril de 1927.	4.833:049\$512
Renda arrecadada em 11 de abril de 1927.	600:135\$558
Em igual periodo de 1926.	5.433:185\$070
Diferença para mais em 1927.	4.061:552\$583
	1.371:632\$487

3. Hilton Jesus Gadret.
4. Thomaz Otton Leonardos
5. Maria Alberto Torres.
6. Archimedes de Oliveira.

No dia 16, ás mesmas horas, e no mesmo local, deverão os alludidos candidatos prestar as demais provas oraes.

Sala da commissão examinadora, em 11 de abril de 1927. — Soares de Mello, presidente do concurso.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 23 do corrente mez de abril, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante este anno, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros; os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes dos grupos 7; "Generos alimenticias (1ª, 2ª e 3ª partes); 12, "Gazolina e Kerozene"; 13, "Animaes para laboratorios", e 16, "Tintas, vernizes e artigos para pintura", de conformidade com o edital de 4, publicado no *Diario Official* de 6 deste mez, á fls. 8.144 e seguinte, rectificados, quanto ao grupo 7, os artigos 14. Fubá grosso, kilo, \$576; em vez de \$676 e 54ª Fariinha de aveia, kilo, em vez de vidro, como, por incorrecção, foi publicado no referido edital, de 4 do corrente.

Directoria da Contabilidade, 7 de abril de 1927. — Pereira Junior, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

Lyceu de Humanidades de Campos

CONCURSO DE HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. vice-director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que da data da primeira publicação até ás 15 e meia horas do dia 27 de abril de 1927, se acha aberta a inscripção do concurso para professor cathedratico de historia natural do Lyceu de Humanidades de Campos.

Os candidatos deverão apresentar documentos com que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 e menores de 40 annos, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.700, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército, ou pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras deste, como os das de outras cadeiras deste, como os das de outros institutos, officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos, e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades, ou diploma de escola superior.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIRO OFFICIAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 13 do corrente mez, ás 10 horas, em uma das salas do edificio desta Secretaria de Estado, á praça Tiradentes, effectuar-se-hão as provas oraes de portuguez, francez e inglez dos seguintes candidatos, que são convidados a comparecer:

1. Alexandre Alvares Duarte de Azevedo.
2. Waldemar Antonio Carlos Mayrink.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre o thema "Anatomia comparada na série animal que for sorteado pela congregação dentre os dez pontos seguintes, por ella organizados:

- 1.º Lithologia geral.
- 2.º Molluscos.
- 3.º Funções de nutrição dos vegetaes.
- 4.º Dynamica terrestre interna.
- 5.º Crystallogenia e crystallogenia e crystalographia.
- 6.º Cytologia geral.
- 7.º Anatomia comparada na série animal.
- 8.º Dynamica terrestre externa.
- 9.º Vertebrados.
- 10.º Reprodução vegetal.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos aos concursos.

Secretaria do Lyceu de Humanidades de Campos, 26 de outubro de 1926. — *Carivaldino Pinto Martins*, secretario.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 21 do corrente mez até o dia 21 de junho do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria, inscripção para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

XVII — Architectura Civil, Hygiene dos edificios e saneamento das cidades;
XX — Chimica organica, descriptiva e analytica.

De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará de cada uma de suas theses, com exemplares e, dos seus trabalhos já publicados, cinco no minimo. Conforme resolveu a Congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscripção, isto é, o que termina no encerramento della.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se re-

fere a segunda parte do art. 153, do decreto são:

Para a cadeira XVII, principios geraes modernos de hygiene hospitalar applicados ao Rio de Janeiro. Projecto completo de um hospital de isolamento para quinhentos enfermos, destinado a esta cidade. Situação mais conveniente.

Para a cadeira XX, Catalyse em chimica organica.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações que necessitarem.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1926. — *Dr. Andrade Neves*, secretario, em exercicio.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo numero 1.095, do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, ás 14 horas, 14 horas e meia e 14 horas e 3/4, respectivamente, os predios ns. 174 da rua Castro Alves, e 124 e 130 da rua Maria Luiza, respectivamente, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 7 de abril de 1927. — *Dr. Jovelino Amaral*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-as ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2\$000.

Essa medida regulamentar, de agora em diante, será tambem exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares: taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista dessa determinação, são desnecessarios quaesques outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitario,

possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos, procedidos por funcionarios deste repartimento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Dr. Jovelino Amaral*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 12 e meia horas, nesta inspectoría:

Mozart Bacellar, Edmundo Janot, Giovanni Infante, Earl Bryant Linton, Luiz Pereira Simas, Bevilacqua Salomony, Aníbal Carmo da Costa, Antonio P. r ira Martins, Angelo Souto Rodrigues e Severiano Ramos do Carmo.

Prova pratica

Semião José dos Santos e Placido Esteves Ferreira.

Turma suplementar.

Arlindo Dias Tavares.

Resultado dos exames effectuados em 5, 6, 7 e 8 do corrente:

Motoneiros approvados: Silverio Toro Pazos, Manoel dos Santos, Manoel Teixeira Bastos, Manoel Augusto Rodrigues de Souza, Antonio Paula Silva e Affonso dos Santos.

Inhabilitados: Sebastião Pereira Silva, José Joaquim Vaz, João Carolino Innocencio e Germano Abrantes.

Motoristas approvados: Francisco Leitão Laport, Fernando Costa, Manoel Rodrigues de Castro, Lucas José Geraldo Junior, João Francisco, Sovi Berenice Mehrtens, Mario Domingues, William Walters, Enete, Alfredo Escobedo Baena, Einydio Luiz de Freitas, José Luiz da Silva, Casemiro de Jesus Henriques, Antonio Caldas, Antonio da Silva Adonias, Raphael Moreira Rabecchi, John Edward Mehrtens, Francisco Ignacio, Candido Joaquim de Moura, Salvador Alves Catalão, Jorge Santos, Armando Alves da Silva, Gastão Tormenti, Luiz Francisco Rodrigues Mendes, Henrique Pardo de Castro, Joaquim Ribeiro de Carvalho, Augusto Alvaro Peres, Francisco de Paula Bueno, Luiz de Mello Sampaio, Henry Walewyk, Joaquim Gomes Thomaz, Manoel de Souza Pimentel.

Inhabilitados e reprovados: João de Abreu, Antonio Alves de Britto, Francisco Ferreira Drumond, Alcirio Esperedião do Espirito Santo, Severino Pereira da Silva, Thiago Soares Marcellino, Ascoli Giuseppe, Quintino de Souza, Guilherme Martins Capistrano, Homero Pinheiro Tinoco, Calimerio Ramos, Alvaro Tavares Lopes, Francisco Paz Ferreira, Rogaciano Ferreira, Manoel Gomes Costa Pereira Filho, Augusto das Neves Silva, Alexandre Bruno Trast e Luiz Develly.

Motocyclista aprovado: Arnaldo João Bevilacqua.

Inspectoria de Vehiculos, em 11 de abril de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Felippe Verdt.....	8	Auto frete..	7	Abril	1927	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. B. Braga & Comp.....	60	» part.	»	»	»	» » »	Proprietario.
Auto Mte. B. S. A.....	118	» » ..	»	»	»	» » »	»
Jssé Pinto.....	150	» frete..	»	»	»	» » »	Motorista.
Antonio Pedro.....	207	» part..	»	»	»	» » »	»
Hemeterio de Andrade.....	226	» frete..	»	»	»	» » »	»
Domingos Gonçalves.....	462	Experiencia.	»	»	»	» » »	»
P. Libonato.....	537	» frete..	»	»	»	» » »	»
José Monteiro.....	577	» part..	»	»	»	» » »	»
E. Paes Leme.....	647	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Mestre & Blatgé.....	669	Experiencia.	»	»	»	» » »	Proprietario.
Francisco Pinto.....	764	» frete..	»	»	»	Interromper o transito.....	»
Studebaker Brasil.....	786	» part..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
Joaquim Almeida.....	1.075	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Oscar Trindade.....	1.033	» » ..	»	»	»	» » »	»
José Calixto.....	1.120	Auto part..	»	»	»	» » »	»
Manoel de Souza.....	1.128	» frete..	»	»	»	Contra mão.....	»
Luiz Angelino.....	1.182	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Bernardino Fraga.....	1.304	» » ..	»	»	»	» » »	»
Ag stinho Abreu.....	1.413	» frete..	»	»	»	» » »	»
Stemberg & Comp.....	1.475	» » ..	»	»	»	Descarga aberta.....	Proprietario.
Alberto Torres.....	1.477	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Dr. J. Albuquerque.....	1.505	Auto part..	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. M. Pinheiro.....	1.649	» fret..	»	»	»	» » »	Motorista.
C. P. de Carvalho.....	1.679	» part..	»	»	»	Dirigido por menor.....	»
Antonio Pinto.....	1.934	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Auto Ml. B. S. A.....	2.008	» » ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
José Maia.....	2.145	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Francisco Amorim.....	2.184	» » ..	»	»	»	Fazer volta em logar não per-	Proprietario.
						mitido.....	»
Commendador E. Villa.....	2.308	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
F. Nogueira & Comp.....	2.512	» fret..	»	»	»	Interromper o transito.....	»
C. C. Duarte.....	2.513	» » ..	»	»	»	» » »	Motorista.
Waldemar Ferreira.....	2.569	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Ferreira Braga & Comp.....	2.651	» part..	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. B. da Costa.....	2.836	» » ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Ayres Britto.....	3.680	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
S. verino dos Santos.....	3.789	» part..	»	»	»	» » »	»
João de Barros.....	3.813	» » ..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
Studebaker Brasil.....	4.092	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Joaquim Dionysio.....	4.531	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Francisco Paes.....	4.548	» » ..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
Manoel S. Ribeiro.....	4.783	» part..	»	»	»	» » »	»
Domingos Alves.....	5.178	» frete..	»	»	»	» » »	»
W. Schimidt.....	5.207	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Studebaker Brasil.....	5.230	» frete..	»	»	»	» » »	»
Dr. Luiz Lacerda.....	5.279	» part..	»	»	»	» » »	Motorista.
C. Augusto.....	5.409	» frete..	»	»	»	» » »	»
Accacio Leite.....	5.461	» part..	»	»	»	Contra mão.....	Proprietario.
Comp. Transporte e Carruagens.....	5.591	» frete..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
Eduardo Medeiros.....	5.617	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Z. Bittencourt.....	5.753	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Pedro Lambert.....	5.800	» » ..	»	»	»	Contra mão.....	Proprietario.
Joaquim Motta.....	6.013	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Mario Burguete.....	6.018	» part..	»	»	»	» » »	»
Light and Power.....	6.170	Omnibus ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Light and Power.....	6.172	» » ..	»	»	»	» » »	»
L. T. Machado.....	6.199	Auto part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Light and Power.....	6.310	Omnibus ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Ligg and Power.....	6.312	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Companhia Hanseatica.....	6.457	» part..	»	»	»	Interromper o transito.....	»
T. Tourinho.....	6.876	» » ..	»	»	»	Descarga livre.....	»
Manoel Pereira.....	6.888	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Empreza N. A. Viação.....	7.002	Omnibus ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
C. Camarinha.....	7.224	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Dr. M. Penisi.....	7.463	» part..	»	»	»	» » »	Motorista.
Dr. N. Azambuja.....	7.487	» » ..	»	»	»	» » »	Proprietario.
C. Expresso Federal.....	7.551	» frete..	»	»	»	» » »	»

Nomes	Número	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel Soares.....	7.560	Auto frete..	7	Abril	1927	Descarga livre.....	Motorista.
José Pereira.....	7.773	» » ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Jorge Almeida.....	7.993	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Empresa N. A. Viação.....	8.044	» omnib.	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
Joaquim Vasconcellos.....	8.060	» frete..	»	»	»	Interromper o transit.....	Motorista.
Manoel Calvo.....	8.157	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Antonio Tello.....	8.197	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
Light and Power.....	8.198	» omnib.	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
Vicente Pereira.....	8.229	» part..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Empresa N. A. Viação.....	8.683	» omnib.	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Refinaria Magalhães.....	9.434	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
José da Silva.....	9.516	» » ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Manoel Arruda Junior.....	9.564	» » ..	»	»	»	Estacionar em logar não per-	Proprietario.
Empresa N. A. Viação.....	9.941	» omnib.	»	»	»	mittido.....	»
Manoel Pinto.....	10.117	» frete..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Motorista.
A. F. Ludovice.....	10.201	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
O. Mascarenhas.....	10.478	» part..	»	»	»	Fazer volta em logar não per-	Proprietario.
Euzébio Coutinho.....	10.535	» frete..	»	»	»	mittido.....	»
G. Vidal.....	10.544	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Aristides Pires.....	10.644	» » ..	»	»	»	Estacionar em logar não per-	»
Empresa N. A. Viação.....	10.695	» omnib.	»	»	»	mittido.....	»
José Corrêa.....	10.791	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Jayme Oliveira.....	10.863	» » ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Moniz Aragão.....	10.886	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Azera & Fernandes.....	10.961	» » ..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Victor Moraes.....	11.094	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
T. L. Wright & Comp.....	11.345	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Auto Mercantil B. S. A.....	11.430	» frete..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
Diab Irmão & Comp.....	11.932	» omnib.	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
Studebaker Brasil.....	12.039	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Antonio Machado.....	12.040	» part..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Malta & Comp.....	12.074	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Cyro de Abreu.....	12.222	» » ..	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
Manoel Araujo.....	12.375	» frete..	»	»	»	» » » ..	»
						Não diminuir a marcha.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 264 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Veículos, 11 de abril de 1927.—O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D-F-1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, da Marinha, communico aos interessados que no dia 29 de abril corrente, ás 14 horas, na sala de sessões respectiva, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras em diversas dependencias da Base de Defesa Minada dos Portos, de accordo com as especificações annexas.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha, ás 13 horas, na respectiva sala das sessões onde receberá as propostas em 3 vias sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer ás firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste

edital, e deverão conter o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possível.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste Ministerio, até a véspera do dia da concorrência, a importância um conto de réis (1:00\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

8. Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta, de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, e não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos ser-

viços, correndo, porém, as despesas por conta do contratante.

9. A inobservância no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho d'elle, de accordo com o contracto.

10. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

11. No caso de divergência entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval; e com recurso final para o Ministro da Marinha si essa decisão não fôr acatada.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco (5 %) por cento do valor da obra imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidência ficará sem effeito o contracto; perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

13. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

14. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições, a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

15. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

16. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

Comissão de Concurrença da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 8 de abril de 1927.—*Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NAS DEPENDENCIAS DA BASE DE DEFESA MINADA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Usina

1. Substituição de folhas corrugadas, de ferro zincado, com 2m,20 x 0m,60, 120 folhas.
2. Substituição de pernas de peroba rosa com 4m,30 x 0m,076 x 0m,050, 15.
3. Confecção e assentamento de uma porta de calha, lisa, de peroba rosa, para vão de 2m,65 x 1m,70, 1 porta.
4. Concerto do piso, nas partes estragadas, revestimento de cimento, 12m²,00.
5. Fornecer e assentar vidros brancos, lisos, com 6m,50 x 0m,50, 70 vidros.

Antigo Stand e actual alojamento dos S. Off.

6. Pintura a oleo de paredes internas de todo o edificio, com (72m,20 x 3m,70) + (1m,80 x 3m,00) + (24m,80 x 2m,70), 408m²,50.

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital, fica intimado o 1º tenente medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de oito mil e novecentos réis (8\$900), correspondente á falta encontrada na tomada de sua conta, referente ao periodo de 1 de março de 1925 a 2 de abril do mesmo anno, quando em commissão no navio-escola *Benjamin Constant*.

Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 12 de março de 1927.—O chefe da divisão, *João Pinto da Fonseca*, capitão-tenente commissario, chefe.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

GABINETE

COMPARECIMENTO DE OFFICIAL

De ordem do senhor general chefe do D. G., deve comparecer a este Departamento o capitão do Exército Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do art. 417 e seus numeros do Código Penal Militar, e processado de accordo com o Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, Capital Federal, 5 de abril de 1927.—Coronel *Alberto Lavenère Wanderley*, chefe do gabinete.

Primeiro Grupo de Artilharia

Pesada

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. commandante declara-se aos interessados que, no quartel do 1º grupo de artilharia pesada, em São Christovão, serão vendidos, em hasta publica, no dia 13 de abril proximo vindouro, ás 8 horas, 5 (cinco) cavallos e 1 (uma) egua, considerados imprestaveis para o serviço do Exército.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.

— *João Baptista de Oliveira*, 2º tenente contador almoxarife

7. Pintura a oleo do forro, com 6m,50 x 6m,5, 42m²,25.
8. Pintura a oleo da escada, com balaustre com 6m,70 x 0m,70, 4m²,69.
9. Pintura a oleo das anteparas de ferro zincado, do 2º pavimento com 10m²,00.
10. Caição do forro do pavimento terreo com 6m,60 x 6m,60, 43m²,56.
11. Pintura interna e externa, a oleo, das coberturas de ferro zincado, das alas lateraes do edificio, com (25m,60 x 6m,70), 171m²,52.
12. Pintura externa a oleo, com 89m. x 3m,9, 347m²,10.
13. Substituição de um barrote de peroba rosa, com 6m,60 x 0m,60 x 0m,20 x 0m,15, um barrote.
14. Concertos em venezianas de janela, com 2m,10 x 1m,15, 2m²,15.
15. Substituição de folhas de ferro zincado, da cobertura, com 2m,20 x 0m,60, 35.
16. Fornecer e instalar, prompta a funcionar, uma pia de ferro esmaltado, com mesa de pedra marmore, para cozinha, uma pia.
17. Fornecer e instalar, prompto a funcionar, um aparelho sanitario, empregando os encanamentos necessarios para agua e esgoto, um aparelho.
18. Fornecer e instalar, prompto a funcionar, um banheiro de ferro esmaltado, empregando os encanamentos necessarios para agua e esgoto, um banheiro.

Compartimento annexo ao deposito de minus

19. Desmontagem da cobertura de ferro zincado, e do madeiramento com arrumação do material, 95m²,00.
20. Desmontagem das anteparas lateraes de madeira, com 30m,00 x 2m,26, com aproveitamento do material 67m²,80.
21. Excavação para alicerces, com 39m,00 x 0m,40 x 0m,40, 6m²,240.
22. Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:3, para alicerces, com 39m,00 x 0m,40 x 0m,40, 6m²,240.
23. Parede de alvenaria de tijolo, com 39m. x 2m,33 x 0m,25, com argamassa de cimento, cal e areia, 22m²,71.
24. Emboco e reboco de paredes, interna e externamente, com argamassa de cimento, cal e areia, terminando por uma caição a duas demãos, com 2 (39m,00 x 2m,33), 181m²,74.
25. Construção de dez pilastras de alvenaria de tijolo, com 4m,30 x 0m,30 x 0m,30 cada uma, para apoio das linhas de tesoura, incluindo emboco, 10.
26. Cobertura de telhas planas, typo francez, incluindo todo madeiramento necessario de peroba de Campos, para uma área de 95m,00, 95m²,00.
27. Assentamento das mesmas anteparas lateraes de madeira dos caixilhos de vidros, com mais 10% do material para substituição do que se achar estragado, 75m²,00.
28. Pintura a oleo interna e externa dessas anteparas, com 6m,80 x 20m,40, 158m²,712.
29. Pequenos reparos na instalação electrica e reposição dos conductores e lampadas existentes nesse compartimento.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 2 de abril de 1927.—*Mario Rebello de Mendonça*, 3º official.

Directoria de

Mapa demonstrativo da concorrência realizada em 28 de março de 1927,

Numero de ordem	Discriminação	James Marques & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Irmãos Vivacqua & Comp.	Companhia Fornecedor de Materiaes	Barbosa Mendes & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.
1	Azulejo branco com 018×015, m².....	2°\$750	25\$000	—	26\$000	—	—	—
2	Idem idem bikelado, 0,185×0,115, m².....	31\$061	27\$000	—	28\$800	—	—	—
2 A	Idem, idem de cor, c/ 0,125×0,123, m².....	—	45\$000	—	38\$000	—	—	—
3	Areia grossa de rio, m³.....	—	—	—	23\$800	—	—	—
4	Idem fina de rio, m³.....	—	—	—	23\$800	—	—	—
5	Idem media de rio, m³.....	—	—	—	—	—	—	—
6	Aquecedor a gaz Charles Blank, um.....	—	—	—	600\$000	—	—	—
7	Alvaiade de chumbo, kilogramma.....	—	2\$600	—	—	—	2\$200	3\$220
8	Idem de zinco, kilogramma.....	2\$200	2\$300	—	—	2\$200	2\$050	2\$490
9	Agua raz Pratt, kilogramma.....	—	5\$300	—	—	4\$500	4\$100	4\$984
10	Azul da Prussia, kilogramma.....	7\$706	7.800	—	—	—	7\$000	7\$800
11	Amarello inglez, kilogramma.....	2\$200	2\$900	—	—	7\$000	1\$500	—
12	Idem de Napoles, kilogramma.....	2\$200	2\$950	—	—	—	1\$700	—
13	Idem cromo, kilogramma.....	1\$650	—	—	—	2\$400	1\$500	2\$390
14	Aranha para intallação electrica, uma.....	—	\$500	—	—	—	\$600	—
15	Acido muriatico, kilogramma.....	—	4\$900	—	—	—	3\$400	3\$900
16	Arandela para installação electrica, uma.....	—	9\$000	—	—	—	18\$000	—
17	Brita n. 1 (pedra britada), m³.....	—	—	—	45\$000	—	—	—
18	Idem n. 2 (pedra britada), m³.....	—	—	—	38\$000	—	—	—
19	Idem n. 3 (pedra britada), m³.....	—	—	—	26\$000	—	—	—
20	Braçadeiras de ferro para tesouras, uma.....	—	—	—	—	—	—	—
21	Box recto para installações electricas, um.....	—	1\$000	—	—	—	1\$300	—
22	Box curvo para installações electricas, um.....	—	2\$000	—	—	—	1\$800	—
23	Bucha de ferro para installações electricas, uma.....	—	\$500	—	—	—	—	—
24	Idem de madeira para installações electricas, uma.....	—	1\$000	—	—	—	—	—
25	Idem de ebonite para installações electricas, uma.....	—	\$100	—	—	—	—	—
26	Bandeira de ferro esmaltado de 5", uma.....	—	230\$000	—	218\$000	245\$000	287\$000	251\$600
27	Boia de cobre para caixa de agua, uma.....	—	6\$000	—	—	12\$000	5\$400	13\$700
28	Cordão de azulejo, tendo 0,15×0,08, metro linear.....	—	5\$000	—	8\$500	—	—	—
29	Caixa de agua reforçada para 2.000 litros.....	—	42\$000	—	—	595\$000	595\$000	590\$000
30	Colla da Bahia, kilogramma.....	—	2\$800	—	—	4\$500	2\$350	2\$980
31	Cal de pedra, kilogrammo.....	—	—	—	\$178	—	—	—
32	Idem de marisco, kilogramma.....	—	—	—	\$170	—	—	—
33	Cimento branco, kilogramma.....	—	\$495	—	—	—	\$650	—
33a	Cimento de 1ª qualidade, barrica de 150 kilogramas	35\$000	38\$000	—	33\$000	33\$500	31\$000	—
34	Caibro de madeira de lei de 3 em couçoeira, metro.....	—	—	1\$400	—	—	—	—
35	Idem, idem, Idem de 4 em couçoeira, m¹.....	—	—	1\$000	—	—	—	—
36	Idem, idem, idem de 5 em couçoeira, m¹.....	—	—	\$850	—	—	—	—
37	Chapa de cobre n. 14, kilogramma.....	5\$000	5\$500	—	—	6\$000	4\$700	5\$970
38	Idem, idem n. 12, kilogramma.....	5\$000	5\$500	—	—	6\$000	4\$700	5\$970
39	Idem de ferro zincado, kilogramma.....	—	1\$ 00	—	—	1\$800	1\$450	1\$780
40	Conduit flexivel de 5/8", m¹.....	—	1\$500	—	—	—	2\$500	—
41	Idem idem de 3/4", m¹.....	—	3\$200	—	—	—	3\$000	—
42	Idem idem de 1", m¹.....	—	4\$000	—	—	—	4\$400	—
43	Cano de chumbo para agua, kilogramma.....	2\$000	—	—	—	1\$900	1\$700	1\$994
44	Cano de ferro zincado, kilogramma.....	1\$380	1\$ 50	—	—	1\$400	1\$340	1\$551
45	Caixa de descarga completa, uma.....	—	48\$000	—	38\$000	28\$000	28\$000	34\$400
46	Caixa de porcellana para derivação, uma.....	—	1\$500	—	—	—	2\$200	—
47	Chuveiro de cobre de 3/4", um.....	—	30\$000	—	—	22\$000	18\$000	19\$900
48	Chuveiro de cobre de 1/2", um.....	—	23\$000	—	—	18\$000	16\$900	18\$400
49	Cleats, par.....	—	\$250	—	—	—	\$200	—
50	Debradiças de ferro de 2 1/2", par.....	—	\$720	—	—	\$350	\$390	\$360
51	Idem idem de 3", par.....	—	\$850	—	—	\$460	\$490	\$560
52	Idem idem de 3 1/2", par.....	—	1\$000	—	—	\$750	\$690	\$780
53	Escapulas para chita, uma.....	—	—	—	—	—	\$400	1\$670
54	Idem para tubo flexivel, uma.....	—	—	—	—	—	\$300	\$230

Engenharia

para aquisição de artigos de construção e serviços a executar

Marques de Oliveira & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada	João de Oliveira & Comp.	A. Barros & Comp. Limitada	José da Silva & Comp.	Companhia Paulista de Material Electrico	Sociedade Anonyma Marvin	Arthur Donato & Comp.	J. Seraphim & Comp.	Wilmann Xavier & Comp.	Concorrente preferido
28\$000	29\$000	—	—	—	31\$000	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
29\$000	33\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
79\$000	63\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Companhia Fornecedora de Materiaes.
—	—	—	24\$000	—	21\$800	—	—	25\$000	—	—	José da Silva & Comp.
—	—	—	27\$500	—	21\$000	—	—	25\$000	—	—	Idem.
—	—	—	26\$500	—	21\$400	—	—	25\$000	—	—	Idem.
605\$000	610\$000	—	—	650\$000	—	—	—	—	—	2:800\$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
3\$500	2\$100	—	—	3\$000	—	—	—	—	—	—	2\$800 M. Castro d'Almeida & Comp.
2\$000	2\$100	—	—	2\$375	—	—	—	—	—	—	2\$600 Marques de Oliveira & Comp.
5\$100	4\$900	—	—	5\$250	—	—	—	—	—	—	6\$400 Fontes Garcia & Comp.
10\$000	6\$800	—	—	8\$120	—	—	—	—	—	—	M. Castro d'Almeida & Comp.
10\$000	2\$800	—	—	3\$000	—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	6\$000	—	—	4\$370	—	—	—	—	—	—	Idem.
2\$500	1\$800	—	—	1\$870	—	—	—	—	—	—	Idem.
\$370	\$500	—	—	\$550	—	\$350	—	—	—	3\$500	Companhia Paulista de Material Electrico.
3\$100	3\$800	—	—	4\$300	—	—	—	—	—	4\$200	Marques de Oliveira & Comp.
7\$000	—	—	—	2\$500	—	1\$980	—	—	—	6\$000	Companhia Paulista de Material Electrico.
—	—	—	—	—	47\$000	—	—	50\$000	—	—	Comp. Fornecedora de Materiaes.
—	—	—	—	—	41\$000	—	—	45\$000	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	27\$000	—	—	45\$000	—	—	Idem.
—	14\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	M. Castro d'Almeida & Comp.
\$390	1\$200	—	—	1\$000	—	\$700	—	—	—	4\$000	Marques de Oliveira & Comp.
1\$050	1\$500	—	—	2\$500	—	1\$300	—	—	—	12\$000	Idem.
6\$500	—	—	—	\$750	—	\$390	—	—	—	1\$000	Companhia Paulista de Material Electrico.
3\$200	—	—	—	—	—	3\$900	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
\$095	\$200	—	—	\$125	—	\$090	—	—	—	\$100	Companhia Paulista de Material Electrico.
320\$000	230\$000	—	—	297\$500	—	—	—	—	—	335\$000	Compan. Fornecedora de Materiaes.
9\$100	6\$300	—	—	9\$370	—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
6\$700	—	—	—	6\$870	7\$200	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
520\$000	480\$000	—	—	248\$700	—	—	—	—	—	350\$000	A. Barros & Comp., Limitada.
3\$200	2\$300	—	—	2\$870	—	—	—	—	—	3\$000	M. Castro d'Almeida & Comp.
—	—	\$180	\$128	—	\$198	—	—	\$200	—	—	João de Oliveira & Comp.
—	—	\$130	\$119	—	\$133	—	—	\$210	—	—	Idem.
\$690	\$800	\$600	—	\$575	\$850	—	—	\$300	—	—	Arthur Donato & Comp.
34\$000	34\$000	30\$000	32,800	30\$500	34\$700	—	—	35\$000	—	36\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp Ltd.
—	—	1\$600	1\$620	—	1\$570	—	—	1\$600	—	—	Irmãos Vivacqua & Comp.
—	—	1\$220	1\$196	—	1\$207	—	—	1\$200	—	—	Idem.
—	—	\$990	\$988	—	\$982	—	—	1\$000	—	—	Idem.
4\$700	5\$200	—	—	5\$500	—	—	4\$670	—	—	4\$500	Wilmann Xavier & Comp
4\$700	5\$200	—	—	5\$500	—	—	4\$780	—	—	4\$500	Idem.
1\$520	1\$650	—	—	1\$870	—	—	1\$490	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
1\$800	1\$560	—	—	1\$520	—	1\$490	—	—	—	1\$700	Companhia Paulista de Material Electrico.
2\$400	2\$800	—	—	3\$000	—	2\$480	—	—	—	2\$400	Marques de Oliveira e W. Xavier & Comp.
3\$300	3\$600	—	—	3\$700	—	3\$900	—	—	—	3\$300	Idem, idem.
1\$900	1\$800	—	—	1\$950	—	—	1\$775	—	—	2\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	1\$270	—	—	1\$290	—	—	1\$450	—	—	1\$950	M. Castro d'Almeida & Comp.
27\$000	31\$000	—	—	29\$200	—	—	—	—	—	65\$000	Marques de Oliveira & Comp.
2\$000	1\$600	—	—	1\$350	—	\$810	—	—	—	2\$500	Companhia Paulista de Material Electrico.
18\$500	22\$000	—	—	21\$500	—	—	—	—	—	23\$000	Marques de Oliveira & Comp.
14\$900	18,000	—	—	19\$300	—	—	—	—	—	3\$000	Idem.
\$210	\$250	—	—	\$120	—	\$100	—	—	—	\$110	Companhia Paulista de Material Electrico.
—	\$400	—	—	\$350	—	—	\$300	—	—	—	Sociedade Anonyma Marvin.
—	\$500	—	—	\$450	—	—	\$450	—	—	—	A. Barros & Comp. e Sociedade Anonyma Marvin.
—	\$800	—	—	\$720	—	—	\$700	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
2\$100	3\$500	—	—	1\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
\$150	4\$500	—	—	\$200	—	—	—	—	—	—	\$300 Marques de Oliveira & Comp.

Numero de ordem	Discriminação	James Marques & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Irmãos Vivacqua & Comp.	Companhia Fornecedora de Materiaes	Barbosa Mendes & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.
55	Frisos de peroba para soalho de 0,03, m ²	—	—	19\$000	—	—	—	—
56	Idem idem para forro de 16 em couçozeiras, m ²	—	—	8\$000	—	—	—	—
57	Fio D. B. R. C. n. 14, m ¹	—	\$430	—	—	—	\$400	—
58	Fio D. B. R. C. n. 12, m ¹	—	\$460	—	—	—	\$550	—
59	Fio D. B. R. C. n. 10, m ¹	—	\$800	—	—	—	\$650	—
60	Fio de chumbo, m ¹	—	1\$400	—	—	—	1\$500	—
61	Fita isolante de barracha, peça.....	—	4\$000	—	—	6\$000	5\$500	—
62	Fechadura typo Yale, uma.....	—	55\$000	—	—	38\$000	53\$000	68\$900
63	Idem Gorge, uma.....	—	20\$000	—	—	10\$000	11\$900	12\$700
64	Fechos de embutir de C ^o 22, um.....	—	\$900	—	—	\$600	\$600	\$800
65	Idem, idem de C ^o 80, um.....	—	3\$200	—	—	\$200	1\$650	3\$170
66	Cremone com vara, um.....	—	5\$200	—	—	—	3\$400	3\$800
67	Gesso para estucador, kilogramma.....	—	\$950	—	—	\$800	\$800	\$814
68	Idem para pintor, kilogramma.....	—	\$700	—	—	\$500	\$580	\$592
69	Greca de azulejo de 0,15×0,03, m ¹	—	3\$500	—	—	—	12\$000	—
70	Interruptor simples, um.....	—	1\$500	—	—	—	—	—
71	Idem de secção, um.....	—	4\$000	—	—	—	2\$500	—
72	Isolador de haste, um.....	—	1\$600	—	—	—	3\$000	—
73	Ladrilho hydraulico, tres cores, m ²	—	9\$000	—	10\$800	—	—	—
74	La trilha de trottoir, m ²	—	9\$000	—	12\$800	—	—	—
75	Lavatorio de louça completo, um.....	—	70\$000	—	100\$000	—	72\$000	—
76	Idem de ferro esmaltado, um.....	—	70\$000	—	115\$000	150\$000	84\$000	—
77	Manilha de barro vidrado de 2", uma.....	—	1\$950	—	1\$400	—	1\$200	—
78	Idem idem de 3", uma.....	—	2\$300	—	2\$400	2\$900	1\$400	—
79	Idem idem de 6", uma.....	—	3\$100	—	3\$300	5\$750	2\$950	—
80	Óleo de linhaça genuino, kilogramma.....	3\$670	3\$400	—	—	3\$400	2\$990	3\$890
81	Óleo de linhaça cosido, kilogramma.....	—	—	—	—	3\$800	3\$400	4\$410
82	Ocre lavado, kilogramma.....	—	\$600	—	—	\$600	\$300	\$460
83	Pedra para alvenaria, m ³	—	—	—	23\$000	—	—	—
84	Paralelepipedos retocados, um.....	—	—	—	\$410	—	—	—
85	Pó de sapato, kilogramma.....	—	\$550	—	—	\$700	\$590	\$770
86	Pontas de Paris, kilogramma.....	—	—	—	—	—	1\$390	2\$220
87	Pregos sortidos, kilogramma.....	—	—	—	—	1\$500	1\$390	1\$860
88	Parafusos de fenda de 1×8, groza.....	—	2\$500	—	—	2\$000	1\$950	2\$140
89	Idem, idem de 2 1/4×8, groza.....	—	5\$800	—	—	4\$000	5\$800	4\$530
90	Registro de pressão de 3/4", um.....	—	7\$000	—	—	7\$000	7\$900	9\$920
91	Ripas de madeira de lei de 16", em couçozeiras, m ¹	—	—	\$270	—	—	—	—
92	Idem idem e 20 em couçozeiras, m ¹	—	—	\$220	—	—	—	—
93	Rodapé simples de peroba, m ¹	—	—	2\$600	—	—	—	—
94	Rodapé duplo, phantasia, de peroba, m ¹	—	—	—	—	—	—	—
95	Saibro de 1ª qualidade, m ²	—	—	—	16\$000	—	—	—
96	Secante branco, kilogramma.....	\$770	1\$800	—	—	1\$500	1\$700	1\$650
97	Sahida para agua, de 3/4", uma.....	—	2\$500	—	—	2\$000	2\$100	3\$300
98	Solda de estanho, kilogramma.....	—	7\$200	—	—	—	4\$800	6\$180
99	Telhas planas Ludloff, milheiro.....	—	—	—	550\$000	—	—	—
100	Idem de canal, milheiro.....	—	—	—	680\$000	—	—	—
101	Tijolo de 1ª qualidade, milheiro.....	—	—	—	120\$000	115\$000	—	—
102	Tinta de cor em pó, kilogramma.....	—	—	—	—	3\$000	\$320	—
103	Tampão de ferro de 1", um.....	—	1\$100	—	—	—	\$800	\$820
104	Tomada de corrente embutir, uma.....	—	8\$000	—	—	—	5\$200	—
105	Taboa de lei de 0,22×0,025, aparelhada, m ¹	—	—	1\$700	—	—	—	—
106	Idem idem de 0,22×0,030, aparelhada, m ¹	—	—	3\$000	—	—	—	—
107	Terra de Sienns, clara, kilogramma.....	\$770	3\$900	—	—	4\$000	1\$000	1\$430
108	T de ferro galvanizado de 3/8", uma.....	—	\$900	—	—	\$550	\$600	\$810
109	Idem idem de 1/2", uma.....	—	1\$000	—	—	\$700	\$750	\$920
110	Idem idem de 1", uma.....	—	1\$700	—	—	1\$350	1\$200	1\$670
111	União de cano de ferro zincado de 3/8", uma.....	—	2\$800	—	—	1\$600	1\$500	1\$860
112	Idem idem de 1/2", uma.....	—	3\$000	—	—	2\$000	2\$400	2\$420
113	Idem idem de 1", uma.....	—	4\$800	—	—	3\$000	1\$300	3\$620
114	Vigas de madeira de lei de 3" por 4 1/2", até 5 metros, m ¹	—	—	2\$180	—	—	—	—
115	Idem idem de 3"×6", até 5 mts., m ¹	—	—	2\$900	—	—	—	—
116	Idem idem de 3"×9", até 5 mts., m ¹	—	—	4\$180	—	—	—	—
117	Idem idem de 3"×4 1/2", de mais de 5 mts., m ¹	—	—	2\$300	—	—	—	—
118	Idem idem de 3×9" e mais de 5m, m ¹	—	—	4\$200	—	—	—	—
118A	Idem idem de 3×6" e mais de 5m, m ¹	—	—	3\$000	—	—	—	—

Marques de Oliveira & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	João de Oliveira & Irmão	A. Barros & Comp. Limitada	José da Silva & Comp.	Companhia Paulista de Material Electrico	Sociedade Anonyma Marvin	Arthur Donato & Comp.	J. Seraphim & Comp.	Wilmann Xavier & Comp.	Concorrente preferido
—	—	21\$800 7\$600	15\$800 7\$980	—	21\$000 10\$400	—	—	20\$000 8\$000	—	—	João de Oliveira & Irmão.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd.
\$370	\$400	—	—	\$437	—	\$343	—	—	—	\$380	Companhia Paulista de Material Electrico.
\$530	\$500	—	—	\$337	—	\$443	—	—	—	\$430	Idem.
\$810	\$600	—	—	\$812	—	\$643	—	—	—	\$700	M. Castro d'Almeida & Comp.
1\$600	1\$600	—	—	1\$750	—	1\$630	6\$500	—	—	1\$800	Mayrink Veiga & Comp.
4\$700	4\$500	—	—	6\$230	—	4\$200	—	—	—	5\$500	Idem.
85\$000	38\$000	—	—	43\$600	—	—	—	—	—	—	Barbosa Mendes & M. Castro Almeida & Comp.
16\$000	10\$000	—	—	10\$500	—	—	—	—	—	—	Barbosa Mendes & Comp.
—	\$800	—	—	\$590	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Comp. Limitada.
—	2\$800	—	—	2\$390	—	—	—	—	—	—	Barbosa Mendes & Comp.
—	4\$800	—	—	3\$690	—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	\$850	—	—	\$820	—	—	—	—	—	\$950	Fontes Garcia e Barbosa Mendes & Comp.
—	\$550	—	—	\$520	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Comp. Limitada.
8\$100	—	—	—	9\$300	—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
1\$600	1\$600	—	—	1\$870	—	\$980	—	—	—	1\$600	Companhia Paulista de Material Electrico.
3\$000	2\$900	—	—	2\$500	—	1\$890	—	—	—	2\$900	Idem.
2\$800	2\$500	—	—	6\$250	—	1\$180	—	—	—	1\$400	Idem.
12\$000	12\$500	—	—	11\$200	14\$000	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
15\$000	—	—	—	31\$200	38\$400	—	—	—	—	—	Idem.
75\$000	150\$000	—	—	85\$000	—	—	—	—	—	285\$000	Idem.
51\$000	45\$000	—	—	65\$000	—	—	—	—	—	95\$000	M. Castro Almeida & Comp.
2\$000	1\$600	—	1\$500	1\$500	1\$980	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
2\$700	1\$800	—	—	1\$700	2\$180	—	—	—	—	—	Idem.
6\$000	3\$000	—	2\$930	3\$000	3\$780	—	—	—	—	—	Idem.
3\$100	2\$880	—	2\$930	3\$400	—	—	—	—	—	4\$100	M. Castro d'Almeida & Comp.
3\$900	3\$400	—	—	3\$700	—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia e M. C. d'Almeida & Comp.
—	\$400	—	—	\$375	—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	21\$300	—	—	—	—	—	José da Silva & Comp.
—	—	—	—	—	\$600	—	—	—	—	—	Comp. Fornecedora de Materiaes.
\$650	\$560	—	—	\$500	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Comp. Limitada.
2\$800	1\$860	—	—	1\$750	—	—	1\$500	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
2\$100	1\$570	—	—	1\$600	—	—	1\$370	—	—	—	Sociedade Anonyma Marvin.
2\$600	2\$000	—	—	2\$250	—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
5\$000	3\$600	—	—	4\$500	—	—	—	—	—	—	M. Castro d'Almeida & Comp.
7\$000	7\$300	—	—	6\$250	—	—	—	—	—	22\$000	A. Barros & Comp. Limitada.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Irmãos Vivacqua Comp.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	João de Oliveira & Irmão
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Comp. Fornecedora de Materiaes.
2\$000	1\$700	—	—	1\$70	—	—	—	—	—	1\$400	James Mar... & Comp.
2\$600	2\$600	—	—	5\$900	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Comp. Limitada
4\$900	4\$300	—	—	6\$7\$500	—	—	4\$330	—	—	4\$800	F. Garcia, M. C. Almeida e W. Xavier & Comp.
—	—	540\$000	512\$000	—	529\$000	—	—	530\$000	—	—	João de Oliveira & Irmão.
—	—	500\$000	650\$000	112\$500	420\$000	—	—	650\$000	—	—	Domingos Joaquim da Silva & C. Limitada.
—	—	—	125\$000	—	12\$000	—	—	130\$000	—	—	A. Barros & Comp. Limitada.
—	5\$300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
1\$050	\$65	—	—	\$250	—	—	—	—	—	—	M. Castro d'Almeida & Comp.
—	5\$600	—	—	7\$500	—	—	—	—	—	5\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	—	1\$700	2\$470	—	2\$000	—	—	2\$600	—	—	Irmãos Vivacqua & Comp.
—	—	2\$210	2\$650	—	2\$670	—	—	2\$650	—	—	Domingos Joaquim da Silva & C. Ltd.
1\$790	\$59	—	—	\$20	—	—	—	—	—	—	James Marques & Comp.
\$600	\$650	—	—	\$475	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Comp. Limitada.
\$800	\$750	—	—	\$690	—	—	—	—	—	—	Idem.
1\$490	1\$300	—	—	1\$225	—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
1\$900	1\$00	—	—	1\$100	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Comp. Limitada.
2\$000	2\$200	—	—	1\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
3\$100	2\$500	—	—	3\$000	—	—	—	—	—	—	M. Castro d'Almeida & Comp.
—	—	2\$410	2\$300	—	3\$330	—	—	3\$500	—	—	Irmãos Vivacqua & Comp.
—	—	3\$220	3\$160	—	3\$400	—	—	3\$000	—	—	Idem.
—	—	4\$500	4\$500	—	4\$500	—	—	4\$500	—	—	Idem.
—	—	2\$400	2\$400	—	2\$430	—	—	2\$500	—	—	Idem.
—	—	4\$500	4\$500	—	4\$500	—	—	4\$500	—	—	Irmãos Vivacqua & Comp.
—	—	3\$320	3\$320	—	3\$320	—	—	3\$000	—	—	Irmãos Vivacqua e A. Donato & Comp.

Nunero de ordem	Discriminação	James Marques & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Irmãos Vivacqua & Comp.	Companhia Fornecedor de Materiais	Barbosa Mendes & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.
119	Valvula de ladrão de 5/8", uma.....	—	4\$500	—	—	3\$500	3\$100	5\$700
120	Ver alhões de ferro redondo de 1/4", kilogramma.	\$950	—	—	—	—	\$980	\$984
121	Verde inglez, kilogramma.....	1\$700	4\$800	—	—	—	1\$800	—
122	Verde Pariz, kilogramma.....	6\$600	6\$000	—	—	2\$400	2\$900	7\$470
123	Vermelhão inglez, kilogramma.....	5\$500	—	—	—	—	4\$000	4\$400
124	Verniz isolante, kilogramma.....	—	10\$000	—	—	9\$000	12\$000	42\$300
Relação dos serviços a serem executados								
1	Pintura a oleo, fingindo aço ou bronze, em columnas, grades e escadas de ferro (incluindo raspagem de tinta velha e queima a zarcão, a duas de mão, m²; a tres de mão, m².....	—	—	—	—	—	—	—
2	Pintura a oleo em paredes de cimento (depois de queimada a pintura vela com acido muriaico) a duas de mão, m²; a tres de mão, m².....	—	—	—	—	—	—	—
3	Pintura a oleo em tectos (depois d convenientemente emmassados) a duas de mão, m².....	—	—	—	—	—	—	—
4	Pintura a oleo em esquadrias (portas e janellas com peitoris de madeira), depois de queimada e raspada a tinta velha e convenientemente betumada), a uma de mão, m²; a duas de mão, m²; a tres de mão, m².....	—	—	—	—	—	—	—
5	Pintura a oleo em divisões de madeira, m².....	—	—	—	—	—	—	—
6	Caiação lisa a gesso e colla em paredes internas e tectos de estuque, depois de raspada a caiação velha, m².....	—	—	—	—	—	—	—
7	Catação a gesso e colla, estylo allemão, em paredes internas, depois de raspada a caiação velha, m².....	—	—	—	—	—	—	—
8	Caiação com cal e colla em paredes externas, m²....	—	—	—	—	—	—	—
9	Pintura a oleo a duas de mão, em mezzaninos, com verneziadas e vidros, depois de betumados, m².	—	—	—	—	—	—	—
10	Pintura a oleo de ca xas de agua e cimallas de dependencias sanitarias, m².....	—	—	—	—	—	—	—
11	Pintura a oleo lisa em rodapés, a duas de mão, m².	—	—	—	—	—	—	—
12	Pintura a oleo, fingindo marmore, em rodapés, m².	—	—	—	—	—	—	—
13	Pintura a oleo, adamascada, em paneis, em paredes, depois de convenientemente preparadas, m².....	—	—	—	—	—	—	—
14	Pintura a oleo para decoração (chapas batidas), m².	—	—	—	—	—	—	—
15	Raspagem e nova oustra em em portões com molduras e postigos, m².....	—	—	—	—	—	—	—
Serviços diversos								
1	Substituição de abas de forros, m¹.....	—	—	—	—	—	—	—
2	Substituição de rodapés de ladrilho por outros de madeira, com 0,21x1", incluindo assentamento de tacos, m¹.....	—	—	—	—	—	—	—
3	Substituição de rodapés de ladrilho por outros duplos de madeira, com moldura, incluindo assentamentos de tacos, m¹.....	—	—	—	—	—	—	—
4	Reparos de soalho com frisos de peroba, m².....	—	—	—	—	—	—	—
5	Substituição de caibros no telhado, m¹.....	—	—	—	—	—	—	—
6	Tapaçem de madeira para fechamento de baias, m².	—	—	—	—	—	—	—
7	Conceitos em rufos de telhado, m¹.....	—	—	—	—	—	—	—
8	Concreto em calhas e conductores, incluindo soldas, m¹.....	—	—	—	—	—	—	—
9	Limpezas e desobstrucção da calha e conductores, m¹.....	—	—	—	—	—	—	—
10	Substituição de vidros brancos lisos, m².....	—	—	—	—	—	—	—
11	Concreto assente para passeio, m³.....	—	—	—	—	—	—	—
12	Cap de cimento para passeio, m³.....	—	—	—	—	—	—	—
13	Fundação para pilares, incluindo escavação, m³....	—	—	—	—	—	—	—
14	Alvenaria de tijolo, m³.....	—	—	—	—	—	—	—
15	Emboço e reboco em paredes, m².....	—	—	—	—	—	—	—
16	Concerto em telhado com substituição de telhas, m².	—	—	—	—	—	—	—
17	Idem, idem, sem substituição de telhas, m².....	—	—	—	—	—	—	—

[illegible]

Directoria de Intendencia da Guerra

E. C. F. E. — Primeira secção

OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 151 a 350. nos dias 12, 14 das 11 ás 14 horas e 16 das 9 ás 12.30.

Officina de Alfaiates, 10 de abril de 1927. — O encarregado, capitão *Octavio Sayão Masson*.

Escola de Applicaçào do Serviço de Saude**EDITAL DE CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante desta escola, e presidente do Conselho de Administração, reunir-se-ha no dia 15 do corrente, o conselho, em sessão de concurrencia permanente, na forma dos arts. 738, § 2º, alinea a, e 757 e seguintes, do Código de Contabilidade Publica, afim de receber propôstas para o fornecimento de artigos destinados ao funcionamento dos Cursos de Applicaçào e de Aperfeiçoamento, tudo de accordo com o despacho do Exmo. Sr. ministro, de 11 de fevereiro ultimo.

Os interessados deverão pedir as suas inscripções ao Sr. tenente-coronel commandante da escola, em requerimento que deve ser impreterivelmente apresentado até as 11 horas do dia 15, na thesouraria desta escola, em que declarará a sua nacionalidade, sede do seu estabelecimento commercial, seu domicilio, e que se sujeitará a todas as formalidades do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, devendo annexar os documentos comprobatorios de sua idoneidade e de que se acha quites com os impostos federaes e municipaes.

Juntamente com o requerimento será apresentada a proposta feita em tres vias, sendo a primeira devidamente selada, e todas rubricadas, datadas e assignadas, sem emendas, razuras ou resalvas, mencionando os artigos e preços por unidade de artigos em algarismos e por extenso, em moeda nacional.

Uma vez acceitas as propostas mais baratas, os proponentes serão obrigados a cautionar no cofre do conselho desta escola, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), afim de garantir a execução dos fornecimentos, sem o que não poderão ser feitos.

Os interessados poderão colher informações e demais dados de fornecimentos na thesouraria desta escola, das 11 ás 14 horas.

Capital Federal, 4 de abril de 1927. — *Oscar Rodrigues Cabral*, 2º tenente contador.

Primeiro Batalhão de Caçadores**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração serão recebidas durante 15 dias a contar da data da publicação do presente edital (propostas para fornecimentos dos artigos constantes dos grupos abaixo:

Expediente;
Roupa de cama;

Movets, camas, colchões e travesseiros;

Artigos de sapateiro;

Artigos para limpeza de armamento;

Medicamentos para animais;

Apparelhos de iluminação;

Artigos para limpeza do quartel;

Ferragem (fornecimento até 30 de junho);

Ferragem para animais.

Petropolis, 11 de abril de 1927. — *Antonio Ferreira Grego*, 1º tenente intendente-secretario.

Primeiro Districto de Artilharia de Costa**SECTOR DE LESTE**

De ordem do Sr. coronel commandante presidente do Conselho de Administração e em face da autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, contida no officio n.º 102, de 10 de fevereiro de 1927 expedido pelo commando do Sector de Leste e de conformidade com a letra A do § 2º do art. 738 combinado com os arts. 742, 743, 760 e 762 do Código de Contabilidade da União, convido aos negociantes desta praça para a inscripção na concurrencia administrativa que se acha aberta pelo prazo de 10 dias a contar de hoje, 12 de abril para o fornecimento de artigos de expediente, ferragens e iluminação, durante o corrente anno e mediante as seguintes condições:

1) os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do artigo que faz objecto a sua proposta, os impostos de casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para isso apresentação do contracto social extrahido por cópia dos livros de registro da repartição competente;

2) taes documentos, exigidos para julgamento da idoneidade, devem ser apresentados juntamente com os requerimentos de inscripção;

3) as listas dos artigos com os preços devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 x 0,22, escriptas sem razura, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo além do sello regulamentar, na primeira via data e assignatura, nome do artigo, unidade, preço em algarismo e por extenso e declaração de satisfazerem as exigencias do presente edital;

4) os proponentes terão conhecimento da solução de suas propostas, no Forte Batalhão Academico em Gragoatá no dia 27, ás 15 horas.

Diariamente das 12 ás 14 horas serão dadas todas as informações necessarias aos interessados na contadoria deste sector. — *Arnaldo Silva*, 1º tenente-contador, secretario do Conselho de Administração.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em São Felipe, no Territorio do Acre, *Odilon de Oliveira Sant'Anna* para, no prazo de trinta

dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 3008, alcance proveniente da responsabilidade imposta pela portaria numero 730, de 23 de novembro de 1923, da Administração dos Correios no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922; de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923; de 4 de junho a 9 de outubro de 1923 e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio em Couto Magalhães, no Estado de Goyaz, *Melciades Ayres da Silva* para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 70\$500, alcance verificado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 15 de janeiro de 1913 a 23 de dezembro de 1914, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 25 de julho de 1922; sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

19\$800, de sello de nomeação que não pagou;
50\$700, de extravio de um registrado com valor.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido feito, para os effectos da restricção legal, pela Companhia Melhoramentos de São Paulo com sede em São Paulo e filial nesta Capital Federal á rua Buenos Aires ns. 40 e 42, no sentido de ser registrada nesta directoria como produtora nacional de "papel para todos os fins", similar de producto de origem estrangeira (paragraphos 1º e 2º, do artigo 8º, do decreto n.º 8.592, de 8 de março de 1914). E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos effectos durante quinze dias a partir da data da primeira publicação. Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 7 de abril de 1927. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*. — Visto *Abdenago Alves*, director da Receita.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ARRENDAMENTO DOS TERRENOS SITUADOS NO PIRANEMA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço saber que se acha aberta concurrencia publica, de accordo com o despacho do se-

hor director, de 15 de março do corrente anno, ao arrendamento dos terrenos acima mencionados, sendo recebidas no proximo dia 25 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas, que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A contribuição para o arrendamento não poderá ser inferior a 2:000\$000 annuaes, pagos em duas prestações de réis 1:000\$000 por semestre e adiantamento.

O arrematante deverá assignar nesta directoria, contrato de arrendamento, no prazo que lhe fôr marcado, a contar da data do despacho final do processo, sob pena de annullação da concorrência e perda de idoneidade para actos semelhantes.

Os referidos terrenos são computados em 100 alqueires, limitam a este com terrenos aforados a Benedicto Gonçalves Serra, ao norte com terrenos aforados ao coronel Alziro José da Silva Santiago e a Durisch & Co., a oeste com terrenos aforados a Durisch & Co., e ao sul a Vallinha, ou rio Itaguahy.

Existe, em uma parte do terreno uma cerca de arame farpado, construída por Benedicto Gonçalves Serra, que deverá ser indemnizada pelo arrematante, dentro do prazo que lhe fôr marcado por esta directoria.

(Proc. n. 55.912|26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO TERRENO DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, DO LOTE N. 8-C, SITUADO A RUA SAPUCAHY

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência publica, de accordo com o despacho do Sr. director, de 8 de março do corrente anno, ao aforamento do terreno acima mencionado sendo recebidas no proximo dia 12 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A concorrência versará sobre a importância do foro, calculado em réis 133\$264.

O concorrente, cuja proposta for aceita, fica obrigado a entrar com as importancias da joia e medição, respectivamente, 422\$760 e 399\$160, dentro de 48 horas após a comunicação que lhe for expedida, assim como a assignar a carta de aforamento no prazo que for marcado opportunamente.

O não cumprimento dessas obrigações implica na nullidade da concorrência, sem que ao proponente assista direito a restituição das quantias que porventura haja recolhido.

O referido lote tem a área de 16.658 metros quadrados; medindo pela frente, 186 metros; fundos 126 metros, lado direito 200 metros; lado esquerdo 107 metros. Confrontando a N. O. com o lote n. 8 B. da mesma rua, de Honório Rodrigues Barreto; a N. E. com o de numero 2, da rua Maria, aforado a dona Amalia de Azevedo Malta e outros: a

S. E. com os de ns. 9 e 12, da Avenida Carmen, de Manoel Pereira Cardoso e outros.

(Proc. 39.498|25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 15 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

S. A. Axel Christiernsson do Brasil, rua da Candelaria n. 78.

S. A. Commissaria para o Brasil, rua Visconde de Inhauma n. 63.

S. de Aguiar, rua Senador Eusebio n. 134.

S. Coelho & Comp., Limitada, rua dos Andradas n. 26, 1.º andar.

S. Gompers, rua da Lapa n. 103.

S. Monteiro, rua da Harmonia n. 28.

S. Sarah & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 19.

S. Scott, rua Visconde de Sepetiba n. 63 (Santa Cruz).

Sá — Antonio Alves Vianna, rua Angra dos Reis (Escola Grumetes).

Sá — Arthur Paes d'Azevedo (capitão), travessa Santa Catharina n. 11.

Sá & Oliveira, rua Bento Lisboa numero 92.

Sá — Raphael Maria Secioso de, rua Barão de Igatemy n. 114.

Saba — Jorge N., rua da Alfandega n. 208.

Sabagh — Habib, rua José Mauricio n. 125.

Sabbado — Angelo, rua do Cattete n. 257.

Sady — de Oliveira & Comp., rua Vicira Fazenda n. 57.

Salgado — José Bento, rua Copacabana n. 77.

Salles — Francisco Antonio de (Dr.), rua Ferreira Vianna n. 55.

Salles — Paulo José, Avenida Rio Branco n. 117.

Salles — Viriato Luis de, rua da Candelaria n. 67.

Salmon — Raul E., travessa do Comercio n. 22 (1.º andar).

Salomon — Bruno, rua Cassiano numero 47.

Saman — Ali, rua Buenos Aires numero 342.

Sampaio — Antonio Manoel da Silveira, rua S. Francisco Xavier n. 47.

Sampaio — Bernardino, rua S. Leopoldo n. 159.

Sampaio — Ignacio Ribeiro, rua Avila n. 12 (S. Christovão).

Sampaio — Manoel Alves, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 20.

Sanches — Vicente, praia de Botafogo n. 462, casa 44.

Sant'Anna — Josias Lucas de, rua Santa Luzia n. 133 (Maracanã).

Sant' — Arthur di, rua do Ouvidor n. 63.

Santos — Albertina, rua Leopoldo numero 4.

Santos — Antonio de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 1.

Santos — Benevenuto Ceolini dos, rua Pontes Correia n. 7 (Andaraí).

Santos — Cascardo dos, rua Bela de São João n. 159.

Santos — Dino José dos, rua Mariz e Barros n. 428.

Santos — Estephano Luiz dos, Ministerio da Guerra.

Santos — Gumercindo, rua Ypiranga n. 80.

Santos — Henrique Ferreira dos, estrada da Freguezia n. 687 (Jacarépaguá).

Santos — João Gonçalves dos, rua da Alfandega n. 211.

Santos — José dos, rua do Passeio n. 42.

Santos — José André dos, rua Riachuelo (Magnifico Hotel).

Santos — José Antonio Gonçalves, rua de S. Pedro n. 23, sobrado.

Santos — José de Seabra, rua da Quitanda n. 120.

Santos — Manoel, rua da Lapa n. 101.

Santos — Manoel Gonçalves dos, rua Mariz e Barros n. 197.

Santos — Manoel Tertuliano dos, rua Ribeiro Guimarães n. 26.

Santos — Mario dos, rua Senhor dos Passos n. 166.

Santos — Eomulo Evaristo dos, rua dos Ourives ns. 1|3.

Sarahyba — Augusto dos Santos, rua Odorico Mendes n. 8.

Saraiva — Antonio Gonçalves, rua Ibituruna n. 67.

Sardinha — Joaquim José da Silva (Dr.), rua Lopes Quintas n. 129.

Sarmiento — Henrique, rua General Camara n. 56.

Saroldi — Henrique de Macedo, rua Primeiro de Março n. 99, 2.º andar.

Sarragoito — Jacques Luis Sanchez de, rua Sá Ferreira n. 19.

Sarres — Esio Alberto, rua Vinte e Sete n. 3 (estação Marechal Hermes).

Saules — Jorge de, rua Almirante Cochrane n. 589.

Scallon — Charles Joseph Montecor, Avenida Rio Branco n. 9, sala 331.

Scarlett — George, rua Joanna Angelica n. 54 (Copacabana).

Scarpa — João Paulino Baptista, Avenida Atlantica n. 638.

Scarpa — José Saigado, Avenida Atlantica n. 638.

Schaefer — Otto, rua Figueiredo Magalhães n. 116, casa 18.

Schafflor — Augusto Leal, rua Senador Furtado n. 109, casa 1.

Schiappe — Arthur Adolpho da Silva, rua Pereira Nunes n. 213.

Schindler Jayme, estrada Marechal Rangel n. 797.

Schireh — Paulo, largo da Carioca ns. 16118.

Schlenker — Hermann, rua Senador Dantas n. 27.

Schlobach — Arthur Hermann, rua de São Pedro n. 9, sobrado.

Schmidt — Edgar, rua Aristides Lobo n. 51.

Schmidt — Oswaldo August, rua Conde de Bonfim n. 1.º533.

Schmidt — Walter, rua Rego Lopes n. 46.

Schochet & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 80, 1.º andar.

Schochet & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 80, 1.º andar.

Scholl — Eugen, rua D. Cecilia n. 21.

Schott — Waller, rua Primeiro de Março n. 88.

Schartzman Fux & Filhos, rua Senador Euzébio n. 17.
 Schroder — Adolpho, rua Rezende n. 63.
 Schroeder — Ernest, rua de São Pedro n. 96.
 Schultz — Willy, rua D. Minervina n. 12.
 Scobre — Jordan Ralston, avenida Rio Branco ns. 83/85.
 Scott — George William, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Seligmann — Léo, rua Constante Ramos n. 57.
 Sergeani — Matthew H., rua Gonçalves Dias n. 26.
 Serra — Manoel Thomaz, praia do Flamengo n. 12.
 Seixas — Hermenegildo Augusto de, praça da Republica (Ministerio da Guerra).
 Seixas — Manoel Dias de, rua Conde de Bomfim n. 954.
 Seixas — Oscar Rodrigues, rua Barão de Ubá n. 34, casa I.
 Sena — Amorim, rua dos Invalidos n. 216.
 Senna & Comp., rua S. José n. 20.
 Sequeira — Cecilia Felippini, avenida Atlantica n. 196.
 Serqueira — Gastão José Pinto, rua São Christovão n. 605.
 Serran — João Baptista, rua Barão de Pirassinunga n. 21.
 Serva — Cesar Mesquita, rua das Laranjeiras n. 80.
 Serzedello — Antonio Lima, rua Primeiro de Março n. 147.
 Serzedello — Aristides, rua Capitão Machado n. 35.
 Sharo — Alfred Henry, rua da Cande-Sharp — Charles, rua Barata Ribeiro n. 241, Copacabana.
 Shearer — William Harold, Ilha de Santa Cruz.
 Shepherd — Charles King, rua São Pedro n. 13, 1º andar.
 Shillaber — Stanley Montagne, rua Marinho n. 1.
 Schoolbred — Joseph Francis Jocelyn, avenida Rio Branco n. 41.
 Shortland — William Herbert, rua dos Otis n. 25 (Gavea).
 Silley & Comp., rua Dezembargador Isidro n. 121.
 Silva — Adalberto Ribeiro da, avenida Rio Branco n. 163.
 Silva — Affonso Nunes da (tenente-coronel), praça da Republica n. 31.
 Silva — Alberto, rua do Rezende numero 161.
 Silva — Alberto Bartholomeu de Souza, rua Baependy n. 185.
 Silva — Alfredo Gonçalves da, avenida Rio Branco n. 76.
 Silva — Alvaro, rua Haddock Lobd n. 8.
 Silva — Americo, praça 15 de Novembro n. 5.
 Silva — Antonio da Costa e, rua do Cattete n. 310.
 Silva — Antonio Joaquim Rodrigues da, avenida Rio Branco n. 37, sobrado.
 Silva — Antonio Noronha Gomes, Central do Brasil.
 Silva — Antonio Oliveira e, rua da Quitanda n. 111.
 Silva — Armando Moreira da, rua Paysandú n. 138.
 Silva — Avelino, rua S. José n. 12.
 Silva — Azevedo, rua General Pedra n. 200.
 Silva — Bento da, rua Senador Pompeu n. 21.
 Silva — Bernardino José da, rua Otto de Alencar n. 16.
 Silva — Canedo & Comp., rua dos Ourives n. 56.

Silva — Carlos, praça da Republica n. 95.
 Silva — Carlos da, rua S. Christovão n. 343.
 Silva — Carlos Dias da, travessa Carvalho Alvina n. 17.
 Silva — Carlos Edmundo Amalio da, avenida Rio Branco n. 114, sobrado.
 Silva — Carlos Moreira da, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 Silva — Domingos Antonio da, rua Camerino n. 162.
 Silva — Edgard Ferreira da, travessa Miranda n. 40, Copacabana.
 Silva — Emilio Finizola, rua do Acre n. 55.
 Silva — Evaristo, rua da Misericordia n. 132.
 Silva — Everadino, rua S. José numeros 40/42.
 Silva — Francisco, rua das Laranjeiras n. 17.
 Silva — Francisco S. da, rua de Santa Anna n. 2.
 Silva — Francisco Duarte e, rua Chile n. 11, sobrado.
 Silva — Henrique Fernandes da, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Silva — Henrique Quintanilha de Castro, rua Alegre n. 42.
 Silva — Jayme Tupy da, largo de São Francisco de Paula n. 18, (A. Igreja).
 Silva — João Augusto Cesario, rua Uruguay n. 293.
 Silva — João Ribeiro da, rua Buarque de Macedo n. 6.
 Silva — João Soares da, rua 2 de Fevereiro n. 154 B..
 Silva — Joaquim Mariano da, rua Goyaz n. 332.
 Silva — Joaquim Olegario da, campo de S. Christovão n. 195.
 Silva — José Lapa e (Major), rua Bittencourt n. 22.
 Silva — José Moreira da, rua Senhor dos Passos n. 64.
 Silva — José Rodrigues Lyra da, rua Capitão Salomão n. 15.
 Silva — José Vieira de Rezende e, rua do Cattete n. 118, sobrado.
 Silva — Julio Magno da, largo do Machado n. 6.
 Silva — Leonídio, rua S. Pedro n. 66.
 Silva — Luiz Alves da, rua Alice numero 31 (Laranjeiras).
 Silva — Luiz França da, rua Freguezia n. 415 (Jacarépaguá).
 Silva — Luiz Ferreira da, rua Senhor dos Passos n. 102.
 Silva — Luiz Mendes da, rua Leopoldo n. 62, casa 2.
 Silva — Manoel, rua Ledo n. 9.
 Silva — Manoel Carneiro da (Dr.), rua S. Clemente n. 460, casa XV.
 Silva — Manoel Domingos da, rua Clapp n. 17.
 Silva — Manoel Marques da, rua da Passagem n. 278.
 Silva — Mario Primo de Lima e, rua Souza Barros n. 42, casa 9.
 Silva — Mario N. Tavares da, rua Paysandú n. 166.
 Silva — Mario Veiga da, rua do Rosario n. 146.
 Silva — Maximiliano Fernandes da, praça da Republica (Quartel-General).
 Silva — Nicanor Botafogo Gonçalves da, rua Prudente de Moraes n. 417, casa 6 (Ipanema).
 Silva — Olympio de Miranda e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Silva — Paulino da, praça Tiradentes n. 50.

Silva — Paulino Santos e, rua Visconde de Inhaúma n. 50.
 Silva — Paulo Cesar Machado da, rua Miguel Lemos n. 24 (Copacabana).
 Silva — Paulo Tavares da, rua Paysandú n. 166.
 Silva — Ranulpho Augusto Pereira da, avenida Suburbana n. 63 A-A.
 Silva — Thomaz Augusto da, rua Faria n. 25.
 Silva Irmão & Comp., Limitada, rua Visconde de Itaúna n. 523.
 Silva Filho — João Pires da, rua da Emancipação n. 9 (S. Christovão).
 Silva Filho — Luiz Bartholomeu de Souza e, rua do Roço n. 33.
 Silvado — Jayme (Dr.), estrada Braz de Pinna n. 489.
 Silveira — Augusto Lopes da, rua da Quitanda n. 176, 1º andar.
 Silveira — Domingos da, rua General Camara n. 109.
 Silveira — José Gonçalves Duarte da, rua de São Pedro ns. 11 e 13.
 Silveira — Manoel Theodoro da, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Silveira — Pedro Advincula da, rua Barata Ribeiro n. 195 (Copacabana).
 Silveira — Waldemar, rua General Camara n. 33, 3º andar.
 Silvino Fernandes & Comp., rua da Prainha n. 13.
 Simas — Emilio da Silva, rua Henrique n. 43.
 Simão — Salim, rua da Alfandega numero 253.
 Simões — Antonio Luiz, rua Theophilus Ottoni n. 139.
 Simões — Egydio José, rua Municipal n. 20, 1º andar.
 Simões — Francisco de Oliveira, rua Ferreira de Almeida n. 15.
 Simões — Isaac Almeida, rua Oito de Dezembro n. 137 (Mangueira).
 Simões & Silva, rua de São José n. 36.
 Simonetti — Arnaldo, rua General Roca n. 19, casa 5.
 Simonsen — Adolpho, rua Primeiro de Março n. 71, loja.
 Sims — Henry James, rua Figueiredo Magalhães n. 83.
 Siqueira — Antonio Carlos de, rua de São Francisco Xavier n. 555, casa 19.
 Siqueira — Herculano Calmon de, rua Carvalho de Sá n. 60.
 Siqueira — João Frederico de, rua Soares Cabral n. 15.
 Sirhal — José, rua da Alfandega numero 239.
 Slater — John Henry, rua da Glória n. 68.
 Smith — James, rua Barão de Mesquita n. 146 (Andaraí).
 Smyth — Hugh Le Cesne, rua Candido Mendes n. 46 (Gloria).
 Soares — Affonso Carneiro de Oliveira, Central do Brasil.
 Soares — Alberto, rua do Ouvidor numero 115.
 Soares — Alfredo, rua da Alfandega n. 161.
 Soares — Antonio Ferreira, rua Uruguay n. 463 (Tijuca).
 Soares — João Affonso Alves, rua dos Andradas n. 45.
 Soares — José Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 722.
 Soares — Octavio Ribeiro de Macedo, rua Vinte de Março n. 5.
 Soares — Salvador de Souza, rua Dr. Sá Freire n. 36 (S. Christovão).
 Soares — Sebastião Ivo (general Dr.), rua Haddock Lobo n. 224.
 Soares & Souza, rua do Mercado n. 24.
 Soares Filho — Carlos, rua Voluntarios da Patria n. 136-A, casa 8.

- Sobral — Gilberto da Cruz, rua Itapirú n. 348.
 Soc. Belge pour Exportation Ind., avenida Rio Branco n. 19, 2º andar.
 Soc. Limitada Fabrica de Anilina, rua da Alegria n. 209.
 Soeiro — Themistocles, rua Visconde de Inhaúma n. 56.
 Sonnenfeld — Rodolpho, rua General Camara n. 66.
 Sountag — Ernst, rua dos Benedictinos n. 30.
 Souto — Joaquim Domingos, rua Buenos Aires n. 222.
 Souto Filho — Elias Antonio Ferreira, rua Carlos de Vasconcellos n. 70.
 Souto Junior — Guilherme, rua Amaral n. 79, Fundação Fluminense.
 Souza — Alberto Manso de, rua Amaral n. 86, casa 1.
 Souza — Alvaro Alves de, rua da Estrela n. 6.
 Souza — Annibal Pedro de, rua Valparaíso n. 39.
 Souza — Arthur Fernandes de, rua D. Anna Nery n. 406, casa 8 (Rocha).
 Souza — Carlos Alves de, rua Marquez de São Vicente n. 37 (Gavea).
 Souza — Domingos Antonio de, rua de São Paulo n. 33 (Sampaio).
 Souza — Ernani Norberto de, rua Aristides Lobo n. 85.
 Souza & Ferreira, praça dos Governadores n. 13.
 Souza — Gontran de, Central do Brasil.
 Souza — João Moreira de, rua da Quitanda n. 25.
 Souza — José Antonio de, rua Primeiro de Março n. 31.
 Souza — Luiz José de Sá e, rua Luiz de Camões n. 144.
 Souza — Manoel Pereira de, rua Theodoro da Silva n. 199.
 Souza — Marcolino Alves de, praça Servulo Dourado n. 2 (Reserva Naval).
 Souza — Raphael Nioac de, rua Marquez de Abrantes n. 144.
 Souza — Raul Reis Gonçalves de, praia do Russell n. 162.
 Souza — Rinaldo Gonçalves de, rua Maria Amelia n. 2-A, 1º andar.
 Souza — Sebastião Fernandes de, praça da Freguezia n. 195 (ilha do Governador).
 Souza — Theodorico Alves de, rua Magalhães Couto n. 151 (Meyer).
 Souza & Thomé, rua da Alfandega numero 258.
 Souza — Waldemar Rodrigues de, rua Joaquim Murtinho n. 83 (Santa Thereza).
 Spam — Adolpho, rua Sete de Setembro n. 81, sobrado.
 Epengler — Arthur, travessa de Santa Rita n. 33.
 Sperandi — João, rua Barroso n. 88.
 Speianza — Humberto, rua do Riachuelo n. 37.
 Sperry — Maude, rua de Santo Amaro n. 39.
 Spino — Francisco de Gregorio, rua Araujo Lima n. 8 (Andarahy).
 Sprenger Maeckelburg & Comp., rua General Camara n. 89, 1º andar.
 Squire — Ernst Henry, rua Gustavo Sampaio n. 208.
 Stall — John C., avenida Rio Branco n. 9.
 Staub — Frederico, ladeira da Gloria n. 115.
 Stegherr — Frederico, rua Cardoso numero 293.
 Stein — Werner, rua Candido Mendes n. 291 (Santa Thereza).
 Steiner — Henrique, rua D. Anna numero 12.
 Steinhäuser — Crut, rua Dr. Araujo Gondim n. 66.
 Stenson — Lawrence Henry Edward, rua Prudente de Moraes n. 109 (Ipapema).
 Sthamer — Hermann, rua Copacabana n. 848.
 Stirling — James, rua Dias da Cruz n. 182.
 Stopford — Joseph Richmond, rua da Candelaria ns. 17 e 19.
 Strato & Comp., rua Canninga n. 9.
 Strickland — Gilbert Edward, rua Gomes Carneiro n. 30.
 Sturzaker — William, rua Borborema n. 22 (Madureira).
 Sydner — Ernest Barnes, rua das Laranjeiras n. 322.
 Sundt — Frank Harold, rua Humaytá n. 45.
 Surei — Pereira & Comp., rua Visconde da Gavea n. 121.
 Surner — Max, rua da Alfandega n. 5, 2º andar.
 T. M. Kentish, Esplendido Hotel — Flamengo.
 Taborda — Humberto, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, S. 213/215.
 Take — Mikael Lson, rua General Camara n. 102, 1º andar.
 Takeishi — Senzo, rua Buenos Aires n. 267.
 Tanni — Victor Gustavo Mascarenhas, Ministerio da Viação.
 Tatti — Bellarmino Felice, rua Pereira Nunes n. 67.
 Tavares — Heraldo, rua da Candelaria n. 93.
 Tavares — José Ferreira, rua Pereira da Silva n. 230.
 Tavares — Thomaz Joaquim, avenida Rio Branco n. 63.
 Tavares Filho — João, rua Constant Ramos n. 76.
 Tavora — Antonio Alves Fernandes, rua André Cavalcanti n. 88.
 Taylor — Ernest Vernon, rua Visconde de Sepetiba n. 63.
 Taylor — Herbert E., rua do Catete n. 333.
 Teichhelz — Isidoro, rua Francisco Muratopio n. 26.
 Teixeira — Accurcio, rua Buenos Aires n. 97.
 Teixeira — Alvaro, rua Cesario Alvim n. 35.
 Teixeira — Eduardo, rua da Gamboa n. 120.
 Teixeira — Francisco Antonio, rua Maxwell n. 39, casa 2.
 Teixeira — Francisco Magalhães, rua Visconde de Santa Cruz n. 20.
 Teixeira — João Rosa, rua José Bernardino n. 8, sobrado.
 Teixeira — José, rua Santo Christo n. 258.
 Teixeira — José Rodrigues, rua Conselheiro Costa Pereira n. 127.
 Teixeira — Manoel Joaquim, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.
 Telles — Alfredo, avenida Mem de Sá n. 72.
 Telles Irmão & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 76.
 Tedin — José de Siqueira, rua General Camara n. 33, sobrado.
 Thesling — Frederico, rua Haddock Lobo n. 319.
 Thiago — Carlos Emmanuel de São, rua D. Eugenia n. 10.
 Thiébert — Louis, rua Bolivar n. 97.
 Thomaz Pereira Bacellar & Comp., rua de São Bento n. 78.
 Thompson — Alexandre, Cascadura.
 Tibau — João Elisario Pombo, rua 1º de Março n. 125, 1º andar.
 Tindaic — John William, rua Barão de Mesquita n. 146.
 Tinoco — José Alves, rua Professor Gabiso n. 291.
 Tirelli — Luiz, rua Pereira de Almeida n. 19.
 Tisele — Eduardo, rua Salvador Correia n. 96.
 Tobler — Wrich, rua Thereza numero 1.504.
 Tolentino — Joaquim Alves, rua da Quitanda n. 111.
 Tolomei — João, rua Goulart n. 21, Leme.
 Tomkinson — David, Ilha de Santa Cruz.
 Torrente — Fausto, travessa Dr. Araujo, n. 61.
 Torres — Alberto Martins, rua Maria Romana n. 44.
 Torres & Fernandes, rua D. Manoel n. 78.
 Torres — Francisco, rua Peneral Camara n. 33.
 Tourinho — Vespasiano Magno de Carvalho, rua do Catete n. 341, sobrado.
 Trapoux — Marie Louise, largo da Carioca n. 2.
 Tscherrfinger — Hans Edward, avenida Rio Branco n. 9.
 Tuckett — Harold Ernest, avenida Rio Branco n. 117.
 Twedberg — Arthur, rua Gustavo Sampaio n. 208.
 Uruguay — General Affonso Dias, rua Santo Amaro n. 73.
 Utra — Gustavo dos Santos Silva, praça da Republica (Parque Hotel).
 Valle — Joaquim, rua Barão de Petropolis n. 20, casa 8.
 Valle — Manoel Nascimento do, rua Machado Coelho n. 12.
 Varady — Carlos, rua Visconde de Jequitinhonha n. 24.
 Vasconcellos — Arthur, rua S. Luiz Gonzaga n. 572, casa III.
 Vasconcellos — Arthur C. L. de, rua Martins Ferreira n. 25.
 Vasconcellos — Fabio Alves de, Contabilidade da Marinha.
 Vasconcellos — Genserico de, rua Xavier da Silveira n. 82.
 Vasconcellos — Godofredo Cavalcanti da Cunha, rua da Lapa n. 14.
 Vasconcellos — José Meira de, praça da Republica — Ministerio da Guerra.
 Vasconcellos — José Paulo Menna, rua Sorocaba n. 69.
 Vasconcellos — Manoel Augusto Pereira de, rua Almirante Tamandaré numero 26.
 Vasconcellos — Salomão de, rua do Riachuelo n. 124.
 Vasconcellos — Vicente de Paula Teixeira Fonseca, Directoria do Engenharia.
 Vaz — Affonso Pinto, rua Conselheiro Saraiva n. 45, 1º andar.
 Vaz — Ernesto, rua Carvalho Monteiro n. 43.
 Vaz — Julio Cesar da Fonseca, rua Ernestina n. 60 — Meyer.
 Vecchio — Carlos Del, praia do Flamengo n. 118.
 Veiga — Olivio Augusto da, rua da Relação ns. 38 e 40.
 Velho — Samuel de Paula Cabral, rua Padre Telemaco n. 66.
 Velles — Cesar da Costa, rua Leopoldo n. 193.
 Velloso — Francisco, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Venegas — João, rua Benedicto Hippolito n. 94.
 Ventura — João José, rua Senhor dos Passos n. 109.
 Veros — Luciano Martins, rua Almirante Tamandaré n. 59.

Veziere — Maurice, rua Salgado Zenha n. 58.
 Vianna — Albano Ferreira, rua Santa Luzia n. 54, Maracanã.
 Vianna — Antonio Benevides Barbosa, praça de Botafogo n. 116.
 Vianna — João Joaquim, rua 24 de Maio n. 461.
 Vianna — José Ribeiro da Cunha, rua S. José n. 120.
 Vianna — Mario de Segadas, rua D. Anna Nery n. 562.
 Viard — Agostinho José Paulo, rua Barão de Mesquita n. 205.
 Vidal — Paulo, rua Santa Christina n. 165, casa 4.
 Vieira — Manoel, rua José dos Reis n. 16.
 Vieira — Oscar Alves, rua Cesario numero 230.
 Vieira — Villela, rua Gonzaga Bastos n. 190.
 Vieira Junior — Antonio Rodrigues, rua Tunnel n. 20.
 Vieira Junior — Coronel Ricardo Constantino, rua Corrêa Dutra n. 150.
 Villalobos — Tito, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Vincenzi — Mario de, Est. do Rio da Prata n. 53 — C. Grande.
 Violante — José, Largo de Santa Rita n. 8, sobrado.
 Vomhof — Karl August, rua Cassiano n. 76.
 Votta — Julio, rua Viuva Garcia numero 30 — E. Ramos.
 W. F. Hopkins, rua Constante Ramos n. 78.
 Wadurk — Edmundo, rua Vieira Souto n. 76.
 W. F. Winterhalder, rua Barcellos n. 95.
 Waite — Herbert Tom, rua Benjamin Constant n. 40.
 Waitz Junior — James, rua da Quitanda n. 99.
 Walborn — George, rua do Ouvidor n. 98.
 Walker — Harold Thomas, Avenida Rio Branco n. 117.
 Walker — João Ademar, Avenida Rio Branco n. 79.
 Walker — Maurice, Avenida Rio Branco n. 41.
 Walter — Harold Victor, rua da Candelaria n. 92.
 Walter — Paul, rua do Cattete numero 246.
 Ward — Norman, Avenida Pedro II n. 65.
 Warner — John Howell, rua 1º de Março n. 6, 2º andar.
 Watson — Arthur, rua Carlos Sampaio n. 62.
 Weber — Louis L., Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, S/302.
 Weber — Max, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 Weeks — Philip Henry, rua General Camara n. 33.
 Wegenast — Adolf Friedrich, Avenida Rio Branco ns. 79/81.
 Wellisch — João, Travessa D. Marciana n. 25.
 Wendler — Alfred, Travessa Umbelina n. 15.
 Werna — Ernesto Frederico de, rua Candido Mendes n. 65.
 Werneck — Dr. Aristides, rua 1º de Março n. 42.
 Werneck Junior — Americo, rua Grajahú n. 151.
 Whitehead — Herbert Edward Walter, rua das Laranjeiras n. 222.
 Whitworth — Samuel Henry, rua Ferreira Vianna n. 81.

Wigg Sobrinho — Carlos B., rua 20 de Novembro n. 124.
 Wilhelmi — Axel, rua Paula Ramos n. 142.
 Wilson — James Edward, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Wilson — Rufus (Espolio), rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.
 Wilwerth — Jean, rua Carvalhio de Sá n. 22, L. Machado.
 Winquish — Raymond Victor, Avenida Rio Branco n. 110.
 Winter — James, rua Faro n. 20.
 Wirth — Alfred, rua da Misericórdia n. 12.
 Wise — William Gordon, Praia do Flamengo n. 20.
 Wittwa — Martins R., rua José Bernardino n. 25.
 Workmar Hollvik & Comp., rua São Pedro n. 9, sobrado.
 Woodworth — Carl Bradlaugh, Hotel Gloria — P. do Russell.
 Wooler — John F., Avenida Rio Branco n. 9.
 Wratten — Elan David, Arsenal de Marinha.
 Wright — Albert Ronald, Praia do Flamengo — Selecto Hotel.
 Xavier — Delhim, rua Barão de Mesquita n. 853.
 Xima — Jean Eline, rua Pereira de Almeida ns. 27/9.
 Youtz — José Paul, Praça José de Alencar n. 1.
 Zaccuro — Pedro, rua da Harmonia n. 17.
 Zahner — Jacques, rua Riachuelo numero 92.
 Zellons — Percy, rua 1º de Março numero 29, 2º andar.
 Zwooner — Joseph Louis, rua Dr. Garnier n. 35.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido a todas as pessoas, inclusive as firmas individuais, as sociedades commerciaes de qualquer natureza e as sociedades civis que, por si ou como representantes de terceiros, pagaram no anno passado rendimentos classificados em qualquer uma das categorias mencionadas no artigo 1º do regulamento expedido com o decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, a comparecerem nesta delegacia geral para receberem as formulas dos modelos ns. 3 e 23 destinadas ás informações de que tratam os arts. 77 e 78 do regulamento citado.

Estas informações devidamente assignadas e com a indicação dos nomes dos que receberam os rendimentos, das respectivas importancias em cada categoria e dos endereços dos beneficiados, deverão ser entregues nesta delegacia geral, pessoalmente ou por carta, até o dia 1 de junho proximo, sob pena das multas de 500\$ a 2:000\$ estatuidas pelos artigos 80, paragrapho unico e 86 daquelle regulamento.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 11 de março de 1927. — *Rubens Rêgo de Serra Martins*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorrogar até 30 de junho de 1927 o prazo para recolhimento, sem

desconto, das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 18 de setembro e 14 de outubro de 1925 e 13 de setembro de 1926, os quaes ficam por este annullados.

As notas acima referidas, são:
 Notas de 5\$000, das estampas 15, 16, 17 e 18;
 Notas de 10\$000, das estampas 11, 12 e 15;
 Notas de 20\$000, das estampas 12 e 15;
 Notas de 50\$000, das estampas 11 e 12;
 Notas de 100\$000, das estampas 11, 12, 13 e 15;
 Notas de 200\$000, das estampas 12 e 15;
 Notas de 500\$000, das estampas 9, 10 e 13.

A 1 de julho de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento da caixa, e de accordo com os artigos 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 5 de novembro de 1926. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Niagara Fire Insurance Company, com sede em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, autorizada a funcionar na Republica, em seguros e resseguros terrestres e maritimos, pelo decreto n. 14.991, de 12 de setembro de 1921, e carta patente numero 186, de 26 do mesmo mez e anno, cessado o seu funcionamento e requerido o levantamento do deposito de 200:000\$ (duzentos contos de réis) em apolices da divida publica federal, effectuado no Thesouro Nacional para garantia das suas operações, de accordo com a legislação vigente, e de ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros, interino, se faz sciente pelo presente aviso a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o referido levantamento, deverão ser apresentadas nesta inspectoría de seguros ou nas delegacias regionaes de Seguros das 5ª e 6ª circumscripções, com sedes, respectivamente, na capital do Estado de São Paulo e na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoría de Seguros, Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — O secretario, *Camara Coelho*. (2.481)

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. chefe da 1ª secção ficam intimadas as firmas abaixo, com o prazo de 48 horas, para apresentação das facturas consulares a que se obrigaram nos termos de responsabilidade, sob pena de multa:

Deposito de Electricidade de Bello Horizonte, livro 4, fls. 215, 1926.
 Deposito de Electricidade de Bello Horizonte, livro 4, fls. 216, 1926.

Soares Bastos & Comp., livro 4, folhas 217, 1926.
Cyro C. Pereira, livro 4, fls. 218, 1926.

Alberto A. Magalhães, livro 4, folhas 227, 1926.

Fernandes Malmo & Comp. livro 4, folhas 228, 1926.

Companhia Carioca Industrial, livro 4, fls. 232, 1926.

Rebello & Comp., livro 4, folhas 235, 1926.

A. Vidal, livro 4, fls. 236, 1926.

Oliveira Alves & Comp., livro 4, folhas 240, 1926.

Machado Carvalho & Comp., livro 4, folhas 252, 1926.

Primeira secção, 11 de abril de 1927.
— Josetti. Visto. O chefe, T. Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Vistos e examinados estes autos de processo de apprehensão de treze volumes no Cães do Porto, na manhã de 15 de fevereiro do corrente anno, evidenciando-se a existência de um contrabando perfeitamente caracterizado, do qual foram apprehendidos Henrique Fernandes da Silva, sargento arvorado da policia aduaneira e seu auxiliar, o remador Maximino Carlos dos Santos, que, em serviço de fiscalização na faixa externa do mesmo cães, detiveram os alludidos volumes, que se achavam parte em uma canoa de pesca e parte em uma catria acostadas ao vapor "Maranguape", atracado ao cães, em frente ao armazem 14, no momento em que eram alguns delles retirados de uma embarcação para outra; que esses volumes com a canoa que os continha foram removidos para a Guardamoria, onde ficaram depositados e que nessas condições foram apprehendidos a canoa e os alludidos volumes com duzentas e onze peças de tecido não especificado de seda.

Sciante do facto, determinou esta Inspectoria que se instaurasse processo e assim se lavrou o auto de apprehensão de fls. e em seguida procedeu-se ao Inquerito, tendo sido publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado para assistir ao proseguimento do processo e fazer as suas reclamações, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se logo após a necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu a revelia:

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi effectuada em flagrante:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores Henrique Fernandes da Silva e Maximino Carlos dos Santos, sendo os restantes 50 % distribuídos de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — J. P. de Souza Var-
ges.

Em 30 de junho de 1926 o 2º escripturario desta alfandega Pedro de Souza Carvalho communicou a esta Inspectoria que suspeitava do conteúdo de um volume da marca F & C, que se achava descarregado no armazem 13 do cães do porto e que viera de Pelotas no vapor nacional "Itaberá", entrado em 26 de janeiro do anno passado.

Depois de varias diligencias determinou esta Inspectoria fosse apprehendido o referido volume, e, assim, iniciou-se o respectivo processo de contrabando em 29 de setembro do anno passado.

Em seguida foi publicado no *Diario Official* do dia 26 de novembro posterior um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, a necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, e

Considerando que o volume continha dezesseis peças de tecido de seda e cincoenta duzias de lenços do mesmo tecido, quando, pela respectiva guia de exportação deveria conter quarenta e oito duzias de pares de meias de algodão, vinte e cinco duzias de cintos de couro, dezenove duzias de collarinhos de algodão e dez duzias de seguranças de metal;

Considerando que, no caso, houve o dolo que caracteriza o crime de contrabando, porque a falsa declaração constante da guia de fls. denuncia o meio fraudulento empregado para illudir a vigilancia fiscal;

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, 2º escripturario desta alfandega Pedro de Souza Carvalho, e guardas da policia aduaneira Alberto de Barros Amarante e Henrique Ribeiro Braga; os restantes 50 % de accordo com o artigo 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — J. P. de Souza Var-
ges.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem inter o n. 2 — Dia 4 de abril de 1927.

Navio italiano "Atlanta", atracado em 31 de março de 1927:

1 sacco C M C, sem numero, pesando 50 kilos, roto e avariado.

1 dito Butamin, vazio.

1 dito VSC, idem.

1 dito VCC, idem.

1 dito PC, idem.

5 ditos BCC, rotos e avariados.

5 ditos CRC, idem.

5 ditos GNC, idem.

1 dito DF, idem.

1 dito DC, idem.

5 ditos, FMC, idem.

5 ditos FRO, idem.

5 ditos MSC, idem.

5 ditos MOC, idem.

5 ditos RMC, idem.

5 ditos PRC, idem.

5 ditos PC, idem.

5 ditos RTC, idem.

5 ditos SVC, idem.

1 sacco, MC, sem numero, pesando 47 kilos, roto e avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem idem.

1 dito, PC, idem, pesando 40 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem idem.

1 dito, VCC, idem, pesando 47 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem idem.

1 dito, CSC, idem, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 28 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem idem.

1 dito, NSC, idem, pesando 54 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dito, SBC, idem, pesando 52 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem idem.

1 dito, LAA, idem, pesando 47 kilos, idem idem.

1 dito, CMC, idem, pesando 41 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem idem.

Armazem n. 6 — Dia 4 de abril de 1927:

Navio brasileiro "Poconé", atracado em 2 de abril de 1927:

1 caixa, Aurora, n. 241, pesando 66 kilos, repregada e avariada.

1 dita GI, n. 1, avariada.

1 dita, PL, n. 14.436, pesando 93 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 14.437, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14.438, pesando 133 kilos, idem.

8 rebolos, Raio, quebrados.

10 caixas, Aurora, avariadas.

Armazem n. 7 — Dia 4 de abril de 1927:

Navio nacional "Campos", atracado em 29 de março de 1927:

1 caixa, Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça, n. 1, pesando 74 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. IIII, pesando 105 kilos, idem.

50 chapas soltas, EG, avariadas.

40 amarrados de chapas, idem.

60 chapas soltas, E, idem.

50 amarrados de chapas, idem, idem.

20 caixas, JCMC, idem.

1 dita, KHC, n. 7.248, pesando 178 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 9 — Dia 4 de abril de 1927:

Navio francez «Dupleix», atracado em 30 de março de 1927:

18 caixas, Casa Magalhães, avariadas.

12 ditas, Casa Garibaldi, idem.

2 ditas, Casa Claudino, n. 300/1, idem.

1 dita, Dasa Cruz, n. 133, idem.

1 barril, Beka, vasio.

1 dito, idem, vasando.

Armazem n. 16 — Dia 4 de abril de 1927.

Navio inglez «Voltaire», atracado em 3 de abril de 1927.

1 engradado, AFF, n. 2, pesando 83 kilos, repregado e avariado.

1 amarrado de caixas, AFC, n. 1.064, pesando 3 kilos, idem idem.

1 caixa, Camara dos Deputados, n. 1, pesando 36 kilos avariada.

1 engradado, GE, n. 15.106, pesando 67 kilos, vasando.

1 caixa, RFC, n. 260, pesando 82 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Rinder, n. 31, pesando 24 kilos, idem idem.

1 dita, Souto, n. 100, pesando 406 kilos, idem idem.

1 dita, T, n. 46.321, pesando 190 kilos, idem idem.

1 peça motor, J. Goldberg, n. 89, avariada.

1 barril, MB, n. 40, idem.

1 engradado, R 21.773, n. 22.41, idem.

10 barris, SHCL, vasando.

1 caixa, AG, n. 1, avariada.

1 dita, idem, n. 2, idem.

1 engradado, Mercedes, n. 1.101, idem.

1 dito, idem, n. 1.102, idem.

1 dito, R 21.773, n. 22.11, idem.

1 dito, Companhia Assucareira Vieira Martins, n. 6, idem.

1 caixa, Jockey-Cub, n. 1, idem.

Armazem n. 17—Dia 4 de abril de 1927:

Navio inglez «Almanzora», atracado em 2 de abril de 1927:

1 caixa, AC&C, n. 879, pesando 186 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AE, n. 93, pesando 261 kilos, idem.

1 dita, CB, n. 1.225, pesando 140 kilos, idem.

1 fardo, RVC, n. 106, pesando 106 kilos, idem.

1 caixa, R—1.024, n. 2, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, SCF&C, n. 446, pesando 189 kilos, idem.

1 dita Enila, n. 2.22, pesando 35 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 3 de abril de 1927:

Navio inglez, «Vestras», atracado em 3 de abril de 1927:

1 caixa MB, 2.163, pesando 11 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo A — Dia 2 de abril de 1927:

Navio nacional «Campos», atracado em 29 de março de 1927:

3 saccos, EBL& Cia., pesando 52, 39 e 56 kilos, rotos e avariados.

3 ditos, idem, pesando 51, 34 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 49, 56 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 52, 49 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 55, 48 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 35, 43 e 44 kilos, idem.

100 ditos, idem, idem.

Armazem externo B — Dia 4 de abril de 1927.

Navio nacional «Poconé».

4 caixas, DAC, pesando 19, 19, 17 e 12 kilos, repregadas.

4 ditas, DAC, pesando 18, 18, 18 e 20 kilos, idem.

4 ditas, DAC, pesando 17, 17, 16 e 17, kilos, idem.

4 ditas, DAC, pesando 17, 17, 20 e 18, kilos, idem.

4 ditas, DAC, pesando 18, 17, 20 e 17 kilos, idem.

4 ditas, DAC, pesando 18, 12, 16 e 13 kilos, idem.

4 ditas, DAC, pesando 15, 10, 12 e 11 kilos, idem.

4 ditos, DAC, pesando 11, 10, 16 e 10 kilos, idem.

3 ditas, DAC, pesando 11, 13 e 13 kilos, idem.

2 ditas, DAC, pesando 16 e 15 kilos, idem.

4 ditas, VMC, pesando 14, 19, 12 e 17 kilos, idem.

4 ditas, VMC, pesando 13, 13, 18 e 12 kilos, idem.

1 dita, VMC, pesando 14 kilos, idem.

3 ditas, Prista, pesando 14, 15 e 12 kilos, idem.

1 dita, Simões, pesando 16 kilos, idem.

4 ditas, CTC, pesando 14, 17, 18 e 16 kilos, idem.

4 ditas, CTC, pesando 19, 21, 21 e 20 kilos, idem.

3 ditas, Morenandes, pesando 10, 18 e 19 kilos, idem.

2 ditas, DFC, pesando 16 e 18 kilos, idem.

2 ditas, NSC, pesando 13 e 19 kilos, idem.

1 dita, AIC, pesando 38 kilos, idem.

1 caixa Sado, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, Riba Cruz, idem, pesando 11 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 4 de abril de 1927.

Navio francez «Lutetia», atracado em 2 de abril de 1927:

1 caixa, JP, n. 494, pesando 55 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 491, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 475, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 493, pesando 55 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 4 de abril de 1927.

Navio francez «Maite», atracado em 2 de abril de 1927:

1 caixa, CR—C, n. 94, pesando 54 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, NASC, ns. 4 e 364, pesando 22 e 13 kilos, idem.

2 ditos, RL, ns. 653.740 e 653.774, pesando 23 e 29 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 4 de abril de 1927.

Navio inglez «Almanzora», atracado em 2 de abril de 1927:

2 caixas, AFI, sem numero, pesando 65 e 59 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, ADG, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, CNL, n. 31, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 14 kilos idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 13 kilos, idem.

3 ditas, Excelente, sem numero, pesando 65, 30 e 62 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 62, 62 e 30 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 62 e 30 kilos, idem.

3 ditas, O, idem, pesando 3, 38 e 66, kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927.—O escripturario, Loureiro.—Visto, o chefe, Theotônio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 29 de março de 1927 —Navio finlandez «Meritaj», atracado em 25 de março de 1927:

1 barrica, Saccadura, sem numeros, pesando 81 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 144 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 144 kilos, idem.

Armazem interno n. 5—Dia 29 de março de 1927—Navio inglez «Bronte», atracado em 29 de março de 1927:

2 caixas, FE, ns. 1 e 2, pesando 53 e 58 kilos, avariada e vasando.

1 barrica, JR, n. 596, pesando 225 kilos, idem, idem.

1 giro, R—S—RIBAS, n. 140, pesando 230 kilos, avariada e repregada.

Armazem interno n. 8—Dia 29 de março de 1927—Navio allemão «Uruguay», atracado em 27 de março de 1927:

1 caixa, SS—6530, n. 15, pesando 222 kilos, avariada.

Armazem n. 9—Dia 29 de março de 1927—Navio inglez «Sailor Prince», atracado em 29 de março de 1927:

1 engradado, W. E—Sanatorio Palmyra, n. 2.261, pesando 5 kilos, avariada.

Armazem n. 10—Dia 29 de março de 1927
—Navio «Hawachi Maru», atracado em 26 de março de 1927:

2 saccos, F, sem numero pesando 43 e 28 kilos, rôo e avariado.
2 ditos, idem, idem, pesando 41 e 43 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 38 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 37 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 33 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 44 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 44 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 41 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 42 e 38 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 38 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 42 e 20 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 44 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 41 e 40 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 29 de março de 1927:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 26 de março de 1927:
1 barrica, ARMC, n. 1.004, pesando 94 kilos, repregada e avariada.

1 caixa A—S—R—Co, n. 265, pesando 44 kilos, vasando.
1 dita, CCCC, n. 1.195, pesando 8 1/2 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18 interno—Dia 29 de março de 1927:

Navio inglez «Highland Lock», atracado em 29 de março de 1927:

1 volume, BEAM TRAN ST., n. W 1.230 pesando 18 kilos, avariado.

1 dito, Primicias instalações radiotelegraphicas, n. W 1.230, pesando 18 kilos, idem.

1 dito C. B. Borer, sem numero, pesando 7 kilos, repregado e avariado.

1 dito, J—E, n. 7, pesando 37 kilos, idem idem.

1 dito, USMCo, n. 4.827, pesando 107 kilos, avariado.

1 dito, ALC—Morris, n. 1, pesando 1.782 kilos, idem.

1 dito, MM — o i c, n. 1, pesando 2.030 kilos, idem.

Armazem Externo B—Dia 29 de março de 1927:

Navio allemão «Uruguay»:

3 caixas, PERAL pesando 20, 18 e 12 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 14, 10 e 12 kilos, idem.

2 ditos, HSC, pesando 21 e 22 kilos, idem.

2 ditos, PERAL, pesando 18 e 10 kilos, idem.

3 decimos, DOC, vasando.

Armazem Externo B—Dia 29 de março de 1927:

Navio inglez «Balzac»:

2 caixas, CICTC, pesando 11 e 12 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 6 e 12 kilos, idem.

2 saccos, CH, pesando 40 e 38 kilos, roto.

2 ditos, idem, pesando 40 e 41 kilos, idem.

Armazem Externo B—Dia 29 de março de 1927:

Navio norueguez «Salto»:

2 caixas, SBC, pesando 18 e 18 kilos, repregadas.

Armazem externo C—Dia 29 de março de 1927:

Navio francez «Mosella», atracado em 28 de março de 1927:

1 caixa, AAC, pesando 17 kilos, repregada e avariada.

1 quinto, AP, vasando.

3 caixas, CMC, pesando 20, 18 e 19 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, pesando 15 kilos, idem idem.

3 ditos, CRC, pesando 23, 23 e 25 kilos, idem idem.

1 dita, idem, pesando 28 kilos, idem idem.

3 ditos, CTC, pesando 22, 25 e 22 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 22 e 23 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 22 e 23 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 22, 16 e 21 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 22 e 22 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 12, 17 e 21 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 22, 19 e 11 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 21 e 26 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 20 e 19 kilos, idem idem.

1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem idem.

2 ditos, Casa Carvalho—Nathel—Johnson & Fils, pesando 19 e 17 kilos, idem idem.

2 ditos, CAMILLO, pesando 29 e 29 kilos, idem idem.

3 ditos, CMC, pesando 19, 18 e 19 kilos, idem idem.

5 quartos, CHP, vasando.

14 barris de quinto, Duarte Ferreira & Comp., idem.

4 quartos, idem, idem.

1 caixa, FMC, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

2 barris e capados, GT, vasando.

6 barris de quinto, GLC, idem.

3 caixas, HMC, pesando 21, 24 e 23 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 17, 22 e 24 kilos, idem idem.

1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem idem.

2 ditos, JP, pesando 22 e 22 kilos, idem idem.

2 ditos, JSP—JJJ, pesando 20 e 20 kilos, idem idem.

40 ditos, idem, avariadas.

2 barris encapados, idem, vasando.

3 caixas, MPC, pesando 16, 20 e 5 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, PRISTA&C, pesando 20, 17 e 19 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 19 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 18 e 13 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 7, 17 e 13 kilos, idem idem.

10 barris de decimo, RCC, vasando.

3 caixas, VMC, pesando 30, 30 e 30 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 28, 23 e 29 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, pesando 36 e 17 kilos, idem idem.

6 barris de quinto, Figueiredo Marinho & Comp., vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de março de 1927.—O escripturario, *Lourival*. Visto.—O chefe, *Theotônio de Almeida*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO INTERNO E EXTERNO DE TELEPHONES AUTOMATICOS ENTRE O PALACIO DO CATETE E TODAS AS REPARTIÇÕES PUBLICAS DO DISTRICTO FEDERAL.

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 16 de abril de 1927, serão recebidas até as 13 horas, na directoria geral, as propostas para a instalação do serviço interno e externo de telephones automaticos entre o Palacio do Catete e todas as repartições publicas no Districto Federal, devendo ser adoptado o systema Siemens Halske orçada em 550:000\$000.

I

O proponente escolhido deverá iniciar o serviço dentro de 90 dias da data do registro do contracto e conclui-lo até 31 de dezembro do corrente anno.

II

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do deposito da quantia de 5:500\$000, na thesouraria desta repartição, em moeda corrente, revertendo essa quantia para a União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o termo de contracto no prazo de cinco dias, da data em que, pelo *Diario Official*, lhe fôr notificada a acceptance de sua proposta.

III

A identidade dos proponentes será julgada pelo director geral dos Telegraphos, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não forem julgados idoneos, não serão abertas.

IV

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes, ou seus representantes legais, que se apresentarem para essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros e, antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

V

As propostas não poderão conter nenhuma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

VI

O preço dos trabalhos não pôde ser superior ao do orçamento.

VII

A preferencia cabe, de direito, ao proponente que offerecer maiores vantagens, por minima que seja a differença entre as demais propostas.

VIII

Antes da assignatura do contracto, o proponente acceto depositará no Thesouro Nacional, a quantia de 27:500\$000, em moeda corrente, sem juros, que ficará como caução para garantia da execução do contracto e reverterá para a União, no caso de caducidade deste, por infracção de qualquer das suas clausulas.

IX

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: "Proposta de... (nome do proponente). A esse envelope reunirá as provas que poder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que refere a clausula II.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, qu será entregue no dia designado para o recebimento das propostas, na Repartição Geral dos Telegraphos.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo envolvero, que depois de lacrados e rubricados pelos proponentes presentes ficará depositado no gabinete da directoria dos Telegraphos.

Dentro de dous dias, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se ao mesmo tempo o dia e a hora para abertura das propostas. Nesta occasião, serão restituídas aos proponentes julgados inidoneos as respectivas propostas, fechadas como foram entregues, e serão examinadas as demais, para a preferencia, de accordo com a clausula VII, depois de publicadas no *Diario Official*, segundo o estabelecido na clausula IV.

Directoria Geral dos Telegraphos, 31 de março de 1927. — *Paulo Gomide*,

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INSTALLAÇÕES COMPLETAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE ONDAS CONTINUAS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa de que trata a letra d do § 2º, do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizada pelo aviso n. 390 de 14 de março do corrente anno, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para fornecimento e montagem de 15 installações completas de transmissão e recepção de ondas continuas, obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 8 do corrente, devendo ser a abertura das propostas no proximo dia 18, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — *Afonso de Albuquerque Maranhão*, superintendente do Material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INSTALLAÇÕES COMPLETAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE ONDAS CURTAS

De ordem do Sr. director geral faço publico que está aberta a concorrência administrativa de que trata a letra d do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizada pelo aviso n. 390, de 14 de março do corrente anno, para fornecimento e montagem de 15 installações completas de transmissão e recepção de ondas curtas obedecendo ás seguintes condições:

a) as propostas, em quatro vias, encerradas em envolvero fechado, deverão ser selladas na primeira via, escriptas cu dactylographadas a tinta de cópia, sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas; ter os preços por extenso e em algarismo e em moeda nacional e conter a declaração de que o proponente se sujeita a todas as condições do edital;

b) a idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas aquellas cujos autores não forem julgados idoneos, incluídas, entre outras condições para tal, prova de pagamentos em dia;

c) os preços serão:

I, para a Capital Federal, Bahia, Recife, Belém, Porto Alegre e Manaus:

Seis installações completas de transmissão e recepção de ondas curtas de 20 até 60 metros, a valvulas thermionicas com a potencia minima de 1,5 K. W. output para os anodos das valvulas, garantindo communicações entre as cidades mencionadas, por meio deappareilhos telegraphicos rapidos impressores Baudot ou Creed, a velocidade minima de 120 palavras por minuto, durante 10 horas consecutivas, convenientemente montadas nas estações telegraphicas das mesmas cidades.

Essas installações deverão constar de:

1, painel de operação e controle com todos os dispositivos para operação, medidas e segurança dos circuitos de baixa tensão, a saber:

De alimentação do motor gerador dos transformadores de energia para filamentos e anodos das valvulas;

2, painel de alta frequencia com todos os medidores e seguranças e órgãos de operação dos circuitos de alta tensão e alta frequencia;

3, conjuncto emissor de oscillações continuas de 20 até 50 metros, com condensador variavel e todos os órgãos e accessorios indispensaveis á estabilização da corrente de filamentos, tensão anodica, bem como resfriamento das valvulas, capazes de supportar a transmissão á velocidade indicada. As respectivas indutancias de alta frequencia deverão permittir a mudança rapida do coplament dos diversos circuitos;

4, chave de transmissão e recepção, interrompendo os diversos circuitos da installação;

5, manipulador e relais de transmissão capaz de ser operado pelos appareilhos rapidos acima citados e á velocidade indicada;

6, grupo motor gerador constando de um motor para funcionar com a energia local disponivel, conjugado a um gerador de baixa tensão e um gerador de alta tensão de potencia minima de 3 K. W.;

7, receptor de onda curta completo com baterias e valvulas a dupla amplificação em baixa frequencia, de facil operação, com dispositivos para evitar effeito de capacidade;

8, dispositivo intermediario para accionamento do relais de operação do registrador, constando de duplo effeito e correntes ondulas de baixa frequencia, amplificador com accessorios de estabilização e ondulator magnetico com motor capaz de funcionar com a energia local;

9, painel e rectificador ou motor gerador para a carga das baterias de acumuladores do receptor;

10, um jogo de ferramentas, bem como de valvulas sobresalentes, quer de transmissão, quer de recepção;

II, para as estações de São Paulo, Eello Horizonte, Curitiba, Florianopolis, Goyaz, Cuyabá, Senna Madureira (Acre) e Fortaleza:

Nove installações identicas ás anteriormente especificadas excepto quanto á potencia que deverá ser no minimo de 500 watts output e ao modo de operação que será manual, a velocidade de 20 palavras por minuto, durante 12 horas consecutivas. Por outro lado os receptores não terão o dispositivo de que trata a clausula 8;

III, sete appareilhos receptores identicos aos especificados na clausula 7, entregues ao almoxarifado nesta capital.

As estações acima especificadas deverão funcionar durante oito dias sob a responsabilidade do fornecedor, só então sendo accetitas pela repartição, si estiverem em perfeito estado. Prazo maximo para as installações: seis meses.

Os proponentes farão na thesouraria da repartição, uma caução de 1:000\$ (um conto de réis) para garantia da proposta e o proponente acceto fará outra definitiva de 5 % sobre o valor das installações que garantirá o contracto passando para a União no caso de caducidade deste.

A concorrência será presidida pelo director geral e as propostas serão entregues no gabinete da directoria, no dia 18 do corrente ás 13 horas.

A concorrência poderá ser annullada pela autoridade competente, não cabendo aos concurrentes direito a reclamação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. — *Afonso de Albuquerque Maranhão*, superintendente do material.

Administração dos Correios de São Paulo

De conformidade com o art. 161 do Regulamento Postal que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondencia abaixo relacionada, foram encontrados pela commissão encarregada de processar os objectos cahidos em refugio definitivo, nesta administração, durante o segundo trimestre de mil novecentos e vinte e tristes, documentos e valores em dinheiro.

Outrosim, convidamos os senhores remetentes a comparecerem na thesouraria desta administração, dentro dos prazos, respectivamente, de um e cinco annos, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, observadas as formalidades regulamentares.

São Paulo, 29 de março de 1927. — O administrador, F. E. Pereira.

Registrados contendo valor em dinheiro

Numero — Procedencia — Remettente — Destino

- 25.972. São Paulo, Feliciano Lesão, Taquara.
3.857. São Paulo, Maria Gomes, Rio de Janeiro.
388.047. São Paulo, Rosa Gracce, Buenos Aires.
416. Santa Cecilia, Nisia, João Ramalho.
194.180. São Paulo, Margarida Marchesino, São José dos Campos.
2.042. ?, ?, São Paulo, Capital.
76.969. Ribeirão Preto, ?, Paraguay.

Cartas simples contendo valor em dinheiro

- Procedencia — Remettendo — Destino
Piracicaba, Maria ou Nina, Avaré.
?, M. Helzar, Norte America.
Rio das Pedras, A. Stub, São Paulo.
S. D. de Prata, B. Jesus, São Paulo, Capital.
Pernambuco, ?, São Paulo, Capital.
Amparo, Augusta de Jesus, Amparo.
?, Annita, Piracicaba.
Cubatão, Iracy de Almeida, Santos.
São Paulo, Angelina Torres, Piragora.
Salto de Itú, Eduardo Manoel da Silva, Agua Vermelha.
Cubatão, José Wigner, São Paulo.

Registrados contendo documentos

Numero — Procedencia — Remettente — Destino

699. ?, ?, Itapira.
156. ?, ?, Rio Preto.
432.176. São Paulo, Branca Pucci, Rio de Janeiro.
4.059. Catanduvas, ?, Hespanha.
1.259. Bebedouro, Rachel G. Guimarães, V. Comprida.
386.483. São Paulo, J. B. Franco do Amaral, Santos.
439.392. São Paulo, Nelson Gama, São Paulo.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, conforme vmemorandum n. 160, referente á concorrência administrativa, de accordo com as clausulas do edital publicado no *Diario Oficial* de 26 de março de 1927, pagina 7.255 do material abaixo especificado.

500 diagrammas dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras, de acordo com o modelo existente, por seções de 100 metros e quarenta mil réis 740\$000.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — Cardinale & Comp.

A. Barros & Comp. Ltda., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos á rua da Urugayana n. 202, nesta cidade com ferragens, tintas, machinas, etc., vem apresentar preços para a concorrência n. 3, a realizar-se no dia 11 do corrente, de accordo com o edital do *Diario Oficial* de 26 de março de 1927.

Proposta

Cavalllos, um, quatrocentos mil réis 400\$000
Burro, um, um conto de réis 1:000\$000

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — A. Barros & Comp. Ltda.

Concorrência administrativa n. 3

De accordo com o edital de 24 e Memorandum n. 154, de 30, ambos de março do corrente anno, vem esta Companhia se propor ao fornecimento de:

2 (dous) cavalllos para montaria, com a altura minima de 1m,37, de 5 a 7 annos de idade (á escolha) pela importancia de novecentos e cincoenta mil réis 950\$000
(um) burro de sella, com altura minima de 1m,37, de 5 a 7 annos de idade (á escolha) pela importancia de um conto duzentos e cincoenta mil réis 1:250\$000

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. Por procuração, Companhia Fornecedor de Materiaes. — José Maria Fernandes Vieira.

Concorrência administrativa n. 3

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos á Praça da Igreja n. 22, vem propor o fornecimento do seguinte:

2 cavalllos para montaria, com altura minima de 1m,37, de 5 a 7 annos de idade (a escolher), ao preço de 450\$ (quatrocentos e cincoenta mil réis), cada um.

1 burro de sella, com altura minima de 1m,37, de 5 a 7 annos de idade (a escolher), ao preço de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis).

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — Domingos José da Silva & Comp.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidamos os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expeditu esta inspectorria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Real Grandeza n. 252, propriedade de João Manoel Rodrigues dos Reis.
Rua Marquez de S. Vicente n. 89, propriedade de Colunificio Govêa.

Rua Marquez de S. Vicente ns. 115/117, propriedade de Maria Emelio de Carvalho.

Rua Marquez de S. Vicente n. 119, propriedade de Rosalina de Carvalho.

Rua Marquez de S. Vicente n. 135, propriedade do marechal Pires Ferreira.

Rua Marquez de S. Vicente n. 222, propriedade de Antonio Dularque.

Rua General Severiano n. 26, propriedade de Manoel Rodrigues.

Rua Voluntarios da Patria n. 87, propriedade de Affonso Antunes Garcia.

Avenida Pasteur n. 176, propriedade de Vicente Saboia.

Rua Voluntarios da Patria n. 187, propriedade de Eugenio E. Vaz de Carvalho.

Rua Voluntarios da Patria n. 274, propriedade de Antonio Carmo Pires.

Rua Menna Barreto n. 178, propriedade de Rita Sá Fortes Junqueira.

Rua Sorocaba n. 177, propriedade de Julieta Costa Magalhães.

Rua Marianna n. 210, propriedade de Antonio Simão da Silva.

Rua Corcovado n. 32, propriedade de Jeronymo Paes de Castilho.

Rua Corcovado n. 34, propriedade de Bento Osvaldo Crua.

Rua Jardim Botânico n. 452, propriedade de Francisco Merola.

Rua Jardim Botânico n. 476, propriedade de Alfredo Pereira David.

Rua Jardim Botânico n. 492, propriedade de Joaquim Soares.

Rua Jardim Botânico n. 547, propriedade do Banco Constructor do Brasil.

Rua Dias Ferreira n. 244 A, propriedade de Maria Rosa da Conceição.

Rua Dias Ferreira n. 123, propriedade de Dionydio Heitor.

Rua Dias Ferreira n. 250, propriedade de José Augusto Lindolpho.

Rua S. Clemente n. 39, propriedade de Virginia C. Silqueira.

Rua S. Clemente n. 62, propriedade de Alvaro Rodrigues Teixeira.

Praça Arthur Bernardes ns. 116/108, propriedade do coronel Fontaimba.

Rua Visconde de Pirajá n. 260, propriedade do coronel Demetrio.

Rua Visconde de Pirajá n. 374, propriedade de João Augusto Martins.

Rua Visconde de Pirajá n. 87, propriedade de Ayres de Souza.

Rua Visconde de Pirajá n. 146 (antigo n. 114), propriedade de Assumpta Grinaldo Seabra.

Rua Visconde de Pirajá ns. 106/108, propriedade de Ennedina Cardoso de Moura.

Rua Teixeira de Mello n. 28, propriedade de Gaio, Martins & Comp.

Rua Francisco Octaviano n. 89, propriedade de Esteves de Almeida.

Rua Barão da Torre n. 140, propriedade de José Franccone.

Rua Barão da Torre n. 117, propriedade de João Piranda.

Rua Barão da Torre n. 64, propriedade de José Ricardo de Paiva.

Rua Barão da Torre n. 59, propriedade de Manoel Nogueira de Sá.

Rua Barão da Torre n. 65, propriedade de Manoel Nogueira de Sá.

Rua Barão da Torre n. 13, propriedade de Antonio Pinto.

Rua Barão da Torre n. 11, propriedade de José Fernandes Gaspar.

Rua Barão da Torre n. 19, propriedade da Companhia Jardim Botânico.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1927.

— Dario Cesaria da Costa, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Secção de expediente

CONCURRENCIA PUBLICA

Atendencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca, n. 112, recebem-se propostas até 13 ho-

ras do dia 2 de maio do corrente anno, para o fornecimento do seguinte material:

Especificações — Quantidade ms. —
Peso da unidade, ks. — Peso total, tons.

20 tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com o diametro interno de 75 m/m.	8.000	19	152
20 tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com o diametro interno de 100 m/m.	12.000	25	300
20 tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 75 x 75 m/m.		20,8	0,416
25 tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 75 m/m.		33,8	0,845
50 tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange de 100 x 100 m/m.		35,0	1,750
30 curvas de ponta e bolsa de f. f. de 1/8 de circumferencia, diametro de 75 m/m e raio de 500 m/m.	12		0,360
40 curvas de ponta e bolsa de f. f. de 1/8 de circumferencia, diametro de 100 m/m e raio de 500 m/m.	16		0,640
30 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 75 m/m de diametro.	—	—	—
50 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 100 m/m de diametro.	—	—	—
30 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 150 m/m de diametro.	—	—	—
20 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 200 m/m de diametro.	—	—	—

20 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 300 m/m de diametro.

Este material deverá resistir á pressão de prova de quinze atmosferas, ou 225 libras por pollegada quadrada, devendo ter cada tubo o comprimento de 4 metros, podendo, porém, o de 75 m/m ter 3m,50 de comprimento util.

As clausulas que regerão a concorrência e, consequentemente, o fornecimento, são:

Primeira — No dia e hora fixados para a concorrência os interessados farão entrega á Comissão, composta de tres funcionarios e designada pelo inspector, consoante determinação do Ministerio da Viação em sua circular numero 17, de 1 de outubro de 1925, dentre os quaes o engenheiro chefe da 3ª Divisão, que, representando-o, presidirá a concorrência, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolveros fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina.

Segunda — Cada proponente deverá fazer na thesouraria desta inspectoría, para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, um deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da Divida Publica, mediante guia que, a partir desta data e até á vespera do dia marcado para a concorrência, entre as 11 e 15 horas, fornecerá a secção de expediente.

Terceira — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolvero fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos attinentes á respectiva idoneidade, dentre os quaes não só as provas de estar quite com as fazendas municipal e federal, mas a declaração precisa da procedencia do material que se propõe fornecer.

Quarta — O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, também essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se á garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000\$000 (cinco contos de réis), sobre que versa a clausula segunda, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Quinta — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na séde da Intendencia, ás 13 horas, do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pela comissão, a que se refere a clausula primeira. Em seguida, serão abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes, ou prepostos, as propostas dos outros, pa-

gina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente, ou preposto, não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela comissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Sexta — A concorrência versará sobre o preço total do material constante da relação, calculado de accordo com o preço da tonelada e das peças, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional para cada especie de material que se propuzer fornecer, declarando o seu peso e dimensões exactas. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de dez por cento aos correntes na praça no dia marcado para a concorrência. Os direitos alfandegarios e todas as demais despesas correrão por conta do fornecedor.

Sétima — O material, cujo funcionamento é objecto da presente concorrência, será entregue na ponte de descarga, situada na Ponta do Caju, responsabilizando-se a Inspectoría pela respectiva descarga, a razão de oitenta toneladas por dia, contados da chegada do alludido material á ponte em apreço. Não advirá, entretanto, para o Governo, responsabilidade por motivo de estadias decorrentes de prazos superiores ao correspondente áquella descarga.

Oitava — O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogeneo, fractura de cor cinzenta, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil á lima, serra, broca ou badame. Os tubos deverão ser regulares na forma e dimensões, fundidos verticalmente e coalterizados, interna e externamente, pelo processo a quente do Dr. Angus Smith não sendo permitidas differenças, sobre os pesos indicados por metro linear util, para mais ou para menos, além de 5 %, e nem se responsabilizando a inspectoría pelos excessos, como não aceitando também os tubos com pesos inferiores áquella tolerancia. Vinete por cento dos tubos perfeitos serão submettidos á prova de prensa, admitindo-se a percentagem de quebra de 2 %. Si se verificarem quebras em maior percentagem, serão descontados do prazo total do material perfeito recebido; tantos por cento quanto seja o excesso sobre 2 %, verificado nas experiencias.

A Inspectoría receberá os tubos fendidos, desde que delles se possam aproveitar dous terços de comprimento, descontada a fenda visivel e mais 0m,15, pagando a parte aproveitavel pelo preço da concorrência e ficando com o direito ao restante.

Nona — As propostas não poderão conter outra formula que não seja de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Decima — A entrega total do fornecimento, salvo prorogação por motivo de força maior reconhecido pelo inspector, será dentro de quatro mezes, a contar da data em que fôr registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpellação judicial ou extra-judicial,

o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5%) do total do fornecimento, a que se refere a clausula quarta.

Decima primeira — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material, depois de visto-riado e experimentado, fôr aceito.

Decima segunda — A inspectoría se reserva as prerrogativas de aceitar somente parte de propostas, de não aceitar nenhuma dellas ou de annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte de qualquer dos concorrentes.

Decima terceira — Fica entendido que o contracto, que fôr celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigência não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1927.

Secção de Expediente, 15 de março de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe da secção, interino.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA

Pelo presente edital, faço publico, a quem interessar possa, que, tendo havido lapsos nos preços das propostas apresentadas pelas firmas commerciaes J. G. Pereira & Comp. e A. F. Costa, publicadas no *Diario Official* de 7 do corrente, ficam os mesmos lapsos rectificados do seguinte modo:

Proposta de J. G. Pereira & Comp. — n. 153 — Papel de linho para cartas, c/enveloppes timbrados. caixa c/100, réis 16\$000 — diga-se réis 16\$500.

Ao mesmo proponente — n. 208 — régua de borracha Faber, de 1m.50 — uma, réis 25\$000 — diga-se réis 35\$000;

Proposta de A. F. Costa — ns. 271 e 272 — plancheta p/desenho, pinho macio, s/cavalletes graduados, uma réis 70\$000 — diga-se réis 90\$000.

Nitheroy, 14 de abril de 1927. — *João Marcellino Pinto*, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA 300 TONELADAS DE CARVÃO

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio numero 113, de 25 de janeiro ultimo, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento dos interessados que será realizada sob a presidência do referido director, no dia 12 proximo do mez de abril, ás 13 horas, na sala do almoxarifado desta estrada, concorrência administrativa para o fornecimento de tresentas (300) toneladas de carvão estrangeiro em briquettes.

I. Os interessados caucionarão até o dia 11 do mez de abril proximo, improrrogavelmente, um conto de réis (1:000\$), em moeda nacional ou apolices da Divida Publica, ao portador, para garantia do fornecimento que por ventura lhe fôr adjudicado e para apresentação de suas propostas em carta fechada, lacrada e em

quatro vias dactylographadas e devidamente selladas e datadas, acompanhando-a de uma outra com os documentos de idoneidade, sendo imprescindivel, entre esses documentos, o recibo de quitação da ultima collecta do imposto federal ou municipal, para a venda de carvão.

II. O carvão, cuja entrega será feita immediatamente neste almoxarifado, logo após a notificação de ter sido aceita a proposta, deverá satisfazer as seguintes condições:

a) ser bem prensado, duro e sonoro;
b) ser de um peso sensivelmente igual;

c) conservar a dureza a 50° C.;
d) ensaiados devem apresentar os seguintes resultados:

Humidade, 2 %;
Materiaes volateis combustiveis, 15 a 25 %;

Carbono fixo, 65 %, no minimo;
Cinzas, 10 %, no maximo;
Poder calorifico, 7.800 calorías, no minimo.

III. O carvão a ser fornecido, deve ser de conformidade com as exigencias deste edital e de primeira qualidade, o que em caso contrario, o valor da caução revertirá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao fornecedor qualquer indemnização ou reclamação alguma.

IV. A presente concorrência administrativa só será valida depois de aprovada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Almoxarifado da estrada, 30 de março de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO QUATORZE, PARA O FORNECIMENTO DE TRESENTAS CAIXAS DE GAZOLINA NECESSARIAS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

Aos sete dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, presente nesta secretaria, em Bello Horizonte, a commissão abaixo assignada, designada pelo senhor doutor director e composta dos senhores doutor Ovidio João Paulo de Andrade, como representante do senhor doutor director e presidente da commissão; doutor Pedro de Alcantara Almeida Magalhães, chefe da linha e Antonio T. Chaves de Queiroga, almoxarife, para dirigir os trabalhos desta concorrência publica, destinada á aquisição de 300 caixas de gazolina necessarias aos serviços da estrada durante o corrente anno, de accordo com o edital numero quatorze, de dezenove de março de mil novecentos e vinte, publicado em diversos numeros do *Diario Official* entre outros em o de numero sessenta e sete, de vinte e dous de março de mil novecentos e vinte e sete, ás paginas numeros seis mil setecentos e quarenta e quatro e seis mil setecentos e quarenta e cinco, foram recebidos dous enveloppes, sendo um contendo a proposta da Standard Oil Company of Brazil e outro contendo os documentos de idoneidade da mesma companhia. Tendo a commissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados os dous enveloppes, julgou idonea a concorrente e declarou que o da proposta seria aberto immediata-

mente, o que foi feito. Em seguida, foi a proposta lida e rubricada pela commissão somente, visto não ter comparecido para assistir a formalidade da abertura das propostas o representante da companhia proponente. Para constar lavrou-se a presente acta que lida e achada conforme, vai assignada pela commissão e por mim, José Pinto da Silva, segundo escripturário, que a escrevi. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, sete de abril de mil novecentos e vinte e sete. — *Ovidio João Paulo de Andrade*, secretario. — *Pedro de Alcantara Almeida Magalhães*, chefe da linha. — *Antonio T. Chaves de Queiroga*, almoxarifado e *José Pinto da Silva*, segundo escripturário. Está conforme. 8 de abril de 1927. — *J. A. Brandão*, auxiliar. Visto, 8 de abril de 1927. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

PROPOSTA

A Standard Oil Company of Brazil, com escriptorio nesta praça á Avenida Rio Branco n. 17, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, propõe fornecer o seguinte:

300 (tresentas) caixas de gazolina, sua marca, "Motano", "Standard Superior", ao preço de trinta e cinco mil réis, por caixa. 35\$000

O embarque será feito na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme o mesmo edital.

A companhia sujeita-se ás condições constantes do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — Standard Oil Co. of Brazil, Rio de Janeiro, Agencia. — *A. Mackenzie E. G.*, gerente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PUBLICAS E ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria faço publico que, tendo a intendência mudado sua sede (secções administrativas) para o predio n. 53 da rua Bento Ribeiro, esquina de Senador Pompeu, as concurrencias publicas e administrativas, convocadas para a sua realização na estação Maritima, sel-o-hão, a partir de 11 do corrente, na casa acima citada.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de abril de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 12

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FERROS E ARAMES PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1927

(Primeira correção do edital de 18 de março de 1927)

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 13 de abril proximo, na intendência desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com

os editaes desta secretaria, de 2, 9 e 18 deste mez, e mais a seguinte disposição:

"A estrada permittirá que o peso dos materiaes constantes desta concorrência varie, em cada dimensão, para mais ou para menos, desde que não exceda da quantidade pedida".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de março de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

1ª rectificação do edital de concorrência administrativa n. 79:

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 79, deve ser feita a seguinte rectificação:

"Leia-se: 100 metros quadrados de ladrilhos ceramicos, para roda-pés, marron, lisos, com moldura, n. 26, de 0,15x0,16 de lado, e espessura de 0,015 a 0,018, da Companhia Ceramica Brasileira, e não como sahiu publicado; leia-se tela de metal deployé ns. 6 e 8, em vez de metal deployé ns. 6 e 8".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 80

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 29 do corrente mez realizar-se-ha na sala de concorrências da intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 80, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 100 (cem) kilos de acido sulphurico, kilo.
- 150 (cento e cincoenta) kilos de acido muriatico em botijões de barro vidrado, kilo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 60

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência administrativa n. 60, realizada hoje nesta intendência, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de abril de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 60, EM 9 DE ABRIL DE 1927.

Aos nove dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências da Intendencia, na estação Maritima, o senhor doutor ajudante de intendência, bacharel Francisco Lins da Nobrega e o ajudante de escrivão interino, Matheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero sessenta, convocada por editaes de nove, dez, dezenove, vinte e quatro, vinte e oito e trinta e um de março ultimo, todos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente lidos e em ordem, os seguintes envelopos, assim numerados:

1. Marvin S. A.
2. Dias Garcia & Comp.

- 2.000 (dous mil) kilos de arsenico branco, inglez, em pó, kilo.
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de alcatrão em quartolas, kilo.
- 150 (cento e cincoenta) kilos de breu em pedra, kilo.
- 4.000 (mil) kilos de carboreto de calcio, kilo.
- 350 (tresentos e cincoenta) latas desinfectante-creolina nacional em latas de um litro, lata.
- 100 (cem) latas desinfectante-creolina estrangeira "Pearson" em latas de um litro, lata.
- 2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de enxofre em bastão ou pedra, kilo.
- 480 (cento e oitenta) latas de kaol em latas de meio litro, Rupi ou Pharol, lata.
- 25 (vinte e cinco) kilos de potassa do commercio, kilo.
- 50 (cincoenta) kilos de plombagina ingleza para fundição, kilo.
- 20 (vinte) kilos de parafina, kilo.
- 400 (quatrocentos) páos de saponaceo, um.
- 200 (duzentos) kilos de sabão virgem em barras, kilo.
- 10 (dez) kilos de sabão Marselha, kilo.
- 200 (duzentas) barras de sabonete nacional S. A., em barra, uma.
- 400 (cem) sabonetes esfericos "Karnitz", perfumados, para servir em correntes, um.
- 50 (cincoenta) sabonetes "Pears", ovas, de numeros sortidos, um.
- 20 (vinte) barras de sabonetes Timmol, uma.
- 80 (oitenta) kilos de soda caustica em latas de um kilo, kilo.
- 500 (quinhentos) kilos de salitre, kilo.
- 20 (vinte) kilos de trincal, kilo.
- 150 (cento e cincoenta) vidros de arnica em vidros de 125 grammas, vidro.
- 450 (cento e cincoenta) vidros de balsamo catholico em vidros de 125 grammas, vidro.
- 6 (seis) kilos de algodão hydrophilo, kilo.
- 2 (dous) kilos de chlorhydrato de quinino em comprimidos de 25 grammas, kilo.

Prazo de entrega, 15 dias, nas secções da intendência, na estação Maritima, sendo que o carboreto poderá ser entregue em qualquer estação que tenha desvio.

Cabera a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições, e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicada no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$, citado no referido edital, ou o da de réis 2.000\$ em dinheiro, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 74, PARA AQUISIÇÃO DE CARVÃO ESTRANGEIRO PARA LOCOMOTIVAS.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 13 de abril, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 74, marcada para 13, ficando a estrada obrigada a resolver a referida concorrência, expedindo carta de encomenda ao fornecedor escolhido, até o dia 23 do mesmo mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

3. Mayrink Veiga & Comp.
4. Ribeiro, Costa & Comp.
5. Companhia Nacional de Electricidade.
6. Companhia Paulista de Materiaes Electricos.
7. Fonseca, Almeida & Comp.
8. Soares de Sampaio & Comp., Ltd.
9. Willmann Xavier & Comp.
10. Companhia Nacional de Artefactos de Cobre Conac.
11. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.
12. F. R. Moreira & Comp.
- 13 e ultima. A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade.

Total treze envelopos. O senhor doutor ajudante de intendente julga idoneos os concorrentes; abre os envelopos. numera as propostas na ordem de recebimento dos envelopos e procede, na presença dos interessados, que os rubrica, á leitura das propostas, sem duvida ou incidente, ficando o exame e a decisão das mesmas para serem feitos posteriormente á respectiva publicação, na integra, no *Diario Official*.

Para constar lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos proponentes ou seus representantes presentes, e por mim, Matheus Roberto, ajudante de escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de S. A. Marvin, *João Ernesto de Souza*. — Por procuração de

Dias Garcia & Comp., G. Guimarães. — Ribeiro, Costa & Comp. — Por procuração da Companhia Paulista Material Eléctrico, *Jayme Carvalho*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., M. Araújo. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp. Ltd., *Henrique C. de Mendonça*. — *Willmann Xavier & Comp.* — Por procuração da Companhia Nacional de Artefactos de Cobre "Conac" (illegível). — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., *Juventino Coelho*. — Por procuração de F. Moreira & Comp., *Britto da Rocha*. — Por procuração da A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, *Luiz Schara*. — *Matheus Roberto*.

Confere. — *Pinto Filho*, escrevente. — Conforme. — *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

A Sociedade anonyma Marvin, brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Menna Barreto n. 72, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de março de 1927 á pagina n. 5.587, e correções também publicadas no mesmo *Diario Official* de 11 de março, 20 de março, 27 de março, 29 de março e 1 de abril corrente, respectivamente a paginas 5.709, 6.638, 7.341, 7.428 e 7.691, para fornecimento a essa estrada em concorrência administrativa n. 60, para a Segunda Divisão, vem propôr os seguintes materiaes:

520 (quinhentos e vinte) kilos de arame de cobre duro, de 0m,001, a quatro mil duzentos e noventa e sete réis 4\$297

Arame de cobre duro, tendo gravado em toda a sua extensão os seguintes dizeres: "Propriedade da E. F. Central do Brasil", com uma distancia approximada de dez (10) centímetros de um dizer a outro, nas quantidades e dimensões estipuladas no edital e correções, a quatro mil trescentos e setenta e cinco réis por kilo 4\$375

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital e mais ás disposições em vigor doCodigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — (Assignatura illegível.)

Dias Garcia & Comp., estabelecidos á rua Visconde Inhaúma ns. 23 e 25, propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes mencionados abaixo:

Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo:

7.880 kilos de 0m,004, kilo, novecentos e quinze réis \$915

4.000 kilos de 0m,0025, kilo, mil e vinte réis 1\$020

300 kilos de 0m,003, kilo, novecentos e sessenta réis \$960

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — Por procuração, *Luiz F. Riol*.

Em tempo — Prazo para entrega 30 dias. — Por procuração, *C. Guimarães*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer o seguinte:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 66

(2ª divisão)

Arame de ferro galvanizado, com duplo galvanismo:

7.880 (sete mil oitocentos e oitenta) kilos de 0m,004, kilo, novecentos e quinze réis \$950

4.000 (mil) kilos de 0m,0025, kilo, mil e vinte réis 1\$100

300 (trescentos) kilos de 0m,003, kilo, mil e duzentos réis 1\$200

Arame de cobre duro:

520 (quinhentos e vinte) kilos de 0m,004, kilo, cinco mil duzentos e oitenta réis 5\$280

4.000 (quatro mil) kilos de 0m,002, kilo, quatro mil trescentos e oitenta réis 4\$380

4.000 (quatro mil) kilos de 0m,0025, kilo, quatro mil trescentos e oitenta réis 4\$380

4.000 (quatro mil) kilos de 0m,003, kilo, quatro mil trescentos e oitenta réis 4\$380

O arame de cobre duro que propomos não é marcado, por ser a marcação patenteada.

84 (oitenta e quatro) kilos de arame francez, de diversas cores, com isolamento de borracha e algodão, kilo, onze mil réis... 11\$000

26 (vinte e seis) arandelas de metal, completas, para lampadas electricas, uma, nove mil e quinhentos réis 9\$500

250 (duzentas e cinquenta) aranhas de metal, para suporte de lampadas electricas, uma, trescentos e noventa e quatro réis. \$394

15 (quinze) alimentadores de cobre, para pilhas, um, cento e trinta mil réis 130\$000

246 (duzentos e quarenta e seis) botões de madeira para campainha electrica, um, seiscentos e noventa e oito réis \$698

220 (duzentos e vinte) box-complings, rectos, estrangeiros, de 1/2", um, seiscentos e vinte réis \$620

100 (cem) box-complings, rectos, estrangeiros, de 3/4", um, oitocentos e noventa réis.. \$890

120 (cento e vinte) box-complings, curvos, estrangeiros, de 1/2", um, mil e quinhentos réis 1\$500

1.250 (mil duzentos e cinquenta) copos de vidro para pilha Euzman, um, mil setecentos e cinquenta réis 1\$750

37 (trinta e sete) chavetas para aparelho telegraphico, uma, tres mil e quatrocentos réis 3\$400

Conduite flexivel americano:

90 (noventa) metros de 1/2", metro, mil quinhentos e cinquenta réis 1\$550

70 (setenta) metros de 3/4", metro, dous mil quatrocentos e cinquenta réis 2\$450

200 (duzentos) metros de 1", metro, tres mil quatrocentos e cinquenta réis 3\$450

5.000 (cinco mil) cleats de porcellana, para dous fios, um, noventa e nove réis \$099

6 (seis) cordões Kellogg, para phones, um, dous mil novecentos e cinquenta réis.. 2\$950

60. (sessenta) chaves monophasicas, com fusivel rolha, de 30 ampères, uma, tres mil duzentos e noventa e nove réis 3\$299

30 (trinta) chaves triphasicas, com fusivel rolha, de 30 ampères, uma, oito mil e novecentos réis 8\$900

10 (dez) chaves triphasicas com fusivel cartucho, de 60 ampères, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis 36\$500

200 (duzentos) rolos com 50 metros cada um, de cadargo para isolamento, rolo, quatro mil réis 4\$000

10 (dez) esticadores completos, para linhas telegraphicas, um, quarenta mil réis.... 40\$000

200 (duzentas) espiraes de cobre, para pilhas Euzmann, uma, mil cento e noventa e oito réis 1\$198

587 (quinhentos e oitenta e sete) metros de cabo duplo, envolto em chumbo, n. 10, metro, mil quinhentos e dez réis 1\$510

52 (cincoenta e dous) double schakles, para linhas telegraphicas, um, doze mil réis... 12\$000

500 (quinhentas) escovas de 1 k. w., tipo M 50, uma, dous mil novecentos e noventa e nove réis 2\$999

200 (duzentas) escovas de 2 k. w., tipo M 50, uma, dous mil novecentos e noventa e nove réis 2\$999

Fuzível cartucho:

500 (quinhentos) de 60 ampères, um, mil e duzentos réis	1\$200
500 (quinhentos) de 30 ampères, um, seiscentos e vinte e cinco réis.....	\$625

Fita isolante:

20 (vinte) kilos de preta, kilo, treze mil réis...	13\$000
47 (dezesete) kilos de branca, kilo, treze mil réis	13\$000

Fio com isolamento de borracha e algodão:

380 (trescentos e oitenta) kilos de n. 8, kilo, oito mil duzentos e vinte réis.....	8\$220
200 (duzentos) kilos de n. 10, kilo, oito mil duzentos e vinte réis.....	8\$220
380 (trescentos e oitenta) kilos de n. 12, kilo, nove mil e vinte réis.....	9\$020
415 (quatrocentos e quinze) kilos de n. 14, kilo, nove mil e vinte réis.....	9\$020
50 (cincoenta) kilos de n. 16, kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800
500 (quinhentos) kilos de n. 18, kilo, doze mil réis	12\$000
1.650 (mil seiscentos e cinquenta) metros de fio duplo flexível n. 12, B. & S., kilo, seiscentos e noventa e oito réis.....	\$698
2.000 (dois mil) metros de fio com isolamento de borracha, trança de aço, igual á amostra na 2ª Divisão, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

Entrega trinta dias após o recebimento do pedido.

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Declaramos que o preço dado para 1.650 metros de fio duplo flexível, n. 12 B. & S., é de cada metro, seiscentos e noventa e oito réis e não unidade kilo, como por engano foi dado.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados, constantes da concorrência administrativa n. 60:

Arame de ferro galvanizado, com duplo galvanismo:

7.880 kilos de 0m.004, kilo, oitocentos e quarenta e cinco réis	\$845
1.000 kilos de 0m.0025, kilo, novecentos e noventa e cinco réis	\$995
300 kilos de 0m.0003, kilo, oitocentos e cinquenta réis	\$850

Arame de cobre duro:

520 kilos de 0m.004, kilo, quatro mil quinhentos e dez réis	4\$510
4.000 kilos de 0m.002, kilo, quatro mil quinhentos e dez réis	4\$510
4.000 kilos de 0m.0025, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis.....	4\$490
4.000 kilos de 0m.003, kilo, quatro mil quatrocentos e setenta réis.....	4\$470
84 kilos de arame francez de diversas côres, com isolamento de borracha e algodão, kilo, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
220 aranhas de metal, para suporte de lâmpadas electricas, uma, seiscentos e noventa réis	\$690
220 box complings rectos estrangeiros de 1/2", um, mil e cem réis	1\$100
100 box complings rectos estrangeiros de 3/4", um, mil e seiscentos réis.....	1\$600

120 box complings curvos estrangeiros de 1/2", um, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
1.250 copos de vidro para pilhas Euzmann, um, mil quinhentos e oitenta réis.....	1\$580
37 chaves para aparelhos telegraphicos, uma, onze mil réis	11\$000

Coduíte flexível americano:

90 metros de 1/2", metro, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
70 metros de 3/4", metro, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980
200 metros de 1", metro, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6\$650
5.000 cleats de porcellana, para dous fios, um, setenta e cinco réis	\$075
60 chaves monophasicas com fuzível de rolha de 30 ampères, uma, seis mil e trescentos réis	6\$300
30 chaves triphasicas com fusível de rolha de 30 ampères, uma, oito mil e trescentos réis	8\$300
10 chaves triphasicas com fusível de cartucho de 60 ampères, uma, quarenta e sete mil e setecentos réis	47\$700
200 rolos com 50 metros de cada um, de cadarço para isolamento, rolo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
50 chapas de cobre para terra, com terminaes, de 0m.50 x 0m.50 x 0m.002, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28\$500
10 esticadores completos para linhas telegraphicas, um, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
200 espiraes de cobre para pilhas Euzmann, um, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150
287 metros de cabo duplo envolto em chumbo, n. 10, metro, mil e trescentos réis.....	1\$300

Fusíveis de cartucho:

500 de 60 ampères, um, mil novecentos e quarenta réis	1\$940
500 de 30 ampères, um, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
1.650 metros de fio duplo flexível n. 12 B. S., kilo, quinze mil oitocentos e cincoenta réis...	15\$850
2.000 metros de fio com isolamento de borracha, trança de aço, igual á amostra na 2ª divisão, metro, doze mil setecentos e cincoenta réis	12\$750
39 ferros machinas para fazer emendas em fio de 0m.004, um, quarenta e tres mil réis.	43\$000

Prazo de entrega 90 dias

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Em tempo declaramos que o preço para os 2.000 metros de fio com isolamento de borracha, trança de aço, igual á amostra é de 8\$750 (oito mil setecentos e cincoenta réis) o metro.

Declaramos mais: que o preço para 1.000 kilos de arame de ferro de 0,075 é de novecentos e noventa e cinco réis (\$995) o kilo. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Proposta da Companhia Nacional de Electricidade á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo:

7.880 kilos de 0m.004, kilo, mil e noventa e tres réis	1\$093
1.000 kilos de 0m.0025, kilo, mil e trescentos réis	1\$300
300 kilos de 0m.003, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
84 kilos de arame francez de diversas côres, com isolamento de borracha e algodão, kilo, onze mil e duzentos réis.....	11\$200
26 arandellas de metal, completas, para lâmpadas electricas, uma, quatro mil réis....	4\$000
250 aranhas de metal, para suporte de lâmpadas electricas, uma, duzentos e quarenta réis	\$240

15 alimentadores de cobre para pilhas, um, trinta mil réis	30\$000
246 botões de madeira para campainhas electricas, um, seiscentos réis	\$600
220 box-complings, rectos, estrangeiros, de 1/2", um, novecentos réis	\$900
100 box-complings, rectos, estrangeiros, de 3/4", um, mil e trescentos réis	1\$300
120 box-complings, curvos, estrangeiros, de 1/2", um, mil e quatrocentos réis	1\$400
2.250 copos de vidro para pilha Euzman, um, dous mil e trescentos réis	2\$300
37 chavetas para aparelhos telegraphicos, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

Conduit flexivel americano:

90 metros de 1/2", metro, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
70 metros de 3/4", metro, dous mil réis	2\$000
200 metros de 1", metro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
20 metros de 5/8", metro, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
5.000 cleats de porcellana para dous fios, um, cincoenta réis	\$050
6 cordões Kellog para telephone, um, oito mil réis	8\$000
60 chaves monophasicas com fusivel rolha para 30 ampères, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
30 chaves triphasicas com fusivel rolha de 30 ampères, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
10 chaves triphasicas com fusivel cartucho de 60 ampères, uma, vinte e um mil réis	21\$000
90 chaves triphasicas, faca, type A. S. B. 6.000 volts, 200 ampères, para tempo, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, cento e vinte e seis mil réis	126\$000
200 rolos com 50 metros cada um de cadarço para isolamento, um, dous mil quatrocentos e setenta réis	2\$470
50 chapas de cobre para terra, com terminaes, de 0m,50 x 0m,50 x 0m,002, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
10 esticadores completos para linhas telegraphicas, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000
200 espiraes de cobre para pilha Euzmann, uma, novecentos réis	\$900
587 metros de cabo duplo envolto em chumbo n. 10, metro, mil oitocentos e sessenta e cinco réis	1\$865
500 escovas de 1 K W, type M 50, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600
200 escovas de 2 K W, type M 50, uma, tres mil réis	3\$000

Fuzivel cartucho:

500 de 60 ampères, um, mil duzentos e noventa réis	1\$290
500 de 30 ampères, um, seiscentos e vinte e cinco réis	\$625

Fita isolante

20 kilos de preta, kilo, treze mil e quinhentos réis	13\$500
17 kilos de branca, kilo, dezeseis mil réis	16\$000
17 kilos de branca, para fazer emendas em fio de 0m,004, kilo, dezeseis mil réis	16\$000
100 metros de fio duplo n. 12, com isolamento de seda, metro, dous mil e quinhentos réis	2\$500

Fio com isolamento de borracha e algodão:

380 kilos n. 8, kilo, sete mil e quinhentos réis ..	7\$500
200 kilos n. 10, kilo, seis mil e seiscentos réis ..	6\$600
380 kilos n. 12, kilo, sete mil e quinhentos réis ..	7\$500
415 kilos n. 14, kilo, sete mil e quinhentos réis ..	7\$500
50 kilos n. 16, kilo, oito mil e seiscentos réis ..	8\$600
500 kilos n. 18, kilo, oito mil e seiscentos réis ..	8\$300
100 kilos de fio duplo japonéz n. 12, kilo, oito mil e seiscentos réis	8\$600

1.650 metros de fio duplo flexivel n. 12 BS, metro, mil e oitocentos réis	1\$800
2.000 metros de fio com isolamento de borracha, trança de aço, igual á amostra na 2ª Divisão, metro, dous mil e quinhentos réis ..	2\$500

Arame de cobre duro:

320 kilos de 0m,001, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
4.000 kilos de 0m,002, kilo, quatro mil seiscentos e nove réis	4\$609
4.000 kilos de 0m,0025, kilo, quatro mil seiscentos e nove réis	4\$609
4.000 kilos de 0m,003, kilo, quatro mil seiscentos e nove réis	4\$609

A proponente declara que todos os preços supra se entendem para mercadoria entregue na intendencia dessa estrada, dentro de 24 horas, bem assim que se sujeita a todos os termos do respectivo edital.

Dos artigos propostos são de origem nacional os seguintes: arandelas, aranhas, botões de madeira, copos de vidro, cleats, chapas de cobre para terra, espiraes para pilhas, cabos e fios isolados e escovas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Vito Sá, director-gerente.

Declaramos em tempo que o preço de arame de cobre duro, de 0m,001, é cinco mil e novecentos réis (5\$900), o kilo e não 4\$900.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Vito Sá, director-gerente.

A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma brasileira, estabelecida á rua S. José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 10 do corrente mez, e de accordo com o que trata o Código de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Arame de cobre duro:

520 (quinhentos e vinte) kilos de 0m,001, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis	5\$980
4.000 (quatro mil) kilos de 0m,002, kilo, cinco mil cento e oitenta réis	5\$180
4.000 (quatro mil) kilos de 0m,0025, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980
4.000 (quatro mil) kilos de 0m,003, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980
84 (oitenta e quatro) kilos de arame francez de diversas cores, com isolamento de borracha e algodão, kilo, dezeseis mil e novecentos réis	17\$900
26 (vinte e seis) arandelas de metal completas para lampadas electricas, uma, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$080
250 (duzentas e cincoenta) aranhas de metal para supportos de lampadas electricas, uma, trescentos e quinze réis	\$315
246 (duzentos e quaranta e seis) botões de madeira para campainha electrica, um, quatrocentos e oitenta e nove réis	\$185
220 (duzentos e vinte) box-complings rectos, estrangeiros, de 1/2", um, oitocentos e quaranta e oito réis	\$318
400 (cem) box-complings rectos, estrangeiros, de 3/4", um, mil cento e oitenta réis ..	1\$180
120 (cento e vinte) box-complings curvos, estrangeiros, de 1/2", um, mil quinhentos e noventa réis	1\$590

Conduite flexivel americano:

90 (noventa) metros de 1/2", metro, mil cento e oitenta réis	1\$180
70 (setenta) metros de 3/4", metro, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
200 (duzentos) metros de 1", metro, dous mil setecentos e oitenta réis	2\$780
20 (vinte) metros de 5/8", metro, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
5.000 (cinco mil) cleats de porcellana para dous fios, um, noventa e sete réis	\$097

6 (seis) cordões Kellog para phones, um, quatro mil novecentos e trinta réis.....	4\$930
60 (sessenta) chaves monophasicas, com fuzível rollha de 30 ampères, uma, tres mil cento e noventa réis.....	3\$190
30 (trinta) chaves triphasicas, com fuzível rollha de 30 ampères, uma, seis mil oitocentos e noventa réis.....	6\$390
10 (dez) chaves triphasicas, com fuzível cartucho de 30 ampères, uma, vinte e oito mil e setecentos réis.....	28\$790
90 (noventa) chaves triphasicas faca, tipo ASB, 6.000 volts, 200 ampères, para tempo, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
200 (duzentos) rôlos, com 50 metros cada um, de cadarço para isolamento, rôlo, tres mil trescentos e trinta réis.....	3\$330
50 (cincoenta) chapas de cobre para terra, com terminaes, de 0m,50 x 0m,50 x 0m,002, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis	23\$500
10 (dez) esticadores completos para linhas telegraphicas, uma, quarenta e nove mil réis	49\$000
587 (quinhentos e oitenta e sete) metros de cabo duplo, envolto em chumbo, n. 10, metro, dous mil quinhentos e oitenta réis	2\$580
500 (quinhentas) escovas de 1 kw, tipo M. 50, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
200 (duzentas) escovas de 2 kw, tipo M. 50, uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900

Fuzível cartucho:

500 (quinhentos) de 60 ampères, um, mil cento e oitenta réis	1\$180
500 (quinhentos) de 30 ampères, um, seiscentos e noventa réis	\$690

Fita isolante:

20 (vinte) kilos de fita preta, kilo, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
17 (dezesete) kilos de fita branca, kilo, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900
100 (cem) metros de fio duplo, n. 12, com isolamento de seda, metro, dous mil e novecentos réis	2\$900

Fio com isolamento de borracha e algodão:

380 (trescentos e oitenta) kilos, n. 8, kilo, oito mil novecentos e noventa réis.....	8\$990
200 (duzentos) kilos de n. 10, kilo, seis mil novecentos e oitenta réis.....	9\$980
380 (trescentos e oitenta) kilos de n. 12, kilo, sete mil setecentos e oitenta réis.....	7\$780
415 (quatrocentos e quinze) kilos, n. 14, kilo, nove mil quatrocentos e oitenta réis...	9\$480
50 (cincoenta) kilos n. 16, kilo, nove mil novecentos e oitenta réis.....	9\$980
500 (quinhentos) kilos, n. 18, kilo, onze mil oitocentos e noventa réis.....	11\$890
100 (cem) kilos de fio duplo japonês, n. 12, kilo, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
650 (seiscentos e cinquenta) metros de fio duplo flexível, n. 12, BS, kilo, quarenta e nove mil réis	49\$000
1.000 (deus mil) metros de fio com isolamento de borracha, trança de aço, igual á amostra na 2ª Divisão, metro, seis mil e oitocentos réis	6\$800

Para entrega immediata.

A proponente se declara sujeita á todas as disposições do referido edital e bem assim á todas as clausulas do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Declaração — Declaramos que, em virtude da rectificação publicada no *Diario Official* de 3 de abril corrente, tornamos sem effeito os preços para arame de cobre duro.

Rio de janeiro, 9 de abril de 1927. — Por procuração, *Jayme Carvalho*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 139, propõem fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente e suas rectificações, o material abaixo especificado:

Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo:

7.880 kilos de 0m,004, kilo, novecentos e quarenta e oito réis	\$948
1.000 kilos de 0m,0025, kilo, novecentos e cincoenta e tres réis	\$953
300 kilos de 0m,003, kilo, novecentos e cincoenta e tres réis	\$953

Arame de cobre duro:

520 kilos de 0m,004, kilo, cinco mil, duzentos e quarenta réis	5\$240
4.000 kilos de 0m,002, kilo, quatro mil, oitocentos e setenta réis	4\$870
4.000 kilos de 0m,0025, kilo, quatro mil oitocentos e setenta réis	4\$870
4.000 kilos de 0m,003, kilo, quatro mil e oitocentos e setenta réis	4\$870
84 kilos de arame francez de diversas côres, com isolamento de borracha e algodão, kilo, doze mil réis	12\$000
1.250 copos de vidro para pilha Euzmann, um, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
50 chapas de cobre para terra, com terminaes, de 0m,50 x 0m,50 x 0m,002, uma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
10 esticadores completos para linhas telegraphicas, um, quarenta e seis mil e quinhentos réis	46\$500
200 espiraes de cobre para pilhas Euzmann, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400

Os proponentes declaram que os arames de cobre de 0,002 de diametro para cima, constantes do referido edital, terão gravados em toda a sua extensão os seguintes dizeres: "Propriedade da E. F. Central do Brasil", com uma distancia approximada de dez centímetros de um dizer ao outro.

Os proponentes declaram ainda que se sujeitam a todas as condições do referido edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Soares de Sampaio & Comp. Ltda., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á Avenida Rio Branco numero 63, 2 andar, de accôrdo com o edital de concorrência administrativa n. 60, vem propôr o fornecimento a essa Estrada de:

Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo

7.880 (sete mil oitocentos e oitenta) kilos de 0m,004, kilo, mil e oitenta e quatro réis	1\$084
1.000 (mil) kilos de 0m,0025, kilo, mil e oitenta e quatro réis	1\$084
300 (trescentos) kilos de 0m,003, kilo, mil e oitenta e quatro réis	1\$084

Prazo de entrega — 60 (sessenta) dias

O material offerecido será entregue na Intendencia dessa Estrada.

Os proponentes declaram-se submeter a todas as clausulas do edital e suas correções.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — *Soares de Sampaio & Comp. Ltda.* — *Alberto Sampaio*, gerente.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires n. 170, vem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 9 de março proximo passado, publicado no *Diario Official*:

Arame de ferro galvanizado, com duplo galvanismo:

7.880 (sete mil oitocentos e oitenta) kilos de 0m,002, kilo, mil e cincoenta réis.....	1\$050
1.000 (mil) kilos de 0m,0025, kilo, mil e noventa réis.....	1\$090

300 (trezentos) kilos de 0m.003. kilo. novecentos e cincoenta réis.....	\$950
84 (oitenta e quatro) kilos de arame francez. de diversas cores, com isolamento de borracha e algodão, kilo, treze mil e cem réis.....	13\$100
26 (vinte e seis) arandelhas de metal, completas, para lampadas electricas, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
220 (duzentos e vinte) aranhas de metal para suporte de lampadas electricas, uma, trezentos e oitenta réis.....	\$380
15 (quinze) alimentadores de cobre para pilhas, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000
246 (duzentos e quarenta e seis) botões de madeira para campainha electrica, um, quatrocentos e sessenta réis.....	\$460
220 (duzentos e vinte) boxes-cuplings rectos, estrangeiros, de 1/2", um, mil e cem réis.....	1\$100
100 (cem) boxes-cuplings rectos, estrangeiros, de 3/4", um, mil quinhentos e sessenta réis.....	1\$560
120 (cento e vinte) boxes-cuplings curvos, estrangeiros, de 1/2", um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
1.250 (mil duzentos e cincoenta) copos de vidro para pilhas Euzman, um, mil setecentos e trinta réis.....	1\$730
37 (trinta e sete) chavetas paraapparehos telegraphicos, uma, seis mil e duzentos réis.....	6\$200

Conduite flexivel americano:

90 (noventa) metros de 1/2", metro, mil trezentos e quarenta réis.....	1\$340
70 (setenta) metros de 3/4", metro, mil e oitocentos réis.....	1\$800
200 (duzentos) metros de 1", metro, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
20 (vinte) metros de 5/8", metro, mil e oitocentos réis.....	1\$800
5.000 (cinco mil) elcats de porcellana, para dous fios, um, noventa e dous réis.....	\$092
6 (seis) cordões Kellogg para phone, um, oito mil réis.....	8\$000
60 (sessenta) chaves monophasicas com fusivel rolla de 30 ampéres, uma, tres mil e selecentos réis.....	3\$700
30 (trinta) chaves triphasicas com fusivel de rolla, de 30 ampéres, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
10 (dez) chaves triphasicas com fusivel cartucho, de 60 ampéres, uma, trinta e um mil réis.....	31\$000
90 (noventa) chaves triphasicas, faca, typo A. S. B., 6.000 volts, 200 ampéres, para tempo, iguaes a amostra na 2ª divisão, uma, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
200 (duzentos) rolos com 50 metros cada um, de cadarço para isolamento, rolo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
50 (cinconeta) chapas de cobre para terra, com terminaes, de 0m.50 x 0m.50 x 0m.002, uma, trinta e nove mil réis.....	39\$000
10 (dez) encladores completos, para linhas telegraphicas, um, sessenta mil réis.....	60\$000
200 (duzentas) espiraes de cobre para pilhas Euzmann, um, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
587 (quinhentos e oitenta e sete) metros de cabo duplo envolto em chumbo, n. 10, metro, mil e novecentos réis.....	1\$900
52 (cincoenta e dous) double schakles para linhas telegraphicas, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
500 (quinhentas) escovas de 1 K. W., typo M. 50, uma, dous mil e seiscientos réis.....	2\$500
200 (duzentas) escovas de 2 K. W., typo M. 50, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800

Fuzivel cartucho:

500 (quinhentos) de 60 ampéres, um, mil cento e noventa réis.....	1\$190
500 (quinhentos) de 30 ampéres, um, seiscientos e noventa réis.....	\$690

Fita isolante:

20 (vinte) kilos de preta, kilo, dezeseis mil réis.....	16\$000
17 (dezeseite) kilos de branca, para fazer emendas em fio de 0m.004, kilo, trinta mil réis.....	30\$000
100 (cem) metros de fio duplo n. 12, com isolamento de seda, metro, oitocentos réis.....	\$800
Fio com isolamento de borracha e algodão:	
380 (trezentos e oitenta) kilos de n. 8, kilo, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
200 (duzentos) kilos de n. 10, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
380 (trezentos e oitenta) kilos de n. 12, nove mil e setecentos réis.....	9\$700
415 (quatrocentos e quinze) kilos de n. 14, kilo, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
50 (cincoenta) kilos de n. 16, kilo, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
500 (quinhentos) kilos de n. 18, kilo, nove mil quatrocentos e oitenta réis.....	9\$480
100 (cem) kilos de fio duplo, Japonez, n. 12, kilo, dezeseis mil réis.....	16\$000
1.650 (mil seiscientos e cincoenta) metros de fio duplo, flexivel, n. 12, B. S., kilo, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
2.000 (dous mil) metros de fio com isolamento de borracha, trança de aço, igual a amostra na 2ª divisão, metro, cinco mil oitocentos e noventa réis.....	5\$890

Arame de cobre duro:

520 (quinhentos e vinte) kilos de 0m.001, kilo, cinco mil duzentos e oitenta réis.....	5\$280
4.000 (quatro mil) kilos de 0m.002, kilo, quatro mil trezentos e oitenta réis.....	4\$380
4.000 (quatro mil) kilos de 0m.0025, kilo, quatro mil trezentos e oitenta réis.....	4\$380
4.000 (quatro mil) kilos de 0m.003, kilo, quatro mil trezentos e oitenta réis.....	4\$380
Fio de ferro galvanizado para entrega dentro de 60 dias; demais artigos, entrega immediata.	

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — Willmann, Xavier & Comp.

Declaramos que o preço para 1.650 metros de fio duplo flexivel n. 12 B. S., é de metro e não de kilo, como por engano foi escripto.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — Willmann, Xavier & Comp.

Proposta que faz a Companhia Nacional de Artefactos de Cobre, "Conac", Sociedade Anonyma Brasileira, com séde em São Paulo, á rua Boa Vista n. 5, 9º andar, sala 10, e com fabrica em São Bernardo, estação da S. P. R., para fornecer á 2ª Divisão da Estada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo mencionados, constantes do edital de concorrência administrativa numero 60, de 9 de março de 1927, sujeitando-se a todas as exigencias mencionadas no mesmo, e bem assim a todas as clausulas estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica:

Arame de cobre duro:

520 (quinhentos e vinte) kilos de 0m.001	
4.000 (quatro mil) kilos de 0m.002	
4.000 (quatro mil) kilos de 0m.002,5	
4.000 (quatro mil) kilos de 0m.003	

Ao preço de quatro mil trezentos e vinte e cinco réis cada kilo (4\$325), para entrega em tres-semanas após o pedido, na intendência.

Declara subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — Por procuração da Companhia Nacional de Artefactos de Cobre, (assinatura illegivel).

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., sociedade brasileira, estabelecida á rua 1º de Março n. 88, propõe-se a fornecer a essa repartição os materiais abaixo relacionados, constantes da concorrência administrativa n. 60, de conformidade com os editaes publicados no *Diario Official* de 10, 20 e 29 de março do corrente anno, como segue:

Arame de ferro galvanizado com duplo galva
nismo:

1.000 (mil) kilos de 0m,0025, kilo, oitocentos e cincoenta réis	\$850
300 (trescentos) kilos de 0m,003, kilo, mil réis. . .	1\$000
26 (vinte e seis) arandellas de metal, completas, para lampadas electricas, uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000
250 (duzentas e cincoenta) aranhas de metal, para suporte de lampadas electricas, uma, trescentos e oitenta réis.	\$380
246 (duzentas e quarenta e seis) botões de madeira, para campainha electrica, uma, mil e duzentos réis	1\$200
220 (duzentos e vinte) box-complings, rectos, estrangeiros, de 1/2", um, mil e trescentos réis	1\$300
100 (cem) box-complings, rectos, estrangeiros, de 3/4", um, dous mil e trescentos réis	2\$300
120 (cento e vinte) box-complings, curvos, estrangeiros, de 1/2", um, dous mil réis	2\$000

Conduit flexivel americano:

30 (noventa) metros de 1/2", metro, dous mil e quinhentos réis	2\$500
70 (setenta) metros de 3/4", metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
200 (duzentos) metros de 1", metro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
20 (vinte) metros de 5/8", metro, dous mil e duzentos réis	2\$200
5.000 (cinco mil) cleats de porcellana para dous fios, um, oitenta e oito réis.	\$088
60 (sessenta) chaves triphasicas, com fuzivel rolha de 30 ampères, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
30 (trinta) chaves triphasicas, com fuzivel rolha de 30 ampères, uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600

Fita isolante:

20 (vinte) kilos de preta, kilo, dezeseis mil réis	16\$000
Fio com isolamento de borracha e algodão:	

380 (trescentos e oitenta) kilos de numero 8, kilo, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
380 (trescentos e oitenta) kilos de numero 12, kilo, oito mil réis.	8\$000
415 (quatrocentos e quinze) kilos de numero 14, kilo, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
50 (cincoenta) kilos de numero 16, kilo, dez mil réis	10\$000
500 (quinhentos) kilos de numero 18, kilo, treze mil réis	13\$000

O proponente declara poder entregar immediatamente o material acima offerecido e sujeitar-se a todas as clausulas e condições constantes dos editaes supra mencionados.

Capital Federal, 9 de abril de 1927. — (Assignatura ille-givel.)

F. R. Moreira & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo descriminado, de accôrdo com os editaes de concorrência publicados no *Diario Official*:

84 (oitenta e quatro) kilos de arame francez, de diversas côres, com isolamento de borracha e algodão, kilo, onze mil e quinhentos réis	11\$500
26 (vinte e seis) arandellas de metal, completas, para lampadas electricas, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500

220 (duzentas e vinte) aranhas de metal, para suporte de lampadas electricas, uma, trescentos réis	\$300
246 (duzentos e quarenta e seis) botões de madeira para campainha electrica, um, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
220 (duzentos e vinte) box-complings, rectos, estrangeiros de 1/2", um, setecentos e cincoenta e réis	\$750
100 (cem) box-complings, rectos, estrangeiros de 3/4", um, mil e cem réis	1\$100
120 (cento e vinte) box-complings, curvos, estrangeiros de 1/2", um, dous mil e quinhentos réis	2\$500

Conduit flexivel americano

90 (noventa) metros de 1/2", metro, mil e quinhentos réis	1\$500
70 (setenta) metros de 3/4", metro, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
200 (duzentos) metros de 1", metro, tres mil réis	3\$000
20 (vinte) metros de 5/8", metro, mil e oitocentos réis	1\$800
5.000 (cinco mil) cleats de porcellana para dous fios, um, cem réis	\$100
60 (sessenta) chaves monophasicas com fuzivel de rolha de 30 ampères, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
30 (trinta) chaves triphasicas com fuzivel rolha de 30 ampères, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
40 (dez) chaves triphasicas com fuzivel cartucho de 60 ampères, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
200 (duzentos) rolos com 50 metros cada um, de cadarço para isolamento, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
587 (quinhentos e oitenta e sete) metros de cabo duplo envolto em chumbo, n. 10, metro, tres mil réis	3\$000
500 (quinhentas) escovas de 1 K. W., tipo M 50, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
200 (duzentas) escovas de 2 K. W., tipo M 50, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500

Fuzivel de cartucho

500 (quinhentos) de 60 ampères, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
500 (quinhentos) de 30 ampères, um, setecentos e vinte réis	\$720

Fita isolante

20 (vinte) kilos de preta, kilo, quinze mil réis	15\$000
17 (dezeseite) kilos de branca, kilo, dezoito mil réis	18\$000

Fio com isolamento de borracha e algodão

380 (trescentos e oitenta) kilos de numero 8, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
200 (duzentos) kilos de numero 10, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
380 (trescentos e oitenta) kilos de numero 12, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
415 (quatrocentos e quinze) kilos de numero 14, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
50 (cincoenta) kilos de numero 16, kilo, doze mil réis	12\$000
500 (quinhentos) kilos de numero 18, kilo, doze mil réis	12\$000
1.650 (mil seiscentos e cincoenta) metros de fio duplo flexivel, n. 12, B. S., kilo, dezeseite mil setecentos e setenta réis	17\$770

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concorrência. Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — F. R. Moreira & C.

A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, com sede á rua General Camara n. 130, de accôrdo com o edital da concorrência administrativa n. 60, publicado no *Diário Official*, propõe o fornecimento dos materiaes seguintes:

Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo:

7.880 (sete mil oitocentos e oitenta) kilos de 0m,004, kilo, novecentos e vinte e nove réis	\$929
1.000 (mil) kilos de 0m,0025, kilo, novecentos e oitenta réis	\$980
200 (trezentos) kilos de 0m,003, kilo, novecentos e cincoenta e oito réis	\$958

Arame de cobre duro sem marca:

520 (quinhentos e vinte) kilos de 0m,001, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
4.000 (quatro mil) kilos de 0m,002, kilo, quatro mil setecentos e vinte réis	4\$720
4.000 (quatro mil) kilos de 0m,0025, kilo, quatro mil seiscentos e vinte réis	4\$620
4.000 (quatro mil) kilos de 0m,003, kilo, quatro mil quinhentos e oitenta réis	4\$580
84 (oitenta e quatro) kilos de arame francez de diversas cores, com isolamento de borracha e algodão, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
26 (vinte e seis) arandellas de metal, completas, para lampadas electricas, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
220 (duzentos e vinte) aranhas de metal para suporte de lampadas electricas, uma, trezentos e noventa e oito réis	\$398
246 (duzentos e quarenta e seis) botões de madeira para campainha electrica, um, quatrocentos réis	\$400
220 (duzentos e vinte) box-complings, rectos, estrangeiros, de 1/2", um, mil e duzentos réis	1\$200
100 (cem) box-complings, rectos, estrangeiros, de 3/4", um, mil e quinhentos réis	1\$500
120 (cento e vinte) box-complings, curvos, estrangeiros, de 1/2", um, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950

Conduit flexivel americano:

90 (noventa) metros de 1/2", metro, novecentos e oitenta réis	\$980
70 (setenta) metros de 3/4", metro, dous mil trezentos e noventa réis	2\$390
200 (duzentos) metros de 1", metro, dous mil oitocentos e noventa e cinco réis	2\$895
20 (vinte) metros de 5/8", metro, mil duzentos e noventa e cinco réis	1\$295
6.000 (cinco mil) cleats de porcellana para dous fios, par, oitenta e cinco réis	\$085
60 (sessenta) chaves monophasicas com fuzivel rolha, 30 ampéres, uma, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790
30 (trinta) chaves triphasicas com fuzivel rolha de 30 ampéres, uma, seis mil setecentos e noventa réis	6\$790
10 (dez) chaves triphasicas com fuzivel cartucho de 60 ampéres, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
200 (duzentos) rolos com 50 metros cada um, de cadarços para isolamento, rolo, dezeseis mil réis	16\$000
587 (quinhentos e oitenta e sete) metros de cabo duplo envolto em chumbo, n. 10, metro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450

Fusivel cartucho:

500 (quinhentos) de 60 ampéres, um, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
500 (quinhentos) de 30 ampéres, um, oitocentos e cincoenta réis	\$850

Fita isolante:

20 (vinte) kilos de preta, kilo, treze mil e trezentos réis	13\$300
17 (dezesete) kilos de branca, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500
100 (cem) metros de fio duplo n. 12, com isolamento de seda, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800

Fio com isolamento de borracha e algodão:

380 (trezentos e oitenta) kilos de n. 8, kilo, seis mil seiscentos e quarenta réis	6\$640
200 (duzentos) kilos de n. 12 ou 10, kilo, seis mil quatrocentos e vinte réis	6\$120
380 (trezentos e oitenta) kilos de n. 12, kilo, seis mil quatrocentos e sessenta réis	6\$160
415 (quatrocentos e quinze) kilos de n. 14, kilo, seis mil duzentos e quarenta réis	6\$210
50 (cincoenta) kilos de n. 16, kilo, sete mil seiscentos e sessenta réis	7\$660
500 (quinhentos) kilos de n. 18, kilo, dez mil duzentos e vinte réis	10\$220
100 (cem) kilos de fio duplo, japonéz, n. 12, kilo, quarenta e oito mil réis	48\$000
650 (seiscentos e cincoenta) metros de fio duplo flexivel 12 B & S, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
2.000 (dous mil) metros de fio com isolamento de borracha, trança de aço, igual á amostra na 2ª Divisão, metro, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950

Prazo de entrega — Para a entrega dos materiaes declaramos que o prazo de entrega é immediatamente, do stock, com excepção das posições 1 até 7 e 38, para as quaes é de quatro semanas, a contar da data da encomenda por escripto dessa repartição.

A proponente declara submeter-se por inteiro a todas as clausulas do referido edital e correções publicadas no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927: — Por procuração de A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, *Luiz Silva*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO PORTO DE ITAJAHY, NO ESTADO DE SANTA CATHARINA.

Em cumprimento ao disposto no art. 750 do Código de Contabilidade da União, são em seguida publicadas, na integra, as propostas apresentadas a 5 do corrente e abertas e lidas a 9 também deste mez, de accôrdo com o edital publicado no *Diário Official* de 8 de março proximo passado, para a construção das obras do Porto de Itajahy, no Estado de Santa Catharina.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em 11 de abril de 1927. — *Manoel da Silva Couto*, chefe da 1ª secção e presidente da commissão de concorrência.

Proposta n. 1

A Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, propõe executar as obras do Porto de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, de accôrdo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 8 de março proximo passado, a paginas 5.371 e seguintes, pelos seguintes preços:

1º — Fixação das dunas ao norte da Ponta da Barra: 1.000.000 ^{m²} a \$195 (cento e noventa e cinco réis)	195:000\$000
2º — Defesa das margens do rio a montante da cidade: 34 espigões com o comprimento total de 1.125 m., a 99\$ (noventa e nove mil réis)	111:375\$000

3° — Prolongamento do guia-correntes na margem direita do rio até a Atalaya, com 50 metros respaldados na cota de 2 m.: Enrocamento 34.000 ^{ms} , a 17\$ (dezesete mil réis).....	578:000\$000	
4° — Aterro de uma parte do Sacco Fazenda, lado norte junto á cidade: 512.950 ^{ms} , a 1\$200 (mil e duzentos réis).....	615:540\$000	
5° — Prolongamento do dique da margem esquerda do rio: 800 metros a 272\$ (duzentos e setenta e dois mil réis).....	217:600\$000	
6° — Molhe Norte: Blocos naturais de 3 a 5 tons.: 7.560 ^{ms} a 25\$ (vinte e cinco mil réis).....	189:000\$000	
Blocos naturais de 1 a 3 tons.: 11.160 ^{ms} a 19\$500 (dezenove mil e quinhentos réis).....	217:620\$000	
Enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos: 12.880 metros cubicos a 17\$ (dezesete mil réis).....	218:960\$000	625:580\$000
7° — Molhe Sul: Blocos naturais de 3 a 5 tons.: 4.282 ^{ms} a 24\$ (vinte e quatro mil réis).....	102:768\$000	
Blocos naturais de 1 a 3 tons.: 10.150 ^{ms} a 18\$ (dezoito mil réis).....	182:700\$000	
Enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos: 16.502 ^{ms} a 16\$ (dezesseis mil réis).....	264:032\$000	549:500\$000
8° — Cabeço do Molhe Sul: Blocos de 3 a 5 tons.: 102 ^{ms} , a 24\$ (vinte e quatro mil réis).....	2:448\$000	
Blocos de 1 a 3 tons.: 1.734 ^{ms} a 18\$ (dezoito mil réis).....	31:212\$000	
Enrocamento de pedras de 50 a 300 kilos: 320 ^{ms} a 16\$ (dezesseis mil réis).....	5:120\$000	38:780\$000
Eventuaes, 10 %.....	293:137\$000	
Total.....	3:224:512\$000	

Sejam 3.225:000\$ (tres mil duzentos e vinte e cinco contos de réis.)

Nota — Os preços determinados para as obras constantes do selimo item desta proposta presuppõem a existencia de rocha no visinho molhe da Atalaya, de qualidade appropriada e em quantidade sufficiente para a execução das mesmas.

A proponente sujeita-se a todas as condições estabelecidas no edital de concorrência acima mencionado.

Rio, 4 de abril de 1927. — Pela Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, Domingos de Souza Leite.

Proposta n. 2

A "Cobrasil", Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, estabelecida nesta Capital, 5^a avenida Barão de Teffé, tem a honra de apresentar a V. S. a sua proposta para a construção das obras do Porto de Itajahy, submettendo-se ás condições do edital de concorrência publicado no *Diário Offi-*

cial. A proponente poderá executar as referidas obras, abaixo especificadas, com os abatimentos mencionados sobre os preços do orçamento do Governo, da seguinte forma:

- 1 — Fixação das dunas ao norte da ponta da Barra: 1.000.000^{ms}, ao preço de \$200, com vinte por cento (20 %) de abatimento;
- 2 — Defesa das margens do rio a montante da cidade: 34 espigões com o comprimento de 1.125 metros, ao preço de 100\$, com vinte por cento (20 %) de abatimento;

- 3 — Prolongamento do guia-correntes na margem direita do rio até a Atalaya, com 50 metros respaldados na cota de 2m.0, enrocamento 34.000^{ms}, ao preço de 17\$, com dezeseis por cento (16 %) de abatimento;
- 4 — Aterro de uma parte do Sacco da Fazenda, lado norte, junto á cidade, 512.959^{ms} a 1\$200 com cinco por cento (5 %) de abatimento;
- 5 — Prolongamento do dique da margem esquerda do rio, 800 metros a 272\$, com vinte por cento (20 %) de abatimento;
- 6 — Molhe Norte: blocos naturais de 3 a 5 tons. 7.560^{ms} a 26\$, com vinte por cento (20 %) de abatimento; Blocos naturais de 1 a 3 tons., 11.160^{ms} a 20\$, com vinte por cento (20 %) de abatimento; Enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos, 12.880^{ms} a 17\$, com dezeseis por cento (16 %) de abatimento;
- 7 — Molhe Sul: blocos naturais de 3 a 5 tons. 4.282^{ms} a 26\$, com vinte por cento (20 %) de abatimento; Blocos naturais de 1 a 3 tons., 10.150^{ms} a 20\$, com vinte por cento (20 %) de abatimento; Enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos, 16.502^{ms} a 17\$, com dezeseis por cento (16 %) de abatimento;
- 8 — Cabeço do Molhe: blocos de 3 a 5 tons., 102^{ms}, a 26\$, com vinte por cento (20 %) de abatimento; Blocos de 1 a 3 tons. 1.734^{ms} a 20\$, com vinte por cento (20 %) de abatimento; Enrocamento de pedras de 50 a 300 kilos, 320^{ms}, a 17\$, com dezeseis por cento (16 %) de abatimento.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — "Cobrasil", Comp. de Mineração e Metallurgia "Brasil". — A Leite Garcia. — City Lage.

Proposta n. 3

Firmo Dutra & Comp., Limitada, engenheiros empreiteiros, com escriptorio á rua Buenos Aires n. 44, nesta cidade, vêem, nos termos do edital de concorrência de 18 de fevereiro do corrente anno, assignado pelo Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, e obedecendo ao determinado pla clausula doze (12) do mesmo edital, propôr fazer a construção das obras do Porto de Itajahy, no Estado de Santa Catharina com as seguintes reduções sobre o orçamento que serviu de base á abertura desta concorrência:

Serviços a executar:

1. Fixação das dunas ao norte da Ponta da Barra: 1.000.000 de metros quadrados a cento e sessenta réis (\$160) ou redução de vinte por cento (20 %). 160:000\$000
2. Defesa das margens do rio a montante da cidade: 34 espigões com o comprimento total de 1.125 metros a oitenta e cinco mil réis (85\$000): redução de quinze por cento (15 %) 95:625\$000
3. Prolongamento do guia correntes na margem direita do rio até Atalaya, com 50 metros respaldados na cota de 2m.0: Enrocamento de 34.000 metros cubicos a quinze mil seiscientos e quarenta réis (15\$640): redução de oito por cento (8 %) 531:760\$000
4. Aterro de uma parte do Sacco da Fazenda, lado norte, junto á cidade: 512.950 metros cubicos, a mil e duzentos réis (1\$200): nenhuma redução. 615:540\$000
5. Prolongamento do dique da margem esquerda do rio: 800 metros, a duzentos e trinta e tres mil novecentos e vinte réis (233\$920): redução de quatorze por cento (14 %) 187:136\$000

6. Molhe Norte:

Proposta n. 4

Blocos naturais de 3 a 5 toneladas: 7.560 metros cúbicos a vinte e dois mil oitocentos e oitenta réis (22\$880): redução de doze por cento (12 %)	172:972\$800
Blocos naturais de 1 a 3 toneladas: 11.160 metros cúbicos, a dezesseis mil e seiscentos réis: redução de doze por cento (12 %)	196:416\$000
Enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos: 12.880 metros cúbicos, a quatorze mil novecentos e sessenta réis (14\$960): redução de doze por cento (12 %)	192:684\$800

7. Molhe Sul:

Blocos naturais de 3 a 5 toneladas: 4.282 metros cúbicos, a vinte e três mil novecentos e vinte réis (23\$920): redução de oito por cento (8 %)	102:333\$440
Blocos naturais de 1 a 3 toneladas: 10.150 metros cúbicos, a dezoito mil e quatrocentos réis: redução de oito por cento (8 %)	186:760\$000
Enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos: 16.502 metros cúbicos, a quinze mil e trezentos réis: redução de dez por cento (10 %)	252:477\$000

8. Cabeço de Molhe:

Blocos de 3 a 5 toneladas: 102 metros cúbicos, a vinte e três mil novecentos e vinte réis (23\$920): redução de oito por cento (8 %)	2:439\$840
Blocos de 1 a 3 toneladas: 1.734 metros cúbicos, a dezoito mil e quatrocentos réis (18\$400): redução de oito por cento (8 %)	31:905\$600
Enrocamento de pedras de 50 a 300 kilos: 320 metros cúbicos, a quinze mil e trezentos réis (15\$300): redução de dez por cento (10 %)	4:896\$000

Eventuais, etc.: oito por cento (8 %) redução de dois por cento (2 %)

Total de réis.. 2.951:582\$198

(Dois mil novecentos e cinquenta e um contos quinhentos e oitenta e dois mil cento e noventa e oito réis).
Os proponentes submettem-se a todas as condições do edital de concorrência.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — *Firma Dutra & Comp., Ltda.*

Prado, Sarmento & Comp. e Soares de Sampaio & Comp. Ltda., negociantes e engenheiros estabelecidos nesta praça, por si e pela Companhia Geral de Construções pelos mesmos recentemente incorporada veem propor a V. S. executar os trabalhos do porto de Itajahy, de accordo com os termos do edital de concorrência, mediante as condições seguintes:

1.º Fixação das dunas ao Norte da Ponta da Barra 25 % de abatimento sobre o preço do edital, 1.000.000 metros quadrados a \$150	150:000\$000
2.º Defesa das margens do rio á montante da cidade 34 espigões com o comprimento total de 1.125 metros, 5 % de abatimento sobre o preço do edital, 1.125 metros a 95\$000	106:875\$000
3.º Prolongamento do guia-correntes, na margem direita do rio até a Atalaya com 50 metros respaldados na cota de 2 metros, 5 % de abatimento sobre o preço do edital, 34.000 metros cúbicos a réis 16\$150	549:100\$000
4.º Aterro de uma parte do Sacco da Fazenda, lado norte junto á cidade, 10 % de abatimento sobre o preço do edital, 512.950 metros cúbicos a 1\$080	553:986\$000
5.º Prolongamento do dique da margem esquerda do rio, 5 % de abatimento sobre o preço do edital, 800 metros a 258\$400	206:720\$000
6.º Molhe norte — blocos naturais de 3 a 5 toneladas, 8 % de abatimento sobre o preço do edital, 7.500 metros cúbicos a 23\$920	180:835\$200
Blocos naturais de 1 a 3 toneladas, 8 % de abatimento sobre o preço do edital, 11.160 metros cúbicos a 18\$400	205:344\$000
Enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos, 5 % de abatimento sobre o preço do edital, 12.880 metros cúbicos a 15\$640	201:443\$200
7.º Molhe Sul — blocos naturais de 3 a 5 toneladas, 8 % de abatimento sobre o preço do edital 4.882 metros cúbicos a 23\$920	102:425\$440
Blocos naturais de 1 a 3 toneladas, 8 % de abatimento sobre o preço do edital, 10.150 metros cúbicos a 18\$400	186:760\$000
Enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos, 5 % de abatimento sobre o preço do edital, 16.502 metros cúbicos a 15\$640	258:091\$280
8.º Cabeço do molhe. Blocos de 3 a 5 toneladas, 8 % de abatimento sobre o preço do edital, 102 metros cúbicos a 23\$920	2:439\$840
Blocos naturais de 1 a 3 toneladas, 8 % de abatimento sobre o preço do edital, 1.734 metros cúbicos a 18\$400	31:905\$600
Enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos, 5 % de abatimento sobre o preço do edital, 320 metros cúbicos a 15\$640	5:004\$800
Total	2.740:929\$760
Eventuais 10 %	274:092\$976
Total geral	3.015:022\$736

(Tres mil e quinze contos, vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis réis).

Os espigões poderão ser feitos com estacas de madeira, de concreto ou com simples enrocamento, desde que apresente o trabalho para os dois primeiros casos altura média de 2m,50 acima do fundo do rio e para o terceiro uma secção média de 7m,50 quadrados.

O aterro de uma parte do Saccó da Fazenda deverá ser feito com areia do rio retirada de uma distancia média de 150 metros.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — *Prado Sarmento & Comp. — Soares de Sampaio & Comp. Ltda.*

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE 50 TONELADAS DE FERRO VELHO

Faço publico que, de ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, serão recebidas propostas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, ás 14 horas do dia 12 de abril proximo, de compra de 50 toneladas de ferro velho, que póde ser examinado nas officinas do porto, á rua Santo Christo dos Milagres ns. 54 a 60, de 11 ás 16 horas, conforme edital publicado no *Diario Official* de 26 de março de 1927.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CALÇAMENTO DE UMA AREA DE 3.000m², 00, A PARALLELEPIPEDOS DE GRANITO, NA QUADRA 45, NOS TERRENOS DO CAES DO PORTO DESTA CAPITAL

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 20 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, propostas para execução do serviço acima mencionado, conforme edital publicado no *Diario Official* de 3 de abril de 1927.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA EMBOCADURA DO CANAL DO MANGUE

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas propostas para o serviço acima mencionado, nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 6 do mez corrente.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DA DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO NORTE DO PORTO DE FLORIANOPOLIS, NO ESTADO DE SANTA CATHARINA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 750 do Codigo de Contabilidade da União, é publicada em seguida, na in-

tegra, a proposta apresentada a 5 do corrente, e aberta e lida a 9 tambem deste mez, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de fevereiro ultimo, para a execução da dragagem do canal de acesso Norte do porto de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em 11 de abril de 1927. — Manoel da Silva Couto, chefe da 1ª seção e presidente da comissão de concorrência.

Proposta

A Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, propõe executar a dragagem do canal de acesso Norte ao porto de Florianopolis, a que se refere o edital publicado no *Diario Official* de 19 de fevereiro proximo passado, nas paginas 4.103 a 4.104.

O preço da dragagem será de 15950 (mil novecentos e cinquenta réis), por metro cubico.

Outrosim declara que se submete a todas as clausulas do edital acima referido.

Rio, 4 de abril de 1927. — Pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, Domingos de Souza Leite.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Edital de concorrência publica para a pintura geral interna e dos vãos externos da ala direita (3 pavimentos) do edificio situado á praça Mauá numero 10, e occupado pela Inspectoria Federal das Estradas

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 431, de 19 de março de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 18 do corrente mez, ás 14 horas, nesta Intendencia, serão recebidas propostas para a execução do serviço de pintura do edificio em que funcioneira esta Inspectoria, de accôrdo com o edital e especificações publicados no *Diario Official* de 31 de março proximo findo e seguintes.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — Abreu e Lima Junior, intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoreil

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que até 31 de março proximo findo, serão recebidos na sede desta directoria, á rua Matta Machado sem numero ou na

sédes das delegacias deste serviço nos Estados, os pedidos de auxilios para importação de animaes reprodutores, que de accôrdo com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, pretendem fazer no corrente anno os criadores registrados neste ministerio e "os estabelecimentos de criação mantidos ou subvencionados pelos Estados ou municipios e as associações, companhias ou emprezas rurais ou agro-pecuarias, registradas no ministerio" (Art. 146 do Regulamento deste Serviço).

De accôrdo com os termos da sub-consignação n. 30, titulo III, "Diversas despesas", da verba 14, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, o referido auxilio consistirá no "pagamento do frete dos animaes procedentes do Rio da Prata, do frete das Estradas de Ferro, que os transportarem até o posto de fronteira por onde entrarem no paiz" (Art. n. 136, do Regulamento citado).

Os pretendentes ao auxilio acima alludido deverão mencionar em seus requerimentos o numero, especie, raça, idade dos animaes a importar, o paiz de onde pretendem fazer a importação e o lugar onde devem ser entregues os animaes.

A nenhum criador será concedido auxilio para a importação de mais de 10 reprodutores de cada especie.

Não permittindo a legislação em vigor a importação de animaes ruminantes de paizes da Africa e da Asia, esta directoria não considerará os requerimentos solicitando auxilio para importação de animaes daquellas procedencias.

Os requerentes que tiverem obtido despacho favoravel para concessão de auxilio deverão dar entrada dos animaes no paiz, até 30 de setembro, sob pena de perderem o direito ao dito auxilio.

O ministerio negará auxilio para importação de animaes toda vez que considerar que a sua entrada no paiz não seja vantajosa sob o ponto de vista economico.

Todos os requerimentos deverão ser sellados de conformidade com leis federaes e quando não forem de governos estaduais ou municipaes, associações ou estabelecimentos de agricultura ou criação, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoreil, em 10 de março de 1927. — Armando Rocha, director geral.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. superintendente, faço publicar no *Diario Official* o quadro demonstrativo dos preços obtidos na concorrência administrativa para o fornecimento de drogas e material permanente para o laboratorio desta superintendencia, no corrente anno, e bem assim as propostas de desempate de preços: segundo os editaes publicados anteriormente.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — Alvaro Figueiredo, chefe da Seção do Expediente.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS OBTIDOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1927, PARA FORNECIMENTOS DE ARTIGOS PARA O LABORATÓRIO DA SEÇÃO TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO, NO ANO DE 1927

N. de ordem	Artigos e unidade	Moreira Barbosa & Comp.	John Jurgens & Comp.	Lutz Ferrando & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Preço mínimo	Concorrente preferido
1	Bureta aferida a 15° C., com rolha de esmeril e traço interior, uma.	18\$000	—	20\$000	45\$000	18\$000	Moreira Barbosa & Comp.
2	Bureta automática, aferida, a 15° C., com traço interior, uma.	60\$000	—	—	110\$000	60\$000	Idem.
3	Balão de 200 cc., jena, fundo redondo, um.	6\$000	7\$000	6\$400	6\$500	6\$000	Idem.
4	Balão de 1000 cc., jena, fundo redondo, um.	4\$000	4\$800	3\$300	3\$300	3\$000	Moreno Borlido & Comp.
5	Balão de 500 cc., jena, fundo redondo, um.	3\$000	3\$100	2\$900	2\$300	2\$300	Idem.
6	Balão para destilação fraccionada, de jena, 500 cc., um.	7\$500	7\$300	6\$000	8\$000	6\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
7	Balão para destilação fraccionada, de jena, 250 cc., um.	5\$000	5\$400	3\$500	6\$000	3\$500	Idem.
8	Balão de Soxhlet, vidro jena, 200 cc., com os respectivos tubos e refrigerante e 2 balões sobressalentes, um.	88\$000	—	—	63\$000	63\$000	Moreno Borlido & Comp.
9	Balão de Soxhlet vidro jena, 300 400 cc., de peso inferior a 80 grs., com os respectivos tubo e refrigerante e 2 balões sobressalentes, um.	95\$000	—	—	85\$000	85\$000	Idem.
10	Balão de 50 cc., rolha de esmeril, aferido, a 15° C., vidro jena ou V. F. L., Berlim, um.	6\$000	—	1\$900	3\$500	1\$900	Lutz, Ferrando & Comp.
11	Balão de 100 cc., rolha de esmeril, aferido, a 15° C., vidro jena ou V. F. L., Berlim, um.	7\$000	—	2\$400	4\$500	2\$400	Idem.
12	Balão de 200 cc., rolha de esmeril, aferido, a 15° C., vidro jena ou V. F. L., Berlim, um.	8\$000	—	2\$900	5\$500	2\$900	Idem.
13	Balão de 250 cc., rolha de esmeril, aferido, a 15° C., vidro jena ou V. F. L., Berlim, um.	8\$500	—	3\$300	6\$500	3\$300	Idem.
14	Balão de 500 cc., rolha de esmeril, aferido, a 15° C., vidro jena ou V. F. L., Berlim, um.	10\$000	—	4\$000	7\$500	4\$000	Idem.
15	Balão de 1000 cc., rolha de esmeril, aferido, a 15° C., vidro jena ou V. F. L., Berlim, um.	13\$000	—	5\$000	12\$500	5\$000	Idem.
16	Balão de 2000 cc., rolha de esmeril, aferido, a 15° C., vidro jena ou V. F. L., Berlim, um.	18\$000	—	7\$000	14\$600	7\$000	Idem.
17	Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro 0,05, uma.	1\$400	—	\$700	\$800	\$700	Idem.
18	Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro 0,07, uma.	1\$700	—	\$900	\$1100	\$900	Idem.
19	Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro 0,08, uma.	1\$800	—	1\$000	1\$300	1\$000	Idem.
20	Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro 0,09, uma.	2\$200	—	1\$400	1\$800	1\$400	Idem.
21	Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro 0,10, uma.	3\$000	—	1\$800	2\$400	1\$800	Idem.
22	Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro 0,12, uma.	4\$000	—	2\$800	3\$200	2\$800	Empate L. Ferrando e M. Borlido.
23	Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro 0,15, uma.	6\$000	—	4\$400	3\$500	3\$200	Moreno Borlido & Comp.
24	Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro 0,18, uma.	8\$000	—	5\$700	6\$500	5\$700	Lutz, Ferrando & Comp.
25	Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro 0,20, uma.	10\$000	—	7\$500	8\$500	7\$500	Idem.
26	Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro 0,22, uma.	15\$000	—	8\$000	9\$500	8\$000	Idem.
27	Cadinho de po cellana, de 0,03 de altura, um.	1\$500	—	\$900	1\$300	\$900	Idem.
28	Cadinho de po cellana, de 0,04 de altura, um.	2\$000	—	1\$200	1\$500	1\$200	Idem.
29	Cadinho de po cellana, de 0,05 de altura, um.	2\$000	—	1\$500	1\$700	1\$500	Idem.
30	Cadinho de po cellana, de 0,08 de altura, um.	3\$000	—	2\$500	2\$000	2\$000	Moreno Borlido & Comp.
31	Cadinho de po cellana, de 0,04 de altura, Gooch, um.	8\$000	—	2\$500	6\$000	2\$500	Lutz, Ferrando & Comp.
32	Cadinho de Gooch, de po cellana, altura 0,0, um.	9\$900	—	3\$000	7\$000	3\$000	Idem.
33	Estante de madeira, pequena, para tubos de ensaios, duas prateleiras, uma.	4\$000	—	3\$900	—	3\$900	Idem.
34	Frasco Erlenmeyer, de jena, 750 cc., c/rolha de esmeril, um.	7\$500	—	—	—	7\$500	Moreira Barbosa & Comp.
35	Frasco Erlenmeyer, de jena, 500 cc., bocca larga, um.	3\$500	2\$900	2\$600	—	2\$600	Lutz, Ferrando & Comp.
36	Frasco Erlenmeyer, de jena, 300 cc., bocca larga, um.	2\$500	1\$900	—	—	1\$900	John Jurgens & Comp.
37	Frasco Erlenmeyer, de jena, 500 cc., bocca estreita, um.	3\$500	2\$500	2\$600	—	2\$500	Idem.
38	Frasco Erlenmeyer, de jena, 250 cc., bocca estreita, um.	2\$500	1\$600	1\$800	—	1\$600	Idem.
39	Frasco Erlenmeyer, de jena, 750 cc., bocca estreita, um.	5\$000	3\$600	2\$900	—	2\$900	Lutz, Ferrando & Comp.

Numero de ordem	Artigos e unidade	Mol	John Lutz & Comp.	Lutz & Comp.	Mor no Bor-	Preço medio	Concurrente preferido
40	Frasco Phillips, de Jena, 500 cc., um.....	4\$000	—	4\$000	4\$000	—	Empate.
41	Frasco Phillips, de Jena, 300 cc., um.....	3\$000	—	2\$700	3\$000	2\$700	Lutz, Ferrando & Comp.
42	Funil de filtração, bico longo, ponta de bixel, diametro 0,06, um.....	1\$500	—	\$900	1\$450	\$900	Idem.
43	Funil de filtração, bico longo, ponta de bixel, diametro 0,08, um.....	1\$600	—	1\$200	2\$100	1\$200	Idem.
44	Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, dia negro 0,10, um.....	1\$800	—	1\$500	2\$500	1\$500	Idem.
45	Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,12, um.....	2\$000	—	—	2\$300	2\$000	Moreira Barbosa & Comp.
46	Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,15, um.....	3\$000	—	—	3\$500	3\$000	Idem.
47	Funil de separação, com rolhas de esmeril, bico longo, 300 cc. de capacidade, um.....	15\$000	—	9\$000	15\$000	9\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
48	Funil de separação, com rolhas de esmeril, bico longo, 200 cc. de capacidade, um.....	12\$500	—	8\$000	12\$000	8\$000	Idem.
49	Geladeira, tipo "Garç", n. 2 A, de 1,05 x 0,55 x 0,52, uma.	1\$500	—	1\$500	2\$000	2\$000	Moreira Barbosa & Comp.
50	Pipeta de 1 cc., com dous traços, aferida a 15°C., uma.....	1\$300	—	4\$500	2\$500	1\$800	Idem.
51	Pipeta de 2 cc., com dous traços, aferida a 15°C., uma.....	2\$000	—	5\$300	2\$500	2\$800	Idem.
52	Pipeta de 5 cc., com dous traços, aferida a 15°C., uma.....	2\$500	—	5\$500	3\$500	2\$500	Idem.
53	Pipeta de 10 cc., com dous traços, aferida a 15°C., uma.....	3\$000	—	—	4\$000	3\$000	Idem.
54	Pipeta de 15 cc., com dous traços, aferida a 15°C., uma.....	3\$000	—	—	4\$000	3\$000	Idem.
55	Pipeta de 20 cc., com dous traços, aferida a 15°C., uma.....	3\$500	—	—	4\$900	3\$500	Idem.
56	Pipeta de 25 cc., com dous traços, aferida a 15°C., uma.....	3\$500	—	—	4\$900	3\$500	Idem.
57	Pipeta de 50 cc., com dous traços, aferida a 15°C., uma.....	5\$000	—	6\$900	9\$000	5\$000	Idem.
58	Proveta graduada de 10 cc., a 15°C., vidro Jena, ou V. F. L., Berlim, uma.....	4\$000	—	1\$700	4\$000	1\$700	Lutz, Ferrando & Comp.
59	Proveta graduada, de 25 cc., a 15°C., vidro Jena, ou V. F. L., Berlim, uma.....	5\$000	—	1\$800	4\$500	1\$800	Idem.
60	Proveta graduada, de 50 cc., a 15°C., vidro Jena, ou V. F. L., Berlim, uma.....	6\$000	—	1\$900	5\$000	1\$900	Idem.
61	Proveta graduada, de 100 cc., a 15°C., vidro Jena, ou V. F. L., Berlim, uma.....	7\$000	—	2\$200	7\$000	2\$200	Idem.
62	Proveta graduada, de 250 cc., a 15°C., vidro Jena, ou V. F. L., Berlim, uma.....	8\$000	—	4\$500	10\$000	4\$500	Idem.
63	Proveta graduada, de 500 cc., a 15°C., vidro Jena, ou V. F. L., Berlim, uma.....	10\$000	—	5\$000	12\$000	5\$000	Idem.
64	Proveta graduada, de 1.000 cc., a 15°C., vidro Jena, ou V. F. L., Berlim, uma.....	12\$000	—	6\$900	18\$000	6\$900	Idem.
65	Proveta graduada, de 2.000 cc., a 15°C., vidro Jena, ou V. F. L., Berlim, uma.....	20\$000	—	13\$600	35\$000	13\$600	Idem.
66	Pinça manual, um.....	22\$000	—	6\$000	25\$000	6\$000	Idem.
67	Tela de arame com amiantho, tamanho 0,12 x 0,12, uma.....	1\$200	—	\$800	1\$200	\$800	Idem.
68	Pinça para refrigerante, uma.....	10\$000	—	10\$000	23\$000	—	Empate.
69	Tela de arame, com amiantho, tamanho 0,16 x 0,16, uma.....	1\$800	—	1\$200	1\$800	1\$200	Lutz, Ferrando & Comp.
70	Triângulo de ferro, revestido de porcelana, para supports, uma.....	1\$500	—	1\$800	2\$500	1\$500	Moreira, Barbosa & Comp.
71	Tripé systema Becker, London, uma.....	25\$000	—	—	—	25\$000	Idem.
72	Supporte, com tripé, de ferro, para buretas, com as respectivas pinças, duplas, uma.....	35\$000	—	21\$000	42\$000	21\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
73	Vidro branco, rolha de esmeril, de 10 litros, um.....	25\$000	—	32\$000	32\$000	25\$000	Moreira, Barbosa & Comp.
74	Vidro branco, rolha de esmeril, de 5 litros, um.....	15\$000	—	10\$000	12\$000	10\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
75	Vidro branco, rolha de esmeril, de 2 litros, um.....	8\$000	—	6\$000	6\$000	6\$000	Idem.
76	Vidro branco, rolha de esmeril, de 1 litro, um.....	5\$000	—	3\$600	6\$000	3\$600	Idem.
77	Vidro branco, rolha de esmeril, de 500 cc., um.....	3\$500	—	3\$000	4\$000	3\$000	Idem.

N.º de ordem	Artigos e unidade	Moreira Barbosa & Comp.	John Jurgens & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp.	Moreno, Borlido & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido
78	Vidro escuro, folha de esmeril, de dois litros, um.	95000	—	64500	85500	65500	Lutz, Ferrando & Comp.
79	Vidro escuro, folha de esmeril, de um litro, um.	65000	—	45100	75500	45100	Idem.
80	Vidro escuro, folha de esmeril, de 50 cc., um.	45000	—	35300	55500	35300	Idem.
81	Vidro Wiffi, branco, com duas tubuladuras, cinco litros, um.	—	—	145000	155000	145000	Lutz, Ferrando & Comp.
82	Vidro Wiffi, branco, com duas tubuladuras, dois litros, um.	—	—	—	—	—	—
83	Termometro aferido de 0º a 600 c., um.	—	—	—	—	—	—
84	Balança Sartorius de altimimio n. 4, approximação 0,0001, carga maxima 200 grs., uma.	1:750\$000	1:500\$000	2:300\$000	—	1:500\$000	John Jurgens & Comp.
85	Bañho B I. 092 (catalogo 154) carga dois kilos.	350\$ 00	—	—	—	350\$000	Moreira, Barbosa & Comp.
86	Banquetas giratorias B 25 (catalogo 154), uma.	450\$ 00	—	—	—	45\$000	Idem.
87	Germinador, um.	850\$ 30	—	—	—	85\$000	Idem.
88	Aquecedor electrico para app. Soxhlet, com quatro logares, pela corrente alternada de 1,0 volts, um.	480\$ 00	—	—	—	450\$000	Idem.
89	Capsula de platina de 0,05 de altura x 0,07 de diametro, uma.	1:000\$ 000	—	—	—	1:000\$000	Idem.
90	Gabinete de platina sistema Gooch, altura 0,64 diametro 0,035, um.	1:200\$000	—	—	—	1:200\$000	Idem.
91	Machina photographica 13x18, tiragem tripla e sistema triplicar, lã leve, objectiva Zeiss tessar 1:4,5 ou prolongar de 0,35 com o equipamento completo, uma.	3:000\$000	—	2:200\$000	—	2:200\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
92	Lente destocalizar, Zeiss, 10x ou 6x, uma.	26\$ 000	—	—	—	95\$000	Moreira, Barbosa & Comp.
93	Filtro Zeiss, amarello claro, um.	120\$ 000	—	—	—	120\$000	Idem.
94	Filtro Zeiss, amarello escuro, um.	1:050\$000	—	—	—	120\$000	Idem.
95	Microtomo systema «Minot», um.	950\$ 000	1:150\$000	1:600\$000	850\$000	850\$000	Moreno, Borlido & Comp.
96	Supporle ajustavel para machina photographica 13x18, numero 811/3, um.	100\$030	—	—	—	100\$000	Moreira, Barbosa & Comp.
97	Fio de platina de 0,06 de comprimento x 0,001 de diametro, um.	20\$000	—	—	—	20\$000	Idem.
Material de consumo							
Reagentes pro-analyse de Merck (Darmstadt) ou de Kahlebaum							
98	Acido acetico da 1,035 — 1,060, kilo.	16\$000	—	27\$000	38\$000	16\$000	Moreira, Barbosa & Comp.
99	Acido nitrico, kilo.	12\$000	—	—	6\$000	6\$000	Moreno, Borlido & Comp.
100	Acido chlorhydrico de 1,19, frasco de cinco kilos, kilo.	57\$500	—	50\$000	40\$000	40\$000	Idem.
101	Acido chromico, kilo.	52\$000	—	—	—	52\$000	Moreira, Barbosa & Comp.
102	Acido chloroplatinico, frasco de 250 grs., frasco.	15:970\$000	—	—	—	15:970\$000	Idem.
103	Acido fluorhydrico de 1,19, kilo.	50\$ 000	—	160\$000	245\$000	90\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
104	Acido formico, kilo.	45\$000	—	18\$000	45\$000	18\$000	Empate.
105	Acido lactico, kilo.	57\$500	—	50\$000	—	50\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
106	Acido nitrico de 1,40, frasco de cinco kilos, frasco.	14\$000	—	—	14\$500	14\$000	Moreira, Barbosa & Comp.
107	Acido oxalico cryst., kilo.	60\$000	—	—	—	60\$000	Idem.
108	Acido oleico, kilo.	1:050\$00	—	—	45\$000	45\$000	Moreno, Borlido & Comp.
109	Acido perchlorico, de 1,12, kilo.	20\$000	—	—	17\$000	17\$000	Idem.
110	Acido plenicico cryst., kilo.	14\$000	—	10\$000	11\$000	10\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
111	Acido sulfurico de 1,84, frasco de 1 kilo, kilo.	25\$000	—	—	16\$500	16\$500	Moreno, Borlido & Comp.
112	Acido tartarico, kilo.	25\$000	—	—	36\$000	25\$000	Moreira, Barbosa & Comp.
113	Alcool absoluto, litro.	8\$000	—	—	8\$000	—	Empate.
114	Agua oxygenada, kilo.	9\$000	—	—	9\$000	—	Empate.
115	Ammoniac de 0,925, kilo.	20\$ 000	—	12\$000	15\$000	12\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
116	Acetato de chumbo, kilo.	36\$000	—	—	—	—	Moreira, Barbosa & Comp.
117	Acetato de calcio, kilo.	20\$000	—	13\$000	38\$000	13\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
118	Acetato de sodio, kilo.	25\$000	—	—	70\$000	28\$000	Moreira, Barbosa & Comp.
119	Acetato de alluminium, (aluminio), kilo.	30\$030	—	21\$000	45\$000	21\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
120	Acetato de ammonio, kilo.	35\$00	—	—	10\$000	35\$00	Moreira, Barbosa & Comp.
121	Anhydride arsenioso, frasco de 50 grs., frasco.	85\$000	—	—	—	—	Idem.
122	Bisoxido de chumbo, kilo.	—	—	—	—	—	—

N. de ordem	Artigos e unidades	Moreira Barbosa & Comp.	John Jurgens & Comp.	Lutz Ferrando & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido
123	Bi-oxydo de manganéz, kilo.	14\$000	—	7\$000	—	7\$000	Lutz Ferrando & Comp.
124	Bicarbonato de sodio, kilo.	10\$000	—	—	—	10\$000	Moreira Barboza & Comp.
125	Bitartrato de sodio, kilo.	40\$000	—	—	—	40\$000	Idem.
126	Bichromato de potassio, kilo.	20\$000	—	16\$000	35\$000	16\$000	Lutz Ferrando & Comp.
127	Chlorureto de ouro, frasco de 250 grs., frasco.	1:750\$000	—	—	1:750\$000	1:750\$000	Moreira Barboza & Comp.
128	Chlorureto de estanho, kilo.	80\$000	—	35\$000	65\$000	35\$000	Lutz Ferrando & Comp.
129	Chlorureto de zinco, cryst, kilo.	60\$000	—	13\$800	210\$000	13\$800	Idem.
130	Chlorureto de nickel, kilo.	70\$000	—	—	—	70\$000	Moreira Barboza & Comp.
131	Chlorureto de manganéz, kilo.	70\$000	—	—	—	60\$000	Idem.
132	Chlorureto Ferrico, kilo.	40\$000	—	—	—	40\$000	Idem.
133	Chlorureto baryo, kilo.	10\$000	—	9\$000	28\$000	9\$000	Lutz Ferrando & Comp.
134	Chlorureto de calcio, secco, kilo.	18\$000	—	—	50\$000	18\$000	Moreira Barboza & Comp.
135	Chlorureto de calcio, cryst, kilo.	18\$000	—	—	50\$000	18\$000	Idem.
136	Chlorureto de magnesio, kilo.	22\$000	—	—	70\$000	22\$000	Idem.
137	Chlorureto mercurioso, kilo.	45\$000	—	—	—	45\$000	Idem.
138	Chlorureto mercurico, kilo.	45\$000	—	—	—	45\$000	Idem.
139	Chlorureto de ammonio, cryst., kilo.	18\$000	—	22\$000	70\$000	18\$000	Idem.
140	Chlorureto de ammonio secco em pó, kilo.	18\$000	—	—	70\$000	18\$000	Idem.
141	Chlorureto de sodio, kilo.	18\$000	—	—	25\$000	18\$000	Idem.
142	Chlorureto de potassio, kilo.	14\$000	—	—	20\$000	14\$000	Idem.
143	Chloroformio, frasco de 1 kilo, kilo.	22\$000	—	—	24\$000	22\$000	Idem.
144	Carbonato de baryo, kilo.	30\$000	—	—	—	30\$000	Idem.
145	Carbonato de magnesio, kilo.	20\$000	—	10\$000	15\$000	10\$000	Lutz Ferrando & Comp.
146	Carbonato de ammonio, kilo.	16\$000	—	—	8\$000	16\$000	Moreno Borlido & Comp.
147	Carbonato de sodio, kilo.	12\$000	—	9\$500	11\$000	9\$500	Lutz Ferrando & Comp.
148	Carbonato de potassio, kilo.	16\$000	—	—	20\$000	16\$000	Moreira Barboza & Comp.
149	Cyanureto de potassio, kilo.	35\$000	—	110\$000	24\$000	24\$000	Moreno Borlido & Comp.
150	Chromato de potassio, kilo.	30\$000	—	16\$000	55\$000	16\$000	Lutz Ferrando & Comp.
151	Diamidophenol frasco de 100 grs., um.	30\$000	—	—	55\$000	30\$000	Moreira Barboza & Comp.
152	Estanho granulado, frasco de 250 grs., frasco.	25\$000	—	13\$000	18\$000	13\$000	Lutz Ferrando & Comp.
153	Furfural, frasco de 50 grs., frasco.	30\$000	—	—	25\$000	25\$000	Moreno Borlido & Comp.
154	Formol, kilo.	9\$000	—	—	13\$000	9\$000	Moreira Barboza & Comp.
155	Hydroxido de baryo, kilo.	10\$000	—	12\$000	45\$000	10\$000	Idem.
156	Hydroxido de sodio, isento de carbonato, kilo.	22\$000	—	18\$000	25\$000	18\$000	Lutz Ferrando & Comp.
157	Hydroxido de potassio, isento de carbonato, kilo.	22\$000	—	—	25\$000	22\$000	Moreira Barboza & Comp.
158	Hydroxido de sodio, kilo.	20\$000	—	18\$000	—	18\$000	Lutz Ferrando & Comp.
159	Hypochlorito de calcio, kilo.	40\$000	—	—	—	40\$000	Moreira Barboza & Comp.
160	Hypochlorito de sodio, kilo.	30\$000	—	—	20\$000	20\$000	Moreno Borlido & Comp.
161	Iodo metallico, frasco de 250 grs., frasco.	50\$000	—	45\$000	—	—	Empate.
162	Iodureto de mercúrio, kilo.	150\$000	—	—	190\$000	150\$000	Moreira Barboza & Comp.
163	Iodureto de zinco, kilo.	290\$000	—	—	400\$000	290\$000	Idem.
164	Iodureto de potassio, kilo.	190\$000	—	—	165\$000	165\$000	Moreno Borlido & Comp.
165	Molybdato de ammonio, kilo.	210\$000	—	—	220\$000	110\$000	Lutz Ferrando & Comp.
166	Nitrato de prata, frasco de 100 grs., kilo.	1:380\$000	—	—	150\$000	150\$000	Moreno Borlido & Comp.
167	Nitrato mercurioso, kilo.	80\$000	—	30\$000	85\$000	30\$000	Lutz Ferrando & Comp.
168	Nitrato de chumbo, kilo.	10\$000	—	—	60\$000	16\$000	Idem.
169	Nitrato de bismutho, kilo.	140\$000	—	—	250\$000	140\$000	Moreira Barboza & Comp.
170	Nitrato de baryo, kilo.	14\$000	—	—	12\$000	12\$000	Moreno Borlido & Comp.
171	Nitrato de calcio, kilo.	35\$000	—	—	50\$000	35\$000	Moreira Barboza & Comp.
172	Nitrato de ammonio, kilo.	16\$000	—	—	28\$000	16\$000	Idem.
173	Nitrato de sodio, kilo.	12\$000	—	—	14\$000	9\$000	Lutz Ferrando & Comp.
174	Nitrato de cobalto, kilo.	140\$000	—	—	22\$000	90\$000	Idem.
175	Nitrato de potassio, kilo.	16\$000	—	15\$000	12\$000	12\$000	Moreno Borlido & Comp.
176	Oxydo de cobre, em pó, kilo.	50\$000	—	42\$000	70\$000	42\$000	Lutz Ferrando & Comp.
177	Oxydo de calcio, kilo.	18\$000	—	16,000	33\$000	16,000	Idem.

N.º de ordem	Artigos e unidades	Moreira Barbosa & Comp.	John Jurgens & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Preço mínimo	Concurrente preferido
178	Oxalato de amonio, kilo.	17\$000	—	—	22\$000	17\$000	Moreira Barbosa & Comp.
179	Oxalato de sodio, soransen, frasco de 100 grs., frasco.	5\$000	—	4\$900	9\$500	4\$300	Lutz, Ferrando & Comp.
180	Nitrato de strychnina, frasco de 250 grs., frasco.	190\$000	—	—	—	190\$000	Moreira Barbosa & Comp.
181	Phosphato de amonio, kilo.	30\$000	—	—	50\$000	30\$000	Idem.
182	Phosphato de sodio, kilo.	24\$000	—	—	24\$000	24\$000	Empate.
183	Phosphato de calcio, kilo.	30\$000	—	40\$000	24\$000	24\$000	Moreno Borlido & Comp.
184	Permanganato de potassio, kilo.	20\$000	—	20\$000	22\$000	—	Empate.
185	Sulfato de cobre, kilo.	18\$000	—	8\$000	18\$000	8\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
186	Sulfato de ferro, kilo.	14\$000	—	—	12\$000	12\$000	Moreno Borlido & Comp.
187	Sulfato de manganez, kilo.	24\$000	—	—	15\$000	15\$000	Idem.
188	Sulfato de zinco, kilo.	28\$000	—	—	14\$000	14\$000	Idem.
189	Sulfato de calcio, kilo.	32\$000	—	—	32\$000	—	Empate.
190	Sulfato de magnesio, kilo.	12\$000	—	5\$000	—	5\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
191	Sulfato de amonio, kilo.	14\$000	—	—	22\$000	14\$000	Moreira Barbosa & Comp.
192	Sulfato de sodio, kilo.	7\$000	—	7\$000	8\$000	—	Empate.
193	Sulfato de potassio, kilo.	10\$000	—	14\$000	28\$000	10\$000	Moreira Barbosa & Comp.
194	Sulfato de ferro, kilo.	7\$000	—	6\$000	20\$000	6\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
195	Sulfureto de amonio, amarello, kilo.	58\$000	—	—	—	58\$000	Moreira Barbosa & Comp.
196	Sulfureto de amonio, incolor, kilo.	5\$000	—	—	—	5\$000	Idem.
197	Sulfureto de potassio, kilo.	30\$000	—	—	12\$000	12\$000	Moreno Borlido & Comp.
198	Sulfocyanureto de amonio, kilo.	50\$000	—	—	120\$000	50\$000	Moreira Barbosa & Comp.
199	Tetrachlorureto de carbono, kilo.	30\$000	—	—	45\$000	30\$000	Idem.
200	Zinco metallico, granulaco, frasco de 500 grammas, frasco.	15\$000	—	—	12\$000	12\$000	Moreno Borlido & Comp.
Diversos							
201	Algodão de vidro, Merck, kilo.	90\$000	—	60\$000	65\$000	60\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
202	Carvão animal, lata de 500 grammas, lata.	12\$000	—	20\$000	12\$000	—	Empate.
203	Rolhas de borracha, sortidas, kilo.	50\$000	—	50\$000	45\$000	45\$000	Moreno Borlido & Comp.
204	Rolhas de cortiça, sortidas, kilo.	13\$000	—	—	—	13\$000	Moreira Barbosa & Comp.
205	Papel reagente, Tournesol, caixa.	4\$000	—	6\$000	3\$500	3\$500	Moreno Borlido & Comp.
206	Papel de filtro impermeavel salphone, pacote.	—	—	—	—	—	—
207	Papel de filtro Carl Schleicher & Schell, diversos diametros, kilo.	135\$000	—	30\$000	240\$000	30\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
208	Papel de filtro Carl Schleicher & Schell diversos diametros, sem cinza, kilo.	160\$000	—	60\$000	240\$000	60\$000	Idem.
209	Metol Agia, vidro de 250 grammas, vidro.	60\$000	35\$000	40\$000	—	35\$000	John Jurgens & Comp.
210	Hydroquinone Agia, vidro de 100 grammas, vidro.	18\$000	13\$000	15\$000	—	13\$000	Idem.
211	Glycine Agia, vidro de 100 grammas, vidro.	27\$000	8\$500	—	—	8\$500	Idem.
212	Papel «Mimosa» para photographia, luz natural e artificial, tamanho 13x18, pacote.	4\$000	2\$500	—	—	2\$500	Idem.
213	Filmpack Agia 13x18, um.	20\$000	14\$000	18\$500	—	14\$000	Idem.
214	Chapas photographicas 13x18, Agia ou Chromo isolar, duzia.	9\$000	8\$500	9\$000	—	8\$500	Idem.
215	Carvão para lampadas 0,607 diametro, duzia.	3\$500	—	—	—	3\$500	Moreira Barbosa & Comp.
216	Kerozene, lata.	45\$000	—	—	—	—	—
217	Tubos de borracha, diametros, diversos, kilo.	—	—	—	49\$000	45\$000	Idem.
218	Tubos de borracha para vacuo.	—	—	12\$000	63\$000	12\$000	Lutz, Ferrando & Comp.
219	Laminulas para microscopia 0,018x0,18, cento.	9\$000	—	7\$000	12\$000	7\$000	Idem.
220	Vidros de relógio, jena, diametro 0,10, um.	1\$500	—	2\$400	1\$500	—	Empate.
221	Tubos de vidro, baixa fusão, diversos diametros, kilo.	10\$000	21\$000	—	12\$000	10\$000	Moreira Barbosa & Comp.
222	Cartucho para aparelho de Soxhlet de 200 e 300 cc. de capacidade, um.	2\$400	—	—	9\$000	2\$400	Idem.

Numero de	Artigos—Unidade	Moreira Bar- bosa & Comp.	Jons Jürgens & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp.	Moreno Bor- lido & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido
223	Fixanol de Haen para soluções normaes:	16:000				16:000	Moreira Barbosa & Comp.
224	Tubo de ácido chlorhydrico n. 2, um.....	16:000				16:000	"
225	Tubo de soda caustica n. 2, um.....	16:000				16:000	"
226	Tubo de ácido oxalico n. 19, um.....	16:000				16:000	"
227	Tubo de nitrato de prata n. 10, um.....	16:000				16:000	"
228	Tubo de permanganato de potassio, n. 10, um.....	16:000				16:000	"
229	Tubo de oxaiato de sodio n. 10, um.....	16:000				16:000	"
230	Tubo de hypossulfito de sodio n. 10, um.....	16:000				16:000	"
231	Tubo de bichromato de potassio n. 10, um.....	16:000				16:000	"
232	Tubo de iodo n. 10, um.....	16:000				16:000	"
	Tubo de chlorureto de sodio n. 10, um.....	16:000				16:000	"
	Apparelho para esses tubos.....	25:000				25:000	"

Proposta para a Superintendencia do Serviço do Algodão

Pregos para desempate:

- N. 22 — 2\$500 (dous mil quinhentos e cincoenta réis).
 N. 40 — 3\$700 (tres mil e setecentos réis).
 N. 68 — 9\$000 (nove mil réis).
 N. 161 — 43\$500 (quarenta e tres mil e quinhentos réis).
 N. 184 — 18\$000 (dezoito mil réis).
 N. 192 — 6\$400 (seis mil e quatrocentos réis).

Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. —
 Lutz, Ferrando & Comp.

S. S. A. 535, de 1927 — Moreno Borlido & Comp., Casa Moreno, rua do Ouvidor n. 142 — Rio de Janeiro (Brasil), 25 de fevereiro de 1927.

Illmo. Sr. Dr. superintendente do Serviço do Algodão — Nesta.

Amigo e senhor — Tomando conhecimento pelo edital publicado no *Diário Official* de 23 do corrente, do convite afim de comparecermos nessa superintendencia para o desempate verificado entre a nossa firma e os Srs. Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, do preço oferecido para o art. 22 da relação que acompanhou o edital publicado no *Diário Official* de 1 do andante, vimos, pela presente, declarar a V. S. que deixamos de dar preço para o referido desempate, em virtude do mesmo ter-se verificado com um proponente de nacionalidade estrangeira.

Releva ponderar que o Tribunal de Contas, em sessão de 9 de agosto do anno proximo passado, firmou doutrina sobre este assumpto, tomando conhecimento de um protesto, e decidiu de accordo com o luminoso parecer do Dr. representante do Ministerio Publico (vide *Diário Official* de 18 de agosto de 1926), que é de parecer que o tribunal "em cada ordem de pagamento verifique si foi observado o disposto no art. 742 do Regulamento Geral de Contabilidade".

Posteriormente, o Tribunal de Contas, de accordo com a sua doutrina, em sessão de 13 de janeiro ultimo, resolveu recusar registro a uma ordem de pagamento por ter verificado haver empate de preços de artigos das propostas apresentadas e não terem sido observadas a respeito as disposições do art. 53 do Código de Contabilidade.

Comquanto tenhamos no final de nossa proposta declarado sujeitarmos-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official*, não quer dizer que abrissemos mão dos dispositivos do Código de Contabilidade e de seu regulamento, que regem o assumpto, pois que, nenhum edital tem força bastante para reoogar disposições de um regulamento, muito menos as de uma lei.

Sem outro assumpto, na presente occasião, subscrevemo-nos com particular estima e a devida consideração, de V. S.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — Moreno Borlido & Comp.

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA

De ordem do Sr. superintendente, faço publico que este Serviço receberá, na sua

sede á rua, do Equador n. 110 (Cães do Porto), até o dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, proposta para fornecimento da seguinte madeira:

- 6 (seis) couçoeiras de massaranduba, de cinco metros, aparelhadas, com quatro faces, com dous "golvetes", de 0,02 x 0,02.
 2 (duas) meias couçoeiras de 10 metros, de massaranduba, aparelhadas com quatro faces, dous "golvetes", de 0,02 x 0,02.
 2 (duas) idem, idem, de cinco metros, idem, idem.
 92 (noventa e dous) sarrafos, de qualquer madeira, de 3,05 x 0,25.
 14 (quatorze) sarrafos de massaranduba, de cinco metros, de 0,11 x 0,02 1/2.

659 (seiscentos e cincoenta) metros de tapajuntas, com 0,04 x 0,01, com dous "bites" ao centro e um "bite" nos dous cantos. De qualquer madeira.

As propostas deverão ser apresentadas até aquelle dia e hora, em forma de requerimento, em tres vias, datadas e assignadas, a primeira das quaes devidamente sellada.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1926. —
 O escripturario, P. Domingues.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E UTENSILIOS DE LABORATORIO.

De ordem do Sr. director interino, do Museu Nacional, no dia 19 corrente, ás 13 horas, na secretaria do Museu Nacional, serão recebidos os pedidos de inscripção para o fornecimento de instrumentos, aparelhos e utensilios de laboratorio, abaixo mencionados, durante o corrente exercicio, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos acompanhados das respectivas propostas de preço serão entregues em envelopes fechados, em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas, ou rasuras, datadas e assignadas, de accordo com os arts. 757 e 758, do Regulamento do Código de Contabilidade.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concurrentes, nos termos do art. 742, do Regulamento do Código de Contabilidade, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira; caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756, do Regulamento do Código de Contabilidade.

III

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não aceitar nenhum dos pedidos de inscripção, annullando a concorrência, caso esse que não dará direito de reclamação posterior.

nenhum dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital.

IV

Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do artigo 762, do Regulamento do Código de Contabilidade.

V

Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes, por meio dos documentos comprobatórios, por elles apresentados serão recebidos os pedidos de inscrição, mediante requerimento com as respectivas propostas, tendo preferencia os preços mais baratos oferecidos pelos concorrentes, nos termos do artigo 743, do Regulamento do Código de Contabilidade, desde que os artigos preencham as condições do presente edital, não se tornando, porém, obrigatória a requisição de todo o material aceito na concurrencia.

Especificação do material

1. Agulhas cylindricas, duzia.
2. Agulha de cabo fixo, uma.
3. Agulha de ponta chata, uma.
4. Agulha em forma de lanceta, duzia.
5. Alça de platina, uma.
6. Alfinetes communs, caixa.
7. Algodão em pasta, pacote de 250,0, kilo.
8. Algodão em rama, kilo.
9. Apparelho extractor de "Sochlet", com manchons, um.
10. Apparelho de "M. M. Schmidt Dë-michel" para colher amostras de gaz, um.
11. Apparelho para resfriar balões com agua, um.
- 11 A. Apparelho de projecção fixa e animada marca Krupp — Erne-mann — Imperator, com lampada de arco parabolico e dispositivo de parada e retrocesso do film, um.
12. Assentador de couro de anta para navalha de microtomo, de 0,40 x x 0,08, um.
13. Atadura de gaze, rolo.
14. Balão de fundo chato, capacidade de 250 grs., um.
15. Idem, idem, de 500 grs., um.
16. Balão de fundo chato, capacidade de 1.00 grs., um.
17. Barometro aneróide, de bolso, um.
18. Bastões de vidro, duzia.
19. Bico de Bunsen, um.
20. Bisturi grande, um.
21. Bisturi pequeno, um.
22. Bocal de vidro com tampa esmerilhada, de 0,60 de alt. e 0,20 de diametro, um.
23. Bomba calorimetrica moderna para determinação do valor calorifico de combustivel com obus revestidos de platina, com todos accessorios, uma.
24. Bureta automatica dividida em 1/10 cc. para 50 cc., uma.
25. Bureta automatica dividida em 1/10 cc. para 100 cc., uma.
26. Cadinho de porcellana de 3 centimetros de alt. com tampa furada, duzia.
27. Cadinho de porcellana de 3 centimetros de alt. com tampa sem furo, duzia.
28. Cadinho de porcellana de 4 centimetros de alt. com tampa furada, duzia.
29. Cadinho de porcellana de 4 centimetros de alt. com tampa sem furo, duzia.
30. Cadinho de porcellana sortidos, duzia.
31. Cadinho de "Boch", um.
32. Caixa de Petri com 0,090 de diametro, uma.
33. Caixa de folha de flandres, medindo 0,44 x 0,20 x 0,50, com tampa presa por meio de dobradiças, uma alça para cadeado com argolas lateraes para pendurar, conforme o modelo, uma.
34. Caixa de madeira para preparação microscopica, modelo Mangui-nhos, uma.
35. Calorimetro de Auteriet, permitindo a determinação calorimetrica rapida, um.
36. Calorimetro de "Dubossec", um.
37. Camara clara Universal "Berville", uma.
38. Capsula de porcellana com 0,044 de diametro, uma.
39. Capsula de porcellana com 0,60 de diametro, uma.
40. Idem, idem, com 0,090 de diametro, uma.
41. Capsula de ferro esmaltado com 2 azas, capacidade de 2 litros, uma.
42. Idem, idem, de 300 grammas, uma.
43. Idem, idem, de 350 grammas, uma.
44. Idem, idem, de 400 grammas, uma.
45. Idem, idem, de 500 grammas, uma.
46. Idem, idem, de 1.000 grammas, uma.
47. Caout-chouc para verniz (virgem e não vulcanizado), kilo.
48. Carrefel de linha de linho, n. 16 um.
49. Idem, idem, n. 40, um.
50. Idem, idem, n. 70, um.
51. Copo graduado para 15 grammas, um.
52. Idem, idem, para 20 grammas, um.
53. Idem, idem, para 60 grammas, um.
54. Idem, idem, para 250 grammas, um.
55. Idem, idem, para 1.000 grammas, um.
- 55 A. Collecção completa de preparações sobre histologia do doutor Sigmund, com 100 preparações originaes e 10 prospectos em francez, uma.
56. Copo para liquido quente de 300 grammas, um.
57. Copo para liquido quente de 400 grammas, um.
58. Idem, idem, para 500 grammas, um.
59. Idem, idem, para 1.000 grammas, um.
6. Crystalizador de vidro com 0,070 a 0,200 de diametro, serie de 6, serie.
61. Cuba de ferro esmaltado de 20 x 10 x 8, uma.
62. Electrometro, um.
63. Escalpello grande, cabo de madeira, para taxidermia, um.
64. Esparadrapo ZO, de 1/2 pol., carretel.
65. Idem, idem, de 1 pol., carretel.
66. Idem, idem, de 1 1/2 pol., carretel.
67. Espatula de aço, de 0,15 a 0,30, serie de 3, serie.
68. Espatula pequena, nickelada, uma.
69. Esponja fina, uma.
- 69 A. Estativa com bragaadeira e gaveta para tubo binocular, numero 281, "Leitz", uma.
70. Estufa para secçar com paredes duplas, nivel de agua e 2 tubos na parte superior com pés de ferro, dimensões: 25 x 25, uma.
71. Estufa para inclusão em parafina (Lautenschlager), com thermoregulador do mesmo fabricante, uma.
72. Filtro para viagem, um.
73. Frasco com rolha esmerilhada @ capacidade de 50 grs., um.
74. Idem, idem, idem, para 100 grammas, um.
75. Idem, idem, idem, para 250 grammas, um.
76. Idem, idem, para 500 grammas, um.
77. Idem, idem, idem, para 1.000 grammas, um.
78. Frasco conta-gottas, de vidro branco, para 100 grs., um.
79. Frasco conta-gottas, de vidro amarello, com rolha chata, capacidade de 100 grammas, um.
80. Frasco alongado com pé, bocca larga e rolha esmerilhada, capacidade de 200 grammas, typo de mostruario, um.
81. Idem, idem, idem, bocca estreita @ rolha esmerilhada, capacidade de 200 grs., typo de mostruario, um.
82. Idem, idem, idem, bocca larga com rolha esmerilhada, capacidade de 100 grs., typo de mostruario, um.
83. Idem, idem, idem, bocca estreita @ rolha esmerilhada, capacidade de 100 grammas, typo de mostruario, um.
84. Idem, idem, com rolha esmerilhada e dispositivo contra a poeira, para reactivos, capacidade de 100 grammas, um.
85. Funil para filtração a quente, um.
86. Idem, de vidro para evaporação, um.
87. Idem de vidro, 0,07 de diametro, um.
88. Idem, idem, 0,20 de diametro, um.
89. Idem de ferro esmaltado, para 500 grammas, um.

90. Garrafa para agua distillada, uma.
 91. Gesso de dentista (Plaster of Paris), lata de 2 libras, lata.
 92. Godet de louça para histologia, em collecção de 4 godets, collecção.
 93. Grál de vidro de capacidade de 250 grammas, um.
 94. Laminulas para preparações microscopicas conservadas em alcool, cento.
 95. Laminulas quadradas de 18 x 18, conservadas em alcool, cento.
 96. Laminulas quadradas de 20 x 20, conservadas em alcool, cento.
 97. Laminulas quadradas de 22 x 22, conservadas em alcool, cento.
 98. Laminulas redondas, de 0,20, conservadas em alcool, cento.
 99. Lampada a alcool, grande, uma.
 100. Lampada a alcool pequena, uma.
 101. Lapis para escrever em zinco, um.
 102. Lapis gorduroso vermelho e azul para escrever sobre vidro, um.
 103. Lente biconvexa de 0,05 de diametro, uma.
 104. Luvas de borracha, par.
 105. Machina para gravar letra em aluminio, (tipo moderno), uma.
 106. Medulla de sabugueiro, pacote.
 107. Mesa de ferro esmaltado com tampa de vidro grosso, de 0,75 de altura, para histologia, conforme modelo, uma.
 108. Microtomo de "Leitz" para mesa, um.
 109. Microtomo de "Spencer", (modelo grande) com duas navalhas, um.
 110. Navalha com cabo para histologia, uma.
 111. Navalha para microtomo de "Minot", uma.
 112. Naveta de platina, uma.
 113. Naveta pequena, de porcellana, uma.
 113 A. Objectiva micrometro 159 "Leitz" uma.
 113 B. Ocular micrometro 5.672 "Leitz" uma.
 114. Pedra para afiar navalha de microtomo de 0,30 x 0,08, uma.
 115. Pennas estiletos (Dr. Marshall), caixa.
 116. Pincel fino para histologia, um.
 117. Pinça nickelada, de ponta recta, para histologia, uma.
 118. Pinça nickelada, de ponta curva, para histologia, uma.
 119. Pinça grande para anatomia, uma.
 120. Pinça pequena para anatomia, uma.
 121. Pipeta simples, uma.
 122. Pipete graduada, uma.
 123. Podometro, um.
 124. Prensa de couro para excursão, medindo 0,44 x 0,29, conforme modelo, uma.
 125. Psychometro (Casella), um.
 126. Reservatorio para agua distillada, com torneira de vidro, capacidade para 20 litros, um.
 127. Retorta de ferro fundido com capacidade para 10 litros e resistencia para 900 graus, uma.
 128. Idem, de vidro de 2 litros de capacidade, com rolha de esmeril, uma.
 129. Rolhas de cortica para tubos, sortidas, kilo.
 130. Rolhas conicas de cortica fina para aparelhos de chimica, 10 x 9 metros, kilo.
 131. Idem, idem, idem, idem 14 x 13, kilo.
 132. Idem, idem, 23 x 27, kilo.
 133. Idem, idem, 27 x 28, kilo.
 134. Idem, idem, 33 x 32, kilo.
 135. Idem, idem, 44 x 49, kilo.
 136. Rolhas de amiantho sortidas kilo.
 137. Rolhas de borracha sortidas, kilo.
 138. Seda branca sem mordente, novello.
 139. Seringa de "Luer", completa, de 2cc., com 2 agulhas de platina, uma.
 140. Idem, idem, idem, de 5 cc., idem, idem, uma.
 141. Idem, idem, idem, de 10 cc., idem, idem, uma.
 142. Idem, idem, idem, de 20 cc., idem, idem, uma.
 143. Supporte de ferro para capsula, um.
 143 A. Supporte de diaphragma numero 5.531, "Leitz", completo, um.
 144. Trompa de vidro para vacuo, uma.
 145. Tentaculanula de 14 centimetros de comprimento, uma.
 146. Idem, idem, de 10 centimetros, uma.
 147. Tesoura para histologia, curva ou recta, uma.
 148. Tesoura para anatomia, curva ou recta, uma.
 149. Thermometro de mercurio para temperaturas entre 0° e 50°, um.
 150. Idem de maxima e minima, "Casella", um.
 151. Ide para banho-Maria, um.
 152. Idem para estufa, de 0° a 150, um.
 153. Tubo de borracha de paredes grossas, diametro, interno de 0,009, metro.
 154. Idem de borracha para vacuo, diametro interno de 5 millimetros, metro.
 155. Idem de borracha commum, diametro de 1 centimetro, metro.
 156. Idem de borracha, diametro de 7 millimetros, metro.
 157. Idem de borracha, diametro de 3 millimetros, metro.
 158. Idem de borracha, diametro interno de 35 millimetros, metro.
 159. Idem de borracha para aparelhos, diametro de 0,01, metro.
 161. Idem de ensaio, duzia.
 162. Idem de vidro branco, fundo chato e tampa de cortica, de 0,05 x 0,01, tipo usado para comprimi-dos, cento.
 163. Idem de vidro branco, fundo chato e tampa de metal de 0,1 x 0,03, tipo usado para comprimi-dos, cento.
 164. Idem de vidro branco, com fundo oval, tampa de metal de 0,1 x 0,02, cento.
 165. Idem de vidro para aparelhos de laboratorio, (para obra), kilo.
 166. Idem de vidro de 0,095 x 0,03, com tampa de cortica, para insectos, cento.
 167. Vidro de relógio, duzia.

Secretaria do Museu Nacional, 11 de abril de 1927. — O secretario, J. Cesar Diogo.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FORMIGUEIROS EXTINCTOS DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1927 NO DISTRITO FEDERAL

Localidades (sitios, pomares, chacaras, hortas e jardins) (ordem alphapetica)	Pedidos attendidos	Formigueiros (pequenos, med os grandes)	Areas de terrenos cultivados e sanca- dos de formiga saiva (metros quadrados)
1. Botafogo.....	1	11	7.124
2. Cavalcante.....	1	2	1.326
3. Cordovil.....	1	23	17.208
4. Costa Barros.....	11	15	9.038
5. Engenho Velho.....	1	5	4.825
6. Inhaúma.....	2	8	3.177
7. Irajá.....	1	3	1.900
8. Jacarépaguá.....	2	12	7.847
9. Marechal Hermes.....	1	11	7.607
10. Piedade.....	1	22	14.891
11. Praia Vermelha.....	1	2	1.080
12. Santa Thereza.....	1	4	2.736
13. Santo Antonio.....	1	4	2.650
14. Tijuca.....	4	25	17.073
15. Voz Militar.....	0	26	17.451
Total.....	29	175	115.973

Instituto Biologico de Defesa Agricola, 5 de abril de 1927. — Lutz A. de Azevedo Marques, assistente do Serviço de Entomologia Agricola e encarregado do Serviço de extincção de formigueiros no Districto Federal. Visto. — O director, Carlos Moreira.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 3 do corrente, às paginas 7.889 e seguintes.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ALCOOL

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 9 do corrente, a pag. 848).

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927.—
J. Cesar Diogo, secretario.

SOCIEDADES CIVIS**SPORT CLUB BRASIL****EXTRACTO DE ESTATUTOS**

Fundado nesta Capital a 18 de novembro de 1912, onde tem sua sede e por tempo indeterminado, tem por fim: a educação physica e moral de seus socios e a propaganda de todos os jogos e exercicios athleticos. Será administrado por uma directoria composta de 10 membros eleita annualmente por assembléa geral ordinaria. Será representada pelo presidente, activa e passivamente, em juizo e em geral para com terceiros. O club não se poderá dissolver enquanto tiver 30 ou mais socios contribuintes quites. Verificado numero inferior a esse e decretada a dissolução do club pelos socios restantes, será partilhado do patrimonio social, só tendo, porém, direito a deliberar a respeito e ao saldo os socios contribuintes quites, com contribuição de mais de um anno de mensalidade, os rendidos e os benemeritos. Os socios não respondem pelas obrigações contrahidas pelos seus representantes em nome do club. Seus estatutos só poderão ser reformados depois de decorridos dous annos da data de sua aprovação. — A directoria. (3.057)

SOCIEDADES ANONYMAS**SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DE FORÇA E LUZ IBERO AMERICANA**

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS TRINTA DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE.

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, às quatorze horas, no escriptorio da sociedade, á rua D. Gerardo numero sessenta e quatro, havendo numero legal de accionistas, representando sete mil quatrocentos e noventa e cinco accções, comparece consto do livro de presença, o senhor director-presidente da sociedade,

abriu a sessão, pedindo aos presentes que indicassem quem deveria presidir os trabalhos da mesma. Por unanimidade de votos, foi aclamado presidente da assembléa o senhor Manoel Cortes Losada, que depois de tomar assento á mesa, e agradecer aos presentes a distincção, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, aos senhores Manoel Barroso e Justiniano Moral, que tomam logar de cada lado do senhor presidente, ficando assim constituida a mesa, que vae dirigir os trabalhos da assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, nos termos dos annuncios feitos pela imprensa, no *Jornal do Commercio* e *Diário Official*. Pede a palavra o senhor presidente da assembléa para declarar que vae mandar proceder á leitura do relatório da directoria, balanço e contas, referentes ao anno social de mil novecentos e vinte e seis, leitura essa, que por proposta do accionista senhor Manoel Barroso, unanimemente approvada, é dispensada por já terem os senhores accionistas conhecimento desses documentos pela imprensa e pelas cópias que lhes foram distribuidas. Diz, então, o senhor presidente da assembléa, que se acha igualmente, sobre a mesa, o parecer do conselho fiscal, assignado pelos membros effectivos Manoel Barroso, Ferdinando Erwin Constantin e Justiniano Moral, e convida o referido conselho fiscal á leitura do seu parecer, o que foi feito pelo relator Manoel Barroso, nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal — Senhores accionistas: O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Empresa de Força e Luz Ibero Americana abaixo assignado, tendo examinado a escripturação, balanço, contas e actos da directoria, relativos ao anno social de mil novecentos e vinte e seis, encontrou tudo perfeitamente documentado e em ordem, pelo que é de parecer sejam approvados pelos senhores accionistas da sociedade. Rio de Janeiro, cinco de março de mil novecentos e vinte e sete. *Manoel Barroso*. — *Ferdinando Erwin Constantin*. — *Justiniano Moral*." Concluida a leitura, o senhor presidente da assembléa, põe em discussão, conjuntamente, o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo ambos unanimemente approvados pela assembléa geral, deixando nesta occasião de tomar parte na votação, a directoria e o conselho fiscal. A seguir, o senhor presidente da assembléa, em vista da terminação do mandato da actual directoria, conselho fiscal e seus supplentes, annunciou a eleição dos novos membros para o anno social de mil novecentos e vinte e sete, e depois de effectuada a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Para director-presidente, senhor Antonio Castro (reeleito); para director-gérente, senhor Manoel Cortes Losada (reeleito); para membros effectivos do conselho fiscal, senhores Manoel Barroso, Ferdinando Erwin Constantin e Justiniano Moral (todos reeleitos); para supplentes do conselho fiscal, senhores Isaac Tomzhinski, Alfredo Simões e Daniel Touron Martinez, sendo todos proclamados eleitos pelo senhor presidente da assembléa e empossados nos seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembléa suspendeu a sessão, para que fosse lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi a

mesma lida, posta em discussão, e sem observações approvada e assignada por todos os presentes. E eu, Justiniano Moral, segundo secretario lavrei a presente acta que conferi, e vae assignada pela mesa, e pelos senhores accionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de março de 1927. — *Manoel Cortes Losada*. — *Manoel Barroso*. — *Justiniano Moral*. — *Antonio Castro*. — *Ferdinando Erwin Constantin*. — *Alfredo Simões*. — *Isaac Tomzhinski*. — *Daniel Touron Martinez*. — *Abraon Tomzhinski*.

S. ANONYMA CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DR. PEDRO ERNESTO

Srs. accionistas — Na conformidade do que preceitua o paragrapho 1º do artigo 3º dos estatutos, vimos trazer ao vosso conhecimento a synopse dos trabalhos executados no decorrer do anno de 1926 proximo findo, bem como submeter ao vosso esclarecido julgamento e á vossa approvação as contas e actos administrativos attinentes a esse periodo, bem como as modificações que se fazem necessarias em alguns serviços da Casa de Saude.

Como é do dominio de todos, as condições do mercado em geral continuam de certo tempo a esta parte cada vez mais onerosas, de sorte que o encarecimento gradual do custo das mercadorias se accentua de dia para dia.

Essa situação não podia deixar de nos attingir, uma vez que attingiu a todos os ramos de actividade humana, que tem sentido os seus perniciosos effectos.

Mão grado esse estado de cousas, que influiu poderosamente na nossa vida economica, muita cousa podemos realizar, embora a custa de muito esforço e trabalho continuado, como vereis adiante.

O encarecimento da vida trouxe, como consequencia natural, o encarecimento dos salarios; e, si attentarmos em que, para a execução dos multiplos serviços de um estabelecimento nas condições do nosso, se demanda de um numero não pequeno de servidores, não é de estranhar que tivéssemos a nossa conta de "Ordenados" onerada com um regular augmento de despeza, mormente quando foram creados serviços novos e ampliados os existentes.

Posto que tivéssemos de lutar com outros factores adversos, além dos supra mencionados, folgamos em declarar que a S. A. Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto poude levar a effeito, no anno que terminou, varios empreendimentos de vulto, bem como desobrigar-se das suas funções, durante esse lapso de tempo, até onde era licito esperar de sua capacidade financeira.

De dia para dia, a nossa situação vae-se firmando cada vez mais, muito contribuindo para isso a preferencia sempre crescente dos nossos clientes e amigos, assim como a sympathia com que o publico acolhe as nossas iniciativas.

Corroborar essa nossa affirmativa á augmento expressivo que de anno para anno temos tido nas internações de doentes, nos varios ramos da clinica.

Para a consolidação da S. A. Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, temos envidado o melhor de nosso esforço, não regateando mesmo ingentes

sacrificios, e nessa rota proseguiremos, certos de que os nossos actos serão apreciados com a devida justiça, por parte daquelles que nos honraram com a sua confiança e estima.

Dentre os factos occorridos no anno referido, cumpre-nos salientar dous que, pela sua expressão, attestam o conceito a que se tem imposto a S. A. Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto e que foram a visita dos intendentes municipaes desta Capital e o grande premio e medalha de ouro que nos foram conferidos pela Exposição Internacional de Roma, como sendo a melhor casa de saude modelo da America do Sul.

Os membros do Conselho Municipal que, por occasião da sua visita, se fizeram acompanhar de duas representantes da "Gotta de Leite" da Republica do Chile, aqui commissionadas pelo seu Governo, tiveram referencias altamente elogiosas sobre o nosso estabelecimento e não esconderam a necessidade que se lhes afigura do Governo Municipal auxiliar o nosso empreendimento, digno de honrar qualquer capital adiantada.

Nessa conjectura, outro caminho não teríamos sinão o de solicitar a esse Conselho, como já solicitámos, a isenção dos impostos municipaes, o que está em andamento naquella dependencia do poder publico.

Receita e despesa

Pelos annexos I e II melhor podereis aquilatar do indice de nosso movimento financeiro e da marcha dos nossos negocios.

Com um augmento bastante apreciavel, não obstante a necessidade imperiosa que tivemos de ampliar certos serviços e realizar outros, que serão para o futuro boas fontes de rendas, a receita conseguiu supprir a despesa.

Outrosim, empregámos a importancia de 58:746\$072 para depreciação das contas "Bens Incorporados e "Rouparia".

No balanço do anno findo foi encerrada a conta de "Bemfeitorias" com a incorporação do saldo verificado até 31 de dezembro de 1925, não só por ter sido essa conta creada e aberta para consignar os gastos realizados com a construção do edificio social, como também para dar o devido valor a este, que estava figurando com uma cifra inferior ao seu custo real.

As despesas com a conservação e reparação do immovel, que no anno findo estavam sendo indevidamente levadas á conta de "Bemfeitorias", foram transferidas para a de Despesas Geraes".

A partir de janeiro do corrente anno, foi aberta uma nova conta de "Conservação e Reparação" a cujo titulo, então, serão levadas taes despesas.

De accordo com as relações discriminativas em annexos III e IV, a Casa de Saude devia, até 31 de dezembro profundo, a importancia de 81:879\$060, de "Duplicatas a Pagar", e 278:680\$520, de "Obrigações a Pagar", conforme indicação dos respectivos livros de registro. Entretanto, da escripturação geral, e como consta do balanço, os saldos dessas contas importam, respectivamente, em 66:135\$240 e 277:395\$420. Ha, portanto, uma differença para menos em relação ao balanço, nas contas alludidas. Pelo que conseguimos apurar, essas differenças foram motivadas pelo facto de não terem sido registrados em annos anteriores os fornecimentos feitos á Casa de Saude, garantidos por taes titulos. Assim sendo, fez-se mistér registrar essas dif-

ferenças na escripturação geral do anno actual, por contra-partida de "Lucros e Perdas", onde influiriam — taes operações, si feitas na época opportuna.

Tendo em vista a necessidade de melhor conhecer o movimento dos multiplos serviços da Casa de Saude, accrescidos no anno findo com o inicio da produção industrial do laboratorio e a criação do serviço de "Soccorros Urgentes", impõe-se a ampliação da nossa escripturação geral, a partir de janeiro ultimo, o que, certamente, merecerá a vossa aprovação.

Directoria

Continuam nos seus postos, prestando o seu valioso concurso, os mesmos directores que, desde 1924, veem administrando o nosso estabelecimento, e que, para a consecução dos nossos objectivos, não tem poucado esforços.

Edificio

O edificio da Casa de Saude, cada vez mais valorizado, continúa em perfeito estado de conservação e asseio, tendo sido feitos varios melhoramentos, que a pratica nos tem suggerido e que tornam o immovel mais apto ao fim a que se destina.

Movéis, utensilios e aparelhos, instalações

Os nossos movéis, utensilios e aparelhos tem merecido especial cuidado e acham-se em perfeito estado de conservação, preenchendo os fins a que são destinados.

Não só para economizar a despesa com o consumo de gaz, como igualmente para attender com mais presteza os nossos clientes e doentes, adquirimos um grande fogão a carvão com a respectiva chaminé. Essa aquisição melhorou accentuadamente o nosso serviço interno do forcimento de alimentação aos doentes, hospedes e empregados, trazendo uma economia apreciavel no consumo de gaz e no tempo para o preparo dos alimentos.

Ambulancias

Dispõe presentemente a Casa de Saude de duas ambulancias em uso. O ultimo desses vehiculos, salvo o mecanismo e a pintura, foi construido em nosso proprio estabelecimento e offerece particular conforto ao transporte dos enfermos.

O numero de remoções effectuadas em 1926 ascendeu á cifra de 870.

Soccorros urgentes

Segundo havíamos promettido em nosso relatório anterior inauguramos a 15 de março de 1926 o serviço de "Soccorros Urgentes", que, desde essa data, vem funcionando com toda a regularidade, preenchendo os fins para que foi creado. Para a execução desse serviço dispõe a Casa de Saude, além das duas ambulancias citadas, de mais um carro "Ford" devidamente aparelhado.

Quer para as ambulancias, quer para esse ultimo carro, foram construidas na Casa de Saude varias caixas de soccorros, além de mais algumas sobressalentes, de forma que, em caso de accumulo de chamados, podemos attender aos mesmos em carro de aluguel, sem que o serviço soffra a mais ligeira perturbação.

Essa organização tem merecido encommios geraes, sendo que a propria imprensa desta Capital tem posto em relevo

as vantagens que o mesmo vem pretando á população desta cidade, mórmente no que concerne á rapidez com que acudimos a taes chamados.

De 15 de março a 31 de dezembro de 1926, foram effectuadas 1.290 sahidas.

Esse serviço offerece, além de outras vantagens, a de influir no augmento das internações, o que vem demonstrar o acerto de sua criação.

Si attentarmos em que a população desta Capital augmenta consideravelmente de anno para anno, e, mais ainda, que a sympathia do publico para esse serviço tem sido evidente, é notorio que o mesmo poderá proporcionar á Casa de Saude, futuramente, uma fonte de renda segura.

O pessoal destacado para esse serviço tem dado cabal desempenho ás suas funções, o que é provado pelo facto de não havermos recebido até hoje a menor reclamação.

Seguros de accidentados

Continuam a nos honrar, com a sua preferencia para attender aos seus segurados, as seguintes companhias: Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, Companhia Internacional de Seguros, Companhia Anglo Sul Americana e Companhia Garantia Industrial Paulista, tendo esta ultima celebrado o seu contracto na vigencia do anno de 1926.

O Ambulatorio da Casa de Saude teve no anno findo um movimento de curativos muito intenso; assim é que foram alli pensados, no transcorrer do anno, 10.950 feridos.

Sala de operações

Teve também grande movimento essa importante dependencia da Casa de Saude, pois foram realizadas 1.698 intervenções cirurgicas, que todas, com raras excepções, alcançaram perfeito exito.

Pharmacia

Outra importante secção da Casa de Saude que teve o seu movimento accrescido foi a pharmacia, que, muito melhorada, está em condições de attender perfeitamente ao publico. Foram aviadas durante o anno de 1926 7.053 receitas, total esse que deve ser accrescido de 10 % para as repetições.

Laboratorio de Analyses e Pesquisas. Clinicas

Bastante movimentado foi o serviço dessa valiosa dependencia da Casa de Saude, sob a direcção technica do Dr. Cesar Guerreiro. Foram effectuados 657 exames, no valor total de 29:657\$600, e o preparo de medicamentos para consumo attingiu ao total de 42:650\$000.

Essa dependencia, que foi devidamente aparelhada, já iniciou o preparo de medicamentos para consumo externo e desde junho desse anno enctou a sua produção industrial. Para depositarios desses productos, nesta Capital, foram designados os Srs. Fernando Severino & Comp., proprietarios da Casa Oswaldo Cruz.

Estamos voltendo agora a nossa attenção para as praças do interior do paiz e já temos entrado em entendimento com varias firmas para serem nossos agentes.

Esperamos que, com as medidas que vamos tomar no anno corrente, poderemos ampliar mais ainda a produção do laboratorio afim de termos ali uma boa fonte de renda.

Laboratorio de Raios X

O Laboratorio de Raios X teve tambem o seu movimento accrescido. Durante o anno de 1926, foram tiradas 8.276 radiographias e feitas 276 applicações de radiotherapia.

Esse importante departamento continua a cargo do conhecido radiologista Dr. Manoel de Abreu.

Laboratorio de Raios Ultra Violeta

Um dos serviços mais recentes, montados no anno de 1926 pela Casa de Saude, foi o Laboratorio de Raios Ultra Violeta, que foi confiado á direcção dos Drs. Candido Ramos e Lauro Garcia de Souza.

Corpo medico

Bastante desvanecidos estamos com o zelo, competencia e dedicação dos médicos da Casa de Saude, na execução dos varios ramos de serviço a seu cargo. Com os nossos agradecimentos, deixamos aqui consignados os nomes desses amigos que se tornaram credores da nossa gratidão: Dr. Mario de Mello, Dr. Amaral Peixoto, Dr. Lauro Garcia, Dr. Gonçalves da Rocha, Dr. Costa Ferreira, Dr. Manoel de Abreu, Dr. Cesar Guerreiro, Dr. Leão de Aquino, Dr. João Lipiani, Dr. Christino Cruz, Dr. Pimenta Bueno, Dr. José Theophilo Leão de Aquino, Dr. Oscar Coelho de Souza, Dr. Joaquim Vidal e Dr. Gastão Guimarães.

A todos hypothecamos mais uma vez o nosso reconhecimento.

Classe medica

A illustre e digna classe medica desta Capital, pela preferéncia com que nos tem honrado e animado, igualmente deixamos aqui consignados os nossos mais expressivos votos de agradecimento.

 Ao pessoal em geral

Pelo desempenho que deram ás suas attribuições, são tambem credores da nossa estima e do nosso reconhecimento os nossos bons auxiliares.

São essas as informações e suggestões que nos cumpria trazer ao vosso conhecimento, e aguardamos tão somente a approvação das propostas que fizemos para que possamos executá-las.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Dr. José de Souza Lima Rocha, presidente em exercicio. — Dr. Pedro Ernesto Baptista, director-medico. — Mario Lima, director-secretario.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Immoveis	2.933:000\$000
Moveis, utensilios e aparelhos	715:247\$800
Ambulancias	69:847\$900
Rouparia	100:361\$078
Bens incorporados	1.116:350\$000
Pharmacia	21:115\$290
Medicamentos	48:752\$140
Alimentação	6:327\$500
Laboratorio	4:002\$165
Depositos	1:350\$000
Caixa	19:892\$500
Obrigações a receber	4:550\$300
Contas correntes	127:947\$550
Accões em caução	86:000\$000
	5.254:744\$223

Passivo

Capital	2.600:000\$000
Secção Garantia Nosocomial	15:600\$000
Arthur de Castro:	
C/captiva	9:557\$600
Dr. José de Souza Lima Rocha:	
C/captiva	48:000\$000
Dr. Pedro Ernesto Baptista:	
C/captiva	66:000\$000
Obrigações — Deben- tures	1.700:000\$000
Contas correntes	58:375\$093
Contas a pagar	234:680\$900
Duplicatas a pagar	66:135\$210
Obrigações a pagar	277:395\$420
Juros a pagar	93:000\$000
Caução da directoria	80:000\$000
Caução do conselho fis- cal	6:000\$000

5.254:744\$223

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Dr. José de Souza Lima Rocha, presidente em exercicio. — Mario Lima, director-secretario. — Nicanor Fortes, guarda livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Debito**

Ordenados	168:696\$700
Honorarios da directo- ria	54:000\$000
Alimentação	209:083\$500
Elevadores	10:072\$500
Custeio de ambulancias	9:002\$000
Lavanderia	13:948\$900
Força, luz e gaz	40:350\$000
Despezas geraes	441:003\$860
Juros e descontos	182:987\$460
Rouparia (deprecia- ção)	25:096\$072
Bens incorporados (de- preciação)	33:650\$000
	887:890\$992

Credito

Internados	547:556\$300
Laboratorio	19:873\$332
Medicamentos	54:953\$930
Pharmacia	16:591\$290
Renda de ambulancia	20:618\$100
Salas de operações	68:007\$100
Raios X	44:477\$100
Raios Ultra Violeta	1:388\$000
Soccorros urgentes	27:006\$300
Extraordinarios	86:603\$200
Lucros e perdas (saldo não distribuido-1925)	816\$340
	887:890\$992

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Nicanor Fortes, guarda li- vros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, tendo examinado os livros, balanços e mais documentos necessarios e verificado a exactidão das referidas contas e a boa ordem de todos os documentos, é de parecer que sejam approvados os actos da directoria, o relatório e bem assim as contas apresentadas, relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1927. — Dr. Mario Martins de Mello. — Alfredo Mayrink da Silva Veiga. — Alvaro da Costa Martins.

COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAES

RELATORIO QUE SERA APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 25 DE ABRIL DE 1927.

Srs. accionistas — Cumprindo o disposto em nossos estatutos, novamente voltamos á presença de VV. SS., para submeter á sua apreciação e exame, as contas, balanços e mais documentos inherentes á nossa gestão durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1926.

A despeito do grande retrahimento de capitães que se accentuou no segundo semestre do anno proximo findo, ainda conseguimos um resultado bastante animador, graças á cooperação efficaz de todos os auxiliares desta companhia, do que resultou não só o augmento dos fundos de reserva como a distribuição de um dividendo igual aos anteriores, á razão de 10 % ao anno.

Si pelo exame dos documentos que exhibimos não vos poderdes bem orientar do estado actual desta companhia, de muito bom grado vos prestaremos todos os informes de que carecerem.

Estando terminado o mandato dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, tereis de proceder á nova eleição para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, Arthur Bastos, director-presidente. — Antonio Scarso, Narciso Costa, director-gerente.

BALANÇO GERAL DO 2º SEMESTRE DE 1926, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926.

Activo

Contas correntes	1.618:790\$130
Moveis, machinismos e embarcações	129:397\$960
Olaria, pedreira, areal e officina	247:276\$100
Propriedades e bemfeitorias	138:313\$660
Material rodante e bens semoventes	242:175\$900
Depositos e cauções	130:159\$200
Apólices municipaes	315:335\$800
Accões caucionadas	40:000\$000
Desvios de estradas de ferro	9:824\$220
Caixa	207\$950
Hypotheca	5:990\$000
Obrigações a receber	78:154\$960
Fazendas geraes	799:314\$410
Estampilhas para vendas mercantis e outras	926\$700

3.755:866\$990

Passivo

Capital	1.700:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Fundo de reserva	293:119\$050
Fundo de depreciação	287:111\$800
Fundo de reserva especial	327:643\$080
Dividendos	87:000\$000
Impostos a pagar	67:136\$920
Diversas contas	890:646\$000
Creditos incertos	63:216\$140

3.755:866\$990

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, Arthur Bastos, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Examinamos minuciosamente os livros desta companhia e as contas apresentadas pela directoria, relativas á sua gestão durante o exercício findo de 1926, constatamos a sua perfeita exactidão, com regularidade, asseio e methodo, pelo que é este conselho fiscal de parecer que sejam approvadas todas as contas que lhe foram apresentadas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — Antonio José Martins da Motta. — Raul Carlos da Silva Telles. — Casimiro José de Campos e Heitor. (3.053).

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1927

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, a uma hora da tarde, no escriptorio da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, sito á rua São Pedro numero setenta e sete, sobrado, reuniram-se dezoito accionistas conforme se verificou do livro de presença, representando dez acções nominativas e dezesseis mil cento e trinta e seis acções ao portador, com tres mil duzentos e vinte e oito votos. De accordo com os estatutos occupou a presidencia o Dr. Americo Ludolf, presidente da companhia, que abrindo a sessão convida para secretarios os doutores Augusto Cesar Boisson e Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, que occupam logar á mesa. Installada a mesa é exposto o motivo da reunião pelo presidente que consiste na "leitura do relatório, approvação das contas da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo de mil novecentos e vinte e seis, eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes". Manda proceder á leitura da acta, que é approvada unanimemente. Passando-se a primeira parte do motivo da convocação, leitura do relatório, pede a palavra o Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão para declarar, "que estando publicado o relatório no *Jornal do Commercio e Diario Official* e tendo sido estes distribuidos pelos accionista, pedia a dispensa da mesma". Submettida esta proposta a discussão, foi unanimemente approvada sem debates. O senhor presidente dá a palavra ao doutor Thomaz Delfino dos Santos, para lêr o parecer do conselho fiscal, cujo teor é o seguinte: "Desempenhámo-nos dos deveres impostos pela lei e pelos estatutos da companhia, examinando as contas, e a escripta da companhia durante o anno social encerrado, encontrámo-las em ordem perfeita e traduzidas com fidelidade no balanço respectivo. Nestas condições, propomos a approvação pela assembléa das contas e da gestão da directoria. Solidarios com a directoria em todas as manifestações de pesar promovidas pelo passamento do seu presidente; commendador Pedro Leandro Lamberti, directamente, neste parecer, declaramos que o honrado extinto empregou constantemente o seu grande prestigio de homem de negocios e sua notavel pratica administrativa a beneficio dos interesses da companhia, e que lamentamos profundamente a sua falta. Rio de Janeiro, quinze de março de mil novecentos e vinte e sete. — Thomaz Delfino dos Santos. — J. O. Langgaard de Menezes. — Eugenio Augusto

Alves Mergulhão. O senhor presidente declara, que tendo de proceder a eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal, suspende a sessão por dez minutos, afim dos senhores accionistas prepararem suas cedulas. Reaberta a sessão e feita a chamada pelo livro de presença, votaram todos os senhores accionistas. Tendo de proceder á apuração o senhor presidente convida para escrutinadores os senhores doutor Jorge Leão Ludolf e Flavio de Carvalho Leão Teixeira, que tomam logar á mesa. Aberta a urna, contadas as cedulas e verificada a exactidão, chegou-se ao seguinte resultado. Para membros do conselho fiscal: doutor Thomaz Delfino dos Santos, tres mil duzentos e vinte e oito (3.228) votos; João Octavio Langgaard de Menezes, tres mil cento e setenta (3.170) votos; doutor Eugenio Augusto Alves Mergulhão, tres mil cento e quarenta e sete (3.147) votos; doutor Leandro A. Ribeiro da Costa, oitenta e um (81) votos; Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade, cincoenta e oito (58) votos. Para supplentes do conselho fiscal: doutor Leandro A. Ribeiro da Costa, tres mil cento e trinta e sete (3.137) votos; Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade, tres mil cento e vinte e sete (3.127) votos; doutor José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, tres mil cento e dezeseite (3.117) votos; doutor Candido Mesquita da Cunha Lobo, cento e onze (111) votos; João Moreira de Souza, cento e um (101) votos; Ramiro Moreira Lobo, noventa e um (91) votos. O senhor presidente lê o resultado da apuração e proclama para membros do conselho fiscal os senhores doutor Thomaz Delfino dos Santos, João Octavio Langgaard de Menezes e doutor Eugenio Augusto Alves Mergulhão e para supplentes doutor Leandro A. Ribeiro da Costa, Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade, e doutor José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho. Tomaram em seguida posse. O Dr. Thomaz Delfino dos Santos agradece mais uma vez em seu nome é no de seus companheiros a prova de confiança dos senhores accionistas. O senhor presidente declarou que estando terminados os fins da convocação passou ao interesse geral e assim dava a palavra a qualquer accionista. Pede a palavra o senhor Abilio da Costa e Silva que depois de varias considerações vem propôr á assembléa que esta tomasse á deliberação de augmentar os vencimentos dos seus administradores. O senhor presidente declara que não pôde tomar em consideração a proposta do senhor accionista, porque o assumpto importando em reforma de artigos dos estatutos, não pôde ser objecto de deliberação, sinão em uma assembléa geral extraordinaria convocada para esse fim. Depois usa da palavra o doutor Abelardo Lobo, apoiando a declaração do presidente. O doutor Leão Teixeira propõe que uma vez que se já convocar a assembléa geral extraordinaria, constituisse um dos itens das deliberações da mesma "autorização á directoria para utilizar-se do fundo de reserva na construção do forno crematorio, no Mercado, em observancia ao Regulamento da Saude Publica. Pede a palavra o doutor Mario Lamberti, para manifestar-se contra a convocação da assembléa geral extraordinaria para tomar conhecimento da proposta do senhor Abilio. Postas em discussão ambas as propostas, separadamente, foram approvadas. O senhor Ramiro Moreira Lobo propõe que

seja nomeada uma comissão para assignar a acta com a mesa presente. Foram nomeados os doutores Abelardo Saraiva da Cunha Lobo e Ramiro Moreira Lobo. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradece a presença dos senhores accionistas e encerra a sessão. Eu, Augusto Cesar Boisson, 1º secretario, fiz lavrar a presente acta, que subscrevo com os membros da mesa, os escrutinadores e a comissão nomeada para assignar a presente acta. — Americo Ludolf. — Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho. — Jorge Leão Ludolf. — Flavio de Carvalho Leão Teixeira. — Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo. — Ramiro Moreira Lobo. (3.035)

COMPANHIA INDUSTRIAL MATTO-GROSSENSE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Caixa	68820
Magalhães & Comp.	149:428\$190
Fazenda "Camapuan" c/ terras	171:300\$000
Fazenda "Serrinha" c/ de terras	810:818\$000
Governo Federal	11:100\$000
Fazenda "Serrinha" c/ collectiva	686:568\$750
Lucros e Perdas	191:593\$740
	2.020:815\$500

Passivo	
Capital	2.000:000\$000
Fazenda "Serrinha" — credores	20:815\$500
	2.020:815\$500

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — Nestor Pereira de Magalhães, guardalivros. — Raymundo Magalhães, presidente. (2.945)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LIMITADA

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo	
Letras descontadas	609:240\$100
Valores depositados	6.407:300\$000
Hypothecas	2.923:938\$423
Caixa: em cofre e em bancos	1.072:624\$368
Diversas contas	260:365\$800
Immoveis	11.594:681\$050
Titulos e fundos pertencentes á firma	2.284:897\$850
	25.153:047\$591

Passivo	
Capital	6.000:000\$000
Fundo de reserva	378:215\$205
Depositos em corrente com juros	11.831:694\$097
Titulos em caução e em deposito	6.407:300\$000
Lucros e perdas	218:100\$339
Diversas contas	317:737\$950
	25.153:047\$591

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — Dr. Renato Rocha Miranda, director-gerente. — Raul da Silva, contador.

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS UNIAO COMMERCIAL DOS VAREGISTAS

RELATORIO DE 1926, APRESENTADO EM ASSEMBLEIA GERAL DE 26 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Cumprindo as determinações dos estatutos da companhia, a directoria vem apresentar as contas do anno de 1926; e, para fazel-o succintamente, como de costume, expõe a seguir, especificadamente, sob as diversas rubricas, o seu relatorio:

RECEITA E DESPEZA

A receita do anno de 1926 foi de 3.065:259\$854, demonstrada pelo annexo n. 1.

Apezar do restringimento de operações da companhia em diversos Estados da União, que a directoria julgou de bom alvitre fazer, extinguindo quatro de suas agencias, a receita agora apresentada ainda foi superior á do anno anterior em 78:732\$462. Esse augmento, pois, evidencia claramente a acceitação que a Varegistas tem nos meios commerciaes, industriaes e capitalistas, onde realiza suas operações.

O lucro no anno que vimos de relatar foi de 573:769\$908, que foi distribuido da seguinte maneira:

Dividendos	150:000\$000
Fundo de reserva	57:618\$932
Bonificação á directoria	57:618\$932
Gratificação ao pessoal	28:809\$465

Porcentagem ao conselho fiscal:

6 % sobre os dividendos	9:000\$000
-----------------------------------	------------

Lucros suspensos:

Saldo dos dois semestres	270:722\$578
	<u>573:769\$908</u>

LUCROS SUSPENSOS

Esta conta em 31 de dezembro de 1925, era representada pela quantia de 911:185\$920 e por se lhe ter creditado réis 270:722\$578 elevou-se a 1.181:908\$498; em virtude, porém, das exigencias do Regulamento de Seguros, transferiu-se desta conta para a de Reserva de Riscos não expirados 33:978\$000. Pelo excesso de responsabilidades verificadas no anno de 1926: e para cumprir as determinações da assembleia geral de 26 de março do anno relatado, tivemos de tirar 143:930\$, que foram distribuidos em dividendo extraordinario, bonificações e gratificações reduzindo o seu total representativo em 31 de dezembro de 1926 a 1.001:000\$498.

RESPONSABILIDADES

A companhia pelos contractos de seguros, assumiu as seguintes responsabilidades, durante o anno de 1926:

Terrestres:

9.499 seguros realizados na sede	425.031:108\$616
3.391 seguros realizados nas agencias	421.297:229\$022
12.790 seguros no total de Rs.	<u>546.328:337\$638</u>

Maritimos:

341 seguros realizados na sede	28.581:445\$990
1.401 seguros realizados nas agencias	48.443:538\$904
1.442 seguros no total de Rs.	<u>77.028:384\$894</u>

SINISTROS

Durante o anno de 1926, a companhia pagou, pelos sinistros havidos, cujos damnos estavam sob a sua responsabilidade, a avultada somma de 1.475:418\$603, que se reduziu a 1.170:915\$033, pelo recebimento da importancia de réis 304:503\$570, proveniente dos salvados e das indemnizações pelos resgates, nas sommas respectivamente de 11:260\$784 e 290:272\$186.

FUNDO DE RESERVA

Esta conta que em 31 de dezembro de 1925 era representada pela quantia de 1.229:406\$966 elevou-se a..... 1.287:085\$898, por lhe ter sido creditada a quantia de réis 57:618\$932 — 10 % sobre os lucros verificados no anno relatado.

TITULOS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA

Em 31 de dezembro de 1926, é esta conta representada pela importancia de 3.381:204\$579, valor do custo dos seguintes titulos:

- 2.505 apolices federaes de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %.
- 300 ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$ cada uma juros de 5 %.
- 8 acções, integradas, de £ 10 da Companhia Leopoldina.
- 24 ditas, integradas, da Companhia Melhoramentos do Maranhão.

No Thesouro Federal acham-se depositadas 200 apolices federaes, uniformizadas, como fundo de garantia, cumprindo a exigencia do art. 7 do decreto n. 1.270. Das restantes 2.605 acham-se em carteira 2.275 por se acharem caucionadas no Banco Mercantil do Rio de Janeiro 330, caução esta mantida, unicamente, por previdencia, porquanto, della não nos temos valido, nada devendo a companhia áquelle Banco, que ao contrario, é do mesmo credor em 31 de dezembro de 1926 pela importancia de 67:486\$000 em conta corrente.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Durante o anno de 1926 foram lavrados no respectivo livro de transferencias 30 termos referentes a 631 acções, seu do 223 por venda e 408 por alvarás judiciais.

AGENCIAS

Estas dependencias da companhia soffreram diversas modificações no anno de 1926.

Por não terem correspondido á nossa expectativa extinguimos quatro agencias que mantinhamos em Manaus, Recife, Bahia e Florianopolis.

Tivemos o desgosto de perder dois de nossos amigos, cooperadores da companhia, fallecidos no anno relatado — Francisco B. de Mendonça e Pedro Luiz de Souza Rocha. Francisco B. de Medonça, fallecido nesta Capital, a cuja memoria prestou a companhia todas as homenagens merecidas pelo que durante 14 annos fez em prol do departamento sob sua direcção, foi substituido em suas funcções pelo antigo funcionario da succursal, o Sr. Rodolpho Kely que, como sabemos tem mantido com todo o correito e prestigio a acção do seu antecessor.

Pedro Luiz de Souza Rocha, fallecido em Curitiba, foi substituido igualmente pelo antigo funcionario da agencia, o Sr. Plinio Carvalho de Oliveira, que, por sua vez, tem correspondido plenamente ao cumprimento do mandato.

Em homenagem á memoria de Pedro Rocha, patentecemos aqui os nossos votos do mais sincero pesar.

Na cidade de Rio Grande, onde tinhamos uma sub-agencia, a cargo do Sr. Eugenio de Freitas, subordinada á succursal de Porto Alegre, agora, com o fallecimento do pranteado amigo F. B. de Mendonça, resolveu a directoria dar-lhe gestão independente da succursal, entregando a direcção ao referido Sr. Eugenio de Freitas, que se tem havido com a costumada competencia.

Em Santos, subordinada á agencia de São Paulo, mantem a companhia uma sub-agencia, cuja direcção está entregue aos Srs. Lourenço Junior & Castro, que por sua competencia e influencia local muito prestigiam a Varegistas.

Por tais modificações, ao encerrar o anno de 1926, a companhia mantem as seguintes agencias:

Em São Paulo, a cargo do commendador Alberto da Silva e Souza;

Em Santos (sub-agencia), a cargo dos Srs. Lourenço Jr. e Castro;

Em Porto Alegre (succursal), a cargo do Sr. Rodolpho Kely;

Em Rio Grande, a cargo do Sr. **Eugenio de Freitas**;
Em Curitiba, a cargo do Sr. **Plinio Carvalho de Oliveira**;
Em Aracaju, a cargo dos Srs. **Cruz, Irmão & Comp.**;
Em Pará, a cargo dos Srs. **J. J. Martins & Comp.**

Tomo nos annos anteriores, muito se sollicitou em suas paragens a agencia de São Paulo, sob a activa e intelligente fidejussão do nosso prestimoso amigo Sr. commendador Alberto da Silva e Souza.

Suppre-nos, pois, manifestar aos nossos agentes e amigos os mais sinceros agradecimentos pela coadjuação dada ao engrandecimento de nossa companhia.

NEGÓCIOS

Muito embora tenhamos abandonado o concurso das quatro agencias extintas, que não proporcionavam lucros, mas que avolumavam a receita, ainda assim conseguiu a directoria uma renda annual superior á do exercicio anterior, o que é sufficiente para os Srs. accionistas reconhecerem a actividade e empenho que foram empregados para manter-se ou mesmo superar a receita dos annos passados.

REPRESENTANTES

A companhia é representada em diversas localidades pelos senhores abaixo mencionados, nossos distintos amigos, aos quaes somos sinceramente agradecidos pelas gentilezas e obsequios dos mesmos recebidos:

Augusto Constante & Comp., na cidade de Manaus;

J. J. Martins & Comp., na cidade de Belém, Pará;

A. Cruz (Agencia Cruz), na cidade de São Luiz do Maranhão;

E. Vêras & Filhos, na cidade de Parnahyba, Estado do Piahy;

Salgado Filho & Comp., na cidade de Fortaleza, Ceará;

J. Klein Figueiredo & Comp., na cidade de Aracaty;

Kronke & Comp., na cidade de Parahyba do Norte;

M. F. do Monte & Comp., nas cidades de Mossoró e Natal, Rio Grande do Norte;

Antonio Bezerra & Comp., na cidade de Macaó;

Cruz, Irmão & Comp., na cidade de Victoria;

Major Tertuliano Teixeira da Nobrega, na cidade de Barra do Pirahy;

Dr. Carlos Góes, na cidade de Bello Horizonte;

Lourenço Junior & Castro, na cidade de Santos;

Commendador Alberto da Silva e Souza, na cidade de São Paulo;

Ceciliano Corrêa & Comp., na cidade de Paranaguá;

Plinio Carvalho de Oliveira, na cidade de Curitiba;

Cerqueira, Miranda & Memoria, Limitada, na cidade de Petropolis;

Jayme dos Santos Carlos, na cidade de Florianopolis;

Rodolpho Kley, na cidade de Porto Alegre;

Eugenio de Freitas, na cidade do Rio Grande;

S. Battestin & Comp., na cidade de Montevideo;

Herbert & Bradeis, na cidade de Buenos Aires;

Santiago Llonard, na cidade de Rosario, Santa Fé;

Enrique Margarit, na cidade de Havana, Cuba;

Companhia Sagres, nas cidades de Lisboa e Porto;

Wesmann Havaribureau S. A., em Christiania, Noruega.

Reaffirmamos neste relatorio os agradecimentos que reiteradamente temos manifestado aos nossos amigos Srs. Dr. Carlos Góes, de Bello Horizonte; major Tertuliano Teixeira da Nobrega, de Barra do Pirahy, e Cruz, Sobrinhos & Comp., de Victoria, pelos negocios que proporcionaram á nossa companhia.

IMPOSTOS

A companhia concorreu para os cofres federaes, estaduais e municipaes, no anno de 1926, com a importancia de 334.232\$050, a saber:

Imposto de 5 % — Decreto 15.589.....	137.299\$150
Idem de sellos nas apolices de seguros.....	142.36\$400
Idem por diversos na Capital Federal e nos Estados onde mantemos agencias.....	54.866\$500

334.232\$050

IMMOVEIS

Continúa esta conta a ser representada no balanço de 31 de dezembro de 1926 pela importancia de 256.790\$598 — valor do custo e benfeitorias do predio n. 39 á rua Primeiro de Março, onde funciona a sede da companhia, occupando o pavimento térreo.

DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL

A directoria eleita em 1926, com mandato por cinco annos, é composta dos seguintes senhores:

Octavio Ferreira Noval

José Pires da Fonseca

Agostinho Teixeira de Novaes

que exercem, respectivamente, os cargos de presidente, secretario e thesoureiro.

O conselho fiscal, também eleito em 1926, para funcionar no exercicio do mesmo anno, foi composto dos seguintes senhores:

Francisco de Assis Carvalho.

Commendador Antonio Dias Garcia

Dr. José d'Oliveira Bonança.

ELEIÇÃO

De conformidade com os estatutos da companhia, os Srs. accionistas de eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1927.

EMPREGADOS

Os funcionarios da companhia, como sempre, cumpriram os seus deveres com aptidão, zelo e dedicação, pelo que a directoria os louva neste seu relatorio.

CONCLUSÃO

Para clareza e demonstração do que vimos de relatar, damos em annexos os diversos mappas, balanços, etc., tudo referente ás diversas rubricas de que se compõe o presente relatorio.

E, concluindo, a directoria, abaixo assignada, fica á disposição dos Srs. accionistas para quaesquer informações que, porventura, forem necessarias.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Octavio Ferreira Noval. — José Pires da Fonseca. — Agostinho Teixeira de Novaes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Cumprindo as determinações dos estatutos da companhia, o Conselho Fiscal, abaixo assignado, procedeu ao exame das contas apresentadas pela directoria, relativas ao anno de 1926. Nesse exame constatou a exactidão das referidas contas e dos documentos annexos ao relatorio, verificando que a receita da companhia, em 1926, foi de 3.065.259\$854, isto é, maior do que a do anno anterior em 78.732\$462.

Esse augmento é sobremaneira apreciavel attendendo-se a que foram extintas quatro agencias que, si não proporcionavam lucros pela precariedade de seus negocios, elevavam a receita, e o conseguir a directoria, ainda assim, um tal augmento, patenteia exuberantemente quão esforcada e activa se houve para, mais uma vez, poder mostrar maior vulto nas transacções da companhia.

O conselho fiscal prazeirosamente, faz, neste seu parecer, os melhores e bem merecidos encomios aos dignos membros da directoria, por sua accção intelligente e progressista, engrandecendo a nossa companhia.

Concluindo, é de parecer e propõe:

1º. que sejam approvadas todas as contas apresentadas pela directoria;

2º. que seja lançado em acta um voto de louvor aos membros da directoria pelos relevantes serviços por elles prestados em prol do engrandecimento da companhia;

3º. finalmente, que seja também inserido em acta um voto de applauso aos funcionarios da companhia pela actividade, zelo e dedicação com que se houveram no desempenho de suas funcções.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927. — Francisco de Assis Carvalho. — Antonio Dias Garcia. — José d'Oliveira Bonança.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activa	
Thesouro Federal	200:000\$000
Valores caucionados	30:000\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, c/caução.	330:000\$000
Moveis e utensilios	20:397\$780
Titulos de propriedade da companhia	2.381:204\$579
Hypotheças	803:000\$000
Immoveis	256:190\$598
Juros de apolices	70:125\$009
Caixa	129:654\$912
Banco do Brasil, c/corrente	148:667\$155
Banco Commercial do Rio de Janeiro, c/corrente	15:743\$600
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, c/corrente	67:486\$000
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Gerais, c/corrente	18:290\$100
Banco Portuguez do Brasil, conta corrente	15:133\$300
Obrigações a receber	15:839\$000
Segurados terrestres	120:947\$647
Segurados maritimos	19:683\$440
Dr. Carlos Góes	4:860\$320
Commandador Alberto da Silva e Souza	28:680\$700
Cruz Irmão & Comp.	12:902\$730
J. J. Martins & Comp.	705\$570
Rodrigues & Fragoso	6:047\$350
Oliveira Marques & Comp.	1:969\$150
Eugenio de Freitas	5:196\$700
Plinio Carvalho de Oliveira	4:927\$740
Rodolpho Kley	32:125\$700
Sinistro da barca Laura Haldt	18:350\$957
Instalação da Succursal de Porto Alegre	3:794\$090
Sellos	979\$000
	4.763:503\$118

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Apolices depositadas	200:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Apolices caucionadas	330:000\$000
Fundo de reserva	1.287:085\$898
Reserva de riscos não expirados	640:600\$000
Lucros suspensos	1.004:000\$498
Dividendos	123:819\$000
Contas correntes	109:835\$317
Imposto de fiscalização	32:640\$730
Pompeo Pinto Basto & Filho	1:021\$675
Porcentagem ao conselho fiscal	4.500\$000
	4.763:503\$118

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — H. Goulart, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito	
Sinistros terrestres	869:219\$468
Sinistros maritimos	120:877\$418
Resseguros	187:443\$700
Rescisões e annullações	9:741\$250
Honorarios da directoria	36:000\$000
Ordenados	47:700\$000
Impostos	18:691\$300
Commissões	223:420\$634
Gastos gerais	48:195\$065
Dividendo do 2º semestre de 1926	75:000\$000
Porcentagem ao conselho fiscal	4:500\$000
	4.640:788\$835

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — H. Goulart, guarda-livros.

Credito

Premios terrestres	1.094:225\$200
Premios maritimos	147:641\$200
Apolices	8:076\$000
Indemnizações pelos resseguros	150:259\$193
Juros e descontos	420:433\$506
Restituições	5:540\$345
Salvados	12:819\$884
Renda predial	5:365\$400
Gerencia de bens de terceiros	14:508\$890
Lucros suspensos	81:919\$417
	1.640:788\$835

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — H. Goulart, guarda-livros.

THE ROYAL BANK OF CANADA

(Inc. (1869))

Capital autorizado	\$ 30.000.000 ⁰⁰
Capital realizado	\$ 24.400.000 ⁰⁰
Fundo de reserva	\$ 25.649.435 ⁰⁰

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo

Letras descontadas	16.155:417\$500
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	7.460:349\$990
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	14.886:442\$500
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	11.121:778\$740
Empréstimos em contas correntes	32.849:032\$171
Valores caucionados	32.934:986\$586
Valores depositados	21.500:103\$530
Agencias e filiaes no exterior	40.449:525\$787
Agencias e filiaes no interior	2.231:211\$980
Correspondentes no exterior	182:151\$090
Correspondentes no interior	1.537:120\$010
Titulos federaes pertencentes ao banco	1.011:807\$870
Caixa: em moeda corrente no banco	11.817:735\$103
Caixa: em outras especies	4:112\$000
Caixa: no Banco do Brasil	282:461\$667
Caixa: em outros bancos	852:290\$094
Diversas contas	12.956:598\$864
	2.322:417\$864

Total do activo

Passivo

Capital	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros	28.117:896\$782
Depositos em conta corrente sem juros	4.510:553\$284
Depositos a prazo fixo	16.312:956\$720
Depositos em conta de cobrança do interior	20:296\$110
Titulos em caução e em deposito	54.435:090\$116
Agencias e filiaes no exterior	59.610:175\$846
Agencias e filiaes no interior	899:912\$165
Correspondentes no exterior	357:250\$797
Correspondentes no interior	570:784\$180
Diversas contas	2.822:427\$292
Letras em cobrança	26.007:921\$240
Total do passivo	197.598:344\$482

Pelo The Royal Bank of Canada, H. C. F. Fraser, gerente.
— J. Lipp, contador.

ANNUNCIOS

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

De conformidade com o prescripto no art. 16 dos estatutos do Banco, convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 15 1/2 horas, na sede do Banco, á rua Visconde de Uruguay n. 503, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanços do exercicio de 1926 e eleição da directoria e membros do conselho fiscal.

Nitheroy, 11 de abril de 1927. — *Leonel Magalhães*, presidente. (3.059)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

56, RUA DO OUVIDOR, 56 — SOBRADO
Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Os Srs. prestamistas contemplados com seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguinte inscrições, que foram sorteadas:

Segunda-feira, dia 4	531
Terça-feira, dia 5	204
Quarta-feira, dia 6	883
Quinta-feira, dia 7	569
Sexta-feira, dia 8	487
Sabado, hoje, dia 9	064

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — *Adjuncto Ferreira*. Visto. — O fiscal do Governo, Dr. *Astério de Campos*.

Continúa aberta a inscrição de novos prestamistas, sómente até o fim do corrente mez; inscrevam-se, pois, urgentemente, afim de obterem por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, os mais superiores ternos de roupa, feitos sob medida.

Rio, 9 de abril de 1927. — *Adjuncto Ferreira*. (3.067)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, e elegerem o presidente, conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — *Joaquim de Campos Mendes*, presidente. (3.036)

S. A. Fabrica de Tecidos "Su Americana"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A assemblea geral extraordinaria dos Srs. accionistas a realizar-se é a 16 do corrente e não 16 de março, como erradamente foi publicado no *Diário Official*, nos dias 5 e 6 do corrente. — A directoria. (3.030)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada, do Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente desta cooperativa, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na terça-feira, 12 do corrente, ás 14 horas, na sede do syndicato, á rua da Constituição n. 38, afim de serem apresentados e discutidos assumptos de interesse social.

Sendo de conveniencia realizar-se esta assemblea, esperamos a comparencia de todos os Srs. accionistas.

Rio, 8 de abril de 1927. — A directoria. (3.027)

Lyceu Litterario Portuguez

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De conformidade com o art. 57 dos estatutos, convoco para sabado, 16 do corrente, ás 20 horas, na sala das sessões deste lyceu, a assemblea geral extraordinaria, para se pronunciar sobre a gestão da actual directoria, de accordo com o requerimento de 39 socios e datado de 30 de março proximo passado.

Rio, 8 de abril de 1927. — *José Dantas*, presidente. (3.031)

Fundição Fluminense S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á assemblea geral extraordinaria, que se realizará no escriptorio da sociedade, á avenida Rio Branco n. 61, andar terreo, no dia 16 do corrente mez, ás 13 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria e parecer dos senhores membros do conselho fiscal sobre as vantagens da criação da secção de importação, com diversas representações estrangeiras, dos maiores centros industriaes e, bem assim, da reforma do credito hypothecario e ampliação do do mesmo, para o desenvolvimento acima mencionado.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — A directoria. (3.045)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

(Fabricas: Corcovado e Botafogo)

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 de abril corrente, das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, os juros do 15º coupon do emprestimo de 9.000:000\$000, que se acha reduzido a 39.000 debentures, na importancia de 7.800:000\$000.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1927. — *Hermínio Maria de Novaes*, director presidente. (2.787)

Companhia Brasileira de Energia Electrica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, para prestação de contas até 31 de dezembro de 1926, e eleição da nova directoria, conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — A directoria. (3.040)

A' Praça

Abilio Ferreira & Comp., estabelecidos á rua S. Bento n. 21, nesta praça, avisam a esta e ás demais praças do paiz e do estrangeiro que, conforme alteração feita em seu contracto social, registrada na Junta Commercial desta Capital, sob o n. 105.939, admittiram, como socio solidario o seu antigo auxiliar e interessado, Sr. *Edgard Victor Foureaux*, bem como elevaram o seu capital social para oitocentos contos de réis (800:000\$000), continuando a girar com a mesma razão social e com o mesmo commercio, motivo por que continuam ao inteiro dispor de seus amigos e freguezes, cujas ordens continuarão a ser cumpridas com solicitude e pontualidade.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — *Abilio Ferreira & Comp.*

Patrimonio Nacional

LEILÃO

GRANDE TERRENO

Praça 15 de Novembro, esquina da rua Borja Castro

O magnifico terreno, nivelado, prompto para receber construção, em local de grande valor, em pleno centro commercial, medindo, pela praça 15 de Novembro, 21m,35 e pela rua Borja Castro 31m,90, ou sejam uma area de 681m²,65.

Fica este terreno sujeito a um fôrô annual de 20\$318 á União Federal. Terreno este crescido de marinha e dominio util.

CEZAR (Jayme Cezar Leite) — Escriptorio e armazem á rua Chile n. 29., Telephone Central 42:

Autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. director do Patrimonio Nacional, em virtude de despacho do Exmo. Sr. Dr. ministro da Fazenda, venderá em leilão, quarta-feira, 13 de abril de 1927, ás 2 horas da tarde, em frente ao mesmo.

O Sr. comprador garantirá o lance com signal de 20 %.

A commissão do leiloeiro será paga no acto da arrematação. (2.858)

Grandes Moinhos do Brasil S/A.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1927. — A directoria. (2.605)